

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

ENAIRA SCHOEMBERGER

**MARÉ VERDE NA AMÉRICA LATINA: O DISCURSO TRANSFORMADOR DO
JORNALISMO FEMINISTA ONLINE NA COBERTURA DO ABORTO LEGAL**

PONTA GROSSA

2024

ENAIIRA SCHOEMBERGER

**MARÉ VERDE NA AMÉRICA LATINA: O DISCURSO TRANSFORMADOR
DO JORNALISMO FEMINISTA NA COBERTURA ONLINE DO ABORTO LEGAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Jornalismo. Área de Concentração: Processos Jornalísticos e Práticas Sociais.

Orientadora: Dr^a Paula Melani Rocha
Coorientadora: Dr^a Lina Maria Patricia Manrique Villanueva, Pontificia Universidad Javeriana.

**PONTA GROSSA
2024**

Schoemberger, Enaira

S366 Maré verde na América Latina: o discurso transformador do jornalismo feminista online na cobertura do aborto legal / Enaira Schoemberger. Ponta Grossa, 2024.
242 f.

Dissertação (Mestrado em Jornalismo - Área de Concentração: Processos Jornalísticos), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Paula Melani Rocha.
Coorientadora: Profa. Dra. Lina Manrique Villanueva.

1. Jornalismo feminista. 2. Ciberfeminismo. 3. Aborto legal. 4. Brasil. 5. Colômbia. I. Rocha, Paula Melani. II. Villanueva, Lina Manrique. III. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Processos Jornalísticos. IV.T.

CDD: 070.4

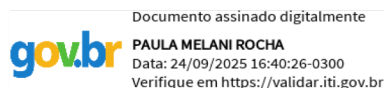
Enaira Schoemberger

**MARÉ VERDE NA AMÉRICA LATINA: O DISCURSO TRANSFORMADOR DO
JORNALISMO FEMINISTA ONLINE NA COBERTURA DO ABORTO LEGAL**

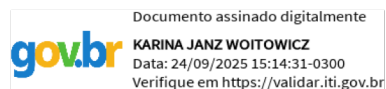
Dissertação apresentada para obtenção de título de mestre na Universidade Estadual de
Ponta Grossa. Área de concentração: Processos Jornalísticos e Práticas Sociais.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2024.

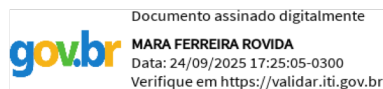
Banca examinadora



Orientadora Prof.^a Dr.^a Paula Melani Rocha
Doutora em Ciências Sociais
Universidade Federal de São Carlos



Prof.^a Dr.^a Karina Janz Woitowicz
Doutora em Ciências Humanas
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof.^a Dr.^a Mara Ferreira Roviada
Doutora em Ciências da Comunicação
Escola de Comunicações e Artes da
Universidade de São Paulo

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaração de Compromisso Ético com a Originalidade Científico-Intelectual

Eu, Enaira Schoemberger, responsabilizo-me pela redação do trabalho intitulado **“MARÉ VERDE NA AMÉRICA LATINA: O DISCURSO TRANSFORMADOR Do JORNALISMO FEMINISTA ONLINE NA COBERTURA DO ABORTO LEGAL”**, atestando que todos os trechos que tenham sido transcritos de outros documentos (publicados ou não) e que não sejam de minha exclusiva autoria estão citados entre aspas, com a devida indicação da fonte (autor e data) e a página de que foram extraídos (se transcritos literalmente), ou somente indicados autor e data (se utilizada a ideia do autor citado), conforme normas e padrões da ABNT vigentes. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que posso ser responsabilizada legalmente caso infrinja tais disposições.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ENAIRA SCHOEMBERGER**
Data: 07/10/2025 10:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enaira Schoemberger

À memória de Rita Lee, cuja originalidade e pensamento libertário guiam minha
jornada desde o ventre da minha mãe.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Elisandra Berger, e minha irmã, Tainá Renata Schoemberger, por simplesmente existirem. Vocês são as mulheres mais importantes da minha vida, e seu amor é meu maior apoio.

Ao Pedro Estevam Guimarães, agradeço por sua constante presença e apoio inabalável. Sou profundamente grata por sua existência em minha vida. Você me mostrou que compartilhar momentos juntos torna cada desafio mais leve, apenas *every little thing is gonna be alright*.

Aos meus sogros, René Sperafigo Guimarães e Maria José Silva, que me receberam em sua família com amor e generosidade. Vocês são a personificação do afeto e da resiliência, e sua influência é uma fonte de inspiração e força.

À Dra. Paula Melani Rocha, minha orientadora e guia espiritual ao longo da minha vida acadêmica. Nos momentos mais desafiadores, suas palavras foram uma luz de esperança e alívio, demonstrando, na prática, o poder transformador da educação.

À Dr^a Lina Maria Patricia Manrique Villanueva, por aceitar me conduzir em meus estudos. Sua perspectiva colombiana e científica trouxe uma nova dimensão ao meu trabalho, e sou profundamente grata por me encorajar a confiar em minha própria voz e intuição.

Às mulheres que fazem parte da minha vida, desejo que a leveza e a liberdade sejam suas companheiras constantes. Que a paz e a prosperidade sejam as recompensas por suas escolhas corajosas. Que nossa amizade seja uma fonte de apoio mútuo ao longo da jornada.

Especialmente, agradeço por oportunidades da luta feminista ao lado de mulheres cujas vivências, embora diversas, ecoam a mesma luta contra a opressão.

Faça hoje, amanhã pode ser ilegal.

- Rita Lee.

RESUMO

O estudo realiza uma análise qualitativa do discurso, integrando estudos feministas e a perspectiva decolonial para examinar a cobertura sobre o aborto legal no Brasil e na Colômbia por mulheres, jornalistas e ativistas de portais online feministas. O objetivo geral é compreender a cobertura do jornalismo feminista em relação ao tema, através da análise de produções jornalísticas selecionadas e considerando a interação com as redes sociais e a audiência engajada. A discussão teórica baseia-se nos estudos de jornalismo feminista, decolonial e ciberfeminismo, em diálogo com pesquisas sobre a prática do jornalismo independente feminista. O corpus de análise é composto por três produções jornalísticas sobre o aborto legal no Portal Catarinas, do Brasil, e no Manifiesta Media, da Colômbia, acompanhadas das postagens correspondentes no Instagram. A metodologia adotada é a Análise Crítica do Discurso Feminista, que permite uma leitura das representações linguísticas, ideológicas e sociais presentes nas produções analisadas. Essa abordagem identifica cinco princípios fundamentais e inter-relacionados propostos por Lazar (2007): o ativismo analítico feminista, a compreensão do gênero como uma estrutura ideológica, a complexidade das relações de gênero e poder, a importância do discurso na construção das concepções de gênero e a reflexividade crítica como prática. Investigo como as narrativas jornalísticas contribuem para a discussão sobre o aborto, levando em conta a interação entre o movimento feminista, o jornalismo feminista e o público nas redes sociais.

Palavras-chaves: Jornalismo feminista; Ciberfeminismo; Aborto legal; Brasil; Colômbia

RESUMEN

El estudio realiza un análisis cualitativo del discurso, integrando estudios feministas y la perspectiva decolonial para examinar la cobertura sobre el aborto legal en Brasil y Colombia por parte de mujeres, periodistas y activistas de portales en línea feministas. El objetivo general es comprender la cobertura del periodismo feminista sobre el tema, a través del análisis de producciones periodísticas seleccionadas y considerando la interacción con las redes sociales y la audiencia comprometida. La discusión teórica se basa en estudios de periodismo feminista, decolonial y ciberfeminismo, en diálogo con investigaciones sobre la práctica del periodismo independiente feminista. El corpus de análisis está compuesto por tres producciones periodísticas sobre el aborto legal en el Portal Catarinas, de Brasil, y en Manifiesta Media, de Colombia, acompañadas de las publicaciones correspondientes en Instagram. La metodología adoptada es el Análisis Crítico del Discurso Feminista, que permite una lectura de las representaciones lingüísticas, ideológicas y sociales presentes en las producciones analizadas. Este enfoque identifica cinco principios fundamentales e interrelacionados propuestos por Lazar (2007): el activismo analítico feminista, la comprensión del género como una estructura ideológica, la complejidad de las relaciones de género y poder, la importancia del discurso en la construcción de concepciones de género y la reflexividad crítica como práctica. Investigo cómo las narrativas periodísticas contribuyen a la discusión sobre el aborto, teniendo en cuenta la interacción entre el movimiento feminista, el periodismo feminista y el público en las redes sociales.

Palabras clave: Periodismo feminista; Ciberfeminismo; Aborto legal; Brasil; Colombia

RESUME

This study presents a qualitative discourse analysis that combines feminist studies and a decolonial perspective to examine how feminist online media in Brazil and Colombia cover legal abortion. It focuses on content produced by women journalists and activists from two independent portals, while also considering audience engagement on social media. The theoretical framework draws on feminist journalism, decolonial thought, and cyberfeminism, in dialogue with research on independent feminist journalism. The corpus consists of three journalistic pieces on legal abortion published by Portal Catarinas (Brazil) and Manifiesta Media (Colombia), together with their related Instagram posts. The study uses Feminist Critical Discourse Analysis to examine the linguistic, ideological, and social representations present in these materials. Following Lazar (2007), the analysis is guided by five interrelated principles: feminist analytical activism, gender as an ideological structure, the complexity of gender and power relations, the role of discourse in shaping gender meanings, and critical reflexivity as practice. The study therefore investigates how feminist journalistic narratives contribute to public debate on abortion through the interaction between the feminist movement, feminist journalism, and audiences on social media.

Keywords: Feminist journalism; Cyberfeminism; Legal abortion; Brazil; Colombia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Homepage Portal Catarinas.....	37
Figura 2: Homepage Manifesta.....	42
Figura 3: Infográfico: movimentos feministas nas redes sociais	54
Figura 4: Perfil Instagram @portalcatarinas	56
Figura 5: Perfil Instagram @manifestamedia.....	57
Figura 6: Mapa global da legislação sobre aborto	61
Figura 7: Mulheres que praticam o aborto no Brasil	71
Figura 8: Dados sociodemográfico de mulheres que praticam o aborto no Brasil	73
Figura 9: Mortes resultantes do aborto ilegal no Brasil	77
Figura 10: Mortes segundo a identidade racial resultantes de aborto inseguro no Brasil	78
Figura 11: Feministas durante a aprovação do projeto de lei que legaliza o aborto em frente ao Congresso em Buenos Aires, Argentina.	81
Figura 12: Portal Catarinas Produção Jornalística 1	101
Figura 13: Postagem Instagram; PCPJ1	117
Figura 14: Postagem Instagram; PCPJ1	118
Figura 15: Postagem Instagram; PCPJ1	118
Figura 16: Postagem Instagram; PCPJ1	119
Figura 17: Postagem Instagram; PCPJ1	119
Figura 18: Postagem Instagram; PCPJ1	120
Figura 19: Postagem Instagram; PCPJ1	120
Figura 20: Postagem Instagram; PCPJ1	121
Figura 21: Portal Catarinas Produção Jornalística 2	124
Figura 22: Postagem Instagram; PCPJ2	144
Figura 23: Manifesta Produção Jornalística 3	148
Figura 24: Postagem Instagram; MPJ3	170
Figura 25: Tweet do Nem Presa Nem Morta em homenagem a Rosa Weber	181

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Exemplo apresentado por Souza (2023):	33
Tabela 2: Exemplo da estrutura da análise dos cinco princípios propostos por Lazar (2017)	34
Tabela 3: Exemplo da estrutura da análise dos comentários das publicações do Instagram.....	35
Tabela 4: Palavras-chave identificadas na análise textual.....	36
Tabela 5: Géneros periodísticos y recursos multimedia usados por los tres mediosfeministas	44
Tabela 6: Produções Jornalísticas Seleccionadas — Portal Catarinas	46
Tabela 7: Produção Jornalística Seleccionada — Manifiesta	48
Tabela 8: Linha temporal das conquistas de direitos das mulheres no Brasil	64
Tabela 9: Linha temporal das conquistas de direitos das mulheres na Colômbia	67
Tabela 10: Categoria de análise de acordo com Lazar (2007); PCPJ1	111
Tabela 11: Sistematização dos dados revelados e identificação da fonte; PCPJ1	113
Tabela 12: Categorização dos comentários no Instagram; PCPJ1.....	115
Tabela 13: Categoria de análise de acordo com Lazar (2007); PCPJ2	136
Tabela 14: Engajamento nas Redes Sociais: Comentários, Curtidas, Conteúdo, Data e Formato; PCPJ2	141
Tabela 15: Categorização dos comentários no Instagram; PCPJ1.....	145
Tabela 16: Sistematização de vozes; MPJ3	149
Tabela 17: Categoria de análise de acordo com Lazar (2007); MPJ3	159
Tabela 18: Sistematização dos dados revelados e identificação da fonte; MPJ3	162
Tabela 19: Sistematização dos dados revelados e identificação da fonte; MPJ3	165
Tabela 20: Análise Crítica do Discurso feminista; PCPJ1	196
Tabela 21: Análise Crítica do Discurso feminista; PCPJ2	204
Tabela 22: Análise Crítica do Discurso feminista; MPJ3	219

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 METODOLÓGICO.....	24
1.1. ABORDAGEM METODOLÓGICA: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO	26
1.2 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO NO JORNALISMO	28
1.3 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO FEMINISTA	30
1.4 SELEÇÃO DOS PORTAIS DE JORNALISMO FEMINISTA	35
1.5 SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS: EXPLORANDO A DIVERSIDADE DE PERSPECTIVAS	45
1.6 ANÁLISE DO INSTAGRAM: VOZEAMENTO E ENGAJAMENTO DO PÚBLICO	50
2 DIREITOS REPRODUTIVOS EM PERSPECTIVA DECOLONIAL: O ABORTO COMO QUESTÃO DE SAÚDE E JUSTIÇA SOCIAL	58
2.1 MARCOS LEGISLATÓRIO DE DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL E COLÔMBIA...	63
2.2 MULHERES QUE ABORTAM: CONTEXTUALIZAÇÃO DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS REFERENTES À PRÁTICA DO ABORTO LEGAL NO BRASIL E NA COLÔMBIA.....	68
2.3 MARÉ VERDE: UMA ESPERANÇA.....	81
3 REVISÃO TEÓRICA-CONCEITUAL	87
3.1 POR UM JORNALISMO FEMINISTA DECOLONIAL	89
3.2 CIBERFEMINISMO	93
3.3 JORNALISMO INDEPENDENTE FEMINISTA	94
4 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO FEMINISTA APLICADA ÀS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS ANALISADAS.....	100
4.1 PORTAL CATARINAS PRODUÇÃO JORNALÍSTICA 1 - PCPJ1	100
4.2 PORTAL CATARINAS PRODUÇÃO JORNALÍSTICA 2 - PCPJ2.....	123
4.3 MANIFIESTA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA 3 - MPJ3	148
CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
REFERÊNCIAS.....	184
APÊNDICE A - A VIA-SACRA DA JOVEM GRÁVIDA DE UM ESTUPRO NO ACESSO AO ABORTO LEGAL (PCPJ1)	196
APÊNDICE B - “SUPORTARIA MAIS UM POUQUINHO?” VÍDEO: EM AUDIÊNCIA, JUÍZA DE SC INDUZ MENINA DE 11 ANOS GRÁVIDA APÓS ESTUPRO A DESISTIR DE ABORTO (PCPJ2).....	204
APÊNDICE C - TRABAJADORAS DE CENTROS DE SALUD PRODERECHOS SON BLANCO DE HOSTIGAMIENTOS DE GRUPOS RELIGIOSOS EN COLOMBIA (MPJ3)	219

INTRODUÇÃO

A dissertação analisa como jornalistas feministas no Brasil e na Colômbia abordam o aborto legal. A pesquisa foca em veículos independentes de jornalismo feminista para entender como a perspectiva de gênero, reconhecendo suas interseccionalidades, como raça, classe, etnia, geração, sexualidade e nacionalidade, moldam a narrativa jornalística no debate em expansão sobre direitos reprodutivos. Este estudo integra o programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na linha de pesquisa de Processos Jornalísticos e Práticas Sociais, e adota uma abordagem feminista decolonial.

O escopo da pesquisa envolve uma seleção de três produções jornalísticas selecionadas de dois portais feministas: *Manifiesta*¹, da Colômbia e *Portal Catarinas*², do Brasil. Essas produções jornalísticas são examinadas a fim de identificar nuances discursivas e estratégias argumentativas adotadas pelo jornalismo feminista. Além disso, a análise se estende às reações dos leitores, expressas por meio de curtidas e comentários nas postagens das produções jornalísticas selecionadas no Instagram. Esse enfoque fornece percepções sobre as reações do público em relação ao discurso apresentado. Dada a diversidade de formatos de mídia e abordagens entre os dois veículos, juntamente com o caráter extenso das produções nos sites, sendo uma média de 24 mil caracteres cada, e por ser uma análise discursiva, optei por analisar apenas três produções jornalísticas de cada portal, incluindo suas respectivas postagens no Instagram.

O período temporal selecionado para a presente investigação tem seu início a partir de 2021 para o *Portal Catarinas*, sendo tal escolha motivada pelo início da produção desta dissertação. No que tange ao veículo *Manifiesta*, o ponto de partida é estabelecido a partir de 2022, em virtude da abordagem centrada nas reportagens após a descriminalização do aborto na Colômbia, ocorrida em fevereiro de 2022. O término da análise, contemplando ambos os veículos, é fixado em novembro de 2023. Escolhi uma produção jornalística a mais para o *Portal Catarinas*, pelo impacto específico da sua relevância jornalística. Portanto, são duas produções jornalísticas do *Portal Catarinas* e uma da *Manifiesta*.

A coorientação sob a supervisão da Dr.^a Lina Maria Patricia Manrique Villanueva, da Universidad Nacional de Colombia, confere uma dimensão significativa à pesquisa,

¹MANIFIESTA. *Portal Manifiesta*. Disponível em: <https://manifiesta.org/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

²CATARINAS. *Portal Catarinas*. Disponível em: <https://catarinas.info/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

proporcionando uma contribuição local para a compreensão do tema em questão. A integração de uma perspectiva internacional adiciona uma camada de complexidade à análise, possibilitando uma avaliação mais abrangente das dinâmicas envolvidas no contexto específico da Colômbia.

A análise examina o discurso jornalístico feminista, considerando seu contexto e as estruturas de poder e sistemas de opressão presentes. Meu objetivo geral nesta pesquisa é compreender a cobertura do tema do aborto legal pelo jornalismo feminista no Brasil e na Colômbia. Para tanto, analisarei produções jornalísticas de dois portais independentes (um de cada país), utilizando uma abordagem qualitativa, decolonial e crítica do discurso, e considerando a interação com as redes sociais e a audiência engajada.

A produção jornalística sob a perspectiva feminista, como discutido por Costa (2018), é concebida como parte integrante da construção de uma epistemologia feminista, caracterizada pela geração de conhecimento que se aprofunda nas experiências cotidianas, opressões estruturais e vivências marcadas pelo gênero e outros posicionamentos sociais assimétricos. A finalidade desse jornalismo, segundo a autora, é transgredir, emancipar e desnaturalizar, oferecendo uma contribuição significativa para a compreensão e transformação das estruturas sociais e das narrativas dominantes.

Dentro desse contexto emancipador do jornalismo feminista, os objetivos específicos desta pesquisa foram delineados. Propondo a) interpretar articulações entre jornalismo feminista, o movimento feminista e a internet no Brasil e Colômbia; b) apreender a cobertura jornalística pela perspectiva do feminismo decolonial e o conceito de interseccionalidade no ambiente cibernético por meio da análise do discurso de Lazar (2007); c) analisar o potencial transformador do discurso pelo jornalismo feminista no que diz respeito à cobertura sobre direitos reprodutivos, no contexto do aborto legal; e d) identificar características do ciberfeminismo como ferramenta de luta e a interação do público nas redes sociais fomentado pela produção jornalística.

A metodologia empregada na análise das produções jornalísticas selecionadas é a Análise Crítica de Discurso (ACD), embasada na perspectiva de Van Dijk, Medeiros e Andrade (2013). Esta abordagem interdisciplinar considera a linguagem como prática social, explorando elementos presentes nos textos e falas, abarcando o âmbito social e político. Especificamente para os estudos de jornalismo, utiliza a abordagem de Lago e Benetti (2007). Também, incorporo a Análise Crítica do Discurso Feminista (ACDF) proposta por Correia e Freitas

(2021), que categoriza os discursos em cinco categorias seguindo a estrutura delineada por Lazar (2007): 1) **Ativismo analítico feminista**, 2) **Gênero como estrutura ideológica**, 3) **Complexidade de gênero e relações de poder**, 4) **Discurso na (des)construção do gênero** e 5) **Reflexividade crítica como práxis**. Essa abordagem abrangente busca capturar a complexidade dos discursos presentes nas produções jornalísticas, considerando tanto a dimensão geral quanto as especificidades relacionadas ao gênero, suas interseccionalidades e à reflexividade crítica.

Na análise das postagens efetuadas no Instagram, no perfil @portalcatarinas e @manifestamedia, o foco é direcionado para os comentários e as curtidas, que representam formas métricas de engajamento na plataforma. É imperativo ressaltar que o principal escopo se concentra na análise das produções jornalísticas. Todavia, ao realizar as pesquisas bibliográficas no processo de elaboração desta dissertação, tornou-se essencial compreender o público como elemento integrante na construção de significados na era da cibercultura, conforme abordado por Martín-Barbero (2018). Além disso, a constatação de que mulheres feministas estabelecem redes de resistência por meio das novas tecnologias digitais, dando origem ao ciberfeminismo, conforme discutido por Goldsman (2021). Opta-se por, pelo menos, iniciar um estudo que considere essa interação no âmbito da produção jornalística feminista, buscando indícios sobre como ela se configura.

Silvia Federici (2023) afirma que "o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência [...]", (FEDERICI, 2023), e essa resistência, presente na luta feminista para superar a noção de que o corpo da mulher define o seu reconhecimento ou não como cidadã, guiou minha trajetória acadêmica até esta dissertação. A autora destaca como a repressão sistemática das mulheres enquanto curandeiras e detentoras de conhecimento sobre reprodução se alinharam com a acumulação primitiva do capital e a formação do proletariado. Ela ainda ressalta como o corpo das mulheres, suas práticas medicinais e reprodutivas foram alvos de controle e cooptação pelo sistema dominante (FEDERICI, 2023).

Lélia Gonzalez (2020) aborda o contexto da América Latina e Caribe, destacando a interseccionalidade das opressões raciais e de gênero que moldam as experiências das mulheres. Ela examina como a colonialidade e o racismo estrutural afetam o corpo da mulher negra, alvo de estigmatização, erotização e exploração. Gonzalez (2020) argumenta que historicamente o corpo da mulher negra foi desumanizado, negando sua agência e perpetuando estereótipos

prejudiciais.

Em ambos os textos, a análise crítica sobre a relação entre o corpo feminino e a colonialidade demonstra que a opressão das mulheres não pode ser dissociada das estruturas mais amplas de poder, exploração econômica e dominação cultural. As autoras destacam como a colonialidade e o patriarcado convergem para restringir a autonomia das mulheres, moldar suas identidades e limitar suas possibilidades de resistência (FEDERICI, 2023; GONZALEZ, 2020). Dessa forma, essas obras contribuem para um entendimento mais profundo das complexas interseções entre gênero, raça, colonialismo e luta feminista, abrindo caminho para uma análise crítica das formas contemporâneas de opressão e uma reflexão sobre estratégias de emancipação.

Minha formação também se reflete nas pesquisas realizadas durante o Trabalho de Conclusão de Curso, culminando no documentário "Mãe É Ser", que explorou a gravidez na adolescência. Além disso, meu envolvimento com a ONG Renascer, dedicada a apoiar a população transsexual de Ponta Grossa-PR, me fez enxergar a práxis na luta por emancipação discutida por Gonzalez (2020). O intercâmbio voluntário no Cairo (Egito), pela ONG Heya Masr, fortaleceu minha convicção de que o combate à violência sexual e ao empoderamento das mulheres transcende as fronteiras culturais brasileiras.

Participar do grupo de pesquisa Jornalismo e Gênero do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UEPG, inserido na linha de pesquisa Processos Jornalísticos e Práticas Sociais, foi fundamental para meu desenvolvimento acadêmico. Durante esse período, explorei os conceitos de Federici (2023) e Gonzalez (2020), ampliando minha compreensão sobre como a colonialidade, o patriarcado e o racismo se entrelaçam na vivência das mulheres latino-americanas.

Minha experiência profissional em mídias sociais, tanto no contexto mercadológico quanto voluntário, proporcionou-me uma visão ampla sobre o funcionamento das redes sociais e o comportamento do público. Além disso, tive a experiência prática e teórica da disseminação de conhecimento por meio das novas tecnologias de informação. Como jornalista local, em veículos impressos e online, adquiri uma compreensão prática da profissão e sua mecânica na comunicação contemporânea. Essas experiências complementares, durante a produção dessa dissertação, transformaram toda a trajetória escolhida para escrever este trabalho.

Observa-se ao longo da história da imprensa brasileira que os jornais têm sido utilizados como ferramentas de luta e de processo coletivo de união desde os tempos da

colonização. Pinto (2010) discute as reivindicações raciais ao analisar a imprensa negra no século XIX e observa a deslegitimação histórica do reconhecimento desses periódicos. A autora percebe que o surgimento da imprensa negra, operária, feminista, entre outras, está relacionado às questões relativas à autoria, ao público e aos objetivos (PINTO, 2010, p. 19). Em outras palavras, práticas de comunicação e jornalismo que abordam temas destinados a grupos minorizados estão presentes desde os primórdios da imprensa brasileira.

Na atual conjuntura político-social, a atuação da imprensa racial é frequentemente apagada, enquanto a imprensa hegemônica falha em incluir grupos minorizados tanto em suas coberturas quanto em seus quadros de funcionários. Similarmente, a imprensa feminista e LGBTQI+ muitas vezes é minimizada, descontextualizada ou até mesmo desconsiderada na construção oficial da narrativa histórica do jornalismo brasileiro (ROCHA; WOITOWICZ, 2018, p. 54). As autoras observam uma assimetria de gênero na ocupação jornalística nos veículos tradicionais, evidenciada pela histórica exclusão das mulheres na profissão, pela diferenciação de gênero na distribuição dos cargos e funções, e pelo predomínio de uma cultura profissional ainda predominantemente masculina e hierarquizada (VEIGA, 2010).

Chaher e Santoro (2007) destacam que o surgimento do jornalismo alternativo na América Latina, durante os anos 1960, coincidiu com um período em que as feministas também adotaram essa forma de comunicação para disseminar suas ideias. Em meio ao contexto de ascensão de governos ditatoriais de extrema-direita na região, o objetivo dessas publicações era desafiar as estruturas de poder estabelecidas e promover a transformação social. As autoras dão os exemplos de jornalismo feminista da época, o *La Manzana*, na Colômbia, e o *Milheiro*, no Brasil.

Por sua vez, Moreno Torres (1999) relata que "*La Manzana de la Discordia*" foi fundado em novembro de 1981 pelo *Grupo Amplio por la Liberación de la Mujer*. A publicação, definida como um periódico feminista editado pelo grupo, tinha como objetivo proporcionar um espaço de expressão para as mulheres, refletindo o diálogo entre a publicação e suas leitoras para contribuir para a transformação tanto das mulheres quanto da sociedade. Em 1984, o Colectivo Feminista *La Manzana* assumiu a responsabilidade pela publicação de forma independente, ratificando-a como uma de suas atividades centrais, juntamente com outras atividades similares (MORENO TORRES, 1999, p. 31).

Woitowicz (2011) destaca o jornal feminista "*Mulherio*", que circulou de 1981 a 1987, com foco em promover o diálogo e estimular mudanças no contexto feminista. O movimento

buscava fortalecer sua representatividade e aprofundar relações democráticas, utilizando a imprensa alternativa como aliada para conscientizar a sociedade sobre questões como trabalho feminino, participação política, liberdade sexual, igualdade de direitos, entre outras. O jornal também abordava a violência contra as mulheres, tema antes considerado tabu, contribuindo assim para ampliar o debate e divulgar manifestações contra essa violência (WOITOWICZ, 2011, p. 6-7).

A utilização da comunicação na mobilização feminista, conforme aponta Woitowicz (2019), ganhou destaque em um momento de gradual reabertura política dos países latino-americanos após o período de ditadura militar, coincidindo com a intensa presença dos movimentos populares no final do século XX. Nesse contexto, os meios de comunicação tornaram-se ferramentas fundamentais para o movimento feminista, cuja visibilidade foi ainda mais ampliada com o advento da internet no final do século XXI. Assim, a trajetória do jornalismo alternativo na América Latina se entrelaça com a luta feminista, refletindo um esforço conjunto para desafiar as estruturas de poder e promover uma sociedade mais igualitária e democrática.

A ascensão da internet revisitou a necessidade de reavaliar o modelo de negócios do jornalismo. No contexto do surgimento de novas tecnologias de informação, emergiu um debate sobre a crise do jornalismo, relacionada à fragmentação do sujeito pós-moderno. Essa fragmentação culminou no reconhecimento da ausência de representatividade nas produções e coberturas jornalísticas da mídia hegemônica (WOITOWICZ, 2019). Além de provocar transformações no modelo comercial do jornalismo, a internet também abriu espaço para modelos independentes que visam superar as estruturas de poder presentes nos grandes conglomerados de mídia. Um exemplo desse movimento é a criação de portais feministas com enfoque em gênero.

Kikuti e Rocha (2017) constataram a presença de 15 portais feministas nativos da internet no Brasil no mapeamento realizado pela Agência Pública que continha 86 iniciativas. As autoras, a partir da metodologia utilizada no projeto Mapa do Jornalismo Independente, consideraram os seguintes critérios para a seleção: “nascido na rede (excluindo os blogs), serem fruto de projetos coletivos e não ligados a grupos de mídia, políticos, organizações ou empresas” (KIKUTI; ROCHA, 2017). Para evidenciar a perspectiva de gênero presentes nestes portais, as autoras partem das seguintes métricas: “público-alvo; linha editorial, equipe executora, ano de fundação, se a iniciativa tem fins lucrativos e quais são as formas de

financiamento” (KIKUTI; ROCHA, 2017, p. 12). Torna-se evidente, através do estudo, que as propostas dos sites são segmentadas pela necessidade de noticiar assuntos que impactam a realidade das mulheres, percebendo que esta realidade está permeada por uma ideologia patriarcal, que é histórica e afeta as relações individuais das mesmas (KIKUTI; ROCHA, 2017).

Restrepo Díaz (2023) estuda o jornalismo independente feminista na Colômbia, e entrevista jornalistas que trabalham nesses veículos. A autora percebe que as profissionais jornalistas se sentem mais à vontade para fazer um jornalismo de qualidade feminista, considerando que são bem remuneradas e sentem estabilidade de carreira.

De acordo com Restrepo Díaz (2023), o jornalismo feminista se estabeleceu como uma ferramenta para a transformação social na Colômbia. Seu enfoque crítico e engajado na busca pela igualdade de gênero possibilita a visibilidade das disparidades, a denúncia da violência e a promoção de diálogos sobre temas cruciais para as mulheres. Por meio de sua atuação, o jornalismo feminista desempenha um papel significativo na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O estudo aponta as redes sociais e a prática do jornalismo feminista na internet um motor para a cobertura que visa a igualdade de gênero. Conforme apontado por Restrepo Díaz (2023), o ciberfeminismo, como uma manifestação do ativismo digital, tem se revelado uma força mobilizadora na busca pela igualdade de gênero. Por meio dessas plataformas, são conduzidos campanhas e movimentos que ultrapassaram fronteiras, sensibilizando a sociedade e demandando transformações estruturais diante da violência machista e da discriminação.

A hipótese desta dissertação é de que as redes sociais, a produção jornalística independente e os movimentos feministas constroem uma rede de forças que tensionam a agenda pública para a denúncia e garantia de direitos das mulheres. Por isso, a pesquisa estuda a atuação do movimento ciberfeminismo na cobertura de jornalistas mulheres feministas.

A internet possibilita um formato de interação ativa entre o conteúdo e o consumidor. Essa interação nos permite perceber que os produtos jornalísticos que emergem nessa nova esfera tecnológica possuem, em sua essência, uma lógica de produção diferente do mercado, da compreensão de que o público possui participação ativa nas dinâmicas da sua estrutura. Como notado por Kikuit e Rocha (2017), além de possuir nichos que norteiam a necessidade de consumo de um público específico, a prática do jornalismo com enfoque de gênero pode se revelar em uma nova forma de consumo cultural feminista, por exemplo, quando estamos rolando o feed nas redes sociais, é comum encontrar conteúdos específicos da luta feminista

produzida por perfis que se colocam como produtoras de conteúdos de gênero. O jornalismo feminista se apropria dessa nova dimensão cultural.

De acordo com Goldsman (2021), a identidade do ciberfeminismo latino-americano está em constante construção. No âmbito dessa dinâmica, a presente pesquisa adota a abordagem teórica do ciberfeminismo como um componente para a compreensão das interações entre os movimentos sociais feministas na América Latina, o cenário das plataformas digitais e sua influência na esfera da cobertura jornalística. Esse impacto se estende também à análise dos comentários vinculados a essas produções jornalísticas na plataforma do Instagram. Nesse contexto, a pesquisa explora tanto a forma que o jornalismo feminista aborda o tema do aborto legal quanto a maneira como os leitores e as leitoras respondem por meio de comentários nas redes sociais.

Um exemplo dessa abordagem se dá pelo estudo de Goldsman (2021), que investiga a coleta de dados no Twitter durante o movimento de 2016 na Argentina, reconhecido pela utilização da hashtag #LibertadParaBelen. Conforme a pesquisa de Goldsman (2021), o movimento emergiu como uma manifestação de protesto contra a detenção de uma jovem de 26 anos, conhecida pelo pseudônimo Belén, que foi condenada a 8 anos de prisão por praticar um aborto. A detenção ocorreu em 2014, após Belén ter sofrido um aborto espontâneo em um hospital público na província de Tucumán, no noroeste da Argentina.

Goldsman (2021) relata que o aborto aconteceu nas instalações do hospital enquanto Belén aguardava atendimento devido a cólicas; na ocasião, ela não tinha conhecimento de sua gravidez. Após dois anos de prisão, a advogada de Belén, que fazia parte do movimento Católicas pelo Direito a Decidir, iniciou uma campanha para divulgar o caso.

A pesquisa argumenta que as redes sociais desempenharam um papel expressivo na amplificação da pauta e na organização de mobilizações e protestos. O envolvimento de diversas mulheres nas plataformas online e nas manifestações presenciais resultou em uma pressão significativa sobre a agenda pública, culminando na libertação de Belén em março de 2017. Além do caso específico de Belén, Goldsman (2021) observa um crescimento das demandas feministas pela descriminalização do aborto nas redes sociais, paralelamente ao aumento da visibilidade da luta tanto nas ruas quanto nos meios de comunicação tradicionais.

Nesse sentido, as redes sociais, juntamente com a cobertura jornalística independente e os movimentos feministas constituem uma rede de influências que exercem pressão sobre a agenda pública, direcionando-a no sentido da denúncia e da promoção dos direitos das

mulheres. Assim sendo, o escopo deste estudo direciona-se para a análise da cobertura jornalística promovida por portais jornalísticos que partilham da perspectiva feminista.

Uma breve introdução sobre o aborto legal no Brasil e na Colômbia

A Colômbia, em 21 de fevereiro de 2022, legalizou o aborto até a 24ª semana de gestação por meio de uma alteração no código penal aprovada pelo Supremo Tribunal em uma votação de 5 a 4. Dessa forma, a Colômbia passou a ser o sexto país da América Latina a descriminalizar o aborto, juntando-se a Argentina, Cuba, Guiana, México e Uruguai (Da Silva, 2022). Atualmente, na América Latina, nove países permitem legalmente a interrupção voluntária da gravidez, são eles: Argentina, Guiana Francesa, Guiana, Porto Rico, Cuba, Colômbia, México e Uruguai. No Brasil, o procedimento é permitido somente em circunstâncias específicas, como em casos de estupro, má-formação do feto e risco à vida da gestante. Em contrapartida, sete países da região condenam o aborto em todas as situações.

Segundo a notícia publicada no site jornalístico Universa Uol, um marco histórico foi alcançado na Colômbia, uma decisão inédita para um país majoritariamente católico e influenciado pela tradição religiosa. A conquista é atribuída ao movimento Causa Justa, composto por mais de 100 organizações e uma centena de ativistas feministas, cujo nome reflete o objetivo central de proteger as necessidades de saúde das mulheres, meninas e pessoas gestantes. Assim como no Brasil, onde o Código Penal também criminaliza o direito fundamental das mulheres à vida e à saúde, o Código Penal colombiano também impunha restrições à interrupção da gravidez.

No entanto, essa mudança não foi alcançada sem obstáculos. Segundo a reportagem do Portal AzMina, de Joan Suarez, o processo que levou à decisão da Corte Constitucional representou um percurso de 15 anos em um país que já teve uma das legislações mais restritivas do mundo em relação ao aborto, proibindo qualquer interrupção da gravidez sob quaisquer circunstâncias até 2006 (SUAREZ, 2022). O desafio de superar essa barreira legal reflete as profundas mudanças sociais e a mobilização persistente das organizações feministas que buscavam garantir os direitos reprodutivos e a autonomia das mulheres colombianas.

A conquista dessa mudança legislativa na Colômbia, assim como o ativismo feminista, serve como uma fonte de inspiração e um exemplo de progresso rumo à proteção dos direitos das mulheres e à promoção da saúde reprodutiva em um cenário global diversificado. A atuação

do movimento Causa Justa, em meio a uma sociedade majoritariamente influenciada pelo catolicismo, reflete a resiliência e a importância do ativismo feminista em moldar políticas públicas mais inclusivas e equitativas, (SUAREZ, 2022).

No Brasil, a legalização do aborto é restrita a situações de estupro, risco à vida da gestante; como disposto no artigo 128 do Decreto Lei n.º 2.848 de 07 de dezembro de 1940, e em casos de anencefalia fetal; segundo uma nova interpretação da lei revisada pelo STF em 2012. Apesar disso, o acesso ao aborto legal enfrenta obstáculos, considerando a onda conservadora que o país enfrentou nos últimos anos. O ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, por exemplo, alinhado com ideais da bancada evangélica, atacou políticas públicas de educação sexual de gênero e do aborto legal desde sua candidatura em 2018 até o final do seu governo em 2022.

A introdução da pesquisa evidencia que o desenvolvimento tecnológico da internet e sua ampla disseminação proporcionaram aos movimentos feministas uma ferramenta para a luta (HARAWAY, 2000). Os movimentos online têm gerado impactos nas manifestações presenciais, permeando toda a América latina (GOLDSMAN, 2021). Paralelamente, instituições como o Causa Justa fortalecem as demandas feministas, contribuindo para conquistas significativas como a mudança legislativa sobre o aborto na Colômbia.

O estudo visa explorar as conexões entre o movimento feminista, o jornalismo independente feminista e as percepções disseminadas nas redes sociais sobre a luta pelos direitos reprodutivos. Além disso, considera as particularidades das legislações e das realidades sociais do Brasil e da Colômbia. Ao adentrar nessa análise, espera-se compreender a intersecção entre a esfera digital, o ativismo feminista e as transformações nas políticas de saúde reprodutiva na América Latina.

Os capítulos são delineados para conduzir uma análise abrangente sobre os aspectos relacionados ao tema proposto. No primeiro capítulo, consta a metodologia, onde descreve-se o processo de seleção das produções jornalísticas a serem analisadas, bem como a escolha da plataforma Instagram para investigar o engajamento do público. Também, os critérios utilizados para selecionar as publicações da Manifesta e do Portal Catarinas, ambos veículos reconhecidos pela abordagem feminista, e discuto o ciberfeminismo nas redes sociais. Além disso, apresenta-se o método de Análise Crítica do Discurso Feminista (ACDF), que aplico na pesquisa.

No segundo capítulo, explora-se a temática dos direitos reprodutivos sob uma perspectiva decolonial, focando especificamente na questão do aborto como um tema de saúde

e justiça social. Apresentando dados demográficos e políticos do Brasil e da Colômbia para contextualizar o debate sobre o aborto legal em ambos os países, considerando as diferenças culturais e éticas que influenciam essa discussão.

No terceiro capítulo, o referencial teórico, em que analisa-se as principais teorias que embasam a pesquisa, incluindo o feminismo, o decolonialismo e o jornalismo independente, além do ciberfeminismo. Exploro as interseções entre essas abordagens teóricas e como elas contribuem para a compreensão das questões de gênero no jornalismo feminista.

No quarto capítulo, acontece a Análise Crítica do Discurso Feminista aplicada ao objeto de pesquisa, analisando três produções jornalísticas selecionadas e o engajamento do público nas publicações do Instagram. Esta análise busca identificar e problematizar os discursos presentes nas produções jornalísticas e nas interações dos usuários nas redes sociais, visando promover uma leitura crítica das representações de gênero.

Por fim, as conclusões da dissertação, sintetiza os principais achados da pesquisa e refletindo sobre suas implicações teóricas e práticas. Discute as contribuições do estudo para o campo do feminismo, do jornalismo e dos direitos reprodutivos, além de apresentar recomendações para a prática jornalística e para políticas públicas relacionadas à promoção dos direitos das mulheres.

1 METODOLÓGICO

O capítulo descreve a condução da Análise Crítica do Discurso feminista de Lazar (2007), identificando cinco princípios fundamentais que incentivam o constante questionamento das premissas e posicionamentos dentro do contexto discursivo feminista, aplicados às produções jornalísticas sobre aborto legal, selecionadas entre 2021 e 2023. Também, conduz a investigação dos comentários presentes na rede social Instagram por essas produções. A abordagem é qualitativa para explorar as complexidades das relações de poder presentes nessas representações, sob a perspectiva do feminismo decolonial, visando compreender como as relações sociais e culturais influenciam as narrativas.

O método qualitativo é frequentemente adotado em pesquisas feministas por priorizar a voz de grupos marginalizados. Ackerly e True (2006) esclarecem que as teorias feministas reconhecem que abordagens estatísticas quantitativas não contemplam as relações históricas de desigualdade de gênero. Haraway (1995) argumenta que a pesquisa científica não é neutra, mas sim influenciada por fatores sociais, políticos e culturais, incluindo gênero e raça.

Por isso, a adoção do método qualitativo para analisar a cobertura do tema do aborto no Brasil e na Colômbia por jornalistas ativistas de portais independentes feministas, com foco nos direitos das mulheres, especialmente no âmbito do direito reprodutivo, considerando a opressão de gênero como fator central na discussão sobre o aborto. A investigação explora como essas produções não apenas refletem, mas também moldam as discussões pertinentes ao aborto e aos direitos das mulheres.

Essa escolha possui como ponto de partida a valorização da subjetividade e das vivências das mulheres através da abordagem descrita. A base dessa metodologia fundamenta-se na percepção de que a suposta imparcialidade encobre frequentemente as violências enraizadas nas relações de poder, perpetuando-as (ESPINOSA-MIÑOSO, 2014) e silenciando as vivências das mulheres. Busco, mediante o reconhecimento da subjetividade e da interdisciplinaridade, alcançar um conhecimento emancipatório dentro do jornalismo (VEIGA; MORAES, 2020).

Steiner (2018) aborda a crise de credibilidade enfrentada pelo jornalismo na era pós-verdade, propondo a epistemologia do ponto de vista feminista como uma ferramenta para reconquistar a confiança na autoridade e conhecimento jornalístico. Reconheço, em minha pesquisa, o jornalismo feminista como uma ferramenta para desafiar narrativas tradicionais, reexaminar perspectivas marginalizadas e promover uma maior inclusão e representatividade

na mídia. Por isso, pretendo identificar o discurso transformador presente no jornalismo feminista brasileiro e colombiano.

Com base nos estudos de Fabiana Moraes (2019), Fabiana Moraes e Márcia Veiga da Silva (2021), Muriel E.P. do Amaral, Paula Melani Rocha e Paula Claro (2021 e 2022), Bibiana Garcez (2021), Yuderkys Espinosa-Miñoso (2014) e Gonzales (2020), adoto a perspectiva teórico-metodológica da teoria crítica feminista decolonial. Reconheço as dinâmicas de poder nas relações de gênero, étnico-raciais e coloniais que influenciam a sociedade contemporânea. Esta pesquisa se fundamenta na epistemologia da prática emancipatória decolonial, utilizando a perspectiva feminista decolonial como guia teórico-metodológico para contribuir com uma compreensão mais ampla das relações sociais e das práticas jornalísticas.

A escolha dessa perspectiva também permite considerar que a produção do conhecimento não ocorre de forma neutra, mas está relacionada aos contextos históricos, sociais e políticos em que é construída. Nesse sentido, o referencial adotado orienta a análise das narrativas jornalísticas a partir das experiências e das vozes que, em muitos casos, permanecem à margem dos discursos predominantes. Assim, busca-se compreender como o jornalismo feminista produz sentidos e estabelece formas de interpretação sobre temas relacionados aos direitos das mulheres.

A análise de discurso atua como método de coleta de dados empíricos, permitindo uma imersão nas estratégias argumentativas e nas construções discursivas das produções jornalísticas selecionadas. Essa abordagem é orientada pela perspectiva teórico-metodológica feminista decolonial, visando identificar como os discursos são organizados, quais sentidos são produzidos e de que maneira determinados enquadramentos contribuem para a construção das narrativas presentes nas publicações analisadas.

A utilização da análise de discurso também possibilita observar a relação entre texto, contexto e práticas sociais. Desse modo, não se restringe à descrição do conteúdo publicado, mas considera os elementos que participam da construção dos significados, como as escolhas discursivas, os sujeitos envolvidos e os contextos de circulação das produções jornalísticas. Essa perspectiva permite examinar como diferentes posicionamentos são apresentados e como determinadas pautas são inseridas no debate público.

Quanto à seleção dos portais de notícias, a análise é concentrada em dois específicos: a Manifiesta e o Portal Catarinas, reconhecidos por sua cobertura de questões de gênero e

direitos das mulheres. Ao examinar as produções jornalísticas desses portais, investiga-se como as perspectivas feministas são expressas no conteúdo jornalístico e como esse conteúdo é recebido pelo público, especialmente no Instagram. A análise de discurso é utilizada como ferramenta para explorar como as vozes feministas são articuladas e como as narrativas são construídas nas produções jornalísticas selecionadas.

A escolha desses dois portais está relacionada à proposta da pesquisa de analisar veículos que produzem conteúdos voltados às pautas feministas e que utilizam as redes sociais como espaço de circulação e interação com o público. A presença dessas produções no Instagram amplia as possibilidades de observação das formas de divulgação das reportagens e das respostas geradas entre os usuários da plataforma. Dessa maneira, a pesquisa considera tanto as características das produções jornalísticas quanto sua circulação em um ambiente digital marcado pela participação dos públicos.

1.1. ABORDAGEM METODOLÓGICA: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

A Análise Crítica do Discurso (ACD) é embasada em uma perspectiva qualitativa de cunho feminista e decolonial, que visa explorar os elementos discursivos, as estratégias argumentativas e as escolhas linguísticas presentes nas produções jornalísticas analisadas. Essa abordagem permite compreender como os discursos são construídos e quais sentidos são produzidos a partir das formas de organização da linguagem, considerando que os textos estão inseridos em contextos sociais, históricos e políticos específicos.

Ao adotar a ACD como procedimento metodológico, a pesquisa busca observar o conteúdo das publicações, bem como as relações entre discurso, contexto e práticas sociais. Dessa forma, a análise considera que as produções jornalísticas são atravessadas por disputas de sentidos, posicionamentos e formas de representação que refletem determinadas perspectivas sobre os temas abordados. Essa compreensão é compatível com a proposta da pesquisa, que analisa conteúdos relacionados ao jornalismo feminista e à circulação dessas narrativas em plataformas digitais.

A escolha da ACD também está relacionada à possibilidade de examinar como os sentidos são produzidos a partir das relações estabelecidas entre linguagem e contexto social. As produções jornalísticas analisadas são compreendidas como práticas discursivas que

circulam em ambientes digitais e dialogam com diferentes públicos, sendo influenciadas pelas formas de circulação e interação características dessas plataformas.

Nesse sentido, a análise busca identificar elementos recorrentes na construção das narrativas, observando como determinados temas são apresentados, quais vozes recebem espaço nas publicações e de que maneira os discursos contribuem para a compreensão das pautas abordadas. Esses aspectos permitem examinar como os conteúdos jornalísticos se organizam e quais significados são produzidos ao longo das narrativas.

Van Dijk, Medeiros e Andrade (2013) propõem uma abordagem crítica da produção de conhecimento por meio da ACD, destacando sua diversidade e seu caráter multidisciplinar. Os autores afirmam que a ACD busca compreender o impacto das estruturas discursivas nas relações de poder e na reprodução de desigualdades sociais. Além disso, ressaltam sua posição política e sua solidariedade aos grupos que historicamente ocupam posições de menor poder nas relações sociais.

Segundo essa perspectiva, o discurso é compreendido como uma prática social que participa da construção da realidade. As escolhas linguísticas, os enquadramentos adotados e as formas de organização dos textos podem contribuir para reforçar determinadas interpretações sobre um tema ou para questionar discursos já estabelecidos. Assim, a ACD possibilita identificar como essas escolhas produzem sentidos e participam da construção das narrativas analisadas.

A partir dessa compreensão, a investigação procura relacionar os aspectos discursivos identificados nas publicações com os contextos em que foram produzidas e divulgadas. Isso permite observar como os discursos são organizados em torno de determinados acontecimentos e como diferentes formas de representação são mobilizadas na construção das reportagens e de seus desdobramentos nas redes sociais.

Os autores apresentam o triângulo discurso-cognição-sociedade, destacando a interconexão entre o discurso, o pensamento e a dinâmica social. Segundo Van Dijk, Medeiros e Andrade (2013), o discurso é entendido como uma forma de ação social influenciada por fatores cognitivos, como crenças, valores e atitudes, e por fatores sociais, como poder, ideologia e estrutura social. A cognição é vista como um processo de construção de significado a partir de informações sensoriais e do conhecimento prévio, enquanto a sociedade é compreendida como um sistema social permeado por fatores culturais, políticos e

econômicos.

A relação entre esses três elementos permite compreender que a produção e a interpretação dos discursos ocorrem de forma articulada. Os sentidos atribuídos às narrativas são influenciados pelas experiências dos sujeitos e pelos contextos em que circulam, ao mesmo tempo em que esses discursos também participam da construção das formas de compreender a realidade social. Dessa maneira, a ACD oferece instrumentos para analisar como determinados posicionamentos são produzidos e compartilhados em diferentes espaços de circulação.

Essa articulação entre discurso, cognição e sociedade contribui para compreender que os sentidos produzidos pelas narrativas jornalísticas não são fixos, mas resultam de processos de interpretação que envolvem os sujeitos e seus contextos. Na presente pesquisa, essa perspectiva orienta a análise das produções selecionadas, buscando compreender como os discursos sobre os direitos das mulheres são construídos e compartilhados no ambiente digital.

Considerando os objetivos desta pesquisa, a ACD contribui para examinar como os portais selecionados constroem suas narrativas sobre os direitos das mulheres e como essas narrativas circulam no Instagram. A análise busca identificar as estratégias discursivas presentes nas publicações e compreender de que maneira elas participam da produção de sentidos em torno das pautas feministas, relacionando os discursos observados às estruturas sociais discutidas pelo referencial teórico adotado.

1.2 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO NO JORNALISMO

Lago e Benetti (2007) colocam a análise de discurso como método de pesquisa de textos jornalísticos, reconhecendo-a como um instrumento para mapear as múltiplas vozes presentes nas reportagens e identificar os sentidos construídos. Sob uma perspectiva construtivista, as autoras compreendem que o jornalismo não se limita a transmitir informações, mas também as recria e reconstrói, sob a influência de fatores sociais e culturais.

Conforme destacado por Lago e Benetti (2007), o campo do jornalismo é concebido como um espaço caracterizado pela dialética, polifonia e opacidade. Sob essa perspectiva, o jornalismo desempenha o papel tanto de produtor quanto de resultado de sentidos. Elas também

consideram a linguagem de forma dialógica, incorporando a relação entre diferentes discursos (interdiscursividade) e a relação entre diferentes sujeitos (intersubjetividade). A importância da intersubjetividade é enfatizada devido ao seu papel na influência dos enquadramentos sociais e culturais sobre o jornalismo.

No contexto metodológico proposto por Lago e Benetti (2007), a análise de sentido visa desvendar as camadas de significado presentes no discurso jornalístico, dividindo entre a camada visível, que abrange a estrutura aparente do texto, e a camada ideológica, implícita e frequentemente não imediatamente evidente na análise das Sequências Discursivas (SD) recortadas das produções. Na análise das vozes, conforme a perspectiva de Lago e Benetti (2007), consiste em examinar os diversos sujeitos que contribuem para o texto jornalístico, incluindo o jornalista-indivíduo, o jornalismo-instituição e as fontes mencionadas nas reportagens.

Os passos metodológicos envolvem a identificação dos locutores presentes no texto e a distinção das diferentes posições adotadas por eles em relação aos temas abordados. Recorre-se aos estudos apresentados por Souza (2022), os quais realizam uma análise discursiva crítica sobre a representação do aborto na Folha de São Paulo e na Revista AzMina. Essa contribuição despertou a atenção ao questionar como a prática social do aborto e as mulheres que passaram por essa experiência são representadas discursivamente nos textos jornalísticos, tanto no jornalismo hegemônico quanto no jornalismo feminista, e por meio de quais recursos linguístico-discursivos essas representações são manifestas.

Segundo Souza (2022), a principal diferença entre os dois veículos reside no fato de que a Folha de São Paulo concede mais espaço aos textos e vozes antiaborto, resultando em uma série de representações negativas da prática e das mulheres que a realizaram. Em contrapartida, a Revista AzMina quase não inclui textos e vozes com posicionamento antiaborto e, quando o faz, não dedica muito espaço a essas fontes, optando por uma representação mais positiva da prática e das mulheres envolvidas.

Além disso, Souza (2022) destaca que o jornalismo tradicional da Folha sustenta a representação do aborto como um tema problemático, sobre o qual não é possível chegar a um consenso social, contribuindo assim para a manutenção de uma hegemonia discursiva. Essa abordagem difere da exercida pelo jornalismo alternativo da AzMina, que traz o tema para a realidade das mulheres, produzindo textos que orientam sobre direitos, humanizando a temática por meio de vozes de mulheres envolvidas na prática.

Souza (2022) ressalta que o jornalismo não possui fronteiras estabelecidas, e o jornalista atua nas relações entre práticas e instituições sociais. Dessa forma, ao tecer a narrativa, o jornalista recontextualiza essas práticas, representando-as a partir do ponto de vista particular de cada veículo de comunicação. Conforme o estudo, a articulação de vozes hegemônicas ou insurgentes nas reportagens serve ao projeto editorial de cada veículo.

Entre as percepções que abrangem a análise feita por Souza (2022) está justamente a contrapartida do jornalismo feminista perante a ideologia vigente na sociedade brasileira. Na Folha, essa articulação está vinculada as rotinas de produção institucionalizadoras que priorizam fontes governamentais ao relatar a prática social do aborto. Essa priorização contribui para manter em destaque discursos conservadores e antidireitos reprodutivos, em sintonia com o posicionamento hegemônico brasileiro permeado pela religiosidade. Já na AzMina, mesmo com a predominância de vozes governamentais, percebe-se o tema como de interesse da população, especialmente das mulheres, alinhando-se à proposta de fazer um jornalismo feminista que busca promover a equidade de gênero por meio da informação. (SOUZA 2022).

ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO FEMINISTA

Correia e Freitas (2021) destacam a intersecção entre estudos feministas e a Análise Crítica do Discurso (ACD). A multidisciplinaridade possibilitada e incentivada pela ACD permite uma relação ativa entre essas duas áreas de conhecimento. Correia e Freitas (2021) ressaltam a influência significativa de Lazar (2007) para o específico estudo:

Ao explicar o significado da ADC para o movimento feminista, Lazar parte da teorização pós-estruturalista que oferece uma visão criticamente útil do discurso como um local de luta onde as forças de (re)produção e contestação social são executadas. A autora mostra que a ADC representa uma contribuição oportuna para o crescente corpo de literatura de discurso feminista, funcionando como uma perspectiva política de gênero preocupada em desmistificar as inter-relações de gênero, poder e ideologia no discurso. (CORREIA; FREITAS, 2021, p. 117).

Refletindo sobre o ativismo analítico feminista, conforme Correia e Freitas (2021), destaca-se a necessidade de uma posição crítica em relação ao gênero e a si mesma. Lazar (2007) enfatiza que abordar a posição de uma “mulher” difere significativamente de discutir a perspectiva política de uma feminista. Compreendendo a assertiva de Correia e Freitas (2021) sobre o embasamento teórico como uma expressão do ativismo acadêmico conduzido por feministas críticas. Essa perspectiva destaca a importância do conhecimento teórico como uma

ferramenta na busca por transformações. Vale ressaltar que uma pesquisa orientada para a práxis crítica não busca a neutralidade.

Além disso, Lazar (2007) enfatiza a reflexividade crítica como na prática da Análise Crítica do Discurso feminista, indicando a importância de utilizar o conhecimento sobre processos e práticas sociais para orientar práticas posteriores. A autora destaca a relevância da reflexividade das instituições e esclarece o termo "emancipação" como um objetivo final de transformação social radical, baseada na justiça social.

Somente ao prestar atenção, em vez de negar à diferença, as feministas podem identificar e teorizar de forma mais precisa as semelhanças da opressão de gênero, e construir alianças entre mulheres para abordar questões específicas e alcançar objetivos políticos concretos. A ACD feminista, baseada na análise detalhada de instâncias contextualizadas de textos e discursos em diversas situações locais, visa contribuir para a política feminista dessa maneira.

Correia e Freitas (2021) também trazem a perspectiva de Viviane Resende (2018), que defende uma ACD na América Latina atendendo às necessidades específicas do uso da linguagem na região, incluindo questões de gênero, sexualidade, raça e etnia, e promovendo práticas de escuta para dar voz à diversidade e dialogar sobre diferentes compreensões de mundo. Por isso, o recorte geográfico escolhido possui a necessidade de esclarecer onde residem as opressões coloniais no discurso e como as superar.

A proposta metodológica da pesquisa de analisar o discurso adotado por jornalistas feministas brasileiras e colombianas sobre o aborto segue uma abordagem embasada nos cinco princípios propostos por Lazar (2007). O primeiro princípio proposto por Lazar (2007) envolve o ativismo analítico feminista, que busca revisar os discursos que sustentam a ordem social patriarcal, é aplicada na investigação do discurso jornalístico feminista. Em seguida, é explorada a perspectiva de gênero como estrutura ideológica, analisando como as construções discursivas desafiam as perpetuações das concepções de gênero. O terceiro passo, relacionado à complexidade de gênero e relações de poder, é abordado na investigação das interseções entre gênero e outras dimensões sociais no contexto da cobertura jornalística feminista. O quarto passo, centrado no discurso na (des)construção do gênero, é aplicado para compreender como o jornalismo feminista contribui para a construção e desconstrução de significados relacionados ao aborto e aos direitos das mulheres. Por último, o quinto passo que reside a reflexividade crítica como práxis, é trazer pistas de como a prática do discurso feminista pode

moldar caminhos para a transformação social relacionado ao tema aborto legal. Assim, os cinco passos propostos pela autora oferecem categorias para analisar as camadas do discurso, as quais são adotadas nesta pesquisa.

Descrição do método da análise

Recapitulando os estudos citados, Van Dijk, Medeiros e Andrade (2013) propõem uma abordagem crítica da produção de conhecimento por meio da Análise Crítica do Discurso (ACD), considerando a interconexão entre discurso, cognição e sociedade. Correia e Freitas (2021) ressaltam a intersecção entre estudos feministas e a ACD, defendendo uma posição crítica em relação ao gênero. Lazar (2007) enfatiza a reflexividade crítica, na prática da ACD feminista, buscando orientar práticas futuras com base no conhecimento sobre processos sociais. Lago e Benetti (2007) oferecem contribuições específicas para a análise de discurso no jornalismo. Elas compreendem que o jornalismo atua tanto como produtor quanto como resultado de sentidos, conclusão relevante para auxiliar na discussão neste estudo. Estas perspectivas contribuem para uma compreensão mais profunda das nuances presentes nas produções do jornalismo feminista, fundamentando a abordagem analítica adotada nesta pesquisa.

Estabelecido como o discurso opera, segundo Van Dijk, Medeiros e Andrade (2013), segue a análise das interlocuções e fontes nos textos jornalísticos selecionados. Essa etapa equipara-se à análise de vozes proposta por Lago e Benetti (2007), visando entender quem são as mulheres que discursam nas produções segmentadas, a autoria dos textos e a linha dos veículos analisados. Souza (2022) é a base para a execução da análise.

O primeiro passo da análise é montar um quadro categorizando as produções jornalísticas selecionadas. Neste trabalho, selecionou-se três que serão identificadas como: Portal Catarinas Produção Jornalística 1 - PCPJ1; Portal Catarinas Produção Jornalística 2 - PCPJ2 e Texto 3 - Manifesta Produção Jornalística 3 - MPJ3. No quadro, as categorias representadas serão: Voz; Ator Social e Sequência Discursiva (SD).

A categoria Voz é utilizada para identificar as fontes e suas frequências de aparição na produção jornalística analisada, bem como o posicionamento ideológico que as fontes representam no contexto do aborto legal. O Ator Social indica o tema, ou problema social, que o texto aborda, considerando a ação do ator no desenvolver da narrativa jornalística. E as Sequências Discursivas (SD) são o texto na íntegra da produção jornalística analisada, dividido

por parágrafos contínuos (exemplo: título: SD 1; parágrafo 1: SD 2; parágrafo 2: SD 3, e por diante). A análise engloba a identificação das Sequências Discursivas (SD) recortadas das produções e suas interlocuções. A fim de ilustrar, acompanho o formato tabular apresentado por Souza (2022).

Tabela 1: Exemplo apresentado por Souza (2023):

Voz	Ator social representado	Sequência Discursiva
André Luiz Malavasi – fonte especialista	O aborto legal	SD 10: "O abortamento é o colapso da prevenção da violência, da assistência à saúde. Mostra que falhamos em todos os sentidos", ele diz. "O atendimento às vítimas de violência sexual é de baixíssima complexidade. Qualquer serviço minimamente estruturado, mesmo que só com uma enfermeira treinada, consegue fazer." (FSP02)
Helena Paro – fonte especialista		SD 11: Segundo a ginecologista Helena Paro, professora da Faculdade de Medicina da UFU (Universidade Federal de Uberlândia), a literatura médica já mostrou que a indução do aborto na idade gestacional em que a menina se encontra é quatro vezes mais segura do que o parto vaginal. (FSP09)
Nalida Coelho Monte – fonte governamental	O direito ao aborto	SD 12: Nalida Coelho Monte, coordenadora do núcleo de defesa e promoção dos direitos das mulheres da Defensoria Pública de São Paulo [...] "Essa diretoria, assim como as portarias do Ministério da Saúde e sua substituta, servem para que o Executivo esvazie políticas públicas relacionadas à saúde reprodutiva das mulheres. Embora o governo não possa impedir o aborto legal, porque isso demandaria alteração legislativa, ele cria um ambiente de desinformação e aparente insegurança jurídica, que tem efeitos práticos porque dificulta ainda mais o acesso de mulheres aos serviços de aborto legal", afirma. (FSP20)
Sinara Gumieri – fonte especialista	Descriminalização do aborto	SD 13: Para Sinara Gumieri, ativista pelo direito ao aborto, doutoranda em direito pela UnB e pesquisadora da Anis Instituto de Bioética, é por meio da descriminalização que o direito à igualdade entre gêneros será fortalecido, bem como o poder de autonomia de uma mulher para decidir sobre ter ou não filhos.

Fonte: (SOUZA, 2022, p.118).

O segundo passo da análise, adoto a abordagem da Análise Crítica de Discurso Feminista, conforme proposto por Lazar (2007). A autora identifica cinco princípios fundamentais e inter- relacionados: o 1) **ativismo analítico feminista**, que reconhece a perspectiva política feminista, 2) a compreensão do **gênero como uma estrutura ideológica** que atua na reprodução das desigualdades sociais; 3) a apreensão da **complexidade das relações de gênero e poder**, reconhecendo sua natureza multifacetada e dinâmica, 4) a importância do **discurso na (des)construção das concepções de gênero**, evitando a reprodução de hierarquias sociais e 5) a **reflexividade crítica como práxis**, incentivando uma constante análise e questionamento das premissas e posicionamentos dentro do contexto discursivo feminista.

Ao analisar essas sequências discursivas em uma dissertação que investiga o discurso,

é importante considerar não apenas o conteúdo explícito das mensagens transmitidas, mas também os contextos sociais, políticos e culturais nos quais essas mensagens estão inseridas. Além disso, é relevante examinar as estratégias retóricas utilizadas pelos autores da reportagem para construir e transmitir significados específicos, bem como os efeitos dessas estratégias na construção da argumentação e na recepção do discurso por parte do público-alvo.

Tabela 2: Exemplo da estrutura da análise dos cinco princípios propostos por Lazar (2017)

Categoria de Análise	Sequência discursiva
Ativismo analítico feminista	
Gênero como estrutura ideológica	
Complexidade de gênero e relações de poder	
(des)construção do gênero	
Reflexividade crítica como práxis	

Fonte: Elaboração própria.

A opção pela Análise Crítica do Discurso originou-se do meu interesse em examinar os comentários no Instagram do Portal Catarinas e Manifiesta. A escolha metodológica foi deliberada, pois pretende-se compreender como o público e o ativismo jornalístico feminino constroem suas redes discursivas por meio da apropriação das ferramentas comunicativas da internet.

O terceiro passo é a coleta de dados básicos de métricas do Instagram, como comentários e curtidas das postagens específicas das produções jornalísticas selecionadas no Instagram da Manifiesta e Portal Catarinas. Também se examina a legenda do post e a arte da imagem escolhida. Para a análise dos comentários, utilizo a seguinte tabela:

Os comentários são organizados em três categorias: Positivo, Negativo e Neutro. O levantamento começou com algumas hipóteses, como, por exemplo, a de que as produções oferecem informações úteis sobre direitos reprodutivos, especialmente sobre a prática do aborto para as mulheres que seguem esses veículos. Outra hipótese é a existência de ameaças e grupos conservadores que se opõem à disseminação dessas informações. Incorporo todas essas percepções para compreender a participação ativa do jornalismo feminista na internet.

Para os comentários, utiliza-se uma tabela dividida em Tipo, indicando se é um

comentário original ou uma resposta, o conteúdo, o que está escrito no comentário, a categoria principal já mencionada (positivo, negativo ou neutro) e a voz, que terá duas opções: público e editorial, este último se refere ao próprio veículo de jornalismo feminista comentando. Esses dados levantados servem para perceber a dinâmica do público e do jornalismo feminista, identificar indícios do ativismo realizado nas redes sociais pelo jornalismo feminista e interligar esses achados com conceitos do ciberfeminismo.

Tabela 3: Exemplo da estrutura da análise dos comentários das publicações do Instagram

Tipo	Conteúdo	Categoria	Voz

Fonte: Elaboração própria

1.4 SELEÇÃO DOS PORTAIS DE JORNALISMO FEMINISTA

Este tópico detalha o processo de seleção dos portais independentes de jornalismo feminista para a análise. Os portais escolhidos são Manifesta na Colômbia e o Portal Catarinas no Brasil. A seleção tomou como base a relevância destes portais na cobertura de questões de gênero e os seus respectivos contextos culturais e sociais. Para identificar essa relevância, analisou-se pesquisas anteriores dos veículos jornalísticos, sendo elas, sobre o Portal Catarinas, seguem com a Silva (2019) e sobre a Manifesta, Restrepo Díaz (2023).

Além disso, utiliza-se a pesquisa de Garcez (2021), que analisa a editoria da Revista AzMina e do portal Gênero e Número, contribuindo para metodologia da pesquisa. A pesquisa de Garcez (2021) examina as iniciativas de jornalismo feminista, enfatizando sua natureza emancipatória e observa que esses portais são alternativas para um jornalismo responsável, que prioriza vozes marginalizadas.

Garcez (2021) adota o método de análise textual de Fürsich (2009; 2018), embasado na teoria construtivista e focado em considerar o contexto na cobertura jornalística. Essa abordagem destaca a importância de identificar a ideologia subjacente à construção da notícia. A partir dessas considerações, dos passos delineados por Garcez (2021), a presente dissertação conduz uma própria análise textual das editorias dos portais independentes selecionados. Nesse sentido, examina-se a linha editorial dos sites a fim de compreender como o ativismo feminista digital permeia essas plataformas.

A partir dessa análise textual, emprega-se seis palavras-chave (feminista,

ativista, independente, digital, transformador e interseccional) alinhadas ao propósito da pesquisa para definir os critérios de seleção dos portais jornalísticos investigados.

Tabela 4: Palavras-chave identificadas na análise textual

Palavras-chave	Manifesta	Portal Catarinas
Feminista	Sim	Sim
Ativista	Sim	Sim
Digital	Sim	Sim
Independente	Sim	Sim
Transformador	Sim	Sim
Interseccional	Sim	Sim

Fonte: Elaboração própria

A análise textual foi uma prévia para entender como as iniciativas dialogam com o tema da pesquisa. O tópico seguinte apresenta as linhas editoriais dos sites de jornalismo feminista, revelando que os portais possuem congruência com o escopo da presente pesquisa. Esse caminho metodológico permite uma exploração aprofundada das nuances presentes nas iniciativas de jornalismo ativista feminista.

Portal Catarinas

As informações a seguir, deste subcapítulo, foram retiradas do endereço do site do Portal Catarinas, <https://catarinas.info>, especificamente nas páginas "AS CATARINAS", "LINHA EDITORIAL", nas últimas opções de link direto clicando no botão "MENU" no canto esquerdo da homepage.

Figura 1: Homepage Portal Catarinas



Fonte: <https://catarinas.info>

O Portal Catarinas, uma plataforma de jornalismo **independente** com sede em Florianópolis–SC. Criado em 2016 por um grupo de jornalistas comprometidas com a causa **feminista** e os direitos humanos, o portal tem em vista proporcionar uma perspectiva única sobre essas questões. A sessão Linha Editorial, disponível no subgrupo As Catarinas na página inicial do site, oferece percepções sobre os valores, objetivos e trajetória do portal.

O Portal Catarinas surge como um jornalismo **independente** e se posiciona como uma organização sem fins lucrativos cujo objetivo é disponibilizar informações acessíveis e gratuitas. Além disso, a plataforma abraça uma abordagem engajada, ancorada no **ativismo feminista** e antirracista. Reconhecendo o poder do jornalismo para impulsionar transformações sociais, o Portal Catarinas se coloca como uma voz que desafia desigualdades e injustiças (PORTAL CATARINAS, s/a).

Ao examinar a sessão Linha Editorial, percebe-se os princípios fundamentais do Portal Catarinas. O portal se baseia em uma análise crítica dos acontecimentos, vista pela ótica do feminismo **interseccional**. Isso significa considerar como diferentes formas de opressão, como raça, classe, gênero, sexualidade e etnia, estão conectadas e influenciam as complexas dinâmicas de poder na sociedade. Para ilustrar essa abordagem **feminista**, o portal recorre às palavras da autora Lélia Gonzalez, cujas ideias também são relevantes nesta pesquisa.

Lélia Gonzalez, já apontava e confrontava as desigualdades de classe social, de gênero e de raça na tentativa de compreender as dominações históricas e coloniais que persistem atadas à condição de ser mulher latino-americana, e principalmente de mulher negra e indígena numa sociedade escravocrata que dizimou grande parte de sua população originária. (PORTAL CATARINAS, [202-])

Segundo a Linha Editorial, o Portal Catarinas visa impactar o acesso aos direitos e

promover **transformações** culturais. Além de divulgar informações, ele visa questionar as estruturas sociais estabelecidas, desafiando normas e paradigmas. Envolve-se ativamente com movimentos políticos e sociais que desafiam as construções tradicionais de gênero e sexualidade, proporcionando espaço para uma ampla gama de vozes.

A seleção do Portal Catarinas como foco de análise na pesquisa sobre produções jornalísticas feministas relacionadas ao aborto e aos direitos das mulheres entre 2021 e 2023 é respaldada pelo alinhamento dos valores do portal com o objetivo da pesquisa. Analisar as produções jornalísticas deste portal proporciona uma compreensão mais profunda de como veículos independentes e movimentos feministas contribuem para a discussão pública e para a promoção dos direitos das mulheres.

A análise inicial permite identificar uma consonância entre os princípios e objetivos do Portal Catarinas e a proposta desta dissertação. Entretanto, para alcançar uma compreensão embasada da essência do Portal Catarinas, recorre-se à pesquisa de Silva (2019), que oferece uma perspectiva científica feminista sobre o papel do portal como um veículo de jornalismo independente.

Por meio de entrevistas com a idealizadora e integrante do Portal Catarinas, Clarissa Peixoto, Silva (2019) também traz perspectivas sobre a viabilidade econômica da iniciativa e fornece visões sobre o público que se envolve com o Catarinas. Contudo, vale destacar que, considerando que a entrevista foi conduzida em 2017, é crucial reconhecer as possíveis transformações ocorridas nas plataformas digitais e redes sociais até o ano de 2023.

Conforme a análise conduzida por Silva (2019), a concepção do portal foi idealizada por jornalistas como Clarissa Peixoto, Paula Guimarães e Kelly Vieira, contando também com o apoio da jornalista Ana Cláudia Araújo. Todas essas mulheres possuem um histórico ativo em **movimentos sociais e feministas**. A consolidação do projeto envolveu a execução de campanhas de financiamento coletivo e a organização de eventos, como o lançamento que ocorreu durante o evento Março é Delas em 2016. Durante essa campanha, recursos foram mobilizados através da comercialização de obras doadas por artistas. Além disso, o portal se engajou em promover atividades e gerar conteúdo de cunho regional direcionado às temáticas de gênero.

Após o período de captação de recursos, conforme Silva (2019) destaca, foi estabelecida a Associação Catarinas, um projeto que conferiu ao Portal Catarinas a capacidade de participar de editais de financiamento voltados à produção de reportagens e trabalhos

jornalísticos. Como parte de sua estrutura, o portal de jornalismo independente disponibiliza também um sistema de assinaturas destinado aos leitores, com opções de contribuição mensal ou doações pontuais.

Silva (2019) analisou especificamente a presença do Portal Catarinas na rede social Facebook, identificando um nível de engajamento considerado baixo por parte do público em relação aos conteúdos jornalísticos compartilhados. Ao realizar uma abrangente análise das diversas redes sociais onde o Catarinas estava presente, a autora chegou a uma estimativa de aproximadamente 46 mil pessoas como público total. Durante o período compreendido entre março e abril de 2018, Silva (2019) examinou todas as publicações realizadas na plataforma Facebook. O tem aborto apareceu, conforme o levantamento de Silva (2019), em 15 das 329 publicações feitas no Facebook.

Em suma, ela notou que, apesar da linha editorial do portal abarcar uma gama diversificada de questões relacionadas a gênero, sexualidade e raça, o enfoque das publicações, durante o período analisado, recaiu predominantemente sobre temas como mulheres, feminismo e mobilizações sociais (SILVA, 2019, p. 142). A autora ressaltou ainda que o coletivo que constitui o Catarinas é composto por mulheres diversas, incluindo mulheres trans e mulheres negras, cujas vivências e interesses são os pilares que fundamentam o jornalismo praticado pelo portal.

Em seu estudo, Silva (2019) também investigou o movimento do ciberfeminismo, examinando eventos significativos da união das mulheres em rede. Segundo a autoras, no início de 2015, um movimento **surgiu no ambiente digital**, com mulheres começando a compartilhar narrativas ligadas à gravidez e expressando sua oposição ao aborto. Esse movimento se difundiu através da hashtag #DesafioContraOAborto, teve origem em grupos religiosos e associações de mães, e ganhou impulso nas redes sociais. Mulheres compartilhavam textos sobre maternidade, convidando outras a se unirem contra o aborto, inclusive compartilhando imagens de suas próprias gestações. No entanto, de acordo com Silva (2019) um contraponto surgiu por meio da voz de Gabriela Moura, que se autodenomina mulher, mãe e feminista. Ela se posicionou a favor da descriminalização do aborto, embasada por experiências internacionais e suas próprias vivências gestacionais. Sua declaração ganhou proeminência na cobertura dos principais veículos de notícias, dando voz e visibilidade a muitas outras mulheres que também se manifestaram a favor da descriminalização do aborto.

A autora traz que o tema do aborto adquiriu ainda mais destaque quando Eduardo

Cunha (PMDB), então presidente da Câmara dos Deputados e membro da bancada evangélica, proferiu declarações enfáticas contra a votação de projetos que buscavam a descriminalização do aborto. Segundo Silva (2019), as discussões sobre esse assunto na Câmara datam desde 1991 e culminaram no projeto de lei número 882/2015, protocolado em março daquele ano pelo então deputado Jean Wyllys. O objetivo desse projeto era garantir o direito das mulheres à interrupção segura e voluntária da gravidez até a 12ª semana de gestação pelo Sistema Único de Saúde (SUS), buscando uma regulamentação da prática no Brasil.

Em outubro de 2015, as mulheres mobilizaram-se contra o projeto de lei 5.069/13, proposto por Eduardo Cunha, que trazia restrições ao acesso à pílula anticoncepcional e ao atendimento de vítimas de violência sexual. Por meio das campanhas #ForaCunha e #MulheresContraCunha, e utilizando o Facebook como espaço de mobilização, mulheres de diversas cidades do país marcharam contra o projeto e o próprio deputado. Essa ação resultou na interrupção da votação do projeto no plenário da Câmara.

Também em outubro de 2015, Silva (2019) traz um exemplo de ciberacontecimento, um caso de assédio nas redes sociais revisitou, quando uma garota de 12 anos, participante de um programa de culinária para crianças, tornou-se alvo de comentários sexistas e degradantes. Em resposta a isso, o coletivo Think Olga, dedicado a discutir e dar visibilidade a questões de gênero, lançou a campanha #PrimeiroAssédio. Por meio dessa iniciativa, mulheres foram convidadas a compartilhar suas próprias experiências de assédio na infância e adolescência, gerando um amplo debate e mobilização nas redes sociais. A hashtag foi replicada mais de 100 mil vezes no antigo Twitter, exemplificando um caso de ciberacontecimento.

Além disso, a pesquisa de Silva (2019) traz outro exemplo relevante do ciberativismo feminista em 2015: a campanha #PrimeiroAssédio. Impulsionada pelo coletivo Think Olga, a campanha convidou mulheres a compartilharem suas experiências de assédio na infância e adolescência, visando expor a dimensão do problema e gerar discussões em torno desta questão. A campanha rapidamente ganhou tração nas redes sociais, com a hashtag sendo replicada milhares de vezes. Esse episódio demonstra como o ciberfeminismo atua como um canal para dar visibilidade às experiências e lutas das mulheres, amplificando suas vozes e propiciando debates que antes poderiam ser silenciados.

Conforme as análises de Silva (2019), são investigadas as práticas jornalísticas em constante transformação nos cenários contemporâneos, especialmente no contexto das redes sociais, destacando a participação ativa de usuários e coletivos midiáticos. A pesquisa abrange,

conforme os conceitos explorados por Silva (2019), que o jornalismo, em conjunto com os processos de produção do Portal Catarinas, assume uma perspectiva **feminista**, empregando os feminismos como uma estratégia para a transformação social, através da utilização do jornalismo como um meio de atingir tal fim. O Portal Catarinas, segundo a análise de Silva (2019), demonstra um reconhecimento de sua própria parcialidade e posicionamento ao elaborar suas matérias, considerando que as próprias autoras que engendram o jornalismo são influenciadas por concepções de gênero, sexualidade, raça, entre outros.

A pesquisa também destaca as práticas colaborativas e horizontais abraçadas pelo Portal Catarinas, evidenciando a perspectiva ativista e feminista que permeia a plataforma. O portal se caracteriza por ser um veículo de comunicação, informação e **ativismo**, oferecendo espaço para histórias e vozes que muitas vezes são ignoradas e invisibilizadas pela mídia tradicional (SILVA, 2019). Ao democratizar a comunicação e dar voz a discursos dissonantes e alternativos, o Portal Catarinas incorpora a objetividade feminista em suas operações e, por meio de diversas práticas, subverte paradigmas masculinos, permitindo que o feminino ganhe destaque no âmbito jornalístico. Nesse sentido, a conclusão do estudo aponta que o jornalismo praticado pelo Portal Catarinas se caracteriza **feminista**, ciente de sua influência no mundo e engajado em empregar a comunicação como um instrumento estratégico para a **transformação social** (SILVA, 2019).

A análise de Silva (2019) proporcionou uma visão mais clara sobre a prática de jornalismo independente adotada pelo Portal Catarinas, e essa perspectiva se alinha com o foco da pesquisa em questão, tornando-o uma escolha pertinente para integrar o escopo deste estudo. Dessa forma, com base nas conclusões de Silva (2019), o Portal Catarinas foi selecionado como objeto para análise do jornalismo independente feminista com intuito de investigar a abordagem do tema do aborto durante o período de 2021 a 2023.

Manifiesta Media

As informações a seguir, deste subcapítulo, foram retiradas do endereço do site da Manifiesta, <https://manifiesta.org/>, especificamente na página "CONÓCENOS", nas últimas opções de link direto no topo da homepage.

Figura 2: Homepage Manifiesta



Fonte: <https://manifiesta.org/>

Já de início, o portal “Manifiesta” apresenta uma abordagem interessante com os leitores através da declaração: “MANIFIESTA é aquela amiga que te apoia, te dá carinho e te mantém informado diariamente” (MANIFIESTA, [202-]). Essa perspectiva reflete uma interação frequentemente associada à experiência online, sugerindo uma conexão próxima com o público. Além disso, essa abordagem ressalta que o público desempenha um papel ativo na produção jornalística proposta pela Manifiesta, um aspecto que permeia todo o texto da sessão Conócenos do site.

O surgimento do portal ocorreu em 2020, segundo a sessão analisada do site, durante a pandemia, estabelecendo-se como um veículo comprometido com o jornalismo **feminista** na Colômbia. A ênfase recai na criação de conteúdo informativo que ilustre a realidade sob uma ótica feminista, instigando o público a adotar uma perspectiva e a tornarem-se agentes de **transformação**. A Manifiesta busca enfrentar os contextos opressivos que afetam mulheres na sociedade por meio da informação, educação, experiências e narrativas midiáticas **digitais**. A iniciativa ressalta a necessidade de um jornalismo **feminista** no país que vá além da abordagem de gênero e contemple aspectos como raça, etnia e classe. Além disso, enfatiza a importância de uma visão descentralizada e **interseccional**, utilizando a informação como ferramenta social, pedagógica e transformadora para fomentar um mundo mais equitativo.

A Manifiesta percebe o jornalismo como uma ferramenta viável para impulsionar a mudança social. A aspiração é que o portal se consolide como um espaço seguro e celebratório para mulheres e pessoas LGBTIQ+ na Colômbia. Segundo o site, a Manifiesta é um veículo **digital independente** que faz parte do grupo de mídia PEPE MEDIA GROUP (MANIFESTA,

[202-])

A pesquisa de Restrepo Díaz (2023) explora a hipótese de que o desenvolvimento do jornalismo feminista na Colômbia tem suas raízes na interseção entre o ciberativismo e os coletivos de mulheres feministas que se unem online para promover a visibilidade de seus direitos e lutas. A autora observa que diversos veículos de comunicação feministas têm emergido no país, destacando questões como a exposição da violência machista, a luta pelo direito ao aborto seguro e livre, a busca pela igualdade salarial e o acesso equitativo à educação.

Restrepo Díaz (2023) destaca o surgimento de diversos veículos de comunicação feministas no país, os quais concentram seus esforços em abordar tópicos como a exposição da violência machista, a defesa do direito ao aborto seguro e legal, a busca pela igualdade salarial entre gêneros e a promoção de um acesso igualitário à educação (RESTREPO DÍAZ, 2023, p.16). O estudo utiliza uma abordagem de entrevistas estruturadas, tendo como participantes seis mulheres feministas colombianas. Através dessa metodologia, Restrepo Díaz (2023) analisa de que maneira o jornalismo feminista e o ativismo digital podem atuar como ferramentas eficazes na promoção de mudanças sociais no contexto colombiano.

Conforme as conclusões de Restrepo Díaz (2023), a análise das entrevistadas revelou que os portais independentes de jornalismo feminista, incluindo Manifiesta, utilizam de forma estratégica as plataformas online para aumentar a circulação de suas produções jornalísticas. Também, usam as redes sociais como canais de disseminação dos seus conteúdos jornalísticos, todos sob a perspectiva de gênero. A pesquisa também destaca a natureza colaborativa da rede formada por esses coletivos, que foi estabelecida com o propósito de compartilhar, colaborar e construir conhecimento de maneira conjunta, com base no princípio de acesso livre à informação (RESTREPO DÍAZ, 2023, p. 28).

Utiliza-se a análise elaborada por Restrepo Díaz (2023) como um instrumento para uma compreensão mais profunda e abrangente acerca do jornalismo feminista praticado pelo portal Manifiesta. O intuito ao recorrer a essa análise foi identificar paralelos e afinidades entre o mencionado portal e a pesquisa conduzida no âmbito desta dissertação. Para isso, as tabelas da análise de Restrepo Díaz (2023) que elencam características específicas sobre a Manifiesta úteis a pesquisa.

Tabela 5: Géneros periodísticos y recursos multimedia usados por los tres medios feministas

Nombre del medio	Géneros periodísticos del medio	Recursos multimedia del medio
La Manifiesta - Información diaria para tumbar al patriarcado	Entrevistas, reportajes, opinión, artículo de investigación y especiales editoriales.	Video, podcast, fotografías, intervenidas e ilustraciones.

Fonte: (RESTREPO DÍAZ, 2023, p. 42)

Pelos quadros apresentados por Restrepo Díaz (2023), o meio de comunicação Manifiesta tem a jornalista Nathalia Guerrero à frente e abrange diversos gêneros jornalísticos, como entrevistas, reportagens, opiniões, artigos de investigação e especiais editoriais. Além disso, o veículo utiliza recursos multimídia, como vídeos, podcasts, fotografias manipuladas e ilustrações, para a sua prática jornalística digital. Suas principais temáticas envolvem uma ampla gama de assuntos, como violência de gênero, participação política, violência política, maternidade no contexto do feminismo, estereótipos sociais, religião, direito ao aborto, tráfico de mulheres, mulheres trans e liberdade.

De acordo com Restrepo Díaz (2023), as temáticas abordadas pelos portais refletem a diversidade e complexidade dos problemas enfrentados pelas mulheres na sociedade e demonstram o compromisso dos meios de comunicação feministas em abordá-los de maneira integral e multidimensional. Destaca-se a fala que Restrepo Díaz (2023) traz para a análise de uma das entrevistas que realizou, da María Paulina Baena, jornalista da vídeo coluna de opinião da La Pulla do El Espectador.

Acredito que há, digamos, uma discussão mais ampla em torno desses temas na opinião pública, o que é algo maravilhoso, e um veículo de comunicação feminista consegue explicar claramente o significado da sentença sobre o aborto, a última que chegou até as 24 semanas. Isso inclui explicar por que essa sentença não se tornará um método anticoncepcional e por que é relevante em um país como este. Essa explicação é uma vitória para as mulheres, para a saúde das mulheres e de seus corpos, bem como para a autonomia das mulheres. A contribuição é valiosa porque um meio de comunicação tradicional não daria essa abordagem detalhada. Portanto, considero que ao abordar tópicos como o aborto e a relevância dessa sentença de maneira contextualizada e esclarecedora, muitas dúvidas são esclarecidas para pessoas que têm certas apreensões ou receios em relação a esse tema. Nesse contexto, acredito que essa abordagem é extremamente útil, (P. Baena, comunicação pessoal, 14 de junho de 2023)" (RESTREPO DÍAZ, 2023, p. 42).

Para Restrepo Díaz (2023), o jornalismo feminista, por meio da visibilidade e da análise crítica desses temas, busca-se conscientizar, promover a mudança social e avançar em direção à igualdade de gênero e justiça para todas as mulheres. A pesquisa enfatiza que o jornalismo feminista visa gerar uma transformação profunda na sociedade, desafiando as estruturas de

poder e promovendo uma cultura mais inclusiva e equitativa.

Restrepo Díaz (2023) também explora o conceito do ciberfeminismo, e complementa que na era digital atual, o mundo está mais interconectado do que nunca. As redes sociais e as plataformas digitais permitiram que as vozes das pessoas fossem amplificadas e alcançassem uma multidão de indivíduos em todo o mundo. Segundo a autora, esse fenômeno tem sido especialmente relevante no contexto dos movimentos feministas, em que o alcance e o impacto das ações e denúncias se expandiram de maneira exponencial (RESTREPO DÍAZ, 2023, p. 73).

Ao analisarmos a seção "Conócenos" do site Manifiesta e as pesquisas apresentadas por Restrepo Díaz (2023), percebe-se que o portal de jornalismo feminista apresenta características que dialogam diretamente com a proposta desta dissertação. Lembrando que o tema central da pesquisa aborda a análise de discurso na cobertura do aborto legal no Brasil e na Colômbia, efetuada por jornalistas ativistas em portais independentes e feminista. Além disso, a investigação dos comentários associados a essas produções jornalísticas na plataforma do Instagram. Em suma, a análise conjunta desses elementos sublinha a relevância dessas práticas jornalísticas para o entendimento mais profundo e reflexivo das dinâmicas sociais e comunicacionais relacionadas aos direitos das mulheres e ao tema do aborto legal.

1.5 SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS: EXPLORANDO A DIVERSIDADE DE PERSPECTIVAS

Nesta seção, é explicado a metodologia empregada para a seleção das produções jornalísticas que serão submetidas à análise. O processo detalhado inclui a escolha de três produções jornalísticas, sendo duas do Portal Catarinas do Brasil e uma da Manifiesta da Colômbia. A seleção foi feita a partir de uma leitura exploratória sobre a cobertura da pauta aborto nos dois sites de jornalismo feminista. No Portal Catarinas, a ferramenta de busca dentro do site não revela a quantidade de produções com a palavra-chave aborto. A busca foi filtrada a partir de 2021, ano em que iniciei esta pesquisa. Depois de uma leitura dos títulos dos materiais encontrados pela busca, optou-se pelos seguintes critérios de seleção.

Primeiramente, definiu-se que as produções jornalísticas no Portal Catarinas escolhidas precisariam abordar o tema do acesso ao aborto legal. Além disso, elas deveriam estar dentro do período estabelecido pela pesquisa, de 2021 até 2023. Essas restrições foram estabelecidas para assegurar que as produções jornalísticas estivessem diretamente relacionadas às questões propostas para a análise de discurso que será empregada. Portanto, cheguei a 2

publicações para análise.

Tabela 6: Produções Jornalísticas Seleccionadas — Portal Catarinas

Título	Data de publicação	Jornalista	Código
A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal	30 abr 2021	Juliana Rabelo	PCPJ1
“Suportaria mais um pouquinho?” Vídeo: Em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir de aborto	20 jun 2022	Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias	PCPJ2

Fonte: Elaboração própria

O Quadro 7 esquematiza as duas produções seleccionadas do Portal Catarinas. A primeira, intitulada "A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal", foi publicada em 30 de abril de 2021, pela jornalista Juliana Rabelo, identificada com o código PCPJ1, para identificar o quadro de análise das Sequências Discursivas (SD). Já a segunda produção, sem título específico, é um vídeo publicado em 20 de junho de 2022, por Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias, e aborda uma audiência na qual uma juíza de Santa Catarina induz uma menina de 11 anos grávida após estupro a desistir do aborto. Esta produção é identificada pelo código PCPJ2, também para identificação no quadro de análise das Sequências Discursivas (SD).

Optou-se por incluir uma produção jornalística adicional do Portal Catarinas em comparação com a Manifesta, que foi seleccionada apenas uma vez, devido à repercussão do texto intitulado “Suportaria Mais Um Pouquinho? Vídeo: Em Audiência, Juíza De SC Induz Menina De 11 Anos Grávida Após Estupro A Desistir De Aborto”. A escolha de destacar o Portal Catarinas como ponto central da investigação foi diretamente influenciada por essa peça específica.

O especial investigativo apresenta um vídeo em que documenta uma audiência realizada em 9 de maio de 2022 e denuncia a ação da justiça do estado de Santa Catarina em manter uma criança de 11 anos em um abrigo por mais de um mês, para tentar impedir a interrupção da gravidez. Isso contraria a Constituição Brasileira (1988) e a Lei n.º 2.848 (1940), que permitem o aborto em casos de gravidez resultante de estupro, com o consentimento da gestante ou de seu representante legal. Durante essa audiência, a juíza sugeriu que a gravidez fosse mantida por mais “uma ou duas semanas”, para aumentar as chances de sobrevivência do

feto.

O Ministério Público Federal (MPF) tomou medidas para assegurar os direitos da criança, e o procedimento de aborto foi realizado em 23 de junho de 2022, apenas três dias após a publicação da investigação jornalística. Após a denúncia dos portais de jornalismo independente, veículos de comunicação nacionais, como G1³, Folha de São Paulo⁴ e Carta Capital⁵, começaram a relatar o incidente, tornando-o o tópico mais lido entre 18 e 24 de junho de 2022 no G1 Santa Catarina⁶.

O que isso revela é que o especial investigativo trouxe um dos conceitos da base do jornalismo, o “furo” jornalístico. E ainda, exerceu a função social da profissão ao identificar abusos de poder por parte do governo. Isso reforça a necessidade de um jornalismo diversificado no país. A história transcendeu as fronteiras do Brasil e atraiu a atenção da imprensa internacional, com o jornal New York Post⁷, dos Estados Unidos, e o Daily Mail⁸, da Inglaterra, fazendo coberturas críticas do caso ocorrido em Santa Catarina. Ambos criticaram a ação inconstitucional da juíza denunciada.

A produção ultrapassou barreiras e furou a bolha do público segmentado dos portais independentes feministas, isso é constatado ao pautar o âmbito do jornalismo convencional, tanto nacional quanto internacional. E também, repercutiu na mobilização de órgãos públicos para garantir os direitos da vítima em foco. As implicações completas desse evento são

³BORGES, Caroline; BATISTELA, Clarissa. Juíza de SC impede menina de 11 anos estuprada de fazer aborto e compara procedimento a homicídio. *G1*, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/20/juiza-sc-aborto-crianca-11-anos-estuprada.ghtml>. Acesso em: 8 jun. 2023.

⁴ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Corregedoria apura conduta de juíza que induziu criança a desistir de aborto legal. *Folha de S.Paulo*, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/corregedoria-apura-conduta-de-juiza-que-induziu-crianca-a-desistir-de-aborto-legal.shtml>. Acesso em: 8 jun. 2023.

⁵CARTA CAPITAL. Em Santa Catarina, juíza encoraja menina de 11 anos estuprada a desistir de aborto. *Carta Capital*, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/em-santa-catarina-juiza-encoraja-menina-de-11-anos-estuprada-a-desistir-de-aborto/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

⁶G1. Você viu? Aborto de menina de 11 anos, jovem morto com tiro acidental e as mais lidas do G1 SC. *G1*, 26 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/26/voce-viu-aborto-de-menina-de-11-anos-jovem-morto-com-tiro-acidental-e-as-mais-lidas-do-g1-sc.ghtml>. Acesso em: 8 jun. 2023.

⁷CRANE, Emily. Brazilian judge refuses abortion for 11-year-old rape victim. *New York Post*, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://nypost.com/2022/06/21/brazilian-judge-refuses-abortion-for-11-year-old-rape-victim/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

⁸POWELL, Matt; MCLAUGHLIN, Charlotte. Female judge who banned 11-year-old rape victim from having an abortion is PROMOTED by legal officials in Brazil. *Daily Mail*, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www.dailymail.co.uk/news/article-10941321/Judge-banned-11-year-old-rape-victim-having-abortion-PROMOTED-Brazil.html>. Acesso em: 8 jun. 2023.

discutidas no Capítulo 5 desta dissertação.

O Portal Catarinas demonstra um compromisso com a cobertura das questões relacionadas aos direitos reprodutivos das mulheres, como evidenciado pela presença da editoria "corpo" dedicada a esses temas. No entanto, para garantir a representatividade e abrangência na seleção das produções jornalísticas deste site para análise, foi necessário recorrer a uma pesquisa por termos-chave específicos. Nesse caso, a pesquisa foi realizada utilizando a ferramenta de pesquisa disponível no site do Portal Catarinas, com o termo-chave "aborto". Dessa forma, foram identificadas e selecionadas as produções que se alinhassem ao tema da pesquisa, proporcionando uma amostragem abrangente e representativa das abordagens jornalísticas sobre o tema do aborto neste portal. Nenhuma das duas produções jornalísticas selecionadas estão na editoria "corpo" do Portal Catarinas.

Após realizar uma pesquisa do termo-chave, selecionou-se a segunda produção jornalística do Portal Catarinas para análise. Intitulada "A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal", aborda as questões relacionadas ao acesso ao aborto legal no Brasil, destacando as dificuldades enfrentadas por mulheres nesse processo. A escolha se deu em função de sua relevância para a pesquisa, cujo objetivo é analisar aspectos relacionados aos direitos reprodutivos por jornalistas ativistas. Ambas as reportagens abordam questões essenciais dentro desse contexto, permitindo uma análise sobre as diferentes perspectivas e desafios enfrentados por mulheres no Brasil em relação ao aborto legal e à criminalização do procedimento. Essa seleção contribui para uma compreensão mais abrangente dos temas propostos nesta dissertação.

Tabela 7: Produção Jornalística Selecionada — Manifesta

Título	Data de publicação	Jornalista	Código
A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal	14 jul 2023	Soledad Domínguez	MPJ3

Fonte: Elaboração própria

A seleção da produção jornalística da Manifesta seguiu o mesmo critério utilizado no Portal Catarinas, utilizando a ferramenta de busca disponível na homepage do site com o termo-chave "aborto". Optou-se por um recorte temporal diferente do Portal Catarinas, devido à legalização do aborto na Colômbia em fevereiro de 2022. Assim, foram encontradas nove produções jornalísticas através desse filtro, facilitado pela interface do site, que exibe as datas

de publicação durante a busca.

Das nove, foi escolhida apenas uma utilizando critérios de exclusão, como coberturas associadas a eleições e sobre aborto legal na Colômbia, devido à extensão das produções jornalísticas, já que irei analisar todo o conteúdo, e cada reportagem possui em média 24 mil caracteres. A produção jornalística selecionada, intitulada "Trabajadoras de centros de salud proderechos son blanco de hostigamientos de grupos religiosos en Colombia", foi escolhida por abordar a relação entre os postos de saúde que praticam o aborto e os movimentos contrários a essa prática, destacando o assédio enfrentado pelos profissionais de saúde que atuam nesse campo e como grupos religiosos podem influenciar a prestação de serviços relacionados ao aborto.

Essa produção foi selecionada para fornecer uma visão abrangente e detalhada das questões relacionadas ao aborto legal na Colômbia, considerando os objetivos desta dissertação, abordando diferentes aspectos, desde o acesso ao serviço até as pressões sociais e políticas que cercam essa questão. Além da produção jornalística previamente selecionadas para análise no site Manifiesta, é relevante mencionar uma reportagem adicional que aborda uma perspectiva menos convencional em relação ao acesso ao aborto legal na Colômbia. A reportagem, intitulada "Esta es la barrera por la cual los hombres trans siguen sin acceder al aborto", de autoria de Angélica Bohórquez, discute o acesso ao aborto legal por homens trans no país.

Apesar de não ter incluído esta reportagem específica na análise desta dissertação devido à limitação de apenas uma produção jornalística selecionada, é importante destacar sua relevância. Ela evidencia que a Manifiesta vai além das barreiras sexuais impostas pela cis-heteronormatividade ao discutir o tema do aborto legal. O portal amplia o debate, incluindo grupos frequentemente marginalizados e vulneráveis socialmente, como homens trans, na discussão sobre direitos reprodutivos. Essa abordagem inclusiva demonstra a dedicação da Manifiesta em trazer perspectivas diversas e relevantes sobre o tema do aborto na Colômbia. Apesar de não estar diretamente inserida na análise desta dissertação, ela destaca a amplitude do debate promovido pelo portal e sua capacidade de explorar questões que muitas vezes são negligenciadas por outros veículos de comunicação.

Quem são as mulheres por trás das produções jornalísticas escolhidas?

Este questionamento direciona a pesquisa para uma breve investigação, na qual pretende-se explorar a diversidade de vozes presentes nas produções jornalísticas selecionadas.

A intenção é aprofundar ainda mais a análise de discurso, revisitando informações sobre os perfis das jornalistas responsáveis pela elaboração desses conteúdos. Isso permitirá compreender o que é dito nas reportagens, quem está por trás delas e como suas perspectivas podem influenciar a narrativa jornalística.

Juliana Rabelo é uma jornalista brasileira reconhecida por sua atuação na área de gênero e feminismo. Ela contribui para diversos veículos de comunicação, abordando questões relacionadas aos direitos das mulheres, igualdade de gênero e violência contra a mulher. **Paula Guimarães** é cofundadora do Portal Catarinas, um veículo de comunicação focado na perspectiva de gênero no jornalismo. Ela escreve sobre os direitos humanos das meninas e mulheres, com destaque para os direitos sexuais e reprodutivos. Guimarães é referência na cobertura sobre o acesso ao aborto legal e os efeitos da criminalização dessa prática para as mulheres.

Bruna de Lara é jornalista formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e editora do Intercept Brasil desde 2018. Seus principais temas de cobertura incluem os direitos das mulheres, lobby de saúde, meio ambiente e justiça. Além de seu trabalho jornalístico, de Lara é autora de obras literárias, como "Feminismo além das redes" (2016) e "Se o sol apagar" (2023), contribuindo assim para a visibilidade e a luta pelos direitos das mulheres.

Soledad Domínguez é uma jornalista argentina com foco em direitos humanos, justiça racial, social, mulheres negras, feministas brasileiras e direitos sexuais e reprodutivos. Sua ampla experiência e colaboração com mídias da América Latina e Espanha a tornam uma voz importante no cenário jornalístico internacional.

1.6 ANÁLISE DO INSTAGRAM: VOZEAMENTO E ENGAJAMENTO DO PÚBLICO

Nesta investigação, a análise se estende além das produções jornalísticas, abrangendo também a esfera do Instagram. Nesta plataforma, os leitores têm a oportunidade de expressar suas perspectivas e reações relacionadas aos conteúdos jornalísticos publicados sobre o tema do aborto no Brasil e na Colômbia. A pesquisa busca compreender a interseção entre o jornalismo feminista e as redes sociais, com ênfase na amplificação das vozes feministas no domínio público e no papel das redes sociais na construção de uma frente feminista transformadora. Além disso, considera-se a possibilidade de ataques cibernéticos direcionados a perfis e iniciativas feministas.

Como parte desse escopo investigativo, a pesquisa empreendeu o levantamento das publicações no Instagram relacionadas às produções jornalísticas selecionadas dos portais Catarinas e Manifesta. Esta abordagem analisa o alcance dessas publicações e realiza uma análise de discurso dos comentários associados a elas. Busco compreender as dinâmicas envolvendo o jornalismo feminista, as redes sociais e as vozes feministas na disputa de debates na esfera pública. Além disso, ela visa esclarecer os desafios e as oportunidades que surgem nesse contexto, incluindo as ameaças de ataques cibernéticos direcionados a iniciativas feministas. A pesquisa almeja contribuir para o entendimento das complexas interações entre jornalismo feminista, redes sociais e movimentos feministas, bem como para a identificação de estratégias eficazes na promoção da equidade de gênero e na defesa dos direitos das mulheres.

A rede social Instagram foi lançada em 6 de outubro de 2010 por Kevin Systrom, dos Estados Unidos, e Mike Krieger, brasileiro (CROSTA, 2022, p. 56). Em 2018, o número de usuários mensais da plataforma ultrapassou 1 bilhão. Desde 2012, o Instagram faz parte do conglomerado de tecnologia e mídia social conhecido como Facebook, que em 2021 passou a ser denominado Meta. Inicialmente, o propósito principal do Instagram era permitir o compartilhamento de fotos instantâneas capturadas por smartphones, incluindo ferramentas de edição para aprimorar a qualidade das imagens, em um momento em que a qualidade das fotos era limitada pela tecnologia (CROSTA, 2022, p. 56).

O Instagram, atualmente, oferece uma variedade de recursos para a promoção de conteúdo, com o tempo a plataforma integrou de dinâmicas de redes sociais concorrentes e estabeleceu uma rede de conexões que se moldou na vida cotidiana das pessoas. Um desses recursos é o *story*, que foi originalmente introduzido pelo Snapchat e posteriormente adotado pelo Instagram em 2016. Este recurso permite a publicação de imagens ou vídeos, com formato vertical de 1080 x 1920 pixels, que permanecem visíveis por um período de 24 horas, criando um fluxo contínuo de informações que os usuários podem acompanhar ao longo do dia. Essa efemeridade inerente ao *story* gera um engajamento mais significativo, incentivando os usuários a descobrir conteúdo novo regularmente (CROSTA, 2022, p. 65).

Além disso, a ferramenta *story* oferece recursos adicionais, como a capacidade de incorporar adesivos, incluindo informações de localização e horário, bem como adesivos de reações ao conteúdo. Os usuários também têm a liberdade de criar filtros personalizados para aprimorar suas histórias. Crosta (2022) observa que o Portal Catarinas emprega a funcionalidade de *story* como uma estratégia para promover a interação dos usuários (CROSTA, 2022, p. 65).

Outra ferramenta integrada pela rede social Instagram foi o *reels*, lançado em 2020, que permite a divulgação de vídeos no formato vertical de até 15 minutos, até 2022 a plataforma só permitia vídeos curtos de até 90 segundos. A concepção dessa ferramenta foi motivada pela concorrência direta com a plataforma de mídia social TikTok e reflete a tendência emergente de consumo de conteúdo breve e dinâmico.

Além dessas opções, o Instagram oferece recursos como a função *lives* que permite a realização de transmissões ao vivo de vídeos, promovendo interações em tempo real com os seguidores. Adicionalmente, a plataforma disponibiliza opções pagas para impulsionar a visibilidade dos conteúdos criados pelos usuários. Além da capacidade de publicar imagens e artes diretamente no feed, o Instagram oferece a funcionalidade de *carrossel*, que permite a apresentação sequencial de até 10 fotos em um único post, criando uma experiência semelhante à visualização de um álbum de fotos (CROSTA, 2022).

Conforme relatado no documento Instagram Users, Stats, Data & Trends do DataReportal, lançado em 2023, o Brasil se posiciona de maneira proeminente com um total de 113,5 milhões de contas ativas na plataforma Instagram. Na América do Sul, o número total de contas ativas corresponde a 224,5 milhões. Além disso, o relatório destaca que, globalmente, 49,4% dos usuários do Instagram são mulheres, enquanto 50,6% são homens. Vale ressaltar que a pesquisa se concentra apenas na demografia com base nesses dois gêneros. Outro dado relevante é que a maioria dos usuários se situa na faixa etária de 18 a 24 anos, com 517,7 milhões de representantes, correspondendo a 32,0% do público total de anúncios do Instagram. Em segundo lugar, com 488,7 milhões de usuários, encontram-se indivíduos com idades entre 25 e 34 anos.

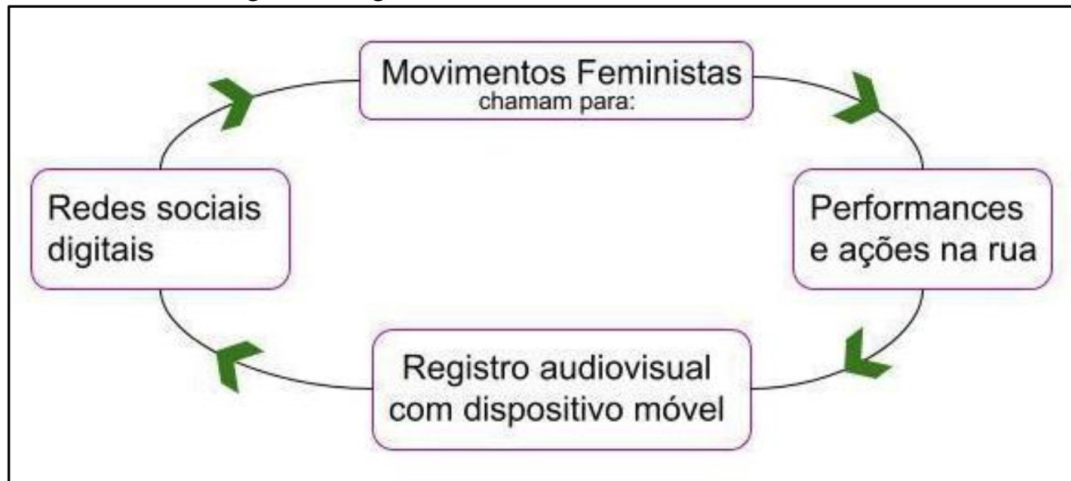
Outro aspecto abordado no referido relatório e relevante para esta pesquisa são os dados relativos à média de engajamento conforme o tipo de postagem no Instagram. A taxa média de engajamento na plataforma Instagram varia conforme a natureza do conteúdo. Para todos os tipos de postagens, a taxa média de engajamento é de 0,71%. No caso das postagens que consistem exclusivamente em fotos, a taxa média de engajamento é ligeiramente inferior, situando-se em 0,59%. Por outro lado, as postagens de vídeos apresentam uma taxa média de engajamento um pouco menor, atingindo 0,58%. No entanto, as postagens em formato de carrossel se destacam, registrando uma taxa média de engajamento mais elevada, alcançando 1,26%. Isso evidencia que as postagens em carrossel conseguem envolver o público de forma mais eficiente em comparação com outros tipos de conteúdo disponibilizados no Instagram.

A escolha de investigar a rede social Instagram não se baseia apenas em sua imensa base de usuários, mas também na peculiaridade que essa plataforma apresenta em termos de proximidade e interatividade com o público. Nesse contexto, é notável a predominância de uma narrativa digital fundamentada principalmente em elementos visuais, ou seja, imagens, e na ativa participação do público em relação a temáticas feministas presentes nessa rede social. Essa dinâmica singular despertou meu interesse em explorar a relação entre o ciberfeminismo e o Instagram no âmbito desta dissertação.

Vale ressaltar que o Instagram faz parte de um conglomerado capitalista de comunicação. No entanto, mesmo nesse contexto, as ferramentas disponibilizadas pela plataforma são apropriadas e utilizadas pelo movimento feminista como parte de sua resistência. Nesse sentido, tem em vista entender como essa rede social se tornou uma ferramenta estratégica para amplificar a divulgação das mensagens feministas na narrativa digital, incluindo o campo do jornalismo feminista. O estudo busca analisar como o Instagram é empregado como meio de disseminação das pautas e discursos feministas, bem como seu papel na promoção do engajamento e visibilidade dessas questões na esfera digital, apesar de estar inserido em um contexto capitalista de exploração.

Crosta (2022) observou que os movimentos feministas no Instagram, utilizam dispositivos móveis para registrar suas ações, tanto de forma assíncrona, com publicações posteriormente compartilhadas, quanto de forma síncrona, transmitindo eventos e manifestações feministas em tempo real. Esses registros alimentam um ciclo de ações, que, segundo Crosta (2022), trâmite, afirmação de realidades e mobilização, convocando outros usuários a se engajarem em eventos futuros.

Figura 3: Infográfico: movimentos feministas nas redes sociais



Fonte: (CROSTA, 2022, p.64).

A presença de registros audiovisuais nas páginas desses grupos motiva outras usuárias a participarem, conforme destacado por Castells (2017, p. 190), o entusiasmo é a emoção positiva predominante que impulsiona a ação coletiva e a mudança. Indivíduos entusiasmados, conectados em rede, se tornam atores coletivos conscientes, e a tecnologia e a morfologia das redes de comunicação auxiliam nesse processo. Crosta (2022) observou, ao analisar o perfil do Portal Catarinas no Instagram, o uso estratégico dos recursos oferecidos por essa plataforma para estimular interações entre os seguidores e o portal (CROSTA, 2022, p. 65).

Ferramentas de análise do Instagram

O estudo de caso realizado por Hernández e Sánchez (2020) examina o papel do Instagram nas estratégias de comunicação digital adotadas pela Campanha pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito na Colômbia. Segundo as autoras, a campanha é um exemplo de movimento social que reconhece o cenário digital como um dos canais para a participação cidadã. O objetivo do estudo foi analisar como o Instagram foi utilizado durante a primeira convocação de mobilização da campanha, que ocorreu em 28 de setembro de 2019, no Dia Global pelo Acesso ao Aborto Legal e Seguro. A pesquisa compreende o espaço digital como um ambiente onde pessoas com interesses e causas comuns se reúnem, e as redes sociais desempenham um papel essencial na disseminação e conectividade dessas causas (HERNÁNDEZ; SÁNCHEZ, 2020, p. 1).

Para conduzir sua pesquisa, Hernández e Sánchez (2020) realizaram uma análise das postagens contidas no perfil de Instagram @CampanaAbortoLegalCol, visando avaliar o

alcance e o nível de engajamento dessas postagens. Da mesma forma, esta dissertação em questão empreende uma análise das postagens relacionadas às produções jornalísticas previamente selecionadas, provenientes dos perfis @portalcatarinas e @manifestamedia.

Os resultados da pesquisa de Hernández e Sánchez (2020) revelaram conclusões significativas em relação à utilização do Instagram pela Campanha pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito na Colômbia. Primeiramente, o Instagram emergiu como uma ferramenta para ampliar o alcance das mensagens da Campanha, possibilitando que estas alcançassem uma audiência mais abrangente a cada publicação. Adicionalmente, a análise indicou que as postagens relacionadas às atividades da Campanha em diferentes cidades foram particularmente bem-sucedidas em estimular a interação dos seguidores, demonstrando que a Campanha está atingindo seu público-alvo e suscitando um engajamento ativo.

O uso estratégico de hashtags nas legendas das postagens do Instagram fez parte da estratégia da Campanha, contribuindo para aumentar a visibilidade das mensagens e estabelecer conexões com outras contas que compartilham objetivos semelhantes. Além disso, a recepção predominantemente favorável, com todos os 84 comentários registrados durante o período de estudo sendo positivos, refletiu o apoio sólido que a Campanha recebeu nas redes sociais. No geral, o Instagram se mostrou maior do que uma plataforma de comunicação, transformando-se em um espaço onde as mulheres podem buscar informações sobre o acesso ao aborto legal e encontrar apoio emocional (HERNÁNDEZ; SÁNCHEZ, 2020, p. 15).

A presente pesquisa seguirá um procedimento parecido ao conduzido por Hernández e Sánchez (2020) e aplicará adicionalmente a análise de discurso aos comentários das postagens selecionadas. Para adquirir dados relevantes com o propósito de avaliar o alcance e o nível de engajamento das postagens escolhidas, é preciso compreender os indicadores disponibilizados pelo Instagram para a análise de público, denominados *insights*.

Os *insights* fornecidos pela plataforma Instagram são ferramentas para compreender a audiência e o comportamento dos seguidores. A análise desses dados pode oferecer indícios da cultura de consumo feminista presente na audiência das redes sociais, como demonstrado no estudo realizado por Hernández e Sánchez (2020). No entanto, é importante ressaltar que nem todas as estatísticas estão disponíveis publicamente para todos os usuários. Algumas métricas, como o engajamento total e o alcance, só podem ser acessadas pelos proprietários das contas.

Dentro desse contexto de pesquisa, embora o acesso a todas as estatísticas das contas analisadas seja limitado, nossa abordagem concentra-se na identificação do número de curtidas

e comentários das postagens selecionadas, proporcionando uma visão apenas do engajamento. Além disso, complementaremos nossa análise com a análise de discurso presentes nos comentários das publicações.

Para uma análise mais abrangente de como as produções jornalísticas selecionadas chegaram ao público do Instagram, seria relevante aplicar o cálculo da taxa de engajamento por alcance, também conhecida como taxa real de engajamento, que leva em consideração o alcance do conteúdo. Essa metodologia se mostra particularmente útil ao analisar postagens específicas, permitindo compreender como um determinado conteúdo foi entregue à audiência. A fórmula para calcular a taxa de engajamento por alcance no Instagram é a seguinte:

$$\text{Engajamento (soma das métricas de interação)} \div \text{alcance} = \text{taxa de engajamento por alcance (\%)}$$

Apesar das limitações de acesso aos dados completos dos perfis analisados, esta introdução oferece uma base para entender as complexidades das redes sociais, suas dinâmicas de interação e entrega de conteúdo. Isso nos possibilita pensar estrategicamente em como essas plataformas podem ser utilizadas para promover o feminismo interseccional na América Latina.

@portalcatarinas

Figura 4: Perfil Instagram @portalcatarinas



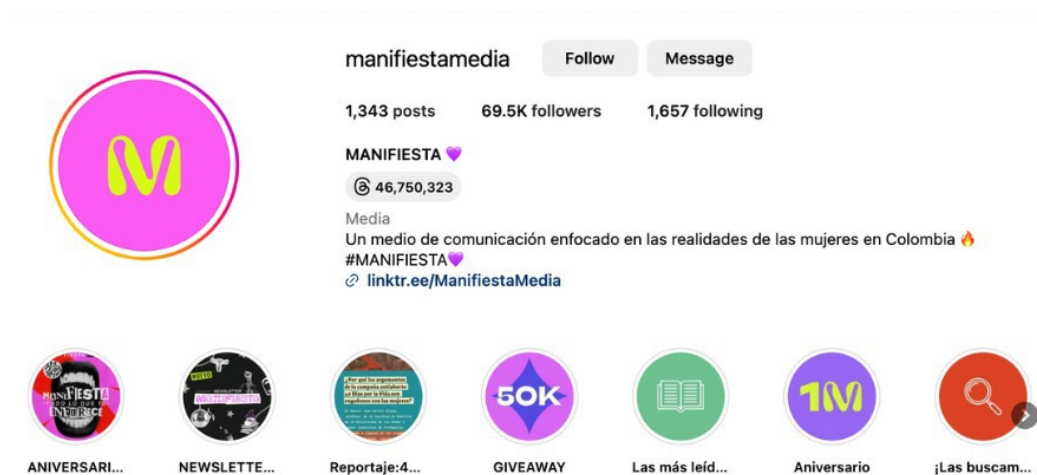
Fonte: <https://www.instagram.com/portalcatarinas/>

O perfil do Instagram @portalcatarinas representa o portal de jornalismo feminista

Portal Catarinas, selecionado como objeto da atual pesquisa. Até o mês de setembro de 2023, o perfil possuía mais de 67 mil seguidores. As últimas três publicações mantêm uma média de 900 curtidas e 20 comentários.

@manifiestamedia

Figura 5: Perfil Instagram @manifiestamedia



Fonte: <https://www.instagram.com/manifiestamedia/>

O perfil do Instagram @manifiestamedia representa o portal de jornalismo independente Manifiesta, que se concentra nas realidades das mulheres na Colômbia e é objeto de estudo da atual pesquisa. Até setembro de 2023, o perfil acumulou mais de 69 mil seguidores. As três publicações mais recentes mantêm uma média de 457 curtidas e 13 comentários.

2 DIREITOS REPRODUTIVOS EM PERSPECTIVA DECOLONIAL: O ABORTO COMO QUESTÃO DE SAÚDE E JUSTIÇA SOCIAL

Souza (2021) destaca o conceito de justiça reprodutiva ao discutir a evolução do pensamento feminista sobre a liberdade reprodutiva da mulher e o reconhecimento internacional da importância desse debate para entender a desigualdade social associada à opressão de gênero. A justiça reprodutiva, conforme conceituada nesse contexto, busca garantir que todas as pessoas tenham o direito de fazer escolhas informadas sobre sua saúde reprodutiva, incluindo decidir quando e se desejam ter filhos. Isso implica promover a igualdade no acesso a serviços de saúde reprodutiva, contracepção, educação sexual abrangente e o direito ao aborto seguro e legal.

Segundo Souza (2021), a filósofa Simone de Beauvoir (1949) foi uma das pioneiras no debate sobre direitos e justiça reprodutiva. Ela questionou os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres e o determinismo biológico da maternidade em sua época. Nas décadas de 1960 e 1970, as feministas consideravam as tecnologias contraceptivas e o aborto como ferramentas de transformação na revolução sexual. Elas desafiaram os papéis sociais convencionais de homens e mulheres, rejeitando o determinismo biológico e promovendo a maternidade voluntária, especialmente na Europa e nos Estados Unidos (SOUZA, 2021).

O paradigma do determinismo biológico baseava-se na ideia de que as características e funções das mulheres eram essencialmente determinadas pela biologia, limitando-as a papéis tradicionais, especialmente relacionados à maternidade (GILLIGAN, 1982). A autora questiona esse determinismo e destaca a importância do cuidado e da ética relacionada nas interações humanas, abordando questões de gênero. Ela argumenta que o envolvimento histórico das mulheres no cuidado de outros não é estritamente definido pela biologia, mas é amplamente influenciado por aspectos culturais, contextuais e escolhas pessoais. Essa abordagem enfatiza a capacidade das mulheres de tomar decisões autônomas sobre sua reprodução, ao mesmo tempo em que reconhece a influência da cultura e da sociedade na construção dos papéis de gênero (GILLIGAN, 1982).

A presente análise sobre a cobertura jornalística do aborto legal no Brasil e na Colômbia por jornalistas feministas necessita da reflexão crítica sobre os discursos midiáticos que moldam nossa compreensão sobre direitos reprodutivos. Ao contextualizar essa análise no quadro teórico da justiça reprodutiva, inspirada nas discussões de Beauvoir (1949) sobre a maternidade e na revolução sexual, percebe-se como as narrativas jornalísticas refletem e influenciam as lutas históricas das mulheres por autonomia reprodutiva. Além disso, ao

considerar a perspectiva de Gilligan (1982), que questiona o determinismo biológico e destaca a influência da cultura e da sociedade na formação dos papéis de gênero, reconheço a complexidade das interações humanas e das escolhas pessoais no contexto reprodutivo.

A justiça reprodutiva vai além do debate elencado pelo pensamento feminista do norte global, reconhecendo que as desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero - incluindo a discriminação enfrentada pela comunidade LGBTQI+ - afetam o acesso aos serviços de saúde. Essa compreensão interseccional, segundo Souza (2021), se tornou uma crítica ao feminismo predominante na década de 1970. A filósofa Angela Davis (2016) destacou a importância de incluir as vozes das mulheres negras e reconhecer que a agenda feminista, conforme apresentada na época, não abordava adequadamente as experiências das mulheres pertencentes a minorias sociais. Davis (2016) expõe que discutir a maternidade voluntária era inseparável de considerar a esterilização forçada de mulheres racializadas nos Estados Unidos, América Latina e Caribe (SOUZA, p. 41, 2021).

Diante dessa perspectiva, o conceito de justiça reprodutiva, como abordado por Souza (2021), emerge como um termo chave para estudar as implicações sociais da prática do aborto. Ele representa uma interseção entre direitos reprodutivos e questões de equidade, ganhando destaque durante as conferências da ONU na década de 1990, visando alcançar uma justiça reprodutiva sustentada pela justiça social. O princípio da justiça reprodutiva visa garantir que todas as pessoas tenham controle sobre suas vidas reprodutivas e possam tomar decisões com autonomia, respeitando sua dignidade e direitos humanos (SOUZA, 2021).

O pensamento feminista decolonial, de acordo com Espinosa-Miñoso (2014), está ligado à tradição teórica inaugurada pelo feminismo negro e do terceiro mundo nos Estados Unidos da América. Essa abordagem teórica contribuiu significativamente para a compreensão da interseccionalidade da opressão, englobando questões de classe, raça, gênero e sexualidade. Além disso, busca resgatar o legado crítico das mulheres e feministas afrodescendentes e indígenas da América Latina, que levantaram a questão de sua invisibilidade tanto dentro de seus próprios movimentos como no âmbito do feminismo global. Essa revisão crítica destaca o papel fundamental que essas mulheres desempenharam na realização e resistência de suas comunidades (ESPINOSA- MIÑOSO, 2014).

A presente pesquisa considera as políticas de aborto na América Latina, abordando o contexto sociocultural e as implicações do feminismo decolonial (ESPINOSA-MIÑOSO, 2014). O recorte geográfico entende que a América Latina é permeada por particularidades que

influenciam as políticas e percepções sobre direitos das mulheres. Historicamente, a mobilização feminista latina, como, por exemplo, durante as ditaduras militares em que aconteceram simultaneamente na região, desempenhou um papel importante e particular na resistência pelo direito cidadão às mulheres (WOITOWICZ, 2019).

Por isso, a resistência às dinâmicas de poder existentes como parte da cultura dos povos da região e a apropriação das tecnologias de informação como parte da luta destes grupos marginalizados - o grupo específico da pesquisa é de mulheres, ativistas, jornalistas e feministas que pautam a legalização do aborto.

Este capítulo procura explorar as políticas públicas de saúde reprodutiva no Brasil e na Colômbia, empregando uma abordagem interdisciplinar que inclui dados, análises socioeconômicas, informações históricas e perspectivas legislativas. Através da visualização de dados por meio de mapas e gráficos, é ilustrado a situação atual desses dois países em relação à legalização do aborto e a situação global em que se inserem.

É relevante notar que, embora haja diferenças entre os países latino-americanos, também existem semelhanças e pontos de diálogo que merecem ser explorados. Um exemplo pode ser encontrado na luta feminista pelo direito ao aborto na Colômbia e no Brasil, em que podemos identificar convergências e divergências que revelam os desafios e estratégias adotadas pelos movimentos feministas em diferentes partes da América Latina. Essa análise contribui para a compreensão das dinâmicas políticas e sociais relacionadas ao aborto na região.

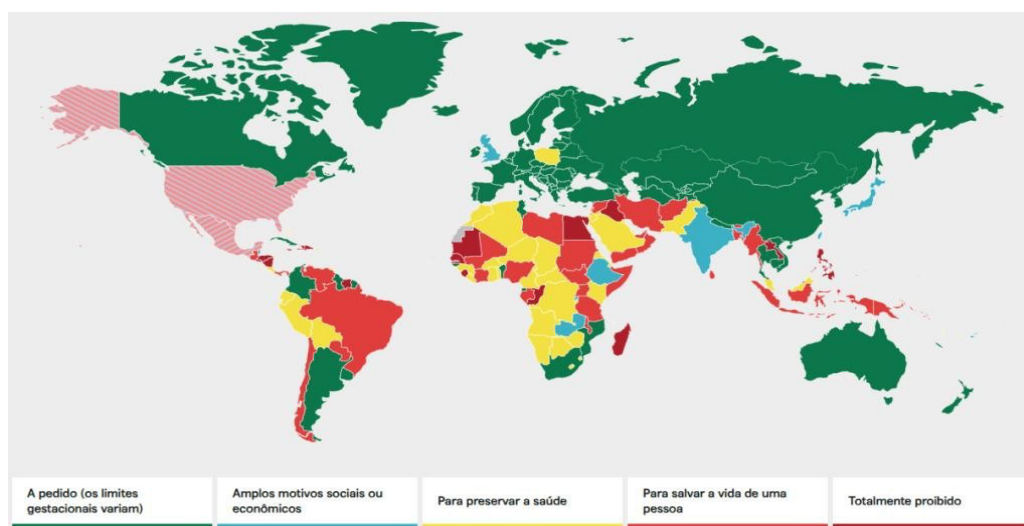
A elaboração deste capítulo representou um dos desafios mais significativos no decorrer da redação da dissertação de mestrado. Tal dificuldade surgiu da minha intenção de abordar de forma ampla, completa e humanizada as complexidades inerentes ao tema. Durante a jornada, foram constatadas dimensões que não poderiam ser omitidas, visto que o intuito era aprofundar a compreensão e dar voz às mulheres que sofrem com a negação dos seus direitos. Ao pesquisar o território das mulheres que enfrentam barreiras no procedimento de aborto, percebeu-se a necessidade de considerar todas as interseccionalidades e circunstâncias envolvidas. O propósito é escrever de forma que retrate a realidade que permeia as implicações legais das políticas de aborto.

Na "Diretriz sobre cuidados no aborto", publicado pela Organização Mundial de Saúde - OMS (OMS, 2022) destaca que o aborto é um tema ligado à saúde reprodutiva e sexual, por proteger a saúde e a vida das mulheres, prevenindo procedimentos inseguros. Além disso, contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas e desempenha um papel essencial

no planejamento familiar. Respeita também os direitos reprodutivos das mulheres, garantindo a sua autonomia e liberdade de escolha em relação à sua saúde reprodutiva. Em resumo, quando legal e acessível, o aborto é um fator positivo para a saúde e o bem-estar das mulheres e para a construção de uma sociedade mais igualitária. A restrição do acesso ao aborto, como evidenciado no relatório, não resulta na diminuição do número de práticas, mas, ao contrário, leva ao aumento de procedimentos inseguros (OMS, 2022).

Segundo os dados da Organização Mundial da Saúde, anualmente, 39 mil mulheres morreram devido a complicações decorrentes de abortos inseguros. A pesquisa da OMS demonstra que em países onde o acesso ao aborto é restrito, apenas 1 em cada 4 abortos é seguro, em comparação com quase 9 em cada 10 abortos seguros em nações onde o procedimento é amplamente legal. Essas conclusões reforçam a importância das recomendações da OMS em prol da prática segura e legal do aborto como um meio preservar a saúde e a vida das mulheres (OMS, 2022).

Figura 6: Mapa global da legislação sobre aborto



Fonte: (CNN BRASIL, 2023).

Com o intuito de informar sobre a situação legal do aborto globalmente, o Centro pelos Direitos Reprodutivos (Center for Reproductive Rights), uma organização não governamental (ONG) composta por especialistas dedicados à promoção dos Direitos Reprodutivos das Mulheres, tem reunido sistematicamente dados desde 1998 sobre as políticas adotadas por diferentes países em relação ao tema. Os dados reunidos pelo Center for Reproductive Rights estão presentes no "The World's Abortion Laws".

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), há 193 países no mundo. Os dados

reunidos pelo Center for Reproductive Rights estão presentes no "The World's Abortion Laws". Os Estados Unidos e o México apresentam listras no mapa por terem leis relativas que variam consideravelmente de um estado para outro. Enquanto, em alguns estados, a pauta é permitida, em outros, ela é proibida, e as regulamentações aplicadas são diversas entre essas jurisdições. De acordo com esses levantamentos, aproximadamente 90 milhões de mulheres em idade reprodutiva vivem em 26 nações onde o aborto é rigorosamente proibido, inclusive quando a saúde ou a vida da gestante está em perigo. A maioria desses países está localizada na África, no Oriente Médio e no Sudeste Asiático (CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS, [202-]).

Por outro lado, cerca de 359 milhões de mulheres em idade fértil vivem em 39 países, predominantemente no Oriente Médio, América Latina e Caribe, onde o aborto é permitido em circunstâncias específicas, principalmente para salvar a vida da gestante. É relevante notar que muitas dessas nações, como no Brasil (permitido em casos de risco de vida, estupro e anencefalia), enfatizam a preservação da integridade física e psicológica das gestantes, servindo como argumento principal para a legalização do aborto (CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS, [202-]).

Além disso, em 56 países, as leis permitem a interrupção da gravidez mediante a solicitação da mulher grávida, embora muitas vezes estejam sujeitas a restrições relacionadas a prazos e critérios médicos. Nessas estatísticas, encontra-se a Colômbia que descriminalizou o aborto em até 24 semanas de gestação em 2022. Por fim, em outros 14 países, as legislações referentes ao aborto cobrem uma ampla gama de situações, considerando diversos fatores sociais e econômicos que podem afetar a saúde e o bem-estar das gestantes (CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS, [202-]).

O mesmo documento revela que aproximadamente 39.000 mortes por ano são causadas por abortos inseguros, resultando na perda de oportunidades educacionais e econômicas, além de aprofundar a marginalização histórica. Segundo o mapa, os órgãos de direitos humanos têm consistentemente condenado as leis restritivas de aborto e instado estados e territórios a descriminalizarem o aborto, garantindo acesso a serviços seguros (CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS, [202-]).

O mapa das políticas globais de aborto nos diferentes países destaca a complexidade desse tema e a influência de múltiplos fatores sociais, culturais e econômicos nas leis que regulam a interrupção da gravidez. Mulheres em situações de vulnerabilidade social enfrentam barreiras para acessar serviços de saúde reprodutiva, incluindo o aborto seguro. Isso pode ser

devido à falta de recursos financeiros para pagar por procedimentos seguros ou para viajar para áreas onde o aborto é legal e acessível. Além disso, a disponibilidade de serviços de saúde adequados e acessíveis é frequentemente determinada pela estrutura econômica de um país e pelos sistemas de saúde existentes.

Culturalmente, as percepções sobre a sexualidade, o papel da mulher na sociedade e os direitos reprodutivos também fazem parte formulação das leis de aborto. Estereótipos de gênero, tabus sociais e pressões familiares podem influenciar as decisões individuais e políticas em torno do aborto. Nesse contexto, a noção de justiça reprodutiva surge como uma abordagem para garantir o respeito às escolhas reprodutivas das mulheres, pensando na equidade no acesso aos serviços de saúde reprodutiva e ao direito a um aborto seguro. É fundamental reconhecer as disparidades que afetam as mulheres, isso destaca a relevância de uma abordagem interseccional na análise das políticas de aborto.

A coleta de dados também valida as perspectivas apresentadas nas produções jornalísticas e discursos analisados, tendo em vista que as três selecionadas abordam a dificuldade do acesso ao aborto legal em ambos os países. Esses dados sustentam os argumentos e conclusões, oferecendo evidências empíricas que respaldam as análises baseadas no discurso jornalístico. Adicionalmente, a pesquisa pode identificar tendências e padrões relevantes relacionados ao aborto e às questões de gênero nesses países, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e embasada do assunto. Em resumo, a coleta de dados gerontodemográficos fortalece a pesquisa, proporcionando uma visão fundamentada das questões abordadas na prática do aborto legal nos contextos do Brasil e da Colômbia.

2.1 MARCOS LEGISLATÓRIO DE DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL E COLÔMBIA

Ao reconhecer que a justiça reprodutiva abarca diversos elementos, tais como o acesso à informação, à saúde e à segurança das pessoas com útero, a pesquisa levantou marcos legislatórios da evolução dos direitos das mulheres no Brasil e na Colômbia, com foco na questão do aborto, enquadrada na percepção mais ampla da justiça reprodutiva. Desenhou-se uma linha do tempo com as conquistas legislativas relevantes que dizem respeito ao acesso a políticas públicas relacionadas à saúde e segurança das mulheres, em ambos os países selecionados.

O direito ao aborto é inalienável a todas as pessoas com útero, e que a discussão deve

contemplar a inclusão das pessoas trans, uma população frequentemente vulnerável no que tange aos direitos reprodutivos. Porém, a partir deste ponto da pesquisa, adotarei o termo "mulher" como categoria central, porque reconheço como sujeito político da vivência do aborto, que carrega consigo uma construção histórica, simbólica e cultural. No entanto, isso não exclui a necessidade de políticas públicas que assegurem a interrupção segura da gestação para todos os corpos (SOUZA, 2010).

Como forma de contextualizar as políticas públicas e legislações que afetam os direitos das mulheres no âmbito brasileiro e colombiano, foi realizado um breve levantamento de informações, em uma abordagem cronológica, para criar uma linha do tempo representativa.

Brasil:

Tabela 8: Linha temporal das conquistas de direitos das mulheres no Brasil

1932	Conquistado o direito ao voto feminino no Brasil, por meio do Código Eleitoral.
1962	Aprovada a Lei do Divórcio, que permitiu às mulheres solicitar o divórcio judicialmente.
1988	Promulgada a Constituição Federal de 1988, que inclui especificidades para garantir a igualdade de gênero e os direitos das mulheres.
1996	A Lei n.º 9.263 de 1996 regulou o planejamento familiar.
2006	Criada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que visa combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres.
2012	Autorização para interrupção da gravidez em casos de anencefalia, mediante decisão do Supremo Tribunal Federal.
2015	Aprovação da Lei 13.104/15, que tipifica o feminicídio como crime hediondo.
2018	O assédio sexual feminino é considerado crime pela Lei nº 13.718/2018.
2023	Idade para realização de laqueadura é reduzida para 21 Anos e dispensa a autorização do cônjuge.

Fonte: Elaboração própria.

O sufrágio feminino foi um marco na luta das mulheres por igualdade e participação política. Antes de 1932, as mulheres eram excluídas do processo democrático e não tinham voz nas decisões que afetavam suas vidas. Com a conquista do direito ao voto, as mulheres puderam expressar suas opiniões, influenciar políticas públicas e eleger representantes. Isso fortaleceu sua cidadania e possibilitou que se tornassem agentes ativas na construção do país, Blay e Avelar (2017).

O Código Penal Brasileiro, promulgado em 1940, estabelece as circunstâncias em que

a interrupção da gravidez é permitida conforme a lei. Desde então, o aborto é considerado crime no Brasil. No entanto, há exceções estabelecidas no artigo 128: quando necessário para salvar a vida da mulher e em casos de gravidez resultante de estupro. Há considerações especiais em relação ao estupro de vulnerável, onde o aborto é legalizado se a vítima tiver menos de 14 anos, ou quando a pessoa não tem o necessário discernimento para a prática do ato, seja por enfermidade ou deficiência mental, ou por qualquer outra condição que a impeça de oferecer resistência.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XVIII, garante o direito à licença-maternidade, com duração de 120 dias, para as trabalhadoras. Isso significa que as mulheres que estão empregadas têm o direito de se ausentar do trabalho por esse período, recebendo seu salário normalmente. No entanto, para aquelas que não estão empregadas, como as desempregadas ou autônomas, o pagamento do salário durante a licença-maternidade é realizado pelo governo, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Essa medida visa proteger e amparar as mulheres durante o período de gestação e pós-parto, assegurando-lhes condições adequadas para cuidar de si mesmas e de seus bebês.

Além disso, a Constituição Federal estabelece a igualdade de gênero como princípio fundamental, garantindo igualdade no mercado de trabalho e na esfera familiar. Apesar das garantias legais, ainda persistem desigualdades no mercado de trabalho devido à disparidade de gênero. Mulheres frequentemente enfrentam discriminação salarial, dificuldades de acesso a cargos de liderança e obstáculos para conciliar a vida profissional com a vida familiar. Essas desigualdades refletem uma estrutura social que valoriza mais o trabalho masculino do que o feminino, perpetuando assim a desigualdade de gênero (FORTE; TATSCH, 2022).

A Lei n.º 9.263 de 1996 regulou o planejamento familiar, prevendo o direito à informação sobre métodos contraceptivos, assim como o acesso gratuito a esses métodos. Também, promove o planejamento familiar voluntário, cria conselhos para acompanhar políticas de planejamento familiar, assegura assistência integral à saúde reprodutiva e permite a realização de laqueadura e vasectomia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1996).

O combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil foi fortalecido pela Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Esta lei trouxe medidas de proteção e estabeleceu procedimentos para coibir a violência doméstica, criando, entre outras coisas, juizados especializados e medidas de proteção às vítimas (BRASIL, 2006). O nome é uma homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher brasileira que se

tornou um símbolo da luta contra a violência doméstica no país. Maria da Penha foi vítima de violência doméstica por seu então marido durante seis anos, sobrevivendo a duas tentativas de homicídio. Sua história de coragem e determinação para buscar justiça se tornou um marco na luta pelo combate à violência contra as mulheres (BLAY, AVELAR, 2017).

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão de permitir o aborto em casos de anencefalia. Essa decisão não se baseou em uma nova lei, mas sim na interpretação da Constituição Federal (SANTOS, 2012). Em 9 de março de 2015, o Brasil promulgou a Lei n.º 13.104, que alterou o Código Penal Brasileiro, e incluiu o feminicídio como uma circunstância qualificadora do homicídio. O feminicídio é o assassinato de uma mulher em decorrência de violência doméstica ou discriminação de gênero. Essa lei reconhece a gravidade desse tipo de crime com uma abordagem legal específica para casos de feminicídio (BRASIL, 2015).

A Lei n.º 13.718/2018 representa avanço ao incluir o assédio sexual como um crime específico no Código Penal Brasileiro. Antes dessa legislação, o assédio sexual era uma realidade negligenciada pela justiça, deixando muitas vítimas sem recursos legais para denunciar ou buscar justiça. No entanto, apesar desse marco legislativo, ainda há desafios significativos a serem enfrentados. A eficácia da lei é questionável diante da persistência de uma cultura que normaliza o assédio e desencoraja as vítimas a denunciarem. Além disso, a falta de apoio às vítimas e a lentidão do sistema judiciário muitas vezes resultam em impunidade para os agressores. Portanto, enquanto a Lei n.º 13.718/2018 representa um passo na direção certa, é fundamental reconhecer que ela por si só não resolve todas as questões relacionadas ao assédio sexual, destacando a necessidade contínua de conscientização, educação e reformas institucionais mais amplas.

No primeiro semestre de 2023, entrou em vigor a Lei 14.443 de 2022, que eliminou a necessidade de consentimento do cônjuge para procedimentos de laqueadura e vasectomia, e reduziu a idade mínima para esterilização voluntária de 25 para 21 anos (BRASIL, 2022). Como visto, até então, a realização do procedimento não era permitida sem o consentimento do esposo ou esposa. A mudança foi efetivada por meio da modificação da Lei do Planejamento Familiar (Lei 9.263, de 1996), e dispõe o acesso ao serviço para homens e mulheres com capacidade civil plena, com exceção de quem já tem pelo menos dois filhos vivos, não havendo necessidade de cumprir o limite de idade previsto (BRASIL, 2022).

Colômbia:

Tabela 9: Linha temporal das conquistas de direitos das mulheres na Colômbia

1954	Conquistado o direito ao voto feminino na Colômbia.
1991	Aprovada a nova Constituição da Colômbia, que incluiu disposições para garantir a igualdade de gênero e os direitos das mulheres.
2006	Legalização parcial do aborto para casos de estupro, incesto ou risco à vida da mãe.
2008	Criada a Lei nº 1257 de 2008, que visa prevenir e punir formas de violência e discriminação contra as mulheres.
2022	Despenalização do aborto até a 24ª semana de gestação, uma vitória do movimento Onda Verde

Fonte: Elaboração própria.

Em 1954 teve a conquista do direito ao voto feminino na Colômbia. Esta conquista histórica proporcionou às mulheres colombianas o direito fundamental de participar ativamente do processo democrático do país, permitindo-lhes expressar suas opiniões e contribuir para a tomada de decisões políticas, Lara (2021). Apesar dessa conquista, ainda persistem desafios significativos, como a sub-representação das mulheres nos cargos de liderança política e as barreiras sociais e culturais que limitam sua participação plena na arena política.

Em 1991, foi promulgada a Constituição Política da Colômbia, que introduziu o princípio da igualdade e não discriminação. Segundo Barraza Morelle e Gómez López (2009), a Constituição estabeleceu que mulheres e homens compartilham os mesmos direitos e oportunidades, destacando a proibição de qualquer forma de discriminação contra as mulheres. Além disso, também assegurou que, durante o período de gravidez e após o parto, as mulheres receberiam cuidados por parte do estado, inclusive a disponibilidade de um subsídio alimentar para aquelas que se encontrassem desempregadas ou desamparadas naquele momento (BARRAZA MORELLE; GÓMEZ LÓPEZ, 2009). Especificamente, o subsídio é garantido durante os primeiros seis meses após o parto, conforme estabelecido pela legislação colombiana.

Em 2006, a Corte Constitucional da Colômbia, por meio da sentença C-355/2006, despenalizou o aborto em três situações específicas: estupro, má formação fetal e risco de vida para a mãe (ROBLES, 2022). Após 2006, a legislação colombiana se alinhou com a brasileira, tornando as circunstâncias sob as quais o aborto é permitido semelhantes. Antes desse ano, as leis colombianas eram consideradas uma das mais restritivas globalmente. Em 2008, a lei 1257 que trata sobre violência contra a mulher foi promulgada na Colômbia. A lei estabelece normas

de sensibilização, prevenção e punição de formas de violência e discriminação contra as mulheres (DE SOUZA, 2013).

Em fevereiro de 2022, a Corte Constitucional da Colômbia aprovou, com uma votação de cinco a quatro, a despenalização do aborto em até 24 semanas, o mais amplo em comparação com outras regulamentações, que o limitam até a semana 14, como na Argentina (ROBLES, 2022). Esse avanço legal foi resultado de um texto proposto pelo Movimento Causa Justa, uma organização composta por coletivos feministas, que defendeu a mudança na legislação vigente. No entanto, ao manter o sistema de condições, a sentença não elimina o crime de aborto do Código Penal, como exigido pelo Movimento Causa Justa. Após a semana 24, o aborto será considerado um crime se a mulher o realizar fora das condições definidas pela lei (ROBLES, 2022).

Esse levantamento é apenas uma breve contextualização do cenário social que permeia a realidade de direitos reprodutivos no Brasil e na Colômbia, há outras conquistas importantes no cenário que engloba direito das mulheres. Por exemplo, no âmbito político, ambas as nações adotaram cotas para mulheres como parte de suas estratégias para promover a igualdade de gênero na esfera política. Os eventos citados nos dois mapas foram escolhidos porque fazem parte do interesse específico de analisar a prática do aborto.

2.2 MULHERES QUE ABORTAM: CONTEXTUALIZAÇÃO DE DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS REFERENTES À PRÁTICA DO ABORTO LEGAL NO BRASIL E NA COLÔMBIA

Apesar dos avanços legislativos no cenário em questão, é necessário analisar o acesso efetivo às políticas públicas, pois existem barreiras e limitações que as mulheres enfrentam na busca pela garantia de direitos básicos. Beauvoir (1949) mostrou que sobre direitos reprodutivos; crises políticas, econômicas ou religiosas podem prontamente questionar a garantia de acesso das mulheres. A autora elenca um estado de vigilância constante ao longo de todas as nossas vidas para assegurar a manutenção desses direitos. Por isso, busquei levantar, além das leis em vigência nos países estudados, também como elas refletem socialmente nas mulheres.

Mesmo com o respaldo legal, as mulheres ainda enfrentam desafios sociodemográficos significativos que dificultam o pleno exercício de seus direitos. Entre essas barreiras estão a falta de acesso a serviços de saúde reprodutiva de qualidade, a discriminação de gênero no

mercado de trabalho, a violência doméstica e obstáculos econômicos que limitam o acesso à educação e oportunidades de emprego. Além disso, as mulheres também enfrentam ataques morais e culturais que visam deslegitimar suas lutas e direitos, dificuldades de acesso devido à falta de infraestrutura adequada em regiões remotas, barreiras legais que restringem ou dificultam o acesso a determinados serviços, ou recursos, e desigualdades raciais que exacerbam as dificuldades enfrentadas por mulheres de grupos étnicos minorizados. Esses obstáculos sociais, culturais, econômicos e legais representam desafios significativos para a realização plena dos direitos das mulheres, exigindo uma abordagem holística e multifacetada para superá-los.

No âmbito de sua pesquisa, Souza (2021) explora de maneira intrigante o medo enfrentado por mulheres ao lidar com a questão do aborto. Sua abordagem se baseia na criação de narrativas ficcionais embasadas em experiências reais de mulheres brasileiras. Muitos desses temores estão intimamente relacionados à estigmatização e à pressão exercida por profissionais de saúde, a fim de desencorajar a prática do aborto, mesmo em casos permitidos por lei. Por conseguinte, mulheres ativistas engajadas em iniciativas não governamentais e no jornalismo independente se dedicam a mostrar a realidade social para além dos números oficiais.

Bajo (2023) é outro exemplo de referência para a pesquisa, na qual reúne as experiências do coletivo feminista Campanha pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito na Colômbia, que trabalha na promoção da despenalização social do aborto por meio de atividades de educação e conscientização. Em uma das conclusões das entrevistas, Bajo (2023) demonstra que as mulheres optam por realizar um aborto por diversas razões, incluindo motivos econômicos, a falta de acesso a contraceptivos, ou mesmo devido a falhas em métodos de planejamento familiar.

O debate sobre o aborto no Brasil nos leva a trabalhos como o da antropóloga Débora Diniz, cuja contribuição foi fundamental para o avanço das discussões nessa área. Débora Diniz participou nas três Pesquisas Nacionais de Aborto referentes aos anos de 2021, 2016 e 2010 (DINIZ, MEDEIROS e MADEIRO, 2023; DINIZ, MEDEIROS e MADEIRO, 2017); DINIZ, MEDEIROS e MADEIRO, 2010), que ofereceram informações sobre a prática do aborto no Brasil. Além disso, a Anis, organização que ela ajudou a fundar, esteve envolvida na elaboração de uma ação protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF) para pleitear a legalização do aborto (SOUZA, 2021)

A antropóloga e professora da Universidade de Brasília (UnB), Débora Diniz,

enfrentou uma situação extremamente delicada. Ela deixou o Brasil em 2018 após sofrer uma série de ameaças de morte. Essas ameaças não se limitaram apenas a ela, mas também atingiram sua família, estudantes e até mesmo a reitora da UnB e a diretora da faculdade onde lecionava (ROSSI, 2019). Débora Diniz se tornou conhecida por sua defesa dos direitos reprodutivos das mulheres e por lutar pelo direito ao aborto até a 12ª semana de gestação, um tema que estava sendo debatido no Supremo Tribunal Federal (STF) na época. Devido à gravidade das ameaças, ela foi aconselhada pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Governo a deixar o país (ROSSI, 2029).

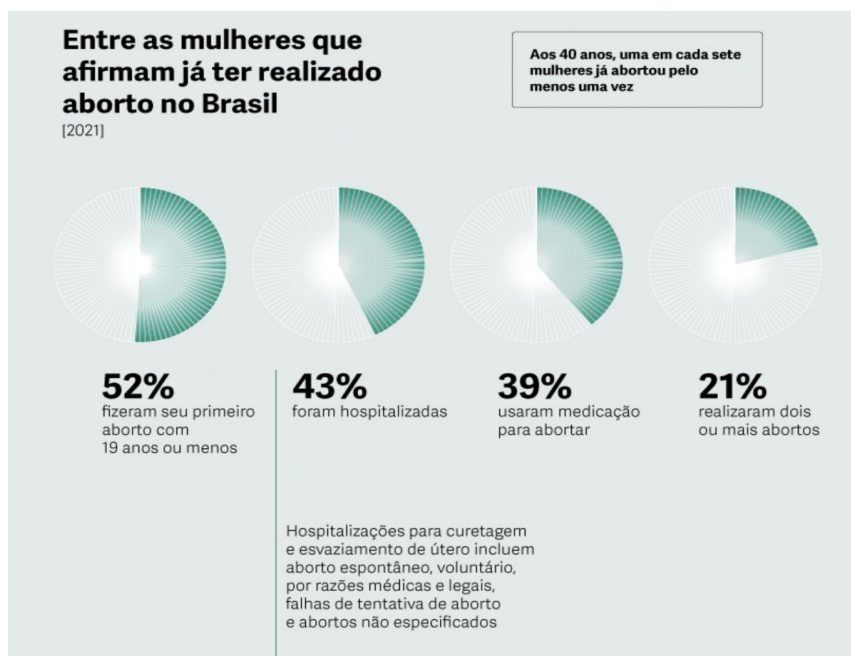
Débora Diniz viveu em um limbo jurídico, sem uma definição clara de sua condição legal. Ela não é considerada nem desterrada, nem refugiada. Mesmo fora do Brasil, ela continuou a receber mensagens intimidadoras, o que demonstra a persistência do risco que ela e sua família enfrentavam (ROSSI, 2019). Em 2021 houve uma nova armação nas redes bolsonaristas para insuflar o ódio contra Débora Diniz. Contas de apoiadores do ex-presidente e o próprio tiraram uma frase de uma postagem dela no Instagram de contexto, fazendo parecer que ela apoiava a pedofilia. Essa manipulação resultou em novas ameaças, inclusive de morte (ALESSI, 2023). No entanto, o texto original de Débora Diniz não tratava de uma defesa da pedofilia, mas sim de um exercício de apontar o mecanismo usado por Bolsonaro para manter a população assustada e oferecer soluções como o armamento da população e políticas anti gênero (ALESSI, 2023).

A trajetória de Débora Diniz em pesquisas revela a importância de avançar no diálogo sobre essa questão, que envolve não apenas o âmbito legal, mas também aspectos sociais, de saúde e igualdade de gênero. Para explicar esses aspectos, utilizou-se a reportagem publicada em março de 2023 pelo portal Gênero e Número, intitulada "Abortos caem, mas ainda levam 2 a cada 5 mulheres ao hospital", escrita por Schirlei Alves e Marcella Semente, que cruzou dados importantes da última Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) de 2021. A metodologia da Pesquisa Nacional de Aborto de 2021 incluiu a abordagem de pesquisa domiciliar. As entrevistas foram conduzidas com uma amostra de 2 mil mulheres, representativa de mulheres alfabetizadas com idades de 18 a 39 anos e residentes em áreas urbanas. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília (UnB).

A metodologia da Pesquisa Nacional de Aborto de 2021 (PNA 2021) utilizou urnas com questionários autoadministrados para garantir o sigilo das respostas. Esse formato foi

adotado para aumentar a confiabilidade dos dados, segundo Diniz, Medeiros e Madeiro (2023).

Figura 7: Mulheres que praticam o aborto no Brasil



Fonte: (ALVES, SEMENTE, 2023).

Entre as mulheres que afirmam já ter realizado aborto no Brasil no ano de 2021, observa-se que 52% delas realizaram seu primeiro aborto com 19 anos ou menos. Além disso, 43% foram hospitalizadas devido ao procedimento, enquanto 39% utilizaram medicamento para abortar. Notavelmente, 21% das mulheres admitiram ter realizado dois ou mais abortos ao longo de suas vidas. Esses dados revelam um cenário em que o aborto ainda é uma realidade para muitas mulheres brasileiras, mesmo em idade jovem, e que métodos inseguros continuam sendo uma prática comum (ALVES, SEMENTE, 2023).

Em relação às hospitalizações por procedimentos relacionados ao aborto, as estatísticas demonstram que tanto homens quanto mulheres apresentaram taxas muito baixas de internações, com menos de 1 em cada mil indivíduos hospitalizados em 2019 e 2020. No entanto, a série histórica de internações por complicações obstétricas na rede SUS entre os anos de 2008 e 2017 indica que cerca de meio milhão dessas internações ocorrem anualmente, com aproximadamente um quarto delas sendo decorrentes do abortamento, (ALVES; SEMENTE, 2023).

Os dados levantados e sistematizados pelas jornalistas auxiliam compreender a realidade do aborto no Brasil e suas implicações na saúde pública e nos direitos das mulheres. A alta proporção de mulheres que realizaram abortos em idade jovem, juntamente com as

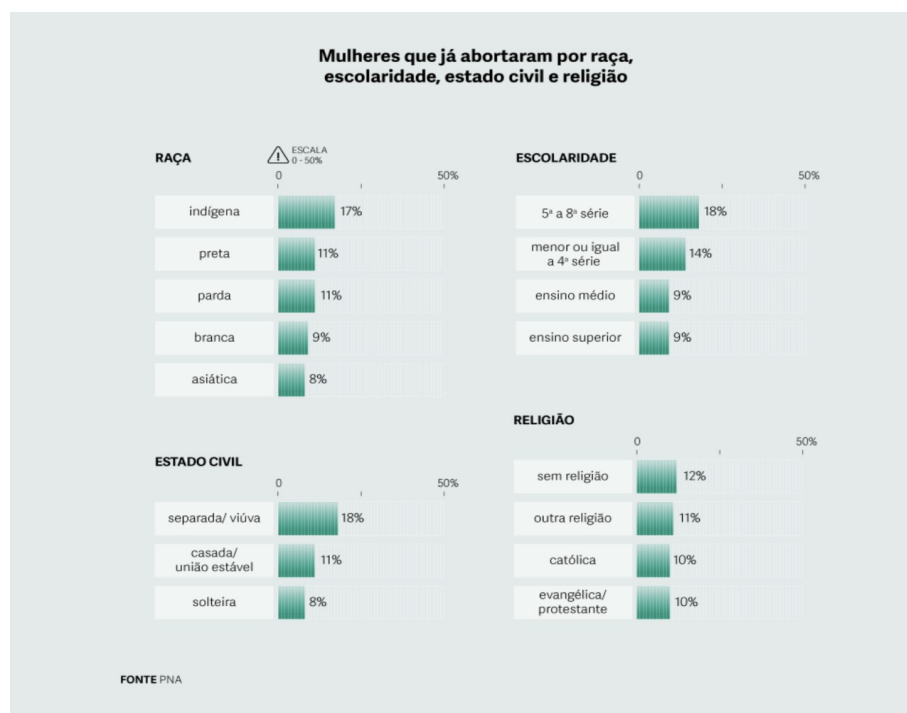
hospitalizações decorrentes desses procedimentos, destaca a necessidade de políticas de saúde reprodutiva mais abrangentes e acessíveis, bem como de uma revisão das leis relacionadas ao aborto no país. A redução dos procedimentos inseguros e das complicações obstétricas associadas ao aborto é fundamental para proteger a saúde e os direitos das mulheres brasileiras.

Conforme a PNA, mais da metade das mulheres que já interromperam uma gestação o fizeram antes dos 20 anos. Estima-se que, aos 40 anos, uma em cada sete brasileiras já tenha realizado um aborto em algum momento da vida (ALVES, SEMENTE, 2023). A reportagem recorre a especialistas que atribuem essa realidade à falta de infraestrutura nos serviços de saúde nessas regiões, à ausência de educação sexual nas escolas e à dificuldade de acesso a métodos contraceptivos, além da prevalência da violência doméstica e nas relações interpessoais.

As jornalistas trazem Emanuelle Goes, epidemiologista e pesquisadora associada do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para a Saúde (Cidacs) da Fiocruz/Bahia, assim como pesquisadora da Associação de Pesquisa Iyaleta, que enfoca seus estudos no racismo e na justiça reprodutiva. Destaca que o primeiro aborto frequentemente ocorre durante a adolescência, em meio a situações de violência sexual e que as meninas negras são particularmente vulneráveis a esse tipo de violência e acabam engravidando como resultado desses eventos traumáticos, (ALVES, SEMENTE, 2023).

Muitas dessas vítimas, especialmente aquelas com menos de 14 anos, deveriam ter acesso ao aborto legal, já que qualquer ato sexual com crianças ou adolescentes até essa idade é considerado estupro de vulnerável de acordo com a lei. No entanto, em alguns casos, o acesso a esse direito é negado pelos serviços de saúde ou por decisões judiciais, (ALVES, SEMENTE, 2023). Goes enfatiza a importância de evidenciar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para acessar serviços de planejamento reprodutivo de qualidade e como a violência sexual permeia suas vidas diárias, afetando suas escolhas reprodutivas (ALVES, SEMENTE, 2023).

Figura 8: Dados sociodemográfico de mulheres que praticam o aborto no Brasil



Fonte: (ALVES, SEMENTE, 2023).

Na análise racial, 17% das mulheres que participaram da pesquisa se identificaram como indígenas, seguidas por 11% pretas, 11% pardas, 9% brancas e 8% asiáticas. Quanto à escolaridade, 18% das mulheres tinham frequentado a 5ª a 8ª série, enquanto 14% tinham até a 4ª série, 9% haviam concluído o ensino médio e outros 9% possuíam ensino superior. No que diz respeito ao estado civil, 18% das entrevistadas eram separadas ou viúvas, 11% casadas ou em união estável, e 8% solteiras. Quanto à religião, 12% das participantes da pesquisa declararam não seguir nenhuma religião, 11% praticavam uma religião diferente das mais comuns, 10% eram católicas e 10% evangélicas ou protestantes.

Esses dados revelam uma diversidade significativa entre as mulheres entrevistadas, tanto em termos de raça, escolaridade, estado civil e religião. Isso sugere que as experiências e perspectivas em relação ao aborto podem ser influenciadas por uma variedade de fatores contextuais. Por exemplo, diferenças na educação podem afetar o acesso à informação e serviços de saúde reprodutiva, enquanto o estado civil pode influenciar o suporte social disponível para as mulheres. Além disso, as diferenças religiosas podem moldar as crenças e valores em torno da sexualidade e da reprodução, e mesmo com a diferença, há um número significativo de mulheres religiosas que abortam: 10% católicas e 10% evangélicas; (ALVES, SEMENTE, 2023).

Débora Diniz, em sua entrevista para a reportagem do Gênero e Número, argumenta que a legalização do aborto em alguns países resultou em uma redução no número de procedimentos, principalmente porque a questão deixou de ser tratada como um crime e passou a fazer parte do sistema de saúde. Isso permitiu que as pessoas com capacidade de engravidar tivessem acesso a serviços de planejamento familiar, métodos contraceptivos e apoio em situações de violência (ALVES, SEMENTE, 2023).

O debate em torno do aborto no Brasil é um tema complexo que envolve não apenas questões legais, mas também sociais, de saúde e de igualdade de gênero. A perseguição e ameaças enfrentadas por Débora Diniz, aliadas aos dados revelados pela Pesquisa Nacional de Aborto, destacam a importância de se promover um diálogo amplo e inclusivo sobre o assunto. Considerando os dados apresentados, a diversidade entre as mulheres entrevistadas na PNA reforça a necessidade de políticas e programas que considerem as diferentes realidades e necessidades das mulheres brasileiras, garantindo acesso igualitário a serviços de saúde reprodutiva e apoio integral às mulheres que enfrentam situações de gravidez indesejada. Os percentuais variados em relação à raça, escolaridade, estado civil e religião indicam a complexidade das circunstâncias individuais e sociais que cercam a questão do aborto, ressaltando a importância de abordagens inclusivas e sensíveis às diversas realidades das mulheres brasileiras.

A pesquisa destacou o papel do movimento Causa Justa na mobilização de diversos setores da sociedade civil para impulsionar a discussão sobre a descriminalização do aborto, como abordado no início do Capítulo 2 desta dissertação. Em uma entrevista conduzida pela jornalista Daniela Valenga para o Portal Catarinas, publicada em setembro de 2023, Catalina Martinez Coral, integrante do movimento Causa Justa e do Centro de Direitos Reprodutivos, compartilhou apontamentos sobre o cenário pós-descriminalização do aborto na Colômbia e as lições que podem ser extraídas para o contexto brasileiro (VALENGA, 2023).

Na Colômbia, apenas de 1% a 12% dos procedimentos de aborto eram realizados dentro do sistema de saúde, enquanto a maioria ocorria clandestinamente e de forma insegura. A descriminalização dos três casos não resultou na diminuição dos processos legais movidos contra mulheres acusadas de praticar aborto. Entre 2006 e 2020, mais de cinco mil processos foram iniciados contra mulheres nessa situação (VALENGA, 2023).

Essa realidade reforça a ideia de que a criminalização do aborto não apenas mantém o estigma em torno do tema, mas também empurra as mulheres para procedimentos clandestinos

e potencialmente perigosos. Segundo Bajos (2023), na Colômbia, 33% das mulheres que optaram por um aborto inseguro enfrentaram complicações que exigiram intervenção médica. Apesar dos avanços legais significativos, as barreiras sistêmicas persistem na Colômbia, dificultando o acesso das mulheres à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVE). O movimento Mesa pela Vida e Saúde das Mulheres, associado à Causa Justa, identificou três categorias de obstáculos que limitam o acesso ao aborto seguro: falta de conhecimento sobre o quadro legal, interpretação restritiva do mesmo e falhas na prestação de serviços de saúde (BAJOS, 2023).

Arguello e Prateano (2022) analisaram 43 processos de criminalização do aborto no Brasil, abrangendo o período entre 2017 e 2019. Em 44% desses casos, as mulheres enfrentaram processos judiciais devido a denúncias apresentadas por profissionais de saúde. Além disso, em 58% dos processos, esses profissionais atuaram como testemunhas de acusação. Em 65% dos casos, os registros médicos foram compartilhados com as autoridades policiais sem o consentimento prévio da paciente.

Na entrevista realizada por Valenga (2023), Catalina Martinez Coral conta que o movimento Causa Justa adotou diversas estratégias para avançar em direção à descriminalização do aborto na Colômbia. O movimento entrou com uma ação de para declarar a inconstitucionalidade da criminalização e, posteriormente, estabelecer a regulamentação desse serviço por meio de iniciativas de saúde. Segundo Coral, isso se baseia no entendimento de que a criminalização do aborto viola diversos direitos fundamentais das mulheres e das pessoas com capacidade reprodutiva, como a autonomia, a liberdade de consciência, a igualdade, a saúde, a vida, entre outros (VALENGA, 2023).

Além disso, o movimento desenvolveu estratégias de mobilização e comunicação destinadas a sensibilizar a opinião pública sobre essa questão. Entre essas estratégias, incluíam atividades educativas para explicar por que se tratava de uma questão de direitos e de extrema importância. Essas estratégias foram fundamentais para contribuir com o que Coral chama de "descriminalização social do aborto" na América Latina e para assegurar que o tema ocupasse um lugar de destaque na agenda pública, no centro da democracia. Isso enviou uma mensagem demonstrando que a sociedade colombiana estava preparada e disposta a dar esse passo significativo em direção à descriminalização (VALENGA, 2023).

Casos de morte materna

A análise do Saúde Brasil 2019 revela que o aborto é uma das principais causas de

morte materna no país, e acredita-se que o número real seja ainda maior devido a erros de diagnóstico, como a classificação da morte como causada por hemorragia, e devido à alta incidência dessa prática no Brasil. O Documento Causa Justa, produzido pela ONG colombiana La Mesa por la Vida y la Salud de las Mujeres, destaca que o aborto é a quarta maior causa de mortalidade materna na Colômbia. Além disso, afirma que os casos de complicações resultantes da prática do aborto afetam principalmente as mulheres pobres e de áreas rurais, abrangendo cerca de 53% do total.

O movimento Causa Justa observa que as complicações e a mortalidade materna decorrentes do aborto ilegal atingem uma população vulnerável. Da mesma forma, ao analisarmos a criminalização do aborto, percebemos um recorte socioeconômico e racial específico. Uma reportagem realizada por Schirlei Alves revela dados referentes às mortes de mulheres devido a complicações do aborto no Brasil entre 2012 e 2022. A análise abordou mais de 1,7 milhão de registros de internações no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH- SUS). Esse estudo faz parte da série "Aborto é cuidado," em colaboração da Gênero e Número, com a Revista AzMina e o Portal Catarinas

Figura 9: Mortes resultantes do aborto ilegal no Brasil



Fonte: (ALVES, 2023).

No Brasil, a cada 28 internações por falha na tentativa de aborto, ocorre uma morte, o que aponta um risco significativo associado a tentativas de aborto inseguras. Destaca-se que as hospitalizações por "falha na tentativa de aborto" apresentam um risco de óbito 140 vezes maior do que todas as outras categorias juntas, evidenciando a gravidade desse problema. Além disso, a taxa de mortalidade é de uma paciente falecida a cada 3.923 hospitalizações por abortos registrados em todas as outras categorias, fornecendo uma comparação adicional sobre os riscos envolvidos, (ALVES, 2023). Esses dados ressaltam a seriedade dos riscos e da mortalidade

associados ao aborto inseguro no Brasil, demonstrando ser um problema crítico de saúde pública.

Figura 10: Mortes segundo a identidade racial resultantes de aborto inseguro no Brasil



Fonte: (ALVES, 2023).

No Brasil, as mortes decorrentes de aborto inseguro são categorizadas por identidade racial, revelando disparidades significativas. Segundo o gráfico apresentado, mulheres pardas têm duas vezes mais chances de morrer do que mulheres brancas em casos de "falha de tentativa de aborto". Essa estatística ressaltava as disparidades raciais existentes no contexto da saúde reprodutiva no Brasil. Reflete uma realidade preocupante que demanda atenção e ação por parte das autoridades de saúde e formuladores de políticas públicas. É crucial adotar medidas que abordem essas desigualdades e garantam o acesso igualitário a serviços de saúde reprodutiva seguros e de qualidade para todas as mulheres, independentemente de sua identidade racial. A

redução das disparidades raciais na saúde reprodutiva é essencial para promover a equidade e garantir o bem-estar de todas as mulheres no país (ALVES, 2023).

A análise desses dados revela a relevância da questão da mortalidade materna associada ao aborto no Brasil e em outros países da América Latina. Organismos como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e relatórios nacionais têm destacado o impacto do aborto inseguro na mortalidade materna. No Brasil, o aborto é listado como uma das principais causas de óbito materno, com a probabilidade de um número subnotificado devido a erros de classificação e diagnóstico. Esses números chamam a atenção para a necessidade de políticas públicas e estratégias de saúde voltadas para a prevenção e cuidado das complicações relacionadas ao aborto, bem como para a promoção dos direitos reprodutivos e a garantia da segurança das mulheres em situações de vulnerabilidade.

Além disso, a análise das disparidades raciais na mortalidade materna decorrente da "falha na tentativa de aborto" evidencia um quadro de desigualdade que merece atenção. Mulheres pardas enfrentam riscos desproporcionalmente mais altos em comparação com mulheres brancas, apontando para a interseccionalidade das questões de gênero e raça nesse contexto. É importante reconhecer essas desigualdades e considerá-las como um aspecto relevante na discussão sobre a mortalidade materna relacionada ao aborto.

Gravidez de meninas e adolescentes

Em pesquisa anterior, realizada em 2019, acompanhei o caso de uma adolescente de 15 anos que engravidou. Em entrevista, ela revelou que procurou atendimento em um posto de saúde em Ponta Grossa, Paraná, em busca de métodos contraceptivos, porém teve seu acesso negado sob o argumento de sua idade. Essa negação claramente não impediu uma gravidez indesejada. O pai da criança, sendo maior de idade, na época não queria se envolver pessoalmente e apenas forneceu apoio financeiro.

Essa experiência, assim como outras interações que tive com adolescentes e crianças em escolas públicas da minha cidade, fez emergir questões relacionadas ao acesso às políticas básicas de saúde para mulheres e meninas no Brasil. De acordo com França e Maciel (2023), dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) revelam que houve progressos significativos na redução da gravidez na adolescência entre 2010 e 2021. Durante esse período, a prevalência de mães adolescentes, com idades entre 15 e 19 anos, diminuiu cerca de 5%. Apesar da diminuição, no panorama, o índice ainda se mantém alto. Conforme o Fundo de

População das Nações Unidas (UNFPA), o Brasil é um dos países da América Latina com uma das maiores taxas de gravidez na adolescência, atingindo 14% quando consideramos meninas de 10 a 19 anos, ficando atrás da Colômbia, com 18% (FRANÇA; MACIEL, 2019).

Segundo a legislação brasileira, especificamente a Lei n.º 12.845/2013, que versa sobre o atendimento obrigatório e integral às pessoas em situação de violência sexual, o acesso ao aborto é garantido em casos de estupro, independente da idade da vítima. Portanto, quando meninas com idades entre 10 e 14 anos engravidam devido a relações sexuais que configuram estupro de vulnerável, como definido no Artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, têm o direito legal de acessar o aborto seguro, amparadas por essa lei.

Contudo, a realidade muitas vezes é mais complexa, e a garantia desses direitos legais enfrenta obstáculos significativos. É um desafio crítico que a sociedade brasileira precisa enfrentar com urgência para garantir que todas as vítimas de estupro, incluindo as mais jovens, tenham acesso efetivo aos serviços de saúde necessários e sejam amparadas pela lei que lhes assegura esse direito em casos de violência sexual.

Até 2005, o Código Penal brasileiro previa que o crime de estupro poderia ser anulado caso a vítima se casasse com o agressor, norma revogada pela Lei 11.106/2005. A mudança passou a tratar esses crimes como "Crimes contra a Dignidade Sexual", reconhecendo a gravidade da violência. No entanto, até 2019, o Código Civil ainda permitia, em certos casos, que o casamento com a vítima menor de idade suspendesse a punição, dispositivo que foi posteriormente revogado pela Comissão de Constituição e Justiça (CORRÊA, 2010; 2012).

Em um recente levantamento divulgado pela revista Marie Claire, a jornalista Camila Cetrone apresentou dados alarmantes relacionados a gestações resultantes de estupro de vulnerável no Brasil, no período de janeiro a junho de 2023 (CETRONE, 2023). Essas informações são originárias da campanha Nem Presa Nem Morta⁹, que compilou dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Até junho de 2023, uma média de 29 meninas com até 14 anos, vítimas de estupro de vulnerável, deram à luz a cada dia, totalizando 5.777 desses casos. Vale ressaltar que 74% das crianças nascidas vivas eram de origem predominantemente parda. A jornalista Helena Bertho, envolvida na campanha Nem Presa Nem Morta, agrupou os

⁹Em 2018, várias organizações, indivíduos e coletivos se uniram na criação da "Nem Presa Nem Morta" como uma estratégia de comunicação em prol da descriminalização do aborto no Brasil. Eles realizaram o Festival pela Vida das Mulheres, no mês de agosto, coincidindo com a Audiência Pública da ADPF 442, que marcou o lançamento da campanha. Desde então, esse grupo tem ampliado suas ações em colaboração com a "Nem Presa Nem Morta" para transformar o debate público sobre o aborto.

números do SINASC, destacando o seu compromisso com a defesa da descriminalização do aborto no Brasil, particularmente diante da possibilidade de a Câmara dos Deputados votar, em caráter de urgência, o Estatuto do Nascituro, um projeto que visa conferir ao feto os mesmos direitos de uma pessoa nascida.

A urgência na apreciação do Estatuto do Nascituro foi requerida por 297 parlamentares contrários à descriminalização do aborto, após a então ministra e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, votar a favor da descriminalização do aborto em todos os casos até a 12ª semana, antes de sua aposentadoria. Este cenário delineia um contexto de debate acirrado sobre a legislação referente ao aborto no Brasil, que coloca em foco a proteção dos direitos das meninas vítimas de estupro e a busca por equilíbrio entre diferentes perspectivas políticas e sociais (CETRONE, 2023).

2.3 MARÉ VERDE: UMA ESPERANÇA

No contexto do movimento pela descriminalização do aborto, a cor verde é comumente escolhida por sua associação com a esperança, representando o desejo de um futuro no qual as mulheres tenham total autonomia reprodutiva. Foi na Argentina que o lenço verde, também conhecido como *pañuelo*, foi oficialmente adotado como símbolo desse movimento. A emblemática adoção do *pañuelo* verde pelas feministas argentinas ocorreu durante o Encontro Nacional de Mulheres em 2003, na cidade de Rosário, Argentina (SOUZA, 2021). Desde então, ele se tornou intrinsecamente ligado à causa da legalização e integra as Campanhas Nacionais Pelo Direito ao Aborto. Além disso, no final de 2020, a aprovação da histórica lei do aborto seguro e legal pelo Senado argentino marcou um momento que destacou o *pañuelo* como símbolo da luta. Nessa ocasião, a praça em frente ao Senado testemunhou a presença expressiva de feministas segurando os *pañuelos* verdes como um gesto de pressão em prol dos direitos reprodutivos das mulheres.

Figura 11: Feministas durante a aprovação do projeto de lei que legaliza o aborto em frente ao Congresso em

Buenos Aires, Argentina.



Fonte: (CARTA CAPITAL, 2020)

O movimento pela legalização do aborto na América Latina, embora tenha alcançado avanços significativos nas últimas décadas, encontra-se diante de um contexto global caracterizado pelo avanço de agendas e governos conservadores. Heloísa Buarque de Hollanda (2020), na introdução da obra "Pensamento feminista hoje, perspectivas decoloniais", analisa o cenário político da segunda década do século XXI, destacando a crise do capitalismo global, a carência de políticas eficazes para enfrentar uma crise ambiental sem precedentes e o notável desgaste das estruturas da democracia representativa. Nesse contexto, o movimento feminista se vê diante da urgente necessidade de confrontar o retrocesso político representado pelo avanço de forças conservadoras.

É relevante ressaltar que, embora o subtítulo da obra sugira uma perspectiva de esperança, estamos testemunhando a proliferação global de governos e políticas de caráter conservador na atualidade. Conforme observado por Silva (2019), vivenciamos um processo de transição que engloba a criação de novas práticas no jornalismo e no ativismo online. Simultaneamente, estamos imersos em ambientes digitais moldados por algoritmos que monitoram e controlam nossos dados e acessos. Além disso, é fundamental reconhecer que, com a disseminação da internet, especialmente nas redes sociais, a liberdade de expressão atingiu níveis sem precedentes. Isso permitiu que questões previamente negligenciadas ganhassem visibilidade, contudo, também abriu espaço para setores conservadores da sociedade (SILVA, 2019).

O Estatuto do Nascituro exemplifica uma série de investidas contínuas por parte de grupos conservadores contra os direitos reprodutivos das mulheres no contexto brasileiro. Essas investidas têm permeado a trajetória da democracia no país, ganhando particular intensidade em 2019, quando o conservadorismo influenciou a eleição do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Este último destacou a chamada "ideologia de gênero" como uma das principais pautas de sua campanha política.

A "ideologia de gênero" é um termo que encontra origens na retórica da Igreja Católica, sendo utilizado para condenar perspectivas de gênero fundamentadas nos princípios da IV Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Esta convenção emana dos acordos e convenções internacionais de direitos humanos das Nações Unidas, derivados da Conferência de Pequim em 1995. A retórica associada a essa expressão frequentemente está estreitamente vinculada a grupos religiosos que se autodenominam "pró-vida".

O ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, que recentemente encerrou seu mandato (2022), alinhou-se com os ideais da bancada evangélica e, desde sua candidatura nas eleições de 2018, tem desferido ataques às políticas públicas relacionadas à educação sexual de gênero e ao aborto legal. Sua postura política configura-se como parte de um cenário mais amplo de embates ideológicos e políticos em torno dos direitos reprodutivos e da igualdade de gênero no Brasil. De acordo com Souza (2021), a gestão de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) acarretou uma série de retrocessos políticos, ocorrendo em um contexto global de crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19. O ex-presidente recusou por onze vezes propostas de aquisição de vacinas para a população, enquanto o país e o mundo enfrentavam os desafios impostos pela disseminação do vírus (GUEDES, 2021).

Entre os retrocessos, Souza (2021) destaca a justificação de medidas que restringiram ou impediram o exercício dos direitos reprodutivos. Isso se manifestou através de cortes na distribuição de contraceptivos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e da proibição da comercialização do Misoprostol no Brasil fora do ambiente hospitalar. Vale ressaltar que o Misoprostol é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um método seguro e eficaz para a realização do aborto, estando incluso em sua Lista de Medicamentos Essenciais desde 2004. Essas políticas resultaram em uma situação em que muitas mulheres se veem obrigadas a buscar o composto em redes de tráfico de drogas para acessar o medicamento no país (SOUZA, 2021).

Além disso, esse cenário contribuiu para o aumento da presença de políticos conservadores no Congresso Nacional, como demonstrado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) em 2018. Esse aumento foi acompanhado pelo surgimento de uma série de projetos de lei voltados para restringir o acesso ao aborto no Brasil, conforme indicou Sobrinho (2020). Assim, os desdobramentos políticos sob o governo de Jair Messias Bolsonaro têm significativamente impactado o cenário dos direitos reprodutivos no país, refletindo uma polarização ideológica que permeia as discussões sobre questões de gênero e reprodução no Brasil.

Uma característica relevante para entender a consequência da ascensão dos governos de extrema-direita no Brasil é a eleição da ex-ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do governo Bolsonaro, Damares Alves (Partido Republicano), para o cargo de senadora em 2022. Damares, além de propagar o fundamentalismo religioso, é uma atuante do movimento pró-vida que condena o aborto. Segundo denúncia publicada por Vila-Nova (2020), a atual senadora teria atuado para impedir o aborto legal de uma menina de 10 anos no Espírito Santo, que engravidou após ser estuprada pelo tio durante quatro anos.

A presença de uma barreira ideológica dentro do Congresso Nacional impede a efetivação de progressos substanciais no âmbito dos direitos reprodutivos. Essa situação encontrava-se igualmente presente na Colômbia, levando, portanto, as feministas a adotar uma estratégia que consistia em acionar a Corte Constitucional, buscando a declaração de inconstitucionalidade da criminalização do aborto, a fim de, subsequentemente, regular esse serviço por meio de iniciativas de saúde. A entrevista conduzida com Catalina Martinez Coral, membro do movimento Causa Justa, também foram expressas críticas por parte de grupos conservadores em relação à utilização do tribunal como meio de promover o reconhecimento dos direitos reprodutivos, em detrimento do recurso ao Congresso (VALENGA, 2023).

Coral esclareceu que, em resposta a tais críticas, foram adotadas diversas abordagens legítimas. Ela ressaltou que as cortes constitucionais na América Latina desempenham um papel fundamental na avaliação da conformidade da legislação, inclusive da legislação penal, com os princípios fundamentais estabelecidos nas constituições. Nesse sentido, os tribunais, incluindo o Supremo Tribunal Federal no Brasil, possuem a competência para determinar se a criminalização do aborto está em consonância com os direitos constitucionais reconhecidos no país. Essa abordagem foi aplicada na Colômbia, onde foi questionado se o Código Penal estava em harmonia com os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição (VALENGA, 2023).

Uma das estratégias empregadas pelos movimentos sociais na Colômbia tem sido a mobilização jurídica perante a Corte Constitucional, através da apresentação de ações de constitucionalidade com o propósito de modificar a legislação em relação a um assunto específico. A decisão de entrar com ações legais leva esses movimentos a adotar várias estratégias: criar casos de teste que possam se tornar questões constitucionais; patrocinar casos trazidos por outros grupos perante a corte e envolver terceiros em litígios que desempenham o papel de oferecer uma perspectiva sobre o que está sendo demandado (LOPEZ BAJO, 2017). Como resultado, ao longo dos anos de vigência da Constituição Política de 1991, os movimentos sociais têm se especializado em litígios de alto impacto, conquistando a expansão de direitos sociais, políticos e econômicos.

No Congresso da Colômbia, assim como no Brasil, não se viu espaço para debater questões relacionadas aos direitos reprodutivos. Antes de recorrer à ação constitucional junto à corte, foram apresentados mais de 17 projetos de lei, entretanto, nenhum deles chegou sequer a ser discutido. Diante da falta de apoio no Congresso, a busca por avanços nas questões relacionadas aos direitos reprodutivos tornou-se imperativa, uma vez que os direitos não podem aguardar. Nesse contexto, as cortes possuem a competência e a legitimidade para tomar decisões cruciais, incluindo aquelas relacionadas ao aborto (VALENGA, 2023).

A análise desse cenário político, marcado por embates ideológicos e polarização em torno dos direitos reprodutivos e igualdade de gênero, revela um contexto desafiador e mutável. A ascensão de governos de extrema-direita no Brasil, assim como em outros países da América Latina, trouxe uma série de retrocessos e obstáculos para as conquistas históricas das feministas em relação ao direito ao aborto e à promoção da igualdade de gênero. A estratégia de acionar as cortes constitucionais para avançar na conquista de direitos reprodutivos tem se mostrado necessária em um ambiente onde o Congresso muitas vezes se mostra inacessível para debater tais questões.

Assim, a luta pelo reconhecimento e efetivação dos direitos reprodutivos e de gênero continua, sustentada por uma mobilização crescente de ativistas e pelo amparo do sistema judiciário, como uma resposta à realidade desafiadora e em constante evolução.

Valenga (2023) também destaca as estratégias de comunicação utilizadas pelo movimento Causa Justa para a "descriminalização social do aborto". Como já abordado por esta pesquisa, as redes sociais e a internet tiveram um papel crucial no debate sobre a prática do aborto. Martín- Barbero (2018) enfatiza teoricamente a resistência do público no consumo

cultural, destacando como esse fenômeno desempenha papel na dinâmica da comunicação na América Latina. A resistência do público implica uma atitude crítica em relação às mensagens veiculadas pelos meios de comunicação, questionando as narrativas dominantes e participando ativamente na produção de significados. Isso se manifesta, por exemplo, por meio de apropriações criativas das mensagens midiáticas e da construção de leituras alternativas.

O autor cita a convergência como uma das estratégias que podem fortalecer essa resistência e criar uma comunicação mais polissêmica e democrática. A convergência, ao permitir a interação e fusão de diferentes meios e linguagens, oferece ao público a capacidade de se expressar e participar ativamente na construção do discurso midiático. No entanto, Martín-Barbero (2018) também adverte para a importância de se manter um olhar crítico sobre os riscos associados a essa convergência, como a influência das lógicas de mercado e a exclusão social.

Relacionando com Martín-Barbero (2018) sobre a resistência do público no consumo cultural, é notável como as redes sociais se tornaram um espaço de convergência e mobilização para a promoção do aborto seguro e legal, refletindo a capacidade do público em se apropriar das mídias e da tecnologia para disseminar informações e ampliar o debate sobre questões cruciais de direitos reprodutivos. Nesse contexto, as Campanhas Nacionais pelo Direito ao Aborto da Colômbia, por exemplo, encontram nas redes sociais uma plataforma eficaz para compartilhar dados, estatísticas e histórias pessoais que ilustram a necessidade de políticas mais progressistas nessa área.

3 REVISÃO TEÓRICA-CONCEITUAL

A dissertação realiza uma Análise Crítica do Discurso (ACD) de produções jornalísticas feitas por jornalistas feministas sobre o tema do aborto no período de 2021 a 2023, com enfoque em portais independentes de jornalismo feminista, o Portal Catarinas no Brasil e o Manifesta na Colômbia. O objetivo principal desta pesquisa é compreender como o discurso desses jornalistas influencia a percepção pública sobre o aborto e os direitos reprodutivos, tanto nas produções jornalísticas selecionadas para análise quanto em suas publicações na rede social Instagram. A pesquisa se baseia em conceitos-chave, como Estudos Decoloniais, Perspectiva em Gênero, Ciberfeminismo e Imprensa Feminista, para analisar criticamente a produção jornalística e sua relação com a resistência cultural na América Latina.

A análise teórica parte de uma construção de conhecimento acadêmico a partir das aulas ministradas do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), das reuniões do Grupo de Pesquisa Jornalismo e Gênero (UEPG), da disciplina cursada de Práxis Educomunicativa: da Mediação Tecnológica à Narrativa Transmidiática da Universidade de São Paulo (USP), das indicações da orientação desta pesquisa e da produção de um Trabalho de Conclusão de Curso em 2019 sobre políticas públicas de gravidez na adolescência. É relevante ressaltar a influência da trajetória acadêmica nesta pesquisa, pois acredito que ela desempenha um papel fundamental na direção tomada pela seleção bibliográfica.

Para compreender os processos comunicativos relacionados ao contexto sociocultural do objeto da pesquisa, recorreremos aos estudos de Martín-Barbero (2014), que enfatiza a necessidade de uma reflexão crítica na América Latina. Para ilustrar o processo de enculturação na formação da sociedade moderna, Martín-Barbero (2014) recorre às duas etapas propostas por Peter Burke, que se iniciam com o surgimento da Reforma protestante e, conseqüentemente, da Contrarreforma católica.

Segundo Martín-Barbero (2014), as etapas do processo de enculturação de Burke são divididas em: a primeira, de 1500 a 1650, em que o agente do processo é o clero; e a segunda, de 1650 a 1800, em que o agente passa a ser laico. Apesar da cisão entre Estado e religião, o surgimento do capitalismo moderno reflete os costumes culturais das duas religiões, que convergem na luta contra o paganismo. Martín-Barbero (2014) exemplifica o processo de enculturação com a caça às bruxas e a "transformação do saber e os modos populares da sua transmissão" (MARTÍN- BARBERO, 2014, p. 130). O autor observa que a condenação das

bruxas decorre da tentativa de suprimir a resistência das culturas antigas e subalternas, pois estas representam um mundo descentralizado, horizontal e ambivalente, em conflito com a visão de um novo mundo racional e universal defendida pelas teorias modernistas. Martín-Barbero (2014) analisa o saber feminino representado pelas bruxas:

Um saber possuído e transmitido quase exclusivamente por mulheres: mais de setenta por cento dos acusados, torturados e justicados por bruxaria foram mulheres. Está por se estudar, sem os preconceitos que misturam machismo com racionalismo, o papel que as mulheres têm desempenhado na transmissão da memória popular, sua obstinada recusa durante séculos da religião e da cultura oficiais (MARTÍN-BARBERO, 2014, p. 132).

No debate delineado por Martín-Barbero (2014), observa-se a presença de uma violência de gênero e de colonização, e que o pensamento moderno busca suprimir os conhecimentos das mulheres e dos povos originários. Este aspecto é fundamental para a análise crítica desta pesquisa. Martín-Barbero (p. 133, 2014) identifica o saber popular das bruxas como "formas de expressão essenciais da consciência popular", as quais são relegadas à margem pela perspectiva moderna. O autor aponta a instituição escolar como uma das responsáveis pela tentativa de apagar esse saber popular, considerado "primitivo" e "vulgar" no novo contexto. Essa percepção permeia diversas camadas sociais e se reflete no cenário cultural, evidenciando-se como uma das características da enculturação (MARTÍN-BARBERO, p. 133, 2014).

A consciência da exploração colonial do povo latino-americano está presente em Galeano (1971) em uma análise histórica, o autor descreve a América Latina desde a sua colonização até a contemporaneidade. Resgatando o fatalismo econômico do subdesenvolvimento deste subcontinente perante a ascensão dos colonizadores europeus, e mais tarde dos norte-americanos. Tudo isso feito em cima do massacre e escravidão dos povos originários, e ainda, na constante tentativa de apagar a cultura e o saber ancestral.

Na introdução de sua obra, Galeano (1971) expõe a dura realidade de um povo mergulhado na miséria, cuja reprodução desenfreada é incentivada mesmo diante das condições precárias. Destaca-se a preocupação com um sistema que prioriza interesses de minorias em detrimento de uma população faminta e descontente. Galeano (1971) alerta para os interesses dos Estados Unidos em esterilizar mulheres latino-americanas, citando as missões na Amazônia e denunciando massacres secretos ao longo da história. O controle da concepção entre as mulheres latino-americanas nunca foi uma escolha delas próprias.

A partir da análise de autores como Jesús Martín-Barbero e Eduardo Galeano, surge a

compreensão de que a colonização da América Latina deixou marcas profundas na conjuntura socioeconômica do continente. Esses autores fornecem bases para uma teoria da comunicação própria da América Latina, que considera a realidade social e cultural em seu pensamento crítico. Reflete-se sobre a importância da resistência cultural nos processos jornalísticos, crucial para analisar o discurso de jornalistas feministas e sua influência na percepção pública sobre o aborto e os direitos reprodutivos. Assim, esses pensadores contribuem significativamente para o embasamento teórico desta pesquisa, que busca compreender as complexas dinâmicas comunicacionais na América Latina.

Considera-se a legitimação do campo da teoria feminista crítica a partir das autoras Beauvoir (1949), Davis (1981), Haraway (1995), Gonzalez (2020) e Federici (2023). As quatro ondas do feminismo são um recurso didático para entender essa evolução. A primeira onda, iniciada no século XIX, focou na luta pelo reconhecimento da cidadania feminina e pelo direito ao voto. A segunda onda, nas décadas de 1960 e 1980, abordou questões como igualdade salarial, controle sobre o próprio corpo e combate à violência doméstica. A terceira onda, a partir dos anos 1990, trouxe a interseccionalidade e novos desafios. Por fim, a quarta onda, desde a década de 2010, destaca o ativismo online global e a busca por mudanças estruturais profundas, (DA SILVA; DO CARMO; RAMOS, 2021).

3.1 POR UM JORNALISMO FEMINISTA DECOLONIAL

Para os estudos dos processos comunicativos a partir da perspectiva decolonial, optou-se por Gómez (2015); Alonso e Tornay (2017); Veiga e Moraes (2020); Moreno e Villanueva (2022) e Barragán, Lagan, Chávez e Santillana (2020). É necessário o resgate histórico social e cultural da América Latina para compreender o cenário atual. A partir deste momento, a pesquisa volta-se para o final da década de 1980, com a reabertura econômica dos países latino-americanos após ditaduras militares violentas que assolaram o subcontinente. Além disso, considera-se o momento atual da pós-modernidade que marca uma realidade que conflui com a realidade digital e a atuação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) inseridas no cotidiano dos cidadãos.

As autoras e autores trazidos pelo referencial teórico desta pesquisa colocam a pós-modernidade como um período de fragmentação identitária do modelo neoliberal, que pelas suas falhas sociais e econômicas não conseguiu por completo sustentar a ideia imperialista do

sujeito racional universal. A América Latina é palco de resistência de diversos movimentos sociais - como feministas, indígenas, de classe, racial - que estão ativamente na luta desde a colonização do continente. Esses movimentos tensionam a dinâmica de poder constantemente, podendo até alterá-la, como Gómez (2015) observa na mudança de discurso da mídia perante a alguns protestos nas ruas.

Alonso e Tornay (2017) chamam a atenção para o conceito de "cultura" como chave central para a colonização moderna - que tem como o ideal de "civilização" uma universalidade europeia. Os autores discutem sobre o mito do ponto zero do pesquisador moderno, que colocam como modelo utilizado pelos colonizadores como estratégia para justificar a hierarquização de populações e a divisão internacional do trabalho, em que o Ocidente é permeado pela razão e os povos originários não.

Os autores também apontam para a religião como instrumento de genocídio e escravidão dos povos indígenas, que colocava os povos originários como homens sem alma. Os autores trazem os 4 genocídios apontados por Grosfoguel (2011, 2013), indicado pelo autor como "racismo / sexismo epistêmico": 1) a conquista de Al-Andalus e o genocídio / epistemicídio contra os muçulmanos; 2) o genocídio / epistemicídio contra povos indígenas na conquista dos territórios da América; 3) genocídio / epistemicídio contra populações africanas vítimas de tráfico transatlântico 4) o genocídio / epistemicídio contra mulheres indo-europeias, à caça às bruxas (ALONSO; TORNAY, 2017).

Dessa forma, o epistemicídio apontado Grosfoguel (2013) privilegia a figura do homem branco, em face da inferiorização e marginalização do conhecimento do resto da humanidade. O que, segundo Alonso e Tornay (2017), é percebido nas academias das Ciências Sociais, onde o conhecimento é construído a partir de uma pequena elite da Europa e Estados Unidos. Como solução, os autores apontam para o reconhecimento da humanidade em todos os povos, a partir do conceito de Grosfoguel (2013) de "mundo pluriversal", incluindo as perspectivas da decoloniedade e diversidade, (ALONSO; TORNAY, 2017, p. 319).

Duas perspectivas decoloniais importantes para o desenvolvimento da dissertação são: o decolonialismo no jornalismo por Veiga e Moraes (2020) e o decolonialismo nos estudos feministas por Margarita, Barragán, Lagan, Chávez e Santillana (2020). Estas perspectivas ajudam a construir o ponto central da pesquisa: o estudo com consciência das violências de gênero e coloniais que permeiam as mediações comunicativas na América Latina.

Ao questionar a forma de (des)conhecimento do jornalismo que ignora a história e a presença da população negra na construção da sociedade brasileira, Veiga e Moraes (2020) propõem o ponto de vista da decolonialidade nas teorias e processos de comunicação. A proposta decolonial parte do princípio de que o jornalismo é subjetivo e de que essa posição deve ser assumida para pensar um jornalismo que “não se assume como neutro ou nega o apagamento da produtora, ou do produtor da narrativa” (VEIGA; MORAES, 2020, p. 1). A intervenção decolonial parte do princípio da influência das mediações tecnológicas e de suas consequências sociais, além de apresentar a proposta de repensar a epistemologia do jornalismo. Nesse contexto, é possível pensar a potencialidade das resistências culturais como uma possibilidade de produção de conhecimento jornalístico a partir da internet.

Essa perspectiva contribui para compreender que as práticas jornalísticas estão inseridas em relações sociais e históricas que influenciam a produção das narrativas. Ao reconhecer que a produção da notícia é atravessada por diferentes experiências e posições sociais, a abordagem decolonial propõe uma reflexão sobre quais vozes são legitimadas e quais permanecem ausentes dos processos de construção da informação. Assim, amplia-se a discussão sobre os critérios que orientam a produção jornalística e seus impactos na representação de diferentes grupos sociais.

Ao deslocar o olhar para sujeitos historicamente invisibilizados, a perspectiva decolonial também permite analisar como determinadas experiências passam a ocupar espaço nas narrativas jornalísticas. Esse movimento não busca substituir um modelo por outro, mas ampliar as possibilidades de compreensão da realidade social, considerando diferentes formas de produzir conhecimento e interpretar os acontecimentos. No campo da comunicação, essa proposta favorece análises que observam as disputas de sentidos presentes na circulação das informações.

Margarita, Barragán, Lagan, Chávez e Santillana (2020) observam que as correntes feministas do Sul passam a criticar a visão hegemônica e etnocêntrica do feminismo liberal. Para as autoras, as correntes feministas pós-coloniais possuem influência da escola desconstrutivista, porque insistem na diferença. As autoras explicam que a visão universal da mulher reduz o entendimento histórico ao gênero e ignora outros fatores importantes de suas identidades. A divisão entre mulheres ocidentais do Norte normatiza o próprio feminismo como forma de desenvolvimento, tornando as mulheres que trazem marcas de processos

colonizadores objetos, e não atuantes na luta. Por isso, as autoras defendem o olhar decolonial nos estudos teóricos e feministas, por meio da crítica ao desenvolvimentismo imperialista e da valorização das diferenças como ponto central para compreender as múltiplas formas de opressão presentes na América Latina.

A partir dessa perspectiva, as autoras defendem que gênero, raça, classe e colonialidade não podem ser analisados de forma isolada. As diferentes experiências vividas pelas mulheres são atravessadas por contextos sociais e históricos distintos, o que exige abordagens capazes de considerar essas especificidades. Dessa forma, o feminismo decolonial propõe uma leitura que reconhece a diversidade de trajetórias e questiona interpretações construídas a partir de uma única referência cultural.

Esse entendimento dialoga com os objetivos desta pesquisa ao possibilitar uma análise das narrativas jornalísticas que considere as diferentes formas de representação das mulheres nos conteúdos produzidos pelos portais analisados. A perspectiva decolonial oferece instrumentos para compreender como essas representações são construídas e quais discursos ganham visibilidade na circulação das reportagens em ambientes digitais.

Destaca-se a obra **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais** (2020), que reúne pesquisas feministas decoloniais desenvolvidas na América Latina. Essas contribuições constituem a base teórica para compreender o contexto sociocultural da violência de gênero na região e reforçam a adoção da perspectiva decolonial nesta pesquisa. Como abordam Moreno e Villanueva (2022), o diálogo entre o pensamento decolonial e as práticas feministas não busca desconsiderar a produção já consolidada nesse campo, mas ampliar suas possibilidades analíticas, incorporando experiências e perspectivas que permaneceram invisibilizadas em razão de processos históricos de silenciamento.

A reunião dessas pesquisas evidencia a diversidade de temas, experiências e contextos presentes nos estudos feministas latino-americanos. Ao considerar diferentes realidades sociais, essas produções contribuem para ampliar o debate sobre gênero, comunicação e poder, oferecendo referenciais que dialogam com as especificidades históricas da América Latina e com os desafios enfrentados pelas mulheres em diferentes territórios.

De acordo com Moreno e Villanueva (2022), a abordagem feminista decolonial demonstra versatilidade por não se restringir aos estudos de gênero, permitindo sua aplicação na análise da representação feminina e do feminino no âmbito do jornalismo. Esse enfoque se

propõe a questionar discursos tradicionais e apresentar referenciais para a compreensão das questões de gênero. A aproximação entre os estudos decoloniais e o jornalismo contribui para ampliar a visibilidade das representações historicamente marginalizadas e para analisar como as relações de poder atravessam os processos de produção e circulação das narrativas.

Essa articulação entre jornalismo e pensamento decolonial também possibilita compreender as transformações ocorridas no ambiente digital, especialmente em plataformas que favorecem a circulação de diferentes discursos e formas de participação. No contexto desta pesquisa, esse referencial oferece suporte para analisar como os portais selecionados constroem suas narrativas sobre os direitos das mulheres e de que maneira essas produções dialogam com perspectivas feministas decoloniais na circulação de conteúdos pelo Instagram.

3.2 CIBERFEMINISMO

No contexto da cibercultura, a discussão sobre ciberfeminismo envolve as contribuições de diversas autoras, como Haraway (1995), Malessa e Esmitiz (2018), Natansohn e Reis (2021), Silva (2019) e Paasonen (2011). O objetivo deste estudo é aprofundar a compreensão das relações entremobilizações populares e a apropriação dos meios de comunicação pelos feminismos contemporâneos. Para tanto, definições teóricas relacionadas ao ciberfeminismo, destacando sua contextualização política na América Latina e sua aplicação nos estudos de gênero que abordam o ativismo feminista à luz dos avanços tecnológicos da internet. Além disso, investiga-se as transformações na produção e consumo de conteúdo influenciadas por essas correntes no contexto da cibercultura.

Malessa e Esmitiz (2018) afirmam que o ciberfeminismo surge como uma expressão do ativismo feminista no contexto digital, influenciado pela conjuntura de reivindicações de direitos e emancipações. Inicialmente apresentado por Donna Haraway em 1985, no "Manifesto Ciborgue: Ciência, Tecnologia e Feminismo-Socialista", o ciberfeminismo utiliza as novas tecnologias comunicacionais para ampliar o acesso às campanhas dos movimentos feministas, popularizando suas pautas e construindo novos discursos. Em sua multiplicidade, o ciberfeminismo permite tanto o questionamento político por redes ativistas, como a manifestação e construção de novos símbolos, linguagens e representações do feminino nas redes tecnológicas, contando com a participação de mulheres artistas em diferentes partes do mundo. Essa abordagem interseccional do feminismo no ambiente digital tem possibilitado uma

maior união e encontro de mulheres que, antes à margem da produção política e artística, encontram agora espaços para compartilhar informações, receber apoio e compreensão, mesmo estando separadas geograficamente. O ciberfeminismo contribui, assim, para uma ampliação das discussões feministas e para a construção de um ativismo mais inclusivo e diversificado (MALESSA; ESMITIZ, 2018).

Paasonen (2011) identifica três campos de estudo distintos relacionados ao conceito de ciberfeminismo. O primeiro campo é de natureza filosófica e se concentra na reflexão sobre a interação entre seres humanos, máquinas e natureza. O segundo campo aborda criticamente as relações de gênero presentes nas práticas tecnológicas. O terceiro campo, central para esta pesquisa, relaciona o ciberfeminismo aos estudos sobre os novos ativismos feministas que utilizam as mídias digitais para disseminar suas mensagens.

Esta pesquisa adota o terceiro campo teórico identificado por Paasonen (2011), considerando o ciberfeminismo como um conceito-chave para compreender a atual dinâmica das mobilizações sociais feministas na América Latina, as plataformas digitais e a produção e consumo de jornalismo nesse contexto. Silva (2019) percebe o movimento ciberfeminista como parte da continuidade do feminismo. Segundo a autora, o feminismo é um movimento social e teórico que se concentra nas questões das mulheres, abordando a opressão histórica baseada em marcadores sociais como gênero, raça, classe e geração, (SILVA, 2019). Ao longo dos anos, o feminismo evoluiu, adaptando-se e criando estratégias para se manter relevante em face das mudanças na sociedade. Atualmente, as mobilizações feministas aproveitam as tecnologias de informação, comunicação e o acesso crescente à internet para disseminar suas demandas e envolver mais pessoas na luta. Essa abordagem em rede contribui para a continuidade do movimento.

3.3 JORNALISMO INDEPENDENTE FEMINISTA

A ascensão da internet trouxe consigo a necessidade de revisar o modelo de mercado do jornalismo. Com o advento de novas tecnologias de informação, surgiu o debate sobre a crise do jornalismo, relacionada à fragmentação do sujeito pós-moderno, conforme mencionado neste referencial. Essa fragmentação inclui a ausência de representatividade nas produções e coberturas jornalísticas da mídia hegemônica. A internet, ao abalar o modelo comercial do jornalismo, abriu espaço para modelos independentes que buscam superar as estruturas de poder

presentes nos grandes conglomerados de mídia. Um exemplo concreto dessa mudança é o surgimento de portais feministas com foco em questões de gênero.

A internet possibilita um formato de interação ativa entre o conteúdo e o consumidor, a partir dessa compreensão entendemos que os produtos jornalísticos que emergem nessa nova esfera tecnológica possuem, em sua essência que se propõe uma lógica de produção diferente do mercado, a compreensão de que o público possui participação ativa nas dinâmicas da sua estrutura. Como notado por Kikuit e Rocha (2017), além de possuir nichos que norteiam a necessidade de consumo de um público específico, a prática do jornalismo com enfoque de gênero pode se revelar em uma nova forma de consumo cultural feminista, por exemplo, quando estamos rolando o feed nas redes sociais, é comum encontrar conteúdos específicos da luta feminista produzida por perfis que se colocam como produtoras de conteúdos de gênero. O jornalismo feminista se apropria dessa nova dimensão cultural.

Segundo Moreno e Villanueva (2022), uma estratégia para promover o jornalismo decolonial de gênero é enfatizar o reconhecimento das mulheres e das expressões do feminino nas práticas jornalísticas. Isso inclui dar mais ênfase às agendas feministas e das mulheres, desafiando identidades preconcebidas e estereótipos, bem como promovendo a diversidade de representações. Estudos mostram que as mulheres são sub-representadas como fontes de notícias e muitas vezes são retratadas de forma estereotipada; (GLOBAL EDUCATION MONITORING REPORT TEAM, 2023). Essa falta de representatividade pode perpetuar a violência simbólica e a fetichização do corpo e da aparência das mulheres nas imagens veiculadas pelo jornalismo. A combinação de abordagens decoloniais e feministas oferece uma base para analisar as produções jornalísticas, visando descolonizar as representações de gênero e sexualidade.

Para mapear a participação feminina no mercado de trabalho jornalístico no século XXI, Rocha (2019) apresenta dados da pesquisa feita em 2017 pelo SembraMedia. A pesquisa aponta que o modelo de produção digital contribui para o surgimento de novos arranjos comunicacionais liderados por mulheres em toda a América Latina. Como forma de adentrar no mercado de trabalho no atual contexto econômico, as mulheres utilizam das ferramentas digitais para produzir conteúdo direcionado a temas e debates não abordados usualmente com enfoque em gênero e contra o discurso hegemônico de sujeição. Segundo a pesquisa, "em toda a América Latina, os meios digitais independentes estão cobrindo comunidades desatendidas,

produzindo conteúdo original e escrevendo histórias sobre assuntos que antes eram tabus" (SEMBRAMEDIA, 2017, p.13).

Rocha (2019) evidencia rupturas iniciais na prevalência da cultura profissional masculina do jornalismo reinante na imprensa convencional, a partir da atuação das jornalistas mulheres, aliado ao surgimento de empreendimentos feministas digitais dedicado à produção de jornalismo com enfoque em gênero, a pressões de movimentos sociais e feministas e transformações instrumentalizadas pela Internet e redes sociais no processo comunicacional. Com isso, percebem-se manifestações de um jornalismo com perspectiva de gênero e a criação de editorias específicas sobre diversidades na grande mídia:

Paulatinamente, as discussões sobre gênero entram nas redações convencionais pela porta da frente, passam a ocupar editorias específicas e atravessam as pautas jornalísticas transversalmente, desde economia, política, internacional até esporte. O debate sobre gênero, raça e diversidade é acolhido no ambiente profissional ainda de forma localizada. O reconhecimento das profissionais mulheres e das representações de gênero no jornalismo saem aos poucos da invisibilidade imposta pela cultura profissional durante anos. A naturalização das assimetrias de gênero é subvertida por jornalistas mulheres. (ROCHA, 2019)

A relevância deste levantamento reside na exemplificação das transformações na produção e consumo do jornalismo na era digital, sob a perspectiva latino-americana, baseando-se nas investigações apresentadas por Rocha (2019). Observa-se que a inclusão de diversas vozes na produção jornalística promove uma abordagem mais sensível à inclusão social nas coberturas. A internet emerge como uma plataforma que intensifica e diversifica as pautas feministas, tornando-as mais presentes na agenda pública. A resistência cultural encontra terreno fértil na sociedade influenciada pelas redes sociais e internet. Essa constatação nos leva a considerar como as interações entre jornalistas, feministas e ativistas nas redes sociais podem moldar políticas públicas que buscam promover a igualdade de gênero, como a legalização do aborto.

Além das mudanças na prática jornalística, emerge a necessidade de abordar as violências de gênero historicamente enfrentadas por jornalistas em sua profissão. O estudo conduzido por Gustafson (2023) analisa a evolução da atuação das jornalistas feministas latino-americanas na RedInternacional de Periodistas con Visión de Género (RIPVG). Inicialmente focada na formação de jornalistas com uma perspectiva de gênero, a RIPVG passou a priorizar

a resistência e proteção das jornalistas devido ao aumento da violência contra elas a partir de 2010.

Segundo Gustafson (2023), essa mudança é influenciada pelo contexto de crescimento das discussões feministas na América Latina e pela ascensão de discursos autoritários. A região também enfrenta a naturalização da violência contra as mulheres em contextos de violência social, além da oposição de governos antidemocráticos e ultraconservadores aos direitos das mulheres. Ambos os aspectos estão interconectados na análise das dinâmicas contemporâneas do jornalismo e do ativismo de gênero na América Latina (GUSTAFSON, 2023).

De acordo com Gustafson (2023), a América Latina emerge como um dos ambientes mais perigosos para o exercício do jornalismo. Estatísticas da organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF, 2022) revelam que entre os anos de 2010 e 2020, 80% das mortes de jornalistas ocorreram nesses países, totalizando 139 assassinatos. Os dados levantados pela pesquisa de Gustafson (2023) ressaltam a gravidade da situação enfrentada pelas jornalistas colombianas. Em um estudo conduzido pela Red Colombiana de Periodistas con Visión de Género e Fundación Karisma, intitulado "Periodistas Sin Acoso", observou-se que 34% das 470 pessoas entrevistadas relataram ter sido vítimas de violência física, enquanto 67% das 346 mulheres participantes afirmaram ter vivenciado situações de assédio sexual. A pesquisa também descreve a difícil realidade das jornalistas que atuam em meio ao conflito armado (GUSTAFSON, 2023, p. 246).

Diante desse contexto desafiador, Gustafson (2023) conta que a RIPVG ajustou sua missão, direcionando grande parte de seus esforços para a denúncia de casos de violência contra jornalistas e a busca por estratégias de proteção. Para esse propósito, a organização estabeleceu uma comissão especializada, denominada Comissão de Alerta, que já atuou em mais de 150 casos de violência. Gustafson (2023) apresenta entrevistas com jornalistas da Red Internacional de Periodistas con Visión de Género (RIPVG) revelam uma preocupação generalizada com o crescente nível de violência contra jornalistas na região.

No Brasil, conforme destacado por uma das entrevistadas de Gustafson (2023), a jornalista e professora Leila, há um cenário de grande violência contra jornalistas, incluindo ataques cibernéticos, linchamentos e cancelamentos. Além disso, percebem-se mecanismos de perseguição online e offline culminado em violências verbais e até mesmo físicas contra

jornalistas, com a incitação de figuras políticas. A falta de espaços de proteção para jornalistas que sofrem agressões, especialmente no ambiente virtual, é uma preocupação destacada na pesquisa. Leila enfatiza que essa violência não afeta apenas as jornalistas, mas também as pesquisadoras na área de gênero, tornando-as mais reticentes em divulgar seus estudos nas redes sociais por medo de ataques (GUSTAFSON, 2023, p. 244).

O estudo de Gustafson (2023) chama a atenção para a necessidade urgente de discutir e implementar estratégias de apoio e proteção para jornalistas que enfrentam essa crescente violência, enfatizando a importância de criar espaços seguros para essas profissionais e pesquisadoras. A violência sistêmica, permeada por questões raciais e de gênero, resultante da exploração histórica de países "subdesenvolvidos" por nações mais ricas, exige uma análise sob a perspectiva decolonial e de gênero, como proposto por Veiga e Moraes (2020), a de debater e enfrentar esse desafio presente na América Latina.

Veiga e Moraes (2020) evidenciam que a globalização trouxe avanço tecnológico e de barreiras físicas para a comunicação, mas, por outro lado, intensificou a crise global de desigualdade social e econômica. O acúmulo de riquezas concentrado em um grupo de países que exploraram e continuam a explorar de forma violenta outros países, considerado por estes primeiros como "subdesenvolvidos", ao longo da consolidação do capitalismo contemporâneo, deixou uma série de problemas sistêmicos dentro do outro grupo de países. A violência vinda dessa exploração é permeada historicamente por questões raciais e de gênero. Por isso, a necessidade de pesquisar uma cultura profissional de mulheres latinas e jornalistas pelo olhar decolonial e de gênero.

A articulação entre essas abordagens oferece um arcabouço teórico abrangente que possibilita a análise das dinâmicas atuais, desafiando estereótipos arraigados e promovendo uma representação mais autêntica e igualitária. Neste contexto, a pesquisa de Gustafson (2023) emergiu como um ponto de convergência, ressaltando a urgência de abordar a violência de gênero enfrentada por jornalistas na região. A sua análise sinaliza a necessidade premente de criar espaços seguros e estratégias de apoio para essas profissionais e pesquisadoras, em consonância com as perspectivas decoloniais e feministas que perpassam este referencial.

Este referencial teórico serviu para orientar a pesquisa, que se propõe a analisar o discurso adotado por jornalistas feministas em relação ao tema do aborto. A compreensão das teorias feministas críticas, do ciberfeminismo e do jornalismo independente feminista forneceu

as lentes conceituais necessárias para a análise que se desenrolará nos próximos capítulos. Os conceitos e perspectivas abordados influenciaram diretamente na interpretação do discurso das jornalistas feministas em relação ao aborto, permitindo desvelar nuances e significados subjacentes em suas representações discursivas.

4 ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO FEMINISTA APLICADA ÀS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS ANALISADAS

Neste capítulo, é aplicada a Análise Crítica do Discurso Feminista (ACDF) nas três produções jornalísticas selecionadas para o escopo da pesquisa. Cada produção de jornalismo feminista selecionada tem um código de representação: PCPJ1, PCPJ2 e MPJ3, conforme detalhado no Quadro de Análise disponível nos apêndices do trabalho devido à sua extensão, que inclui toda a produção jornalística na íntegra. Trata-se de três reportagens escolhidas sobre o aborto nos portais Manifesta Media e Portal Catarinas, juntamente com os comentários correspondentes publicados como post na rede social Instagram. Esses materiais constituem o corpus para análise crítica, permitindo investigar como o discurso jornalístico feminista e a interação nas redes sociais moldam as percepções e debates sobre o tema do aborto no jornalismo.

A metodologia incluirá a investigação da interação entre o movimento feminista, o jornalismo feminista e o público nas redes sociais, visando compreender as dinâmicas de influência e potencial transformador desses discursos na esfera pública. Não será aplicada a análise crítica do discurso na análise das redes sociais por ser apenas uma percepção inicial e o foco nas produções jornalísticas.

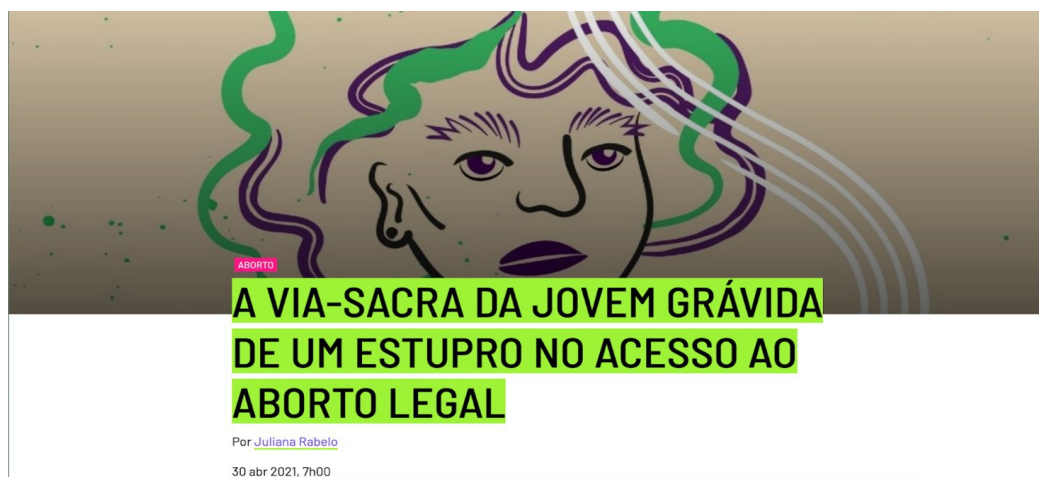
Para a análise das produções jornalísticas, a abordagem da Análise Crítica de Discurso Feminista é categorizada conforme proposto por Lazar (2007). A autora identifica cinco princípios fundamentais e inter-relacionados: o ativismo analítico feminista, que reconhece a perspectiva política feminista; a compreensão do gênero como uma estrutura ideológica que atua na reprodução das desigualdades sociais; a apreensão da complexidade das relações de gênero e poder, reconhecendo sua natureza multifacetada e dinâmica; a importância do discurso na (des)construção das concepções de gênero, evitando a reprodução de hierarquias sociais; e a reflexividade crítica como práxis, incentivando uma constante análise e questionamento das premissas e posicionamentos dentro do contexto discursivo feminista.

4.1 PORTAL CATARINAS PRODUÇÃO JORNALÍSTICA 1 - PCPJ1

A primeira produção jornalística a ser analisada entre as três propostas leva o título de "A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal". O Quadro 21

(Apêndice A) que expõe o processo de classificação da análise identificou 50 Sequências Discursivas (SD), nas quais a voz da jornalista, Juliana Rabelo, aparece em 21 ocorrências, enquanto fontes externas são citadas em 25 ocasiões.

Figura 12: Portal Catarinas Produção Jornalística 1



Fonte: (Rabelo, 2021).

Nota-se que os atores sociais (terceira coluna do Quadro 21) identificados incluem o **aborto legal**, destacado duas vezes, enquanto a **vítima da negação do acesso ao aborto legal** aparece em 28 ocasiões, indicando a prevalência dessa narrativa. O **direito ao aborto legal** é mencionado quatro vezes, enquanto críticas ao **acesso ao aborto legal no Brasil** são levantadas duas vezes. **Barreiras de acesso ao aborto legal** são discutidas em 19 vezes, evidenciando os desafios enfrentados nesse contexto. O **posicionamento pessoal da jornalista Juliana Rabelo** é citado ao final do texto analisado. Esses atores sociais representam perspectivas e aspectos relacionados ao tema do aborto legal, desde a legislação até as experiências das vítimas e as barreiras enfrentadas no acesso aos serviços de saúde.

Para a análise das vozes e atores sociais presentes nas sequências discursiva, é utilizada a Análise Crítica de Discurso feminista, proposta por Lazar (2007). A autora identifica cinco princípios fundamentais e inter-relacionados, que incluem o **ativismo analítico feminista**, **gênero como uma estrutura ideológica**, **complexidade das relações de gênero e poder**, **discurso na (des)construção das noções de gênero** e a **reflexividade crítica como práxis**.

Para facilitar a compreensão da análise, o texto analisado de Rabelo (2021) é dividido em quatro momentos distintos: o relato da jornada enfrentada por Mariana (nome fictício) para obter acesso ao aborto legal, na discussão sobre as barreiras enfrentadas por mulheres nessa

situação no Brasil embasada em pesquisa acadêmica; a contextualização dos desafios aos direitos das mulheres sob o governo conservador do então presidente Jair Bolsonaro; e, por último, a fala de Mariana sobre a desconfiança no sistema em denunciar o agressor.

No primeiro momento, a jornalista assume o papel de mediadora do relato da jovem, descrevendo as etapas percorridas em sua busca pelo acesso aos seus direitos reprodutivos. É pertinente observar o papel da instituição jornalística Portal Catarinas na preservação da identidade da protagonista, adotando um nome fictício para proteger sua privacidade. Mesmo assim, o ator social que mais aparece no Quadro 21 (Apêndice A) é a vítima da negação do acesso ao aborto legal, ou seja, a história de Mariana é o foco central do texto.

A estrutura narrativa adotada por Rabelo (2021) se caracteriza pela utilização de intertítulo que organizam de forma cronológica os eventos relacionados à gestação de Mariana, demonstrando as diversas barreiras enfrentadas por ela ao longo do percurso. Desde a descoberta da gravidez, em janeiro de 2021, até as tentativas repetidas de buscar assistência em um sistema que, embora legalmente permita o aborto em casos de violência sexual, impõe consideráveis obstáculos ao seu acesso.

A posição subjetiva da jornalista se manifesta na análise ao empregar terminologias que destacam a situação da jovem como uma violação de direitos, exemplificado pelo uso do termo "via-sacra" que está presente no título e é reforçada na SD 05¹⁰:

Mariana* não imaginava a via-sacra que percorreria para interromper a gravidez em um país que permite o direito ao aborto em casos de violência sexual, mas dificulta o acesso. Durante a busca por auxílio em um caminho tortuoso, sua palavra foi desvalidada diversas vezes. (RABELO, 2021)

Além disso, adjetivos como "repulsivo" são empregados, reforçando o protagonismo da violação sofrida por Mariana.

Rabelo (2021) também detalha cada restrição ilegal do acesso ao procedimento. São apresentadas as implicações legais relacionadas ao processo, referenciado na SD 09, que cita o Código Penal Brasileiro, e a SD 12, que se refere à norma técnica do Ministério da Saúde de 2015. Ambas as fontes destacam a ausência de exigência de documentos específicos ou a necessidade de notificação à polícia para a realização do procedimento, evidenciando a incompatibilidade das barreiras enfrentadas por Mariana com a legislação em vigor. De novo, o texto reitera de forma constante as violações de direitos ocorridas no caso, isto é mais de uma

¹⁰Toda vez que aparecer "SD", refere-se à *Sequência Discursiva*, destacada na terceira coluna do Quadro 21 (Apêndice A). O número indica sua posição nesse quadro.

ocorrência ao longo de um período, empregando termos como "diversas vezes", acompanhando a evolução da gestação e realçando as adversidades enfrentadas pela jovem desde a 5ª até a 18ª semana de gravidez.

A subjetividade da jornalista, demonstrada pelo uso de adjetivos, expressões sensíveis, bem como ao atribuir protagonismo a Mariana, pode ser interpretada nos princípios propostos por Lazar (2007) para um discurso crítico feminista, alinhando-se ao princípio do ativismo analítico feminista. Isso porque reconhece as violações como elementos pertinentes na luta por direitos igualitários para as mulheres, caracterizando-se como uma abordagem comprometida com a denúncia das desigualdades de gênero e a promoção da justiça social.

A citação direta frequente da Integrante do Fórum do Aborto Legal do Rio Grande do Sul, Renata Teixeira, que aparece em 6 ocasiões na reportagem. Complementando o cenário jurídico, o Defensor Público do caso, Igor Menini da Silva, é mencionado diretamente duas vezes, oferecendo sua perspectiva sobre o caso em questão. Por fim, o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TRJ), Luiz Mello Guimarães, é citado diretamente uma vez, contribuindo com sua decisão favorável à interrupção da gestação de Mariana.

Nesse contexto, as fontes mencionadas diretamente estão relacionadas à defesa do acesso ao procedimento. É possível observar que, mesmo em situações que deveriam priorizar o pleno acesso aos direitos já estabelecidos, como no aborto legal, questões morais permeiam frequentemente as discussões, introduzindo complexidades éticas ao debate. Tal fenômeno pode ser visto na esfera do jornalismo hegemônico. Para ilustrar essa dinâmica, recorro à *Análise Crítica do Discurso* conduzida por Souza (2022), que examina a abordagem adotada pela Folha de São Paulo e pela Revista *AzMina* em relação à dificuldade de acesso ao aborto legal por parte de uma criança de 10 anos vítima de estupro no Espírito Santo em 2020¹¹. A inclusão desse estudo se justifica pela utilização de metodologias similares àquelas empregadas em minha própria pesquisa, o que contribui para reforçar os argumentos que pretendo apresentar a seguir.

Souza (2022) destaca que a cobertura jornalística da Folha de São Paulo abordou vozes antiaborto, as discordâncias entre religiosos cristãos sobre o aborto e mudanças nas portarias sobre atendimento a vítimas de violência sexual. A participação do governo Bolsonaro em declarações contra o aborto e em defesa da família tradicional também foi tema durante o

¹¹Em 16 de agosto de 2020, o TJES autorizou a interrupção da gestação de uma criança de 10 anos, estuprada pelo tio. O Hospital Universitário da Ufes (Hucam) recusou o procedimento, alegando gravidez avançada. A criança foi atendida em Recife e o agressor foi condenado a mais de 44 anos de prisão.

período analisado. Segundo a autora, o jornalismo é influenciado por valores-notícia que determinam o que se torna matéria noticiável, refletindo as perspectivas mercadológicas na seleção e construção de conteúdo. A análise conclui que, durante a cobertura do caso, a Folha priorizou pautas que causam impacto, tratam de conflitos ou controvérsias e possuem relevância social. A produção jornalística da Folha priorizou a esfera institucional da discussão sobre o aborto, deixando em segundo plano as experiências e histórias pessoais.

Retomando a análise inicial, reforço que ao dar voz às experiências das mulheres, ao discutir o aborto para além dos tabus e ao evitar espaço para discursos contrários aos direitos já conquistados pelas mulheres, a produção jornalística analisada nesta dissertação se alinha com a perspectiva feminista proposta por Lazar (2007). Isso porque percebe o gênero como uma estrutura de poder, operando distintamente das lógicas da concepção predominante da desigualdade de gênero. O texto adota uma abordagem jornalística que evita pressupostos ideológicos e morais que tendem a enquadrar o aborto negativamente, promovendo uma discussão mais ampla e informativa sobre o tema.

Prosseguindo com a análise da segunda parte da produção jornalística investigada de Rabelo (2021), conforme previamente indicado, a seção começa com a SD 26 - "Como (não) funciona a verdade do estupro no acesso ao aborto legal no Brasil", em que a voz da jornalista Juliana Rabelo introduz uma mudança na trajetória narrativa do texto. A partir deste ponto, os intertítulos utilizados pela jornalista passam a representar atores sociais na crítica ao acesso ao aborto legal no Brasil, expandindo a discussão para o panorama sociopolítico sobre o tema.

O momento analisado continua a evidenciar uma abordagem sensível na narrativa, o qual utiliza de uma conexão entre a citação da obra "Diante da dor dos outros" de Susan Sontag,¹² os dados estatísticos sobre estupro no Brasil e a história específica de Mariana. Essa conexão permite contextualizar e fundamentar o tema que está sendo discutido, que parece ser a desconfiança em relação às vítimas de estupro e, mais amplamente, em relação às mulheres.

O texto jornalístico inicia com uma citação de Susan Sontag, renomada jornalista, que incita uma reflexão sobre a desconfiança enfrentada pelas vítimas de violência sexual, destacando a pressão social por evidências. Ao eleger Sontag como fonte de inspiração, a jornalista faz uma escolha consciente, valorizando sua representatividade e contribuição para um jornalismo mais inclusivo. A inserção dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança

¹²SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. A autora analisa o impacto das imagens de sofrimento na percepção pública, discutindo empatia, anestesiamento e ética no olhar do espectador.

Pública, revelando que uma mulher é estuprada a cada 7 minutos, amplifica a discussão ao fornecer uma perspectiva factual e tangível, enfatizando a seriedade e a magnitude do problema em questão.

Ao retomar a história de Mariana, Rabelo (2021) personaliza a narrativa, tornando-a mais tangível para a leitora. Ao destacar a desconfiança em relação à palavra de Mariana e às mulheres em geral, ela sugere uma dinâmica de poder e discriminação que muitas mulheres enfrentam ao relatar casos de abuso e violência sexual. Os adjetivos como "indigna" e "pseudo moral" usados pela jornalista demonstram estratégias retóricas e reforçam a sua posição em questionar a coerência entre as políticas oficiais, a falta de eficiência na aplicabilidade e a realidade enfrentada pelas mulheres que buscam serviços especializados de atendimento ao aborto legal.

Essa abordagem sensível na narrativa permite que a leitora mulher não apenas compreenda os fatos apresentados, mas também se conecte emocionalmente com as histórias e os temas discutidos. A jornalista introduz mais aspectos para discurso construído da problemática do acesso ao aborto legal no país, abordando o desacreditamento das vítimas. Para embasar o conteúdo, a jornalista recorre a pesquisas acadêmicas brasileiras sobre o tema.

A antropóloga Débora Diniz é reconhecida como uma pesquisadora de referência nos estudos sobre o aborto no Brasil, sendo seus trabalhos citados no Capítulo 2 desta dissertação. Para o propósito da análise da produção jornalística de Rabelo (2021), abordo especificamente como a pesquisa conduzida por Diniz et al. (2014) foi utilizada no texto analisado. A jornalista emprega os trechos destacados desse estudo para evidenciar que a compreensão da verdade do estupro no contexto do aborto legal abarca mais questões do que uma mera narrativa pessoal presumivelmente verídica. Essa compreensão é apresentada como uma construção moral e discursiva influenciada pela submissão da mulher aos protocolos periciais dos serviços. Essa abordagem está intimamente relacionada à história de Mariana, permitindo à jornalista utilizar referências acadêmicas para ilustrar que a situação enfrentada pela personagem principal é representativa das experiências das mulheres no país.

Rabelo (2021) explica que Diniz et al. (2014) conduziram entrevistas com profissionais de saúde de cinco serviços de referência, identificando três fatores impulsionadores da prática investigativa em relação à verdade do estupro nos centros de aborto legal. Tais elementos incluem a ambiguidade legal do aborto como crime no Brasil, mesmo quando resultante de estupro, o receio dos profissionais de saúde de serem enganados devido à

possibilidade de punição caso a violência sexual não seja comprovada, e a pressão sobre esses profissionais para atuarem como guardiões da lei penal e da moralidade do aborto, contribuindo para a prática do inquérito sobre a verdade do estupro durante o atendimento.

A jornalista conta que a pesquisa de Diniz et al. (2014) evidencia uma avaliação frequente da coerência na narrativa da mulher durante o atendimento, resultando em situações em que o procedimento é negado devido a inconsistências temporais entre a data do estupro relatado e o tempo gestacional observado na ultrassonografia. Conforme o texto jornalístico, essa prática revela uma lacuna nas políticas de atendimento às mulheres, destacando a ausência de normas claras nos serviços de aborto que integram os hospitais, o que contribui para a criação de barreiras adicionais no acesso ao aborto legal.

Rabelo (2021) também recorre à pesquisa de Canabarro (2016), em que salienta que entender as vivências permite ampliar nossa compreensão da precariedade da vida das mulheres que buscam esses serviços, reconhecendo-as como dignas de cuidado e empatia. Canabarro (2016) ressalta a necessidade de questionar os padrões hegemônicos de reconhecimento social para uma visão mais inclusiva e sensível às experiências das mulheres.

A produção jornalística examinada adota uma abordagem que visa ampliar a compreensão do acesso ao aborto legal no Brasil, desafiando estereótipos e preconceitos. Os estudos citados, de Diniz et al. (2014) e Canabarro (2016), contribuem para essa compreensão ao destacar as complexidades e desafios enfrentados pelas mulheres que buscam esses serviços. A jornalista combina o levantamento sistemático de dados, por meio de pesquisas acadêmicas, com o relato da jovem. Por isso, se alinha com a perspectiva feminista de Lazar (2007), que reconhece o papel do discurso na (des)construção das normas de gênero e na promoção de uma visão mais inclusiva e sensível às experiências das mulheres.

No terceiro momento da análise, a jornalista contextualiza o cenário político vigente em 2021, marcado pelo governo conservador de Jair Messias Bolsonaro, que frequentemente desferiu ataques aos direitos reprodutivos conquistados pelas mulheres. A SD 38 destaca como esse contexto afeta diretamente as mulheres brasileiras, exemplificando os retrocessos nas políticas públicas que visam controlar e restringir seus direitos reprodutivos. Nesse sentido, a produção jornalística demonstra características de valor-notícia da atualidade, ao abordar questões relevantes e em destaque no momento da publicação. O intertítulo que marca o início desse momento analisado, "O corpo da mulher sob ataque estatal" (SD 35), já indica a abordagem direcionada aos desafios enfrentados pelas mulheres diante das ações do governo

em curso e os atores sociais que aparecem são a crítica ao acesso ao aborto legal no Brasil (utilizado no intertítulo pela jornalista) e as barreiras de acesso ao aborto legal que é mencionada com mais frequência nessa parte.

Rabelo (2021) cita a reportagem investigativa “Aborto previsto em lei: um direito em disputa no Brasil”, veiculada pelo Portal Catarinas (GUZZO, 2020), na qual a jornalista enfatiza que os dados demonstram a prevalência do aborto no Brasil, apesar da abordagem evasiva do Estado sobre o assunto. Os dados apresentados demonstram a necessidade de proteção dos direitos reprodutivos, especialmente diante das disparidades regionais no acesso aos serviços de saúde pública.

O texto analisado discute a postura conservadora do governo, exemplificada pela publicação por uma nova portaria pelo Ministério da Saúde que gerou controvérsia ao orientar a notificação policial em casos de violência sexual. Essa interferência estatal no atendimento às vítimas de violência sexual tem gerado desconfiança e submissão das mulheres a um interrogatório durante a assistência médica. O projeto de lei conhecido como "Bolsa estupro", mencionado pela jornalista, também suscitou indignação, resultando na mobilização dos movimentos feministas e na retirada de artigos controversos (RABELO, 2021).

Nesse contexto, a produção jornalística destaca a tomada de protagonismo do feminismo na resistência a essas políticas. Ao enfatizar o papel ativo do feminismo, a jornalista evidencia como as mulheres estão se organizando e se posicionando politicamente para reivindicar seus direitos. O texto amplifica as vozes da integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, na SD 40, conferindo visibilidade às experiências e perspectivas dessa mulher engajada no ativismo.

Relacionando esta análise com o princípio proposto por Lazar (2007) sobre a complexidade do gênero e das relações de poder, podemos compreender como as estruturas de gênero e poder se mantêm persistentes ao longo do tempo, influenciando os discursos e práticas sociais. O papel da Análise Crítica do Discurso feminista, conforme destacado por Lazar (2007), é examinar como o poder e a dominância são produzidos discursivamente e/ou resistem por meio de representações textuais.

Rabelo (2021) oferece uma compreensão mais ampla das dinâmicas sociais e políticas, evidenciando como as relações de poder são construídas e mantidas pelos discursos conservadores que internalizam normas de gênero. Observa-se também como esse conservadorismo ataca diretamente as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de

estupro. A jornalista resiste a este discurso colocando em destaque o protagonismo das vivências das mulheres e do movimento feminista. Ao escolher dar voz aos movimentos feministas, Rabelo (2021) reforça o protagonismo das mulheres na luta pelos seus direitos reprodutivos, evidenciando a atuação ativa destes movimentos na resistência às políticas conservadoras do governo.

O último momento da análise se inicia a partir do intertítulo da SD 42, intitulado "Eu não confio no sistema porque 10 minutos após denunciar o agressor, eu volto sozinha pra casa". Pela primeira vez ao longo do texto, uma citação direta de Mariana é incorporada. Os atores sociais mencionados nesse momento incluem as barreiras ao acesso ao aborto legal, vítimas da negação desse acesso, a resposta da Instituição Hospital Geral de Caxias do Sul e o posicionamento pessoal da jornalista.

Rabelo (2021) retoma o estudo de Diniz et al. (2014) e descreve que uma das instituições participantes da pesquisa exigia a apresentação do boletim de ocorrência para realizar o procedimento. Essa exigência é equiparada pela jornalista ao conceito de poder discricionário discutido por Judith Butler (2019). Segundo a SD 43, tal prática institucional coloca em risco o acesso das mulheres ao serviço ao qual têm direito, criando barreiras adicionais para aquelas que já enfrentam uma situação vulnerável.

Estabelecendo conexões com a situação de Mariana, a jornalista discute que muitas mulheres optam por não denunciar a violência sofrida. Esse silêncio pode ser atribuído a diversos motivos, como o medo pela própria vida, a desconfiança nas instituições públicas, as dificuldades em provar o crime e o sentimento de culpa experimentado pela vítima. Na SD 44, a jornalista utiliza dados do Datafolha (2019) para exemplificar essa realidade, destacando que a maioria dos agressores são conhecidos das vítimas, o que complica ainda mais o processo de denúncia e busca por justiça.

Rabelo (2021) relata que Mariana já havia enfrentado o sistema de proteção anteriormente, mas optou por não registrar uma denúncia após a segunda agressão, devido à descrença na eficácia do sistema e ao medo de retaliação. Sua decisão se baseou na percepção do risco iminente que enfrentava, confirmado posteriormente por uma decisão judicial que revelou a posse de armas de fogo pelo agressor.

A jornalista destaca que a dificuldade de acesso ao serviço de aborto legal leva algumas vítimas de estupro a buscarem medicamentos no mercado ilegal, aumentando os riscos à saúde e aprofundando o problema. Em seguida, traz uma abordagem sociodemográfica da situação

das mulheres que procuram esse serviço, utilizando dados do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS) para exemplificar uma disparidade étnico-racial entre as mulheres que buscam o serviço, evidenciando as desigualdades estruturais no sistema de saúde, na SD 46.

Segundo o texto, a maioria das mulheres que procuram o serviço se declara pardas, 30%. Rabelo (2019) discute que entre as pardas, podem estar tanto indígenas quanto pessoas pretas que, devido a um processo de apagamento histórico, comumente não se auto classificam ou não são identificadas pelos profissionais de saúde como pretas ou indígenas. Esse cenário é equiparado à tortura pelos processos de revitimização que as mulheres enfrentam ao buscar o serviço público, como exemplificado pela história de Mariana.

Apesar de aparecer apenas no final da produção jornalística, a jornalista segue a Linha Editorial do Portal Catarinas do feminismo interseccional. Como descrito no capítulo metodológico desta dissertação, o veículo considera como diferentes formas de opressão, como raça, classe, gênero, sexualidade e etnia estão conectadas e influenciam as complexas dinâmicas de poder na sociedade

Rabelo (2021) reforça a problemática no preconceito estrutural de classe e raça ao trazer novamente a citação direta da Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira. A ativista apresenta uma fala de acolhimento para as mulheres, explicando que existem recursos disponíveis para percorrer o caminho de forma mais digna. Ela também encoraja as mulheres a insistirem na garantia do acesso, apontando Organizações como o Fórum do Aborto Legal e profissionais de saúde capacitados que podem oferecer suporte e orientação para garantir os direitos previstos em lei.

Aplica-se a reflexão crítica como práxis proposta por Lazar (2007), pois a jornalista, ao revisitar as questões relacionadas ao medo da denúncia como parte do problema do acesso ao aborto legal e as interseccionalidades da opressão enfrentada pelas mulheres, evidencia como as relações de poder se manifestam nos discursos e práticas sociais. A partir dessa reflexão crítica, é possível desafiar as estruturas de poder existentes e buscar formas mais justas e igualitárias de lidar com essas questões.

Portanto, ao relacionar a análise realizada com o feminismo interseccional e a reflexão crítica proposta por Lazar (2007) fica evidente a necessidade de uma abordagem que ultrapasse uma compreensão simplista das questões de gênero, considerando também as interconexões com outras formas de opressão e desafiando as estruturas de poder existentes.

Na SD 49, o Hospital Geral de Caxias do Sul envia uma nota ao Portal Catarinas, na qual afirma que a paciente em questão foi atendida pela equipe do Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pravivis) e não havia preenchido as normas técnicas da instituição para realizar o procedimento de interrupção da gravidez. No entanto, alega que, em decorrência de uma determinação judicial, o procedimento foi realizado posteriormente, no dia 27 de março. Essa sequência discursiva apresenta uma resposta institucional do hospital, justificando sua conduta em relação ao caso mencionado na reportagem.

Já na SD 50, é mencionado que a apuração da matéria foi acompanhada pela música da cantora Ekena¹³, com trechos específicos da letra destacados. Os versos da música abordam temas como empoderamento feminino, solidariedade entre mulheres e crítica às normas impostas pela sociedade patriarcal. A inclusão desses trechos musicais na reportagem jornalística acrescenta uma dimensão emocional e simbólica ao texto, evocando sentimentos de solidariedade e empatia com a mulher mencionada no contexto da matéria. Além disso, a escolha específica da música pode refletir uma intenção por parte da jornalista de reforçar os temas e mensagens presentes na letra, relacionando-os ao conteúdo discutido.

A partir da Análise Crítica do Discurso feminista aplicada à produção jornalística em questão, elaborei o seguinte quadro, que relaciona os princípios propostos por Lazar (2007) com as Sequências Discursivas (SD) descritas acima. A partir da análise procurei identificar a sequência discursiva conforme a categoria de análise.

¹³EKENA. *Todxs Putxs*. Videoclipe musical. YouTube, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VJK1bZxAu7Y&t=263s>. Acesso em: 8 mar. 2024. A música aborda empoderamento e resistência ao machismo, desafiando estereótipos sobre o corpo e comportamento feminino.

Tabela 10: Categoria de análise de acordo com Lazar (2007); PCPJ1

Categoria de Análise	Sequência discursiva
Ativismo analítico feminista	<i>SD 05 - Mariana* só não imaginava a via-sacra que percorreria para interromper a gravidez em um país que permite o direito ao aborto em casos de violência sexual, mas dificulta o acesso. Durante a busca por ajuda em um caminho torturante, a palavra dela foi desvalidada diversas vezes</i> <i>SD 12 - A diretriz exposta na Norma técnica do Ministério da Saúde “Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual” de 2015 direcionada às instituições públicas de saúde é clara: “Deve-se orientar a vítima a tomar as providências policiais e judiciais cabíveis, mas caso ela não o faça, não lhe pode ser negado o abortamento”. Mariana* sabia disso. Dias depois foi até a delegacia de Gramado não para denunciar o agressor, mas sim para representar contra a médica que a atendeu por desrespeito à legislação</i>
Gênero como estrutura ideológica	<i>SD 23 - O lema da campanha da Frente pela Legalização do Aborto do RS (FREPLA) diz: “Gravidez forçada é tortura!”. Pois bem, Mariana foi torturada por exatas 13 semanas. Não bastasse o trauma sofrido pelo violento ato sexual a que foi submetida, a jovem ainda foi vítima de julgamentos de ordem moral e religiosa e intensos ataques de ódio por moradores de Gramado depois que um jornal local noticiou sua luta por fazer valer o direito garantido pelo Estado.</i>
Complexidade de gênero e relações de poder	<i>SD 38 - Mesmo diante dos números, o governo Bolsonaro, pautado pelo conservadorismo, tem atacado incessantemente os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres. As interferências ficaram mais evidentes depois que o Ministério da Saúde publicou uma nova portaria em que orienta o profissional da saúde a notificar a polícia em casos em que tiver indícios ou comprovação da violência sexual e também a preservar provas.</i>
Discurso na (des)construção do gênero	<i>SD 29 - O estudo “A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil”, realizado em 2014 pelas pesquisadoras Débora Diniz, Vanessa Canabarro e Miryam Mastrella, revelou que “a verdade do estupro para o aborto legal não se resume à narrativa íntima e com presunção de veracidade, mas é uma construção moral e discursiva produzida pela submissão da mulher aos regimes periciais dos serviços”. De acordo com a pesquisa, baseada em 82 entrevistas com profissionais de saúde de cinco serviços de referência para aborto legal no país, existem três fatores que estimulam a prática inquisitória pela verdade do estupro nos centros de referência ao aborto legal:</i>

Reflexividade crítica como práxis

SD 43 - Das cinco instituições que participaram da pesquisa “A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil”, uma afirmou exigir a apresentação do boletim de ocorrência para realizar o procedimento. Essa prática do ‘jaleco branco’ em decidir se a mulher fará ou não o aborto pode ser interpretada como um poder soberano que a filósofa Judith Butler tanto se refere no livro Vida precária: o poder do duelo e da violência. O poder dos centros de saúde em criar as próprias leis administrativas – de certa forma distorcidas para o próprio benefício – são regras informais usadas para justificar decisões como exigência de BO e parecer judicial. Nesse sentido, a mulher pode não ter acesso a um serviço ao qual teria direito.

SD 44 - Esse tipo de postura institucional vai em direção contrária ao que mostram os dados sobre estupro no Brasil. O levantamento “Violência Contra as Mulheres” feito pelo DataFolha em 2019, revelou que 52% das mulheres que sofreram algum tipo de violência ficaram caladas. São diversos os motivos pelos quais não se denuncia um estupro. Seja por temer pela vida, seja por descrédito nas instituições públicas ou por dificuldades em comprovar o crime. Soma-se também o sentimento de culpa experimentado pela vítima e o fato de viverem junto aos agressores. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, em 84,1% dos casos, o violador era conhecido da vítima: familiares ou pessoas de confiança.

Fonte: Elaboração própria.

No primeiro princípio, o ativismo analítico feminista, observamos nas SD 05 e 12 a expressão da perspectiva política feminista, destacando a luta de Mariana pelo acesso ao aborto legal após uma violência sexual, evidenciando a busca por reconhecimento e respeito aos direitos reprodutivos das mulheres. O segundo princípio, que trata do gênero como uma estrutura ideológica, é ilustrado pela SD 23, que aborda a gravidez forçada como uma forma de tortura, evidenciando como normas sociais e religiosas atuam como uma estrutura ideológica que perpetua a violência de gênero e as desigualdades sociais.

No terceiro princípio, que diz respeito à complexidade das relações de gênero e poder, a SD 38 discute as políticas governamentais conservadoras que atacam os direitos reprodutivos das mulheres, demonstrando a interseção entre gênero e poder no âmbito político e institucional. O quarto princípio, sobre o discurso na (des)construção das concepções de gênero, é evidenciado nas SD 29 e 44, que revelam como o discurso influencia na perpetuação de estigmas e julgamentos morais enfrentados pelas mulheres vítimas de violência sexual, contribuindo para a reprodução das hierarquias sociais de gênero.

Por fim, o quinto princípio, que aborda a reflexividade crítica como práxis, é exemplificado pela SD 43, que questiona as práticas institucionais nos serviços de saúde que oferecem aborto legal, incentivando uma reflexão crítica sobre as políticas de atendimento e

a importância de uma análise constante no contexto discursivo feminista. Na SD 43, que questiona as práticas institucionais nos serviços de saúde que oferecem aborto legal, podemos relacionar o conceito de feminismo interseccional.

Na análise da produção jornalística sobre o acesso ao aborto no Brasil, destaco a relevância dos dados e informações apresentados. A jornalista divulga informações sobre a situação das mulheres no país, e também demonstra características jornalísticas, como uma pesquisa detalhada e uma clara apresentação dos dados. Essa abordagem permite que as leitoras compreendam melhor o contexto e as questões em jogo, enfatizando o papel do jornalismo na promoção de debates informados e na defesa dos direitos das mulheres. A seguir, um resumo dos dados relevantes extraídos do texto.

Tabela 11: Sistematização dos dados revelados e identificação da fonte; PCPJ1

Sequência Discursiva	Dados Revelados	Fonte
SD 8	O Código Penal Brasileiro não exige qualquer documento para a	Lei Brasileira, Normas Legais
SD 27	A cada 7 minutos, vítimas de estupro são registradas no Brasil.	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
SD 36	Entre 2015 e 2020, o SIH/SUS registrou mais de 1 milhão de procedimentos que visam o esvaziamento uterino.	Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
SD 37	Foram realizados 9.796 abortos legais no Brasil entre 2015 e 2020. Uma média de 1.630 abortos por ano.	Estatísticas do Ministério da Saúde
SD 44	O levantamento “Violência Contra as Mulheres” feito pelo DataFolha em 2019, revelou que 52% das mulheres que sofreram algum tipo de violência ficaram caladas.	Pesquisa do DataFolha 2019
	Em 84,1% dos casos, o violador era conhecido da vítima: familiares ou pessoas de confiança.	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
SD 46	Mais de 30% das mulheres que procuraram serviços de aborto legal nos últimos 5 anos eram pardas.	Estatísticas do Ministério da Saúde, SIH/SUS

SD 46	3,15% eram pretas, 26,41% brancas, 1,81% amarelas e 0,09% (nove pessoas) se declararam indígenas, segundo os registros do SIH/SUS.	Estatísticas do Ministério da Saúde, SIH/SUS
-------	--	--

Fonte: Elaboração própria

Ao considerar as fontes trazidas pela análise da produção jornalística, é possível destacar a variedade e a complementaridade das mesmas no Quadro 21 (Apêndice A). A presença da Lei Brasileira e Normas Legais representa a fonte oficial e legal, fornecendo informações sobre o arcabouço jurídico relacionado aos direitos reprodutivos e à violência de gênero. Por sua vez, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública oferece uma fonte estatística confiável, baseada em dados coletados por órgãos oficiais, que permite uma compreensão mais precisa da incidência e das características da violência no país. O Sistema de Informações Hospitalares do SUS contribui com uma fonte empírica, fornecendo dados sobre os procedimentos médicos relacionados à saúde reprodutiva, essenciais para embasar políticas e intervenções na área. Por fim, a pesquisa realizada pelo DataFolha representa uma fonte de pesquisa de opinião, oferecendo percepções e experiências das mulheres em relação à violência de gênero e ao aborto. Ao incorporar uma variedade de fontes que refletem a realidade das mulheres brasileiras, refletindo os princípios do jornalismo, promovendo a objetividade, a precisão e a diversidade de perspectivas na cobertura de questões sociais importantes.

A análise das sequências discursivas destacadas revela uma variedade de dados relacionados ao acesso ao aborto no Brasil. Os dados apresentados abordam aspectos legais, estatísticos e sociodemográficos, fornecendo uma visão abrangente da situação. A ausência de requisitos legais para a realização do aborto em casos de gravidez por violência sexual, juntamente com as estatísticas sobre a violência contra as mulheres e o perfil étnico-racial das mulheres que procuram serviços de aborto legal, ressaltam os desafios enfrentados pelas mulheres no país. A média anual de abortos legais e a disponibilidade de serviços de aborto legal em diferentes regiões destacam a necessidade de uma melhoria na abordagem das políticas de saúde e da implementação das leis relacionadas ao aborto.

Percepção do público nas redes sociais

Como mencionado anteriormente, a pesquisa revisa as métricas de engajamento

e elenca os comentários presentes na publicação do Instagram da produção jornalística analisada. A publicação possui 384 curtidas e 14 comentários, sendo estes classificados em três categorias: positivo, que expressa apoio à publicação e adiciona informações ou perspectivas positivas; negativo, que se opõe à publicação, à jornalista, ao jornalismo feminista, à instituição ou à fonte mencionada na reportagem; e neutro, que não se enquadra claramente nas categorias anteriores. A voz dos comentários é dividida em duas categorias; sendo elas público e editorial, a última referindo-se a comentários feitos pelo próprio veículo jornalístico. Ressalto que os comentários positivos são no sentido de que concordam com a postura da produção jornalística, pois a história é sensível e causa indignação nas leitoras pelo que vemos a seguir.

Tabela 12: Categorização dos comentários no Instagram; PCPJ1

Tipo	Conteúdo	Categoria	Voz
Comentário 1	<i>Eu acho que a cesariana deveria ser um direito .Meu corpo,minhas regras também .Nem todas que engravidaram contra a vontade querem abortar .Estas deveriam ter o direito de ter uma cesariana.E mesmo quem planeja o filho ,é um direito da pessoa também fazer</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 1.1	<i>@portalcatarinas o que acha disso ?</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 1.2	<i>@zizispinola mas não tem? Entendo que a cesariana é escolhida caso a mãe e a bebê correm risco, mas isso é um direito.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 1.3	<i>@zizispinola A luta é pelos nossos direitos sexuais e reprodutivos. Inclusive o direito de, bem informada, ter autonomia de escolher o modelo de parto melhor para teu corpo. Que nós mulheres tenhamos partos humanizados sejam eles cesarianas, sejam partos normais. Um abraço! 💜</i>	Positivo	Editorial
Resposta comentário 1.4	<i>@lelifeandart a lei que permitia a liberdade a mulher de escolher cesárea foi revogada.meu corpo ,minhas regras para isso também !!! forçar uma mulher a fazer parto normal é uma violência</i>	Positivo	Público

Resposta comentário 1.5	<i>@lelifeandart por que no lugar de proibir a cesárea em casos normais ,não tenta diminuir os os riscos de hemorragia e infecção ?</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 1.6	<i>@lelifeandart inclusive esperar a bolsa romper espontaneamente em casos normais reduz o risco de falta de oxigênio para o bebê e de sangramentos para a mulher .as pessoas tratam o parto normal como uma coisa simples mas não é.tem que ter psicológico para isso .agora investir em parto na água (que alivia a dor das contrações)e doulas no SUS ninguém faz .Era isso que deveriam ter feito Para aumentar número de mulheres que tentam parto normal .Mas aí proibir cesária em casos normais acho errado</i>	Positivo	Público
Comentário 2	<i>@vitoriapagotto</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 2.1	<i>@hosanadallorto obrigada por compartilhar! 💜</i>	Positivo	Editorial
Resposta comentário 2.2	<i>hosanadallorto 🍷🍷</i>	Positivo	Público
Comentário 3	<i>É isso. Estamos expostas a isso o tempo todo.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 3.1	<i>@imachanger sim. Seguimos em luta para transformar essa situação. 💜🍷</i>	Positivo	Editorial
Comentário 4	<i>Triste realidade</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 4.1	<i>@annaneura sim. 🍷 Seguimos em luta para transformar essa situação. #nenhumaamenos #vivasnosqueremos</i>	Positivo	Editorial

Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Na análise dos comentários presentes na publicação específica do Instagram, é possível identificar interações que refletem o engajamento dos usuários com o conteúdo. Quatro comentários são respostas diretas do próprio Portal Catarinas, evidenciando um esforço da página em interagir com seus seguidores, principalmente para reforçar comentários positivos. Os outros comentários são todos positivos, com uma pessoa expressando tristeza em relação à realidade abordada na produção jornalística. Outra usuária marca uma amiga, o que indica um compartilhamento ativo do conteúdo.

Um comentário adicional destaca a exposição constante das mulheres a situações como a discutida na publicação, se identificando com a história relatada. Outro comentário

ressalta a importância da escolha da cesárea, iniciando uma nova discussão nos comentários. Essas interações refletem não apenas o interesse dos usuários no tema abordado, mas também a eficácia das estratégias de engajamento do Portal Catarinas nas redes sociais, como o uso de respostas personalizadas, interações diretas com os seguidores e estímulo ao compartilhamento do conteúdo.

Figura 13: Postagem Instagram; PCPJ1



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>

Figura 14: Postagem Instagram; PCPJ1



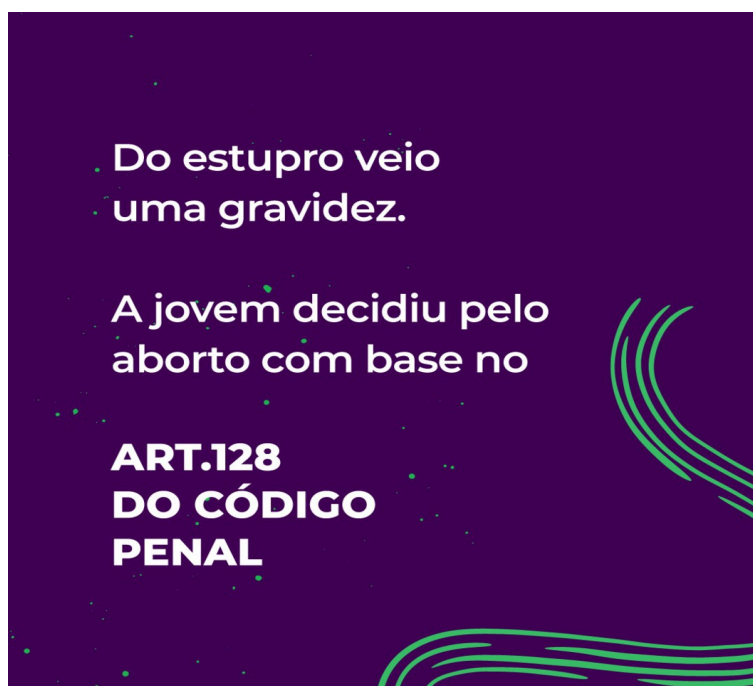
Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

Figura 15: Postagem Instagram; PCPJ1



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

Figura 16: Postagem Instagram; PCPJ1



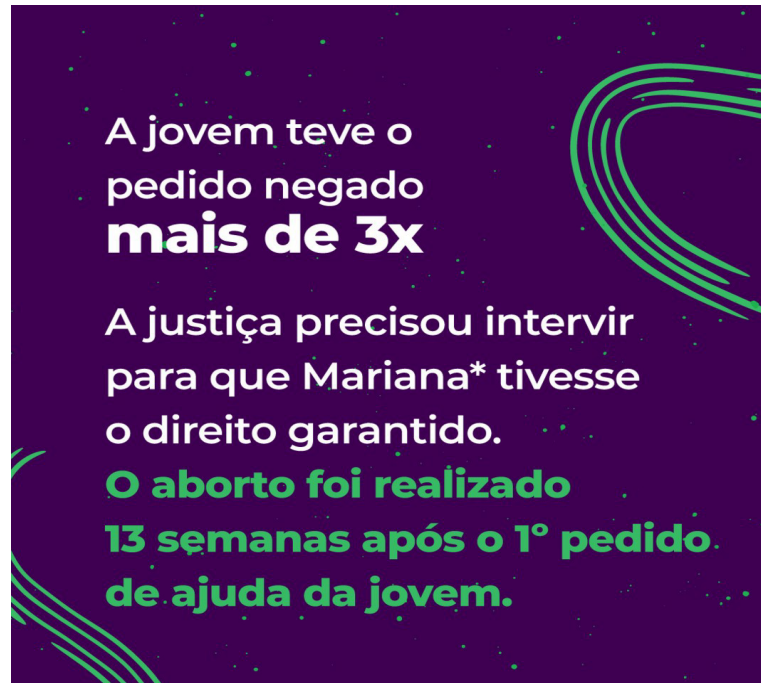
Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>

Figura 17: Postagem Instagram; PCPJ1



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>

Figura 18: Postagem Instagram; PCPJ1



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>

Figura 19: Postagem Instagram; PCPJ1



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>

Figura 20: Postagem Instagram; PCPJ1



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

O conjunto de imagens na publicação em formato de carrossel aborda uma narrativa específica do Instagram, pois emprega uma estratégia para engajar feministas na plataforma, combinando dados impactantes com um apelo emocional. Ao compartilhar dados alarmantes sobre estupros no Brasil e destacar a mensagem de que "Gravidez forçada é tortura!", a publicação busca conscientizar seus seguidores sobre a gravidade da questão e inspirá-los a agir. Essa abordagem não apenas informa, mas também incita uma resposta emocional e uma chamada à ação, criando um senso de urgência e mobilização em torno da causa feminista. Além disso, a maneira como os dados são apresentados torna-os facilmente compartilháveis, incentivando os usuários a disseminarem a mensagem em suas próprias redes.

A história de Mariana serve como um exemplo dos desafios enfrentados por mulheres vítimas de estupro no acesso ao aborto legal. Ao compartilhar sua jornada pessoal, a publicação humaniza a questão e cria uma conexão emocional com os seguidores, incentivando a empatia e o apoio à causa. Essa narrativa pessoal não apenas ilustra os dados apresentados, mas também os torna mais tangíveis e impactantes, reforçando a importância da conscientização e da ação. A escolha das cores roxo e verde, características do movimento feminista e do aborto legal na América Latina, acrescenta uma dimensão visual que reforça ainda mais a identidade e a mensagem da publicação.

Ao adotar uma abordagem narrativa composta por múltiplas imagens ou slides, o formato do carrossel permite uma exposição mais abrangente e envolvente das mensagens. No contexto do ativismo feminista, em que a sensibilização e a mobilização são fundamentais, essa modalidade oferece uma plataforma para explorar, de maneira mais detalhada e impactante, as diversas nuances de questões complexas, como a violência de gênero ou os direitos reprodutivos. A capacidade intrínseca do carrossel de manter a atenção do público por períodos prolongados e incentivá-lo a interagir com todas as imagens contribuem para uma maior absorção das informações apresentadas.

Nesse sentido, ao se valer do potencial engajador do formato de carrossel, organizações e ativistas feministas podem potencializar sua mensagem, fomentar a reflexão e incitar a ação entre seus seguidores. Conforme já indicado na dissertação, o documento "Instagram Users, Stats, Data & Trends" revela que as postagens em formato de carrossel se destacam, registrando uma taxa média de engajamento mais elevada, alcançando 1,26%. Isso evidencia que as postagens em carrossel conseguem envolver o público de forma mais eficiente em comparação com outros tipos de conteúdo disponibilizados no Instagram.

A legenda da publicação no Instagram aborda a questão do acesso ao aborto em casos de violência sexual no contexto brasileiro contemporâneo. Inicialmente, a narrativa introdutória apresenta o caso específico de Mariana. Tal relato pessoal serve como ponto de partida para a discussão sobre as lacunas existentes na legislação brasileira quanto ao aborto em casos de violência sexual, destacando particularmente a ausência de exigência de documentos para a prática do procedimento e a falta de obrigação legal por parte da vítima em notificar as autoridades policiais sobre o ocorrido.

Também incorpora dados de pesquisa para fundamentar suas argumentações. Faz referência a um estudo conduzido por Débora Diniz, Vanessa Canabarro e Miryam Mastrella, o qual revela os desafios enfrentados pelos serviços de saúde brasileiros no atendimento às mulheres que buscam o aborto legal.

A legenda conclui com uma chamada para ação, convidando os leitores a acessarem uma reportagem mais detalhada sobre o tema, disponível por meio de um link na biografia e nos stories da conta. Essa estratégia visa aprofundar o engajamento dos seguidores, oferecendo-lhes a oportunidade de se informarem mais amplamente. São incluídas hashtags relacionadas às lutas feministas, tais como #aborto, #abortolegal,

#abortolegalseguroegratuito, #direitosreprodutivos, #direitodasmulheres, #NiUnaMenos, #NemPresaNemMorta, ampliando o engajamento com movimentos sociais e fortalecendo a conexão da publicação com debates atuais sobre os direitos das mulheres.

A discussão também evidencia como a falta de informação pode dificultar o acesso das vítimas aos serviços previstos pela legislação. Ao abordar as barreiras encontradas no atendimento, a publicação chama atenção para a distância que pode existir entre a garantia prevista em lei e a experiência de quem procura o serviço de saúde.

O conteúdo ainda coloca em evidência o papel dos profissionais e das instituições de saúde nesse processo. A referência à pesquisa utilizada na legenda contribui para apresentar o atendimento ao aborto legal como uma questão que envolve não apenas a existência do procedimento, mas também as condições encontradas pelas mulheres durante a busca pelo atendimento.

A partir do caso apresentado e dos dados mencionados, a publicação amplia a discussão para o conhecimento sobre os direitos reprodutivos no Brasil. A abordagem relaciona a violência sexual ao acesso aos serviços de saúde e às informações necessárias para que as vítimas conheçam as possibilidades previstas no contexto brasileiro.

Dessa forma, a legenda funciona como uma introdução ao tema desenvolvido na reportagem indicada pela publicação. Em vez de encerrar a discussão no próprio post, o conteúdo direciona os leitores para informações complementares, buscando ampliar o conhecimento sobre o aborto legal em casos de violência sexual e sobre os obstáculos relacionados ao acesso a esse atendimento.

As hashtags selecionadas abordam questões feministas no contexto da América Latina e direitos reprodutivos, enfatizando a relevância do tema não apenas em âmbito local, mas também regional. A escolha dessas hashtags estratégicas não apenas aumenta a visibilidade da publicação dentro das redes sociais, mas também a posiciona como parte integrante de um movimento mais amplo, contribuindo para a conscientização e a mobilização em torno das questões abordadas.

4.2 PORTAL CATARINAS PRODUÇÃO JORNALÍSTICA 2 - PCPJ2

A segunda análise aborda o texto intitulado “‘Suportaria mais um pouquinho?’ Vídeo: Em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir de aborto’

do Portal Catarinas, produzido por Guimarães; De Lara; Dias (2022). Foram identificadas 75 Sequências Discursivas no Quadro 22 (apêndice B). A produção jornalística em questão assume um caráter de denúncia em formato investigativo, ao apresentar um vídeo de uma audiência na qual uma juíza de Santa Catarina é vista persuadindo uma criança vítima de violência sexual a não realizar o procedimento do aborto legal. A produção é uma parceria entre o Portal Catarinas e o Intercept Brasil.

Figura 21: Portal Catarinas Produção Jornalística 2



Fonte: (Rabelo, 2021)

O ator social que mais aparece é a **vítima da negação do acesso ao aborto legal**, citada em um total de 39 vezes. O **aborto legal** aparece em 13 ocasiões, destacando a frequência na discussão apresentada pelo texto jornalístico.

O **posicionamento da juíza** como agente social é destacado em nove ocasiões, sendo evidenciado no diálogo mantido com a criança durante a audiência, conforme registrado no vídeo da denúncia, e nos documentos do processo consultados pela reportagem. Como representante do sistema judiciário, a juíza detém autoridade e poder para tomar decisões com impacto significativo na vida das pessoas e na sociedade em geral. Seu posicionamento em relação ao acesso ao aborto legal não apenas reflete suas próprias convicções e valores, mas também é influenciado pelo contexto social, político e cultural no qual está inserida. Ao deixar de garantir a aplicação da lei e ao pressionar uma criança que sofreu múltiplas violências, a juíza falhou em cumprir seu papel de assegurar a aplicabilidade da lei. Portanto, ao analisar o papel da juíza como agente social, é importante considerar não apenas suas ações individuais, mas também o contexto institucional e as estruturas de poder que moldam suas decisões,

questionando sua responsabilidade profissional e seu papel na reprodução de determinadas normas e valores na sociedade.

Paralelamente, são identificados 8 casos nos quais são apresentadas **críticas ao posicionamento da juíza** como ator social, contrapondo-se às decisões e evidenciando-a como passível de crítica e contestação. Isso revela não apenas a exposição dos argumentos defendidos pelas jornalistas, mas também a contestação e discordância expressas pela perspectiva de Guimarães, De Lara e Dias (2022) em relação a essa postura. Dentro desse contexto, o texto não se limita a expor, mas também interpela e desafia a atitude da juíza, retratando-a como objeto de denúncia e fornecendo argumentos que questionam e contestam suas decisões.

O entendimento proposto por Lagos e Benetti (2007) enfatiza que os/as profissionais jornalistas não são neutros, sendo influenciados por diversas variáveis, como suas próprias posições sociais e as estruturas de poder do campo jornalístico. Nessa perspectiva, o jornalismo é uma prática complexa, permeada por diferentes vozes e discursos, refletindo não apenas os eventos, mas também os contextos sociopolíticos e culturais que moldam o processo jornalístico.

Segundo Lagos e Benetti (2007), essa visão está alinhada com a concepção de Bakhtin sobre a linguagem como dialógica, permeada por interações entre vozes e discursos. No jornalismo, essa dimensão se manifesta na relação entre os discursos presentes nas narrativas jornalísticas e na interação entre os sujeitos envolvidos na produção, distribuição e consumo de notícias.

A crítica ao posicionamento da juíza pelas jornalistas pode ser entendida como parte do processo dialógico e intersubjetivo no qual as profissionais se inserem como agentes ativos na construção do discurso jornalístico. Elas questionam e negociam significados em relação às hierarquias de poder e normas sociais estabelecidas. Essa crítica reflete a busca por transparência, prestação de contas e justiça social, ressaltando o papel do jornalista como mediador e produtor ativo de sentido no cenário midiático contemporâneo. Essa abordagem está alinhada com a linha editorial do Portal Catarinas, caracterizada pelo jornalismo ativista que promove os direitos humanos.

O ator social **contexto** é mencionado duas vezes para narrar o diálogo entre a juíza e a criança. O **posicionamento da família**, está expresso pelo desejo de não se pronunciar sobre

o assunto para Guimarães, De Lara e Dias (2022). O ator social **produção do texto** é citada duas vezes, indicando a colaboração de outras jornalistas que colaboraram na produção, sendo elas Colaboração: Daniela Valenga, Fernanda Pessoa e Schirlei Alves; e a última edição do texto em outubro de 2022.

Conforme o Quadro 22 (Apêndice B), as jornalistas Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias são as mais citadas, totalizando 35 menções. Em seguida, a juíza é mencionada 13 vezes, especialmente ao proferir a pergunta central do texto jornalístico, "Suportaria mais um pouquinho?". A promotora Mirela Dutra Alberton é mencionada em 7 ocasiões, enquanto a perspectiva da criança e de sua mãe aparece 6 vezes, com a mãe sendo mencionada uma vez e a criança em cinco momentos distintos durante o diálogo no vídeo da denúncia da audiência. A predominância da voz de Guimarães, De Lara e Dias (2022) pode ser interpretada como uma denúncia constante contra a não aplicação da lei e a violação dos direitos legítimos.

Profissionais como a psicóloga Thais Micheli Sett, que ofereceu acompanhamento à menina, e a médica Maristela Muller Sens, do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU da UFSC), contribuíram com informações sobre o caso. Relatos sobre a conduta da equipe médica do HU e a posição do hospital em relação à exigência de uma decisão judicial para a realização do procedimento de aborto legal foram incluídos. Além disso, figuras legais importantes, como o juiz Mônani Menine, o procurador Paulo Ricardo da Silva, e as advogadas de defesa da criança e da família, Angela Marcondes e Cláudia Lambert, foram mencionados no texto, fornecendo uma visão abrangente do cenário jurídico e médico envolvido no caso.

A desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias, que também é vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família, contribui com seu conhecimento especializado para analisar a atitude da juíza no vídeo denúncia da audiência; ela aparece apenas uma vez. A advogada co-coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Sandra Lia Bazzo, é mencionada como fonte pró- aborto, aparecendo duas vezes.

A Análise Crítica de Discurso feminista, proposta por Lazar (2007), é utilizada para para a análise das vozes e atores sociais presentes nas sequências discursiva. A autora identifica cinco princípios fundamentais e inter-relacionados, que incluem o **ativismo analítico**

feminista, gênero como uma estrutura ideológica, complexidade das relações de gênero e poder, discurso na (des)construção das noções de gênero e a reflexividade crítica como práxis.

Para facilitar a descrição da análise, foi dividida a narrativa em cinco momentos. O primeiro momento aborda a história da denúncia da negação do aborto legal e do mantimento da criança em abrigo para impedir o procedimento por parte da juíza de SC, incluindo o vídeo da denúncia e partes do diálogo exposto em formato de texto na produção jornalística. Os outros quatro momentos são subdivididos nos intertítulos que aparecem no texto: "Condução da audiência é 'aberração', diz jurista" (SD 40); "A descoberta da gravidez" (SD 50); "Abrigada para não conseguir o aborto" (SD 60); e "Limite de semanas não existe" (SD 66).

O primeiro momento do texto adota uma estrutura hierarquizada de informação, destacando a SD 01 como o subtítulo da matéria, "Criança está há mais de um mês em um abrigo, longe da família, para que não tenha acesso a seu direito: um aborto legal", focando a denúncia da situação da criança. O parágrafo subsequente segue formato de lead jornalístico, a SD 02, narrando os eventos no presente e delineando a história da criança, vítima de estupro aos 10 anos, que permanecia há mais de um mês em um abrigo. É enfatizada a recusa da equipe médica do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago em realizar o procedimento, alegando que a gestação excedia o limite de 20 semanas permitido pela instituição. O texto destaca a transição para a figura da juíza Joana Ribeiro Zimmer após as dificuldades de acesso no hospital. Essa estrutura adotada reflete elementos característicos do texto jornalístico, como a apresentação dos fatos no início, seguida pela ampliação do contexto e a introdução dos principais atores envolvidos na narrativa.

Na SD 04, as jornalistas destacam que, na publicação da reportagem em 20 de junho de 2022, a criança estava prestes a completar a 29ª semana de gravidez, intensificando os riscos à sua saúde devido à sua idade. O texto continua a detalhar o percurso da menina até a audiência. A reportagem traz a informação, do laudo da psicóloga, do HU, de que a mãe e a criança desejavam não continuar com a gravidez. Segundo a produção jornalística analisada, o dia 1º de maio de 2022, a promotora Mirela Dutra Alberton, ao reconhecer a gravidez como de alto risco, moveu uma ação cautelar buscando o acolhimento institucional da menina, argumentando que ela deve permanecer no abrigo até que não esteja mais em situação de risco de violência sexual e possa retornar à família natural. A promotora explicita que uma criança

de 10 anos não possui estrutura biológica adequada para uma gestação. A justificativa da juíza Joana Ribeiro Zimmer para manter a criança em um abrigo reside na equiparação da proteção da saúde dela à do feto.

O vídeo denúncia analisado pela produção jornalística é datado de 09 de maio de 2022. Como desdobramento da audiência judicial, decide-se afastar a criança de sua família como precaução contra possíveis abusos. As jornalistas optam por não revelar a identidade do suspeito do estupro, visando preservar a privacidade dos envolvidos. Na SD 09, Guimarães, De Lara e Dias (2022) informam que as imagens da referida audiência foram fornecidas por uma fonte anônima ao jornal Intercept. Em consideração ao sigilo do caso, particularmente por envolver uma criança, as faces da menina e da mãe foram editadas para resguardar suas identidades.

Após a SD 09, surge o vídeo da audiência em discussão, incorporado ao texto. O vídeo é hospedado no canal do YouTube do "Intercept Brasil" e de título "Em audiência, juíza de Santa Catarina induz menina estuprada de 11 anos a desistir de aborto legal"¹⁴, acumulando 480 mil visualizações, 14 mil gostei e 8.190 comentários. Em seu conteúdo, são exibidas imagens da audiência, com a mãe e a filha desfocadas e voz distorcida, e outros depoimentos do processo. Entre as imagens são utilizadas legendas em branco sobre fundo preto (as cores do Intercept), fornecendo informações contextuais sobre o caso. A duração do vídeo é de 13 minutos e 54 segundos.

Na da SD 10, o texto destaca a abordagem controversa adotada pela juíza e pela promotora durante a audiência, na qual buscam persuadir a criança a desistir do aborto legal. Essa abordagem coloca a criança em uma posição de vulnerabilidade e desamparo, uma vez que parece priorizar a viabilidade do feto em detrimento dos direitos e do bem-estar da vítima. Para reforçar essa análise, as jornalistas recorrem ao testemunho da psicóloga Thais Micheli Setti, funcionária da prefeitura de Tijucas (SC), que acompanhou a menina durante o processo e relatou que ela sentia medo e cansaço durante a sua manutenção no abrigo.

A abordagem investigativa se destaca na estruturação do texto jornalístico, marcada por uma linguagem clara e sequencial. O texto inicia com uma introdução que contextualiza o

¹⁴**Em audiência, juíza de Santa Catarina induz menina estuprada de 11 anos a desistir de aborto legal.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VJK1bZxAu7Y&t=263s>. Acesso em: 8 mar. 2024.

problema investigado, seguida pela descrição dos fatos e das evidências reunidas durante a reportagem. A inclusão de recursos multimídia mantém essa narrativa, como evidenciado na SD 12, que apresenta uma imagem da juíza Joana Ribeiro Zimmer, durante uma entrevista no programa de televisão do grupo RIC de comunicação, da filial da rede Globo de Santa Catarina, abordando questões relacionadas à adoção.

O texto aborda a audiência, destacando a ausência de informação sobre os direitos legais da criança, como o direito ao aborto legal em casos de estupro, sendo alegado pela juíza que não pode realizar o aborto após 22 semanas. A abordagem específica da juíza em relação à norma técnica do Ministério da Saúde e ao Código Penal é questionada por especialistas legais, sugerindo uma interpretação controversa e equivocada da lei. O link direto da Norma Técnica do Ministério da Saúde na íntegra que foi utilizado pela justificativa da juíza é colocado no texto. Além disso, a produção jornalística analisada demonstra a insistência em explorar as opções de adoção, sem considerar adequadamente o bem-estar emocional e psicológico da vítima.

A partir da SD 16, o texto passa a descrever, em discurso direto, a audiência da criança, utilizando travessões e marcas de passagem de voz. A juíza questiona a menina se ela deseja ver o bebê, se sua condição afeta seu desempenho escolar e se gostaria de escolher o nome do bebê para seu aniversário, além de indagar sobre a opinião do pai da criança em relação à adoção. Durante o diálogo com a mãe, a juíza continua a insistir na adoção, enquanto a mãe implora para que a menina retorne para casa. As jornalistas mencionam terem procurado a juíza Joana Ribeiro Zimmer, que se recusou a se manifestar devido ao vazamento criminoso de trechos da audiência.

A posição adotada pelo juiz na situação descrita levanta sérias preocupações éticas. Ao pressionar a criança a tomar decisões sobre questões tão complexas e emocionalmente carregadas, como a visita ao bebê, o desempenho escolar e a escolha do nome do bebê, o juiz parece ignorar a vulnerabilidade e a falta de capacidade da criança para lidar com tais assuntos. Além disso, ao persistir na adoção como a única solução viável, apesar da resistência da mãe e da criança, o juiz parece adotar uma perspectiva adulto cêntrica, que valoriza as opiniões e interesses dos adultos em detrimento dos direitos e bem-estar da criança. Essa abordagem pode comprometer o direito da criança à autonomia, participação e proteção, fundamentais para sua integridade física, emocional e psicológica. Em vez disso, espera-se que os profissionais

envolvidos priorizem o interesse superior da criança, respeitando sua dignidade, escutando suas necessidades e garantindo que suas opiniões sejam consideradas de maneira apropriada e respeitosa.

Segundo a SD 32, promotora Mirela Dutra Alberton foi questionada pelas jornalistas sobre a sua postura durante a audiência e nas falas com a criança. Ela afirmou que o hospital se recusou a realizar o procedimento e que, de acordo com documentos médicos encaminhados à promotoria, não havia risco iminente para a menina na época da ação. A promotora explicou que suas palavras durante a audiência foram direcionadas a esclarecer as consequências do procedimento de interrupção da gravidez, já que o avançado estado da gestação viabilizava a vida extrauterina, e ressaltou que não sabia que o aborto era realizado para retirar o feto do útero já sem batimentos cardíacos.

A explicação continua na SD 33, que diz que embora um laudo inicial tenha indicado a ausência de risco de morte para a menina, outros médicos do mesmo hospital expressaram opiniões contrárias em depoimentos e laudos posteriores. Esses profissionais alertaram para os riscos graves associados à gravidez precoce, incluindo anemia, pré-eclâmpsia e hemorragias. A promotora solicitou a interrupção da gravidez para salvaguardar a vida da criança e do feto, um parto antecipado. A advogada da família tentou obter a liberação da menina para realizar o aborto legal, mas seu pedido foi negado. Ela enfatizou a importância de a menina estar junto de sua mãe durante esse momento delicado.

Ao relacionar os princípios de Lazar (2007), é possível destacar a **percepção da complexidade das relações de gênero e poder**, e seu reconhecimento no texto jornalístico. A atuação da juíza e como sua abordagem foi exposta pelas jornalistas evidenciam a dinâmica e multifacetada natureza dessas relações, ressaltando que o que ocorreu vai além de meras questões jurídicas. A juíza ocupa uma posição de poder institucional na nossa sociedade e o seu discurso, que parece priorizar a viabilidade do feto em detrimento dos direitos e bem-estar da vítima, revela uma concepção que viola um direito garantido por lei e sugere o abuso de poder por parte de uma figura de autoridade, descumprindo o seu papel enquanto juíza de garantir o cumprimento da lei. Ao desconsiderar o sofrimento e os direitos da menina, a juíza perpetua uma estrutura de poder hegemônico que marginaliza e silencia as vozes de mulheres, especialmente aquelas que são mais jovens e vulneráveis, reiterando as assimetrias estruturais de gênero, classe e raça da nossa sociedade violando o cumprimento de uma política pública

em prol da saúde da mulher.

Dessa forma, a crítica jornalística à juíza também destaca a importância do **discurso na (des)construção das concepções de gênero**, conforme os princípios de Lazar (2007), ao denunciar o abuso de poder de uma profissional do judiciário e de desafiar as estruturas de poder que perpetuam a injustiça e a desigualdade. A exposição deste caso não se limita a uma mera questão jurídica ao descumprimento da lei por parte de uma juíza ou de uma postura antiprofissional em benefício de uma relação de poder, mas serve como um lembrete do papel do jornalismo na investigação e no enfrentamento de situações que violam os direitos humanos e a dignidade das pessoas.

Transitando agora para o segundo momento do texto, a partir da SD 40 - Condução da audiência é 'aberração', diz jurista, a produção jornalística expõe uma série de irregularidades no tratamento do caso da menina grávida após estupro. O procurador Paulo Ricardo da Silva denunciou que tanto a promotora Mirela Dutra Alberton quanto a juíza Joana Ribeiro cometeram violações de direitos da criança, transformando o processo em um "show de horrores". Esse discurso destaca a falta de sensibilidade e a violação dos direitos da menina, ressaltando a urgência em reverter medidas que a coloquem em situação de vulnerabilidade.

A análise das imagens da audiência pela desembargadora aposentada e vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Maria Berenice Dias, também enfatiza a gravidade da situação, descrevendo-a como uma aberração. A linguagem utilizada durante a audiência, que tentava persuadir a menina e sua mãe a aguardarem o nascimento do bebê para adoção, é considerada perversa e desumana pela jurista. Guimarães, De Lara e Dias (2022) destacam que, consoante o Código Penal, a prática do aborto não pode ser comparada ao homicídio, conforme explicado pela advogada Sandra Lia Bazzo, co-coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. Essa abordagem legal ressalta a necessidade de distinguir os diferentes estágios da vida e de garantir os direitos reprodutivos das mulheres, em contraposição à criminalização do aborto.

A crítica à nomeação de um advogado como curador do feto, feita pela juíza durante uma nova audiência, é considerada absurda e sem fundamento jurídico, conforme argumentado pelo juiz José Henrique Torres e outros especialistas. Esse discurso destaca a necessidade de priorizar a vida e os direitos da menina, rejeitando medidas que a coloquem em situação de

violência institucional. Portanto, a análise crítica do discurso jornalístico e feminista sobre o caso da menina grávida após estupro ressalta a importância de proteger os direitos e a dignidade das vítimas, além de questionar as práticas e decisões que perpetuam a violência institucional e a desigualdade de gênero.

O terceiro momento da análise começa na SD 50 "A descoberta da gravidez". O caso da menina grávida após estupro expõe uma série de questões relacionadas ao tratamento médico e à proteção dos direitos das vítimas, tanto do ponto de vista jurídico quanto ético. As jornalistas enfatizam que independentemente de consentimento ou violência, a situação vivida pela menina configura estupro de vulnerável, segundo o artigo 217 do Código Penal, enfatizando a incapacidade de uma criança consentir com um ato sexual.

A descoberta da gravidez da menina e os procedimentos subsequentes, como a busca por atendimento médico e a solicitação de autorização judicial para o aborto, evidenciam as barreiras burocráticas e as limitações legais enfrentadas pelas vítimas de violência sexual. A análise dos protocolos médicos e pareceres de bioética destaca a necessidade de respeitar os direitos reprodutivos das mulheres e a importância de considerar o risco à vida e à saúde da gestante, independentemente da idade gestacional.

Na SD 57, a reportagem apresenta uma imagem do laudo do dia 10 de maio, revelando que meninas de 10 a 14 anos enfrentam um risco quatro vezes maior de mortalidade durante a gestação, com os perigos aumentando à medida que a gravidez avança. O médico Jefferson Drezett, que liderou o serviço de aborto legal do Hospital Pérola Byington, em São Paulo, por mais de 20 anos, contradiz a decisão de não realizar abortos após 20 semanas, destacando o conhecimento geral de que a gravidez era de alto risco.

Essa contradição é evidenciada pela postura do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, que mantém a exigência de autorização judicial para abortos após as 20 semanas de gestação, mesmo em casos de gravidez resultante de estupro. A falta de agilidade e a discordância entre as instituições médicas e judiciárias não apenas refletem uma lacuna no sistema de proteção às vítimas de violência sexual, mas também ressaltam a incoerência do hospital em seguir tal protocolo diante da evidente urgência e necessidade de proteção às gestantes em situações de alto risco, podendo configurar uma violação dos direitos humanos e um descaso com a legislação que ampara essas mulheres.

Podemos relacionar o segundo e terceiro momento da análise com princípio de Lazar (2007) do **gênero com estrutura ideológica**, ao revelar a maneira como as relações de poder e dominação de gênero estão enraizadas nas práticas sociais e institucionais. De acordo com esse princípio, a concepção predominante de gênero é entendida como uma estrutura ideológica que estabelece uma relação hierárquica de dominação e subordinação entre homens e mulheres. Nesse contexto, a produção jornalística evidencia como a ideologia de gênero patriarcal é perpetuada e renovada nas instituições judiciárias e de saúde, refletindo-se nos discursos produzidos.

As jornalistas destacam a falta de sensibilidade e a violação dos direitos da menina grávida, ressaltando a urgência em reverter medidas que a coloquem em situação de vulnerabilidade. Essa abordagem feminista enfatiza a importância de proteger os direitos e a saúde mental da vítima, contrapondo-se à abordagem da justiça, que muitas vezes reproduz padrões patriarcais de controle sobre os corpos das mulheres.

A análise do quarto momento, representado pelas SDs 60 a 68, revela uma complexa interseção entre os direitos reprodutivos, a saúde mental e a proteção das vítimas de violência sexual. Médicos e profissionais de saúde expressam preocupação com os riscos à vida da menina e do feto, ressaltando a falta de maturidade cognitiva, biológica e emocional da criança para decidir sobre a continuidade da gravidez. De acordo com informações apresentadas durante a audiência do dia 17 de maio, médicos alertam que até mesmo em gestações de até 27 ou 28 semanas, o risco de mortalidade para a criança é de 50%, tornando a situação ainda mais delicada.

Entretanto, a juíza fundamenta sua decisão priorizando o direito à vida do feto, negligenciando os desejos da menina e de sua mãe de interromper a gestação, bem como a saúde mental da menina, que foi vítima de múltiplas violações ao longo dos anos. A médica Emarise Medeiros Paes de Andrade, em seu depoimento, ressaltou que tanto a mãe quanto a menina foram emocionalmente persuadidas a prosseguir com a gravidez, porém destacou a imaturidade cognitiva e emocional da criança para tomar tal decisão. Apesar desse desejo contrário, a juíza sustenta sua decisão invocando o direito à vida do feto com base em valores morais, sem respaldo legal, como enfatizado por outro médico durante a audiência.

A resistência da juíza em autorizar o aborto, mesmo diante do desejo expresso da

menina e de sua mãe, levanta questões sobre a sensibilidade e o respeito aos direitos das vítimas de violência sexual por parte do sistema judiciário. A decisão de colocar a menina e sua mãe em um abrigo para vítimas de violência é vista como uma medida protetiva, mas levanta preocupações sobre a capacidade do sistema de oferecer o suporte necessário às vítimas em situações tão delicadas. Chaher e Santoro (2007) destacam o papel do jornalismo ativista como espaços fundamentais para a articulação e mobilização de movimentos sociais, especialmente o feminismo, que visava questionar e reformular as normas sociais vigentes. Nesse contexto, a análise das distintas perspectivas apresentadas pelos profissionais de saúde e jurídicos nas SDs reflete uma abordagem específica em relação aos direitos reprodutivos, à autonomia das mulheres e à proteção das vítimas de violência sexual. Isso evidencia a influência do ativismo feminista e do jornalismo alternativo na abordagem dessas questões e na promoção de mudanças sociais.

A análise das sequências discursivas (SDs) referentes ao quarto momento podem ser relacionadas ao princípio do **ativismo analítico feminista** proposto por Lazar (2007). Ao examinar as diferentes perspectivas apresentadas pelos profissionais de saúde e profissionais jurídicos, é evidente que cada abordagem reflete uma visão específica sobre os direitos reprodutivos, a autonomia das mulheres e a proteção das vítimas de violência sexual.

Ao confrontar os argumentos apresentados durante as audiências, as jornalistas deixam claro que a voz das vítimas, especialmente a da menina grávida, é muitas vezes silenciada ou subjugada em favor de discursos que priorizam a proteção do feto ou perpetuam estereótipos de gênero. A psicóloga Amanda Kliemann, ouvida durante a audiência de 23 de maio, expressou sua preocupação de como a saúde mental da menina estava sendo tratada na justiça, apontando que os laudos psicológicos e de outros profissionais corroboravam o desejo da menina de interromper a gestação. A decisão de colocar a menina, e autorizar tardiamente a presença da mãe, em um abrigo para vítimas de violência é colocada como uma medida protetiva, mas levanta preocupações sobre a capacidade do sistema de oferecer o suporte necessário às vítimas em situações tão delicadas.

Guimarães, De Lara e Dias (2022) não escrevem de forma neutra, como já mencionado na análise. Elas denunciam constantemente as atitudes que contrariam os direitos básicos das mulheres e insistem em dados e fontes para destacar que a gravidez era, de fato, de alto risco. Isso demonstra um engajamento ativo e pode ser relacionado ao princípio do ativismo analítico

feminista de Lazer (2027), que busca não apenas questionar as narrativas dominantes, mas também promover uma visão crítica sobre as práticas discursivas que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres. Isso ressalta a importância de uma abordagem feminista crítica, que não apenas questione essas narrativas dominantes, mas também busque amplificar as vozes das mulheres e meninas em situações de vulnerabilidade.

O quinto estágio da análise do discurso jornalístico, iniciando a partir da SD 66, aborda a ausência de um limite de tempo para a realização do aborto legal no Brasil. A SD 69 ressalta as recentes recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o aborto, salientando que os limites gestacionais não são embasados em evidências científicas e podem acarretar consequências negativas para a saúde, incluindo a mortalidade materna. O documento enfatiza que, independentemente da idade gestacional, a interrupção da gravidez pode ser realizada com segurança.

Já a SD 70 menciona a Convenção Americana de Direitos Humanos, utilizada pela juíza para sustentar o argumento da proteção da vida do feto desde o momento da concepção. Entretanto, as SDs 71 e 72 apresentam interpretações diversas sobre o pacto, destacando que um direito absoluto de vida pré-natal pode violar os direitos humanos das mulheres. Segundo a produção jornalística, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao analisar o caso *Artavia Murillo vs. Costa Rica*, concluiu que tal direito absoluto seria contrário à proteção dos direitos humanos, pois conferiria um valor superior ao direito à vida do feto em relação ao da pessoa nascida e gestante.

Na SD 73, Guimarães, De Lara e Dias (2022) retomam a voz da advogada e coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Sandra Lia Bazzo, denunciando a gravidez infantil forçada como um tratamento cruel e degradante, equiparando-a à tortura. Isso ressalta a urgência de proteger os direitos das meninas e mulheres em situações de vulnerabilidade, além de promover políticas de saúde que garantam o acesso ao aborto seguro e legal. Por fim, a colaboração de outras jornalistas é mencionada, juntamente com a atualização da reportagem em 21 de junho de 2022.

O último tema que discute a relação do tema do aborto no Brasil pode ser relacionado ao princípio de Lazar (2007) da **reflexividade crítica como práxis**. Nesse sentido, a reflexividade crítica destaca a importância de utilizar o conhecimento sobre processos sociais

para informar nossas práticas futuras. Ao analisar as diferentes perspectivas apresentadas pelas SDs e pelo discurso jornalístico, percebe-se como a conscientização sobre questões de gênero e direitos reprodutivos pode influenciar mudanças reais na sociedade. A produção jornalística, ao denunciar violações de direitos e fornecer informações relevantes, contribui para a busca da realização do aborto legal para a menina em questão.

A reflexividade das instituições, destacada por Lazar (2007), ganha relevância ao observar como as decisões judiciais e interpretações legais refletem e perpetuam estruturas sociais restritivas, violando os direitos das mulheres e meninas em situações vulneráveis. Portanto, uma abordagem reflexiva crítica sugere a necessidade de questionar e desafiar essas estruturas, promovendo uma maior conscientização e mudança.

A análise também enfatiza a importância da crítica discursiva das estruturas predominantes, conforme mencionado por Lazar (2007). Esta abordagem não apenas expõe as narrativas que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres, mas também busca desafiá-las e transformá-las. Assim, alinha-se ao objetivo de promover uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos reprodutivos e a autonomia das mulheres sejam respeitados e garantidos. Nesse sentido, a reflexividade crítica como práxis emerge como uma ferramenta para impulsionar mudanças significativas em direção à emancipação e à igualdade de gênero.

Tabela 13: Categoria de análise de acordo com Lazar (2007); PCPJ2

Categoria de Análise	Sequência discursiva
----------------------	----------------------

Ativismo analítico feminista	SD 61 - <i>Além dos riscos à vida da menina, médicos também questionaram a proposta de parto antecipado. “Levar algumas semanas adiante, para nós não é uma coisa que a gente pode dizer: ‘vai ser bom para os dois’. Porque, assim, [para] uma criança [de] até 27, 28 semanas de gestação, o risco é 50% de mortalidade”, afirmou a médica Emarise Medeiros Paes de Andrade na audiência de 17 de maio, frisando o grande risco que criança e feto correriam. “É muito menos danoso que fosse um abortamento nessa fase do que um parto [normal] ou cesárea para a idade dessa menina”.</i> SD 64 - <i>O fato de a mãe e a menina reiterarem o desejo de fazer o aborto aumentou a resistência da juíza em tirar a menina do abrigo. “A situação é clara: há o risco para o bebê em gestação, como bem acentuou o curador nomeado para o bebê em gestação, e há o risco de violência psicológica com a menina”, argumentou Ribeiro em um despacho de 1º de junho.</i>
Gênero como estrutura ideológica	SD 45 - <i>A ex-subprocuradora-geral da República Deborah Duprat também analisou o vídeo e destacou o fato de que a audiência se desenvolve sem a garantia de que a criança está entendendo o que se passa. “É tudo muito desconforme daquilo que se presume ser uma proteção integral à criança”, disse Duprat, que classifica a audiência como “violência”. “Uma criança pedindo um socorro judicial, e o socorro não veio. Veio a culpa, a criminalização, porque ela vai</i>
	<i>cometer ‘um homicídio’”.</i> SD 48 - <i>Em nova audiência, em 23 de maio, a juíza Ribeiro chegou a nomear um advogado como curador do feto, de modo a garantir que a criança que o carregava não acessasse o direito ao aborto legal. “Isso de curador do feto é um absurdo, não tem pé nem cabeça, não sei de onde ela tirou isso”, criticou José Henrique Torres, juiz titular da 1ª Vara do Júri de Campinas.</i> SD 56 - <i>“Em um caso tão grave quanto esse, tanto faria se ela estivesse com 24 semanas. Quando a gente trata de risco de morte, não há que se falar em idade gestacional”, avaliou o médico Jefferson Drezett, que por mais de 20 anos esteve à frente do serviço de aborto legal do Hospital Pérola Byington, em São Paulo. Segundo ele, a gravidez nessa idade é “sabidamente de muito alto risco”, e é preciso lembrar que o risco de morte não é necessariamente iminente – ou seja, não significa que a criança esteja prestes a morrer.</i>

Complexidade de gênero e relações de poder	SD 02 - <i>Uma criança de 11 anos, grávida após ser vítima de um estupro, está sendo mantida pela justiça de Santa Catarina em um abrigo há mais de um mês para evitar que faça um aborto legal. Dois dias após a descoberta da gravidez, a menina foi levada ao hospital pela mãe para realizar o procedimento. O Código Penal permite o aborto em caso de violência sexual, sem impor qualquer limitação de semanas da gravidez e sem exigir autorização judicial. A equipe médica, no entanto, se recusou a realizar o abortamento, permitido pelas normas do hospital só até as 20 semanas. A menina estava com 22 semanas e dois dias. Foi então que o caso chegou à juíza Joana Ribeiro Zimmer.</i> SD 03 - <i>A criança, que tinha 10 anos quando foi ao hospital, corre risco a cada semana que é obrigada a levar a gestação adiante devido à sua idade, segundo laudos da equipe médica anexados ao processo e especialistas consultados pelo Intercept. Ribeiro afirmou, em despacho de 1º de junho, que a ida ao abrigo foi ordenada inicialmente para proteger a criança do agressor, mas agora havia outro motivo. “O fato é que, doravante, o risco é que a mãe efetue algum procedimento para operar a morte do bebê”</i>
Discurso na (des)construção do gênero	SD 09 - <i>As imagens dessa audiência permanecem sob sigilo judicial, mas foram enviadas ao Intercept por uma fonte anônima. Os vídeos são um raro registro da conduta de autoridades nesse tipo de audiência e mostram que, apesar de ser mencionada a possibilidade do aborto legal, prevalece a defesa da manutenção da gravidez e do parto antecipado. Os rostos da menina e da mãe, assim como suas vozes, foram alterados para preservar suas identidades.</i> SD 15 - <i>“Isso não é verdade”, disse ao Intercept a jurista Deborah Duprat, ex-subprocuradora da República, que estudou a fundo o tema na época do julgamento do STF sobre o aborto em caso de anencefalia do feto. “O Código Penal permite [o aborto] em qualquer época, ainda mais em uma criança. Além do impacto psicológico, tem a questão da integridade física. É um corpo que não está preparado para gravidez”, explicou a jurista.</i>

Reflexividade crítica como práxis	SD 69 - <i>Em 8 de março deste ano, a Organização Mundial de Saúde, a OMS, publicou o documento Abortion Care Guideline – em português, Diretrizes de Atenção ao Aborto –, que atualiza as recomendações para protocolos de abortamento. O órgão enfatiza que os limites gestacionais não são baseados em evidências científicas e estão associados ao aumento das taxas de mortalidade materna e a maus resultados de saúde. “Embora os métodos de aborto possam variar de acordo com a idade gestacional, a gravidez pode ser interrompida com segurança, independentemente da idade gestacional”, diz o documento.</i> SD 73 - <i>Desde 2016, o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher denuncia que a gravidez infantil forçada é um tratamento cruel e degradante, equivalente à tortura. “O estado retarda o dever legal de prestar o serviço de saúde, a ponto que não haja mais tempo para o aborto, obrigando crianças a serem mães. Mesmo que ela doe, ela vai ter parido”, argumentou a advogada Sandra Lia Bazzo. “E aí vem a tortura, porque esse foi um ato que ela não procurou, que está sendo imposto ilegalmente a ela e que vai ter repercussão para o resto da vida, nos casos em que elas [as meninas grávidas] sobrevivem”.</i>
-----------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria.

Na categoria de análise "Ativismo analítico feminista", a reportagem utiliza vozes de especialistas para reiterar a violação de todo o processo. Na sequência discursiva 61, médicos expressam preocupação com os riscos à vida da menina e questionam a viabilidade do parto antecipado. A médica Emarise Medeiros Paes de Andrade destaca o alto risco de mortalidade para crianças até 27 ou 28 semanas de gestação, enfatizando a importância do aborto nessa fase em comparação com o parto. Essa abordagem reflete o ativismo analítico feminista ao priorizar a saúde e os direitos reprodutivos da menina.

Na categoria de análise "Gênero como estrutura ideológica", na SD 45, destaca-se a análise da ex-subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, sobre a audiência, evidenciando a falta de proteção integral à criança e classificando o processo como violência. Já na SD 48, é mencionada a nomeação de um curador para o feto pela juíza, gerando críticas de especialistas, como o juiz José Henrique Torres. Esses relatos evidenciam como estruturas ideológicas de gênero influenciam o tratamento e a proteção das vítimas de violência sexual.

Na categoria de análise "Discurso na (des)construção do gênero", na sequência discursiva 02, é narrado o caso da menina grávida mantida em um abrigo para evitar o aborto legal, destacando a vulnerabilidade da criança e a violência imposta ao obrigá-la a manter a gestação. Além disso, na sequência discursiva 09, é evidenciada a resistência das autoridades

em permitir o aborto legal, apesar das implicações psicológicas e físicas para a menina.

Na categoria de análise "Reflexividade crítica como práxis", a SD 69 destaca a atualização das recomendações da OMS sobre o aborto, enfatizando a importância de considerar as evidências científicas e questionar os limites gestacionais. Isso reflete a reflexividade crítica como práxis, em que o conhecimento sobre processos sociais é utilizado para informar práticas futuras, especialmente no contexto da saúde reprodutiva. Essa abordagem visa promover mudanças significativas na proteção dos direitos reprodutivos das mulheres e meninas.

Percepção do público nas redes sociais

A análise da percepção do público se inicia a partir do engajamento na rede social Instagram. Identifico um aumento significativo nas publicações relacionadas ao evento após a divulgação jornalística da denúncia. Algumas informações adicionais foram incorporadas ao texto editado, conforme mencionado na Seção 75, enquanto outras não. Algumas postagens incluem a palavra "nota" antes do título nas imagens, visando dar continuidade à cobertura jornalística na rede social. Uma das informações que não foi incluída na produção jornalística original, é a data em que a jovem realizou o procedimento de aborto legal, em 25 de junho de 2022. Diante disso, julgo pertinente apresentar uma tabela com o conteúdo, engajamento e data das demais publicações sobre o caso. No entanto, a análise detalhada é restrita à publicação original da denúncia, datada de 20 de junho de 2022.

Além disso, é importante ressaltar que, devido à participação de outro portal de notícias, o Intercept Brasil, e à repercussão internacional do caso, conforme mencionado no Capítulo Metodológico desta dissertação, a quantidade de comentários na publicação excedeu consideravelmente a minha capacidade de análise. Portanto, optei por utilizar como métrica os 10 primeiros comentários, considerando que a percepção do público em minha análise é apenas complementar, sendo o foco principal o discurso na produção jornalística. É necessário ter em mente que os comentários selecionados sofrem a influência dos algoritmos da plataforma Instagram.

Segundo o site da própria plataforma Instagram¹⁵, os algoritmos são conjuntos de regras e procedimentos matemáticos utilizados pela plataforma para determinar quais conteúdos são exibidos para cada usuário em seu *feed*, na aba explorar e em outras seções, incluindo os comentários. Segundo a rede social, esses algoritmos são projetados para personalizar a experiência como usuário, exibindo conteúdos mais relevantes e interessantes com base em diversos fatores, como engajamento com postagens anteriores, interações com outros usuários e tempo de visualização de conteúdo. O site também revela que o Instagram ajusta constantemente seus algoritmos com base no *feedback* dos usuários e nas mudanças nas tendências de uso da plataforma.

Tabela 14: Engajamento nas Redes Sociais: Comentários, Curtidas, Conteúdo, Data e Formato; PCPJ2

Conteúdo	Formato	Data de publicação	Comentários	Curtida
“Suportaria mais um pouquinho?” Em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir de aborto	Publicação em conjunto com o @theinterceptbrasil	20 de junho de 2022	13.167	129.133
“Suportaria mais um pouquinho?”	Vídeo da audiência denunciada	20 de junho de 2022	1.447	8.239
Criança não é mãe, chamada para um twittaço sobre o caso	Carrossel com 2 sequências	21 de junho de 2022	180	13.920
"Já escolheu um nome para o bebê?"	Vídeo da audiência denunciada, em conjunto com o @theinterceptbrasil	21 de junho de 2022	4.887	43 mil
Perguntas da juíza Joana Ribeiro Zimmer feitas na audiência para a criança	Carrossel com 4 sequências, em conjunto com o @theinterceptbrasil	21 de junho de 2022	7.230	76.566

¹⁵ Instagram Creators. Disponível em: https://creators.instagram.com/grow/algorithms-and-ranking?locale=pt_BR. Acesso em: 8 mar. 2024.

Nota: Desembargadora autoriza saída de abrigo de criança de 11 anos grávida após estupro	Publicação em conjunto com o @theinterceptbrasil	21 de junho de 2022	2.818	75.665
Impactos judiciais do caso após a publicação da reportagem	Carrossel com 7 sequências, em conjunto com o @theinterceptbrasil	21 de junho de 2022	7.733	254.912
Notas:	Publicação	21 de junho de	185	1.733

A promoção da juíza Ribeiro Zimmer		2022		
Notas: MPF recomenda que hospital da UFSC faça aborto na criança de 11 anos estuprada	Publicação em conjunto com o @theinterceptbrasil	22 de junho de 2022	3.521	49.217
Notícia: Manifestantes exigem garantia do aborto legal a menina de onze anos, em Florianópolis	Publicação em conjunto com o @planetaella (Rede Internacional de Feminismos)	22 de junho de 2022	197	5.296
Coluna: Você suportaria mais um pouquinho?	Publicação em conjunto com o @live.re_ (perfil pessoal)	23 de junho de 2022	385	1.277
Notícias: Menina grávida após estupro recebe alta após aborto legal em SC	Publicação	25 de junho de 2022	115	1.806

Fonte: Elaboração própria

A análise do engajamento e das estratégias utilizadas pelo Portal Catarinas em suas publicações revela uma abordagem multifacetada para atrair a atenção do público e gerar discussões sobre o caso. No dia 20 de junho de 2022, a publicação conjunta com o @theinterceptbrasil, intitulada "Suportaria mais um pouquinho?" recebeu uma quantidade impressionante de 13.167 comentários e 129.133 curtidas, demonstrando um engajamento

massivo dos usuários do Instagram. O formato de vídeo também foi explorado, no caso da audiência denunciada, que gerou 1.447 comentários e 8.239 curtidas no mesmo dia de publicação.

O Portal Catarinas adotou a estratégia de utilizar carrosséis com múltiplas sequências para apresentar diferentes aspectos do caso, como as perguntas feitas pela juíza na audiência e os impactos judiciais após a publicação da reportagem. Essas postagens receberam altos níveis de interação, com destaque para o carrossel com 7 sequências, que acumulou 7.733 comentários e 254.912 curtidas. A colaboração com outros perfis e redes, como @theinterceptbrasil, @planetaella¹⁶ e @live.re_¹⁷, ampliou o alcance das publicações e incentivou o debate em torno do tema. Em específico, as publicações em conjunto com o @theinterceptbrasil tiveram mais engajamento no geral.

A estratégia de publicar notas e notícias sobre desenvolvimentos subsequentes no caso, como a autorização para a saída da criança do abrigo e a recomendação do MPF para o hospital realizar o aborto, demonstra atualização do público sobre os desdobramentos da história, trazendo o aspecto da atualidade que é um valor notícia do jornalismo. Essas publicações, embora possam ter gerado menos engajamento em comparação com as postagens iniciais, contribuíram para manter o interesse e a conscientização sobre a questão.

A análise da publicação em questão revela uma imagem da juíza Joana Ribeiro Zimmer com o título "'Suportaria mais um pouquinho?' Em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir de aborto", acompanhada das cores e marca d'água do The Intercept Brasil. Esta publicação, realizada em conjunto com o @theinterceptbrasil, acumula 13.167 comentários e 129.133 curtidas.

¹⁶O perfil @planetaella no Instagram representa a Planeta Ella, uma articulação internacional que promove e fortalece os feminismos através da cultura e comunicação. Iniciada em 2014, a organização conecta mulheres de mais de 30 países e desenvolve projetos e campanhas colaborativas para celebrar a diversidade e diferença, visando um feminismo coletivo e cultural.

¹⁷No perfil do Instagram @liv.re_, especialista em Ciências Penais e cofundadora do Coletivo Nós Seguras e do Projeto Transversais, se identifica como feminista, abolicionista penal e produtora de conteúdo.

Figura 22: Postagem Instagram; PCPJ2



Fonte: <https://www.instagram.com/p/COTYY5KH2gw/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D>

A inclusão da imagem da juíza Joana Ribeiro Zimmer na publicação está diretamente relacionada à denúncia apresentada no título. A presença da juíza na imagem serve para visualmente associá-la ao evento mencionado na publicação, que descreve sua suposta conduta durante uma audiência. A imagem amplia a compreensão do público sobre a situação ao apresentar visualmente a figura central envolvida na denúncia, conferindo uma dimensão tangível aos acontecimentos descritos. Isso ajuda a contextualizar a narrativa e a torná-la mais concreta e impactante para os leitores. A presença da imagem da juíza fortalece a credibilidade do relato ao fornecer uma representação visual da figura central envolvida na denúncia, reforçando a seriedade e a relevância do conteúdo apresentado.

A legenda convida os usuários a se envolverem mais com o conteúdo, incentivando-os a ler e assistir ao vídeo completo. A inclusão de um link na bio facilita o acesso direto ao material mencionado, aumentando a probabilidade de interação por parte do público. Essa chamada para ação ativa pode resultar em um maior engajamento com a publicação. A credibilidade é reforçada pela menção dos perfis das jornalistas responsáveis pela produção jornalística, bem como pela parceria estabelecida entre os dois portais. Esses elementos transmitem uma sensação de profissionalismo e confiabilidade, o que pode aumentar a confiança dos usuários no conteúdo compartilhado. Por fim, a inclusão de uma imagem creditada ao Solon Soares/Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

A análise dos comentários revela uma realidade marcada por uma forte polarização, com ataques dirigidos tanto à produção jornalística quanto à vítima do estupro. Essa polarização reflete não apenas divergências ideológicas, mas também uma profunda sensibilidade e complexidade inerente ao debate sobre o aborto. Nos espaços digitais, especialmente em assuntos controversos como esse, observa-se uma tendência preocupante de hostilidade e falta de empatia.

Tabela 15: Categorização dos comentários no Instagram; PCPJ1

Tipo	Conteúdo	Categoria	Voz
Comentário 1	<i>@theinterceptbrasil seus cretinos, tomara que a justiça abra uma investigação contra vcs, por divulgar informações sigilosas de um processo envolvendo menores, e ainda acusaram o padrasto de estupro, tudo armado. A parte que a menina engravidou de outro adolescente menor de 13 anos vcs omitiram né? Bem a cara de vcs, querer manipular</i>	Negativo	Público
	<i>os manipuláveis, como se todo leitor de vcs fossem burros. Vcs não a toa o jornalista chefe de vcs o tal do Glen, não tem nenhuma moral no próprio país dele. Vcs vão falar seus lixos.</i>		
Comentário 2	<i>Quem estuprou quem?! Já que as duas crianças eram menores?! Vergonha dessa matéria tendenciosa e com omissão de informações relevantes.</i> <i>Jornalismo fake a gente vê por aqui</i> 🖐️ <i>Foto do perfil de daniel_camilo79</i> <i>daniel_camilo79</i> <i>93 sem</i> <i>Mais uma fake news do intercept</i> 🖐️	Negativo	Público
Comentário 3	<i>ESSE "JORNALECO" É PODRE</i>	Negativo	Público

Tipo	Conteúdo	Categoria	Voz
Comentário 4	<i>Deus cuida das 2 crianças, sugiro mais de Deus e menos pensamentos negativos 🙄</i>	Negativo	Público
Comentário 5	<i>Jornalismo fake a gente vê por aqui 🤔</i>	Negativo	Público
Comentário 6	<i>Mais uma fake news do intercept 🤔</i>	Negativo	Público
Comentário 7	<i>Surreal é a menina ter relações sexuais com outra criança, aos olhos da mãe. Mídia esquerdista mentirosa. A verdade apareceu.</i>	Negativo	Público
Comentário 8	<i>Enganaram o Brasil todo, igual fizeram com a lava jato</i>	Negativo	Público
Comentário 9	<i>Já contou o resto na história? Vocês mataram um inocente para sustentar uma bandeira esquerdista. As mãos de vocês estão sujas de sangue inocente.</i>	Negativo	Público
Comentário 10	<i>Esqueceram que a juíza é mulher! Mulher, mãe e juíza experiente. Ela viu longe. Saíram atacando ela devido a sua decisão, tá aí. A menina nunca foi estuprada, já tinha relações com o "irmão" de criação</i>	Negativo	Público

Fonte: Elaboração própria.

Com base na análise dos comentários, foi possível selecionar 10 registros dos 13.167 comentários registrados até a última verificação em 5 de março de 2024. A escolha dos comentários para análise seguiu uma abordagem algorítmica, considerando a ordem de aparição. Todos tiveram a voz do público na ordem da aparição, portanto essa análise não inclui a voz editorial. Os comentários apresentam conteúdos distintos em comparação com a primeira produção jornalística do Portal Catarinas que analisei, a PCPJ1. Enquanto na primeira, mulheres demonstravam apoio e preocupação com a vítima e o acesso ao aborto legal, a segunda revelou uma tendência marcante de conservadorismo e ataques, tanto à produção jornalística quanto à vítima, indicando uma intensa hostilidade em relação ao tema do aborto.

Alguns motivos já discutidos neste estudo podem ajudar a compreender essa tendência. Um exemplo é a significativa influência da religião cristã no Brasil, que abraça valores conservadores, incluindo uma visão pró-vida que se opõe ao aborto. Esses valores, profundamente enraizados na cultura e na moralidade, não apenas moldam as crenças individuais, mas também exercem influência sobre as políticas públicas e os debates sociais,

inclusive no âmbito legal, como exemplificado pelo caso da juíza.

Além disso, é relevante considerar o contexto político do Brasil, especialmente durante o governo Bolsonaro. Desde as eleições de 2018 e com a sua posse, em 2019, o país testemunhou um aumento significativo no conservadorismo político, refletido em diversas áreas, incluindo debates sobre moralidade, família e direitos reprodutivos. Esse contexto político pode ter contribuído para a intensidade dos ataques observados, amplificando o conservadorismo e fortalecendo posições conservadoras. A relevância jornalística da produção analisada também pode contribuir para esses ataques, uma vez que ela pautou o jornalismo tradicional e internacional ao divulgar a denúncia. Ao furar a bolha de quem consome geralmente o conteúdo do jornalismo feminista, essa abordagem pode gerar reações adversas por parte daqueles que se sentem desafiados ou ameaçados por perspectivas divergentes.

O Relatório sobre Violência Contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil (2020), elaborado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) em 2019, destaca uma tendência alarmante de ataques à liberdade de imprensa no país, especialmente relacionados à eleição de Jair Bolsonaro. Segundo a análise, o ano de sua posse, em 2019, houve um aumento significativo de 54% nos casos de violência contra profissionais da imprensa em comparação com o ano anterior. Esse quadro se intensificou no ano seguinte, com um crescimento alarmante de 105,77% nos registros de agressões em relação a 2019, totalizando 428 episódios. Segundo as autoras, o presidente foi apontado como o principal autor dos ataques, sendo responsável por 175 casos, correspondendo a 40,89% do total de episódios de violência registrados (FENAJ, 2019).

A misoginia presente nos comentários se manifestou ao culpar a mãe por permitir que a filha namorasse, atribuindo-lhe uma responsabilidade que não deveria recair sobre ela. Essa culpa direcionada à mãe e à menina reflete estereótipos machistas que culpam as mulheres por situações nas quais são vítimas, desconsiderando o papel do agressor ou das circunstâncias que levaram à situação. Tal narrativa é profundamente machista, pois perpetua a ideia de que as mulheres são responsáveis por controlar o comportamento masculino e sofrem as consequências caso falhem nessa tarefa, ignorando completamente a necessidade de responsabilizar os verdadeiros culpados e de proteger os direitos e a autonomia das mulheres.

4.3 MANIFIESTA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA 3 - MPJ3

A terceira análise aborda a produção jornalística intitulada "Trabajadoras de centros de salud proderechos son blanco de hostigamientos de grupos religiosos en Colombia", publicada pelo Manifiesta. Nesta análise, foram identificadas 52 Sequências Discursivas. O Quadro 23 (Apêndice C) apresenta as versões originais em espanhol e traduzidas para o português das SDs. O texto aborda as experiências dos membros da Oriéntame, uma fundação que oferece serviços de saúde sexual e reprodutiva, os quais sofrem ataques antiaborto, demonstrando como tais ações se aproximam do assédio e impactam um trabalho respaldado pela lei.

Figura 23: Manifiesta Produção Jornalística 3



Fonte: (DOMÍNGUEZ, 2022).

A análise das vozes retratadas na tabela revela que a jornalista Soledad Domínguez, é mencionada 27 vezes ao longo do texto. Além dela, outras vozes são identificadas, embora com uma frequência significativamente menor. Por exemplo, a médica geral da Fundação Oriéntame, Alba Victoria, é citada 4 vezes, enquanto a pesquisadora de jornalismo e literatura da Universidade de Manizales, Adriana Botero, é mencionada apenas uma vez. Também são mencionadas uma vez fontes como Médicos Sin Fronteras, Luisa Fernanda Álvarez (ex-coordenadora de logística na Oriéntame), Daniela Cortés (enfermeira-chefe na Oriéntame), Diana Carolina Ramos (médica na Oriéntame) e María Mercedes Pérez (diretora da Oriéntame), representando as histórias dos profissionais que sofreram os ataques.

Jéssica Garzón (psicóloga na Oriéntame) é mencionada três vezes, enquanto a Instituição Oriéntame aparece duas vezes diretamente no texto. A frequência das personagens mulheres que sofrem os ataques é maior em todo o texto, evidenciando sua centralidade na narrativa.

Tabela 16: Sistematização de vozes; MPJ3

Voz	Frequência
Soledad Domínguez	27
Alba Victoria	4
Adriana Botero	1
Médicos Sin Fronteras	1
Luisa Fernanda Álvarez	1
Daniela Cortés	1
Diana Carolina Ramos	1
María Mercedes Pérez	1
Jéssica Garzón	3
Instituição Oriéntame	2
Pamela Delgado	1
Mary Carmen	2
Ivone del Pilar Laborde	1
Andrea Garzón	1
Sandra Mazo	3

Fonte: Elaboração própria.

Além das vozes dos profissionais de saúde, a produção inclui também vozes de participantes de grupos antiaborto. Entre elas: Pamela Delgado (líder da campanha 40 Días por la Vida – Colômbia) mencionada uma vez; Mary Carmen (membro da Coalizão Pela Vida – Mães 40) aparece duas vezes; Ivone del Pilar Laborde (integrante do Mamás 40) também é citada uma vez; e Andrea Garzón (líder de Unidos Por la Vida) mencionada uma vez, representando os movimentos contrários ao aborto. Por outro lado, vozes de movimentos favoráveis ao aborto também estão presentes, como a de Sandra Mazo (ativista católica, feminista e diretora da organização Católicas pelo Direito de Decidir Colômbia), aparece muito mencionada.

Ao analisar o Quadro 23 (Apêndice C), observa-se uma diversidade de atores sociais

que emergem no discurso, cada um contribuindo de maneira distinta para a narrativa sobre o aborto. Os **Ataques antiaborto** se destacam como o ator social mais frequente, representando uma preocupação central ao longo do texto, evidenciando a resistência e a oposição a essa prática, presentes 27 vezes. A **Produção do texto** parece como voz uma vez para indicar que a reportagem foi originalmente publicada na Revista MUTANTE e realizada com o apoio da International Women's Media Foundation (IWMF), como parte de sua iniciativa de Saúde reprodutiva, direitos reprodutivos e justiça nas Américas. Termos como **Clínica de aborto** e **Aborto legal** aparecem com menor frequência, indicando uma discussão mais pontual sobre locais e legislações relacionadas ao aborto, mencionados 2 e 3 vezes, respectivamente.

Além disso, a presença recorrente da **Questão moral**, mencionada 9 vezes, reflete a complexidade ética subjacente a esse debate, enquanto o **Grupo antiaborto** e os **Manifestantes** demonstram a mobilização e ação concreta em prol de determinadas posições ideológicas, mencionados 5 e 3 vezes, respectivamente. Essa variedade de atores sociais retratados no quadro revela a interseção de diferentes perspectivas e interesses envolvidos no tema do aborto, destacando a complexidade e a polarização desse debate na sociedade colombiana.

Para a análise das vozes e atores sociais presentes nas sequências discursiva, a Análise Crítica de Discurso Feminista, proposta por Lazar (2007) com os cinco princípios fundamentais e inter-relacionados, que incluem: **ativismo analítico feminista, gênero como uma estrutura ideológica, complexidade das relações de gênero e poder, discurso na (des)construção das noções de gênero e a reflexividade crítica como práxis**.

Para tornar a descrição da análise mais clara, o texto divide-se em quatro momentos distintos, cada um abordando um aspecto específico da narrativa, como foi feito nas análises anteriores. O primeiro momento se concentra nos ataques crescentes e cada vez mais intensos direcionados às instituições que realizam abortos na Colômbia. Os próximos três momentos são subdivididos conforme os subtítulos presentes no texto: "O bem e o mal" (SD 20), "Você decide, eu te acompanho" (SD 32) e "O ecossistema Pró-vida" (SD 42).

No primeiro momento, percebe-se um padrão que destaca a intensificação dos ataques e assédios contra instituições que oferecem serviços de aborto seguro na Colômbia (SD 01, SD 03, SD 04). Esses relatos expõem a hostilidade enfrentada pelos profissionais de saúde, como Alba Victoria da Fundação Oriéntame, e evidenciam a luta contínua para garantir o acesso a serviços de saúde reprodutiva em um ambiente marcado pela oposição

antiaborto. A presença constante de grupos antiaborto impacta não apenas os profissionais de saúde, mas também as mulheres que buscam assistência médica. Observa-se uma evidente oposição e resistência por parte de grupos antiaborto, que se organizam de forma sistemática para condenar e tentar dissuadir pacientes que buscam acesso a esse direito.

O relato de Alba Victoria sobre a necessidade de reforçar as medidas de segurança na Oriéntame em Dosquebradas, onde a rua é tão estreita que a tensão é palpável entre aqueles que defendem o direito ao aborto e os que se opõem a ele, destaca a importância de proteger não apenas o acesso aos serviços de saúde reprodutiva, mas também a segurança física e emocional das mulheres. Essas narrativas propostas pela jornalista humanizam o trabalho dessas instituições e ressaltam a necessidade de proteger o acesso a serviços de saúde reprodutiva.

A mobilização política e religiosa contra o aborto também desempenha um papel significativo nesse contexto. As vigílias e protestos organizados por grupos antiaborto, como o movimento 40 Dias pela Vida - Colômbia, são descritos em detalhes (SD 05, SD 06, SD 10), perpetuando a insegurança. Essas ações demonstram a mobilização eficaz desses grupos para influenciar a opinião pública e pressionar por restrições ao aborto, tanto em espaços físicos quanto nas redes sociais. Também, se utilizam de ataques emocionais para as mulheres que buscam o procedimento. Além disso, a oposição ao aborto se manifesta no âmbito político, especialmente durante as eleições regionais. Segundo a jornalista, a influência desses discursos conservadores e religiosos pode ser observada em regiões como o Eixo Cafeteiro, onde candidatos evitam defender o aborto devido ao temor de perder votos em uma região com forte influência católica e uma economia baseada no café.

As consequências práticas desses ataques e pressões são evidentes nas medidas de segurança adotadas pela Oriéntame e quando a jornalista traz relatos de profissionais de saúde, como Alba Victoria (SD 07, SD 13, SD 15). Esses relatos destacam os impactos físicos e emocionais dessas ações, tanto para os profissionais quanto para as mulheres que buscam assistência médica. A produção jornalística também aborda o contexto político e social que envolve o debate sobre o aborto na Colômbia (SD 18, SD 19). A influência de discursos conservadores e religiosos é destacada, bem como os desafios persistentes para garantir o acesso universal a serviços de saúde reprodutiva, mesmo após a descriminalização do aborto até a 24ª semana de gestação.

A Análise Crítica do Discurso feminista aplicada ao jornalismo destaca-se como uma abordagem para compreender e contextualizar os relatos sobre a intensificação dos ataques e

assédios contra instituições que oferecem serviços de aborto seguro na Colômbia. Os relatos apresentados nas Sequências Discursivas (SD) revelam a hostilidade enfrentada pelos profissionais de saúde e evidenciam a luta contínua para garantir o acesso a serviços de saúde reprodutiva em um ambiente marcado pela oposição antiaborto. Nesse contexto, os princípios do **ativismo analítico feminista**, conforme definidos por Lazar (2007), auxiliam a compreender a importância de adotar uma perspectiva crítica sobre o gênero e reconhecer o papel do jornalismo feminista como uma forma de ativismo que denuncie os ataques. Ao abordar as histórias dos profissionais de saúde que sofrem ataques, a jornalista não adota uma postura neutra, mas em uma denúncia que promova a igualdade de gênero e combata as estruturas de dominação patriarcal.

Destaca-se a importância de humanizar o trabalho das instituições de saúde reprodutiva e ressaltar a necessidade de proteger o acesso a serviços de saúde reprodutiva integral e seguro. As histórias dos membros dessas organizações não apenas evidenciam os desafios enfrentados diante dos ataques antiaborto, mas também enfatizam a importância de oferecer assistência médica em um contexto colombiano marcado pela desigualdade e pela violência de gênero.

A mobilização política e religiosa contra o aborto também desempenha um papel significativo nesse contexto, conforme evidenciado nas manifestações de rua e no engajamento político durante as eleições regionais. Relaciono essa parte com o princípio de Lazer (2007) de **gênero como uma estrutura ideológica** que perpetua relações hierárquicas de dominação e subordinação entre homens e mulheres. Essa ideologia patriarcal é reforçada e renovada por meio do discurso, no qual pressupostos ideológicos são constantemente encenados e difundidos como senso comum e natural. Portanto, ao analisar as vozes dos grupos antiaborto e suas ações, é essencial considerar como esses discursos contribuem para a manutenção das relações de poder baseadas no gênero e como o jornalismo pode desafiar e subverter essas estruturas ideológicas.

Ao ressaltar as consequências práticas dos ataques e pressões sobre as instituições de saúde reprodutiva, as jornalistas destacam as barreiras persistentes para acessar a interrupção segura da gravidez, especialmente para mulheres em áreas rurais afetadas pelo conflito armado, conforme indicado na SD 19 pela voz dos Médicos Sem Fronteiras. A organização afirma que o aborto inseguro é uma das maiores causas de morte materna no mundo. Essa informação, além de evidenciar a gravidade da situação, ressalta a importância de políticas e

serviços que garantam o acesso seguro à interrupção da gravidez. A interseccionalidade e a complexidade demográfica enfatizadas por especialistas no texto jornalístico fundamentam a necessidade de considerar as especificidades das mulheres no acesso aos seus direitos. Ao utilizar as falas dos *Médicos Sin Fronteras*, as jornalistas firmam a opinião da necessidade do fácil acesso ao aborto legal.

A segunda parte da análise segue na SD 20, intitulada "O bem e o mal", introduz a dicotomia moral subjacente ao debate sobre o aborto, destacando as percepções divergentes entre os defensores dos direitos reprodutivos e os grupos antiaborto. Esta polarização moral permeia todo o discurso, moldando as narrativas e as estratégias retóricas de ambos os lados.

Os relatos pessoais apresentados pela jornalista nas SDs 21 a 24 oferecem uma visão interna das experiências dos profissionais de saúde da Oriéntame, evidenciando o impacto emocional e psicológico dos ataques e assédios perpetrados pelos grupos antiaborto. As narrativas de Alba Victoria, Luisa Fernanda Álvarez, Daniela Cortés e Diana Carolina Ramos ilustram vividamente os desafios enfrentados diante da agressão verbal e emocional, bem como a necessidade de buscar medidas de segurança para proteger tanto os profissionais quanto as pacientes. A SD 25 destaca os esforços da Oriéntame em solicitar uma "zona de segurança" às autoridades, ressaltando a falta de resposta eficaz por parte das instituições governamentais. Essa falta de proteção oficial leva a uma resposta de autoproteção por parte da fundação, conforme descrito na SD 29, onde são implementadas medidas de segurança internas, como a instalação de câmeras de vídeo e a vigilância das instalações.

O confronto direto entre a Oriéntame e os grupos antiaborto é evidente na SD 30, em que líderes da campanha "40 Días por la Vida – Colômbia" rejeitam as acusações de assédio e procuram justificar suas ações como defesa da dignidade humana desde a concepção. Essa retórica inflamada reflete a intensidade do conflito ideológico em torno do aborto na Colômbia. A SD 31 oferece uma perspectiva dos grupos antiaborto, destacando a percepção de que suas ações visam proteger a vida e oferecer suporte às mulheres em situações vulneráveis. No entanto, a jornalista aborda a recusa em responder às consultas posteriores e sugere uma relutância em se envolver em diálogos mais profundos sobre as questões éticas e práticas envolvidas por parte desses grupos.

Ao aplicar os princípios de Lazar (2007), especificamente o da **complexidade de gênero e relações de poder** à produção jornalística analisada, podemos observar como as narrativas são moldadas por normas de gênero internalizadas e assimetrias de poder

subjacentes. Por exemplo, a dicotomia moral destacada na SD 20, intitulada "O bem e o mal", reflete não apenas diferentes perspectivas sobre o aborto, mas também as normas sociais e culturais que influenciam a construção dessas perspectivas. Os grupos antiaborto, ao se apresentarem como defensores da vida e da dignidade humana desde a concepção, utilizam retóricas que ecoam normas de gênero arraigadas na sociedade.

Ao aplicar os princípios da complexidade de gênero e das relações de poder, conforme proposto por Lazar (2007), torna-se claro que a interseccionalidade das questões de gênero e poder é fundamental no debate proposto pela jornalista. A estrutura do gênero, marcada pela assimetria de poder, persiste ao longo do tempo e se manifesta de forma discursiva, influenciando tanto os textos jornalísticos quanto às interações cotidianas. Nesse sentido, a análise do discurso crítico feminista busca examinar como o poder e a dominação são produzidos discursivamente e resistem por meio de representações textuais. A abordagem comparativa adotada por essa perspectiva reconhece que a opressão de gênero não é uniforme e varia conforme o contexto cultural e social. A jornalista reconhece essa complexidade ao incluir menções de estatísticas e fontes institucionais em seu texto, destacando a importância de embasar argumentos em dados concretos e reconhecendo a diversidade de experiências dentro do debate sobre gênero e poder.

Além disso, a análise dos relatos pessoais nas SDs 21 a 24 revela como as experiências dos profissionais de saúde da Oriéntame são moldadas por dinâmicas de poder e assédio por parte dos grupos antiaborto. Esses relatos oferecem uma visão interna das consequências emocionais e psicológicas desses confrontos, destacando a vulnerabilidade das mulheres e dos profissionais de saúde em meio a essas dinâmicas. A falta de resposta eficaz das autoridades, evidenciada na SD 25, também pode ser interpretada ao princípio destacado de Lazar (2007). Essa falta de proteção oficial expõe as formas de poder existentes no sistema político e institucional, em que os interesses dos grupos antiaborto muitas vezes parecem prevalecer sobre os direitos reprodutivos das mulheres.

Para o terceiro momento, a análise a partir do intertítulo "Você decide, eu te acompanho" (SD 32). A entrada de uma nova geração de jovens feministas na equipe de Oriéntame, como mencionado na SD 33, pode ser vista como parte de um movimento mais amplo de conscientização e ativismo em torno dos direitos reprodutivos e da autonomia das mulheres. No entanto, a jornalista também levanta questões sobre como as perspectivas feministas estão evoluindo e se adaptando para enfrentar os desafios contemporâneos,

incluindo o aumento da polarização política e ideológica.

As experiências pessoais de profissionais como Jéssica Garzón, mencionadas na SD 34, evidenciam o impacto emocional dos ataques e assédios perpetrados pelos grupos antiaborto. A abordagem de Jéssica Garzón de utilizar textos religiosos de forma interpretativa e inclusiva durante as consultas, conforme descrito na SD 38, exemplifica uma estratégia eficaz para desafiar narrativas dominantes e promover uma visão mais abrangente dos direitos reprodutivos, baseada no respeito à autonomia individual e à diversidade de experiências. No entanto, os desafios culturais ainda são evidentes, destacando a necessidade contínua de enfrentar visões patriarcais enraizadas na sociedade, como discutido na SD 41.

Haraway (2023) desafia as noções convencionais de "natureza" e "experiência", propondo que a natureza seja compreendida como um processo cultural moldado por narrativas e práticas sociais. Ela analisa disputas de poder e estratégias feministas relacionadas à natureza e à experiência, argumentando que viver em um mundo menos perturbado pelas dominações de raça, colonialismo, classe, gênero e sexualidade requer uma reavaliação das categorias tradicionais de identidade.

A autora se autodenomina uma “feminista ciborgue”, rejeitando dualismos simplistas e propondo uma visão mais complexa e interconectada da realidade. Ela enfatiza que as fronteiras entre o humano e a máquina, entre o natural e o artificial, estão se tornando cada vez mais borradas, o que exige uma abordagem mais inclusiva e emancipatória do mundo. Haraway (2023) também destaca a importância da solidariedade e afinidade mútua, além das categorias tradicionais de luta de classes, para promover uma transformação social verdadeiramente interseccional.

A obra de Haraway (2023) critica as concepções tradicionais de identidade, gênero e natureza, argumentando que estão enraizadas em visões binárias e essencialistas que perpetuam relações de poder desiguais. Nesse sentido, ao considerar o ponto de vista único de cada mulher na decisão de realizar o procedimento do aborto legal, a produção jornalística analisada, ao abordar a visão da psicóloga, de reinventar os conceitos tradicionais de livros religiosos, ressalta a importância da autonomia reprodutiva e de saúde para as mulheres.

O "Giro orgânico" e o "Giro pós-humano" de Haraway (2023) representam uma mudança na forma como entendemos a natureza, o corpo humano e a identidade em um mundo cada vez mais permeado pela tecnologia e pelas ciências biológicas. Esses conceitos convidam à reflexão sobre as implicações éticas, políticas e sociais dessa transformação em nossa

compreensão do mundo e de nós mesmos.

No contexto do debate sobre o aborto, o conceito de Antropoceno adquire relevância ao relacionar-se com questões de justiça reprodutiva e ambiental. Haraway (2023) argumenta considerar as interconexões entre diferentes formas de poder, incluindo gênero, raça e classe. Isso implica reconhecer como as políticas de controle de natalidade e as restrições ao acesso ao aborto afetam desproporcionalmente certas comunidades, especialmente aquelas já marginalizadas. Além disso, considerações ambientais também devem ser incorporadas, como os impactos das decisões reprodutivas sobre a saúde do planeta e as futuras gerações.

Em síntese, o relacionamento entre o conceito de Antropoceno, as ideias de Haraway (2023) e o debate sobre o aborto destaca a necessidade de uma abordagem mais holística e interseccional das questões reprodutivas. É fundamental promover uma justiça que respeite a autonomia e a dignidade das pessoas, ao mesmo tempo, em que considera as complexas interações entre humanos e não humanos, bem como as preocupações ambientais globais. Essa abordagem, fundamentada na reflexão crítica e na sensibilidade às múltiplas camadas de opressão, pode contribuir para a construção de uma perspectiva mais justa e equitativa para todas as pessoas.

No terceiro momento analisado da produção jornalística, estabelece uma relação com o princípio de Lazar (2007) do **Discurso da desconstrução de gênero**, visando examinar como o discurso jornalístico feminista influencia na reprodução e subversão das normas de gênero. Ao investigar as narrativas das profissionais de saúde da clínica Oriéntame, como evidenciado nas SDs 32 a 41, percebo a influência significativa do discurso jornalístico na construção e desconstrução das identidades de gênero. Por exemplo, ao compartilhar sua experiência pessoal como psicóloga feminista na instituição Oriéntame, Jéssica Garzón na SD 34 ilustra como o discurso pode desafiar as concepções tradicionais de feminilidade e maternidade, promovendo simultaneamente uma visão mais inclusiva e empoderada das mulheres.

A presença de uma nova geração de jovens feministas na equipe de Oriéntame, como mencionado na SD 33, também é indicativa da maneira como o discurso jornalístico pode servir como um espaço para a articulação e promoção de novas identidades de gênero e visões de mundo. Esses indivíduos estão ativamente engajados na desconstrução das normas de gênero tradicionais e na promoção de uma maior igualdade e justiça de gênero.

A abordagem de Jéssica Garzón de utilizar textos religiosos de forma interpretativa e inclusiva durante as consultas, conforme descrito na SD 38, exemplifica como o discurso pode

ser usado de maneira estratégica para desafiar e transformar as narrativas dominantes sobre gênero e sexualidade. Ao reinterpretar passagens religiosas de uma maneira que ressoa com as experiências e necessidades das mulheres contemporâneas, Jéssica está efetivamente subvertendo as normas de gênero tradicionais e oferecendo novas possibilidades de empoderamento e autonomia para suas pacientes.

E de novo, a produção jornalística sobre o aborto na Colômbia destaca a importância de uma abordagem interseccional que reconheça as complexidades das identidades e das lutas das mulheres, bem como a necessidade contínua de resistir e enfrentar as estruturas patriarcais de poder que perpetuam a desigualdade e a injustiça. Essa abordagem contribui para a desconstrução contínua das normas de gênero e para a promoção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva.

O quarto e último momento dessa análise começa no intertítulo "O ecossistema Pró-vida", SD (42), destacando a Rede Provida como uma iniciativa que reúne organizações visando "defender a vida" e "prevenir o aborto". Essa descrição revela a existência de uma rede organizada e multifacetada que promove uma visão conservadora sobre questões reprodutivas e de gênero.

A SD 43 detalha as atividades realizadas por diferentes organizações dentro desse ecossistema, desde campanhas de vigilância em frente a clínicas que oferecem serviços de interrupção da gravidez até programas de apoio a mulheres grávidas. Essas ações demonstram uma abordagem abrangente que visa influenciar tanto o debate público quanto as decisões individuais das mulheres. O envolvimento político desses grupos é abordado na SD 45, em que se destaca a atuação da coalizão Unidos por la Vida em propostas políticas e jurídicas relacionadas ao aborto e à família tradicional. Essa interseção entre ativismo social e política evidencia a influência desses grupos na política colombiana.

A resistência à decisão da Corte Constitucional que despenalizou o aborto até a semana 24 de gestação, mencionada na SD 49, reflete a oposição persistente desses grupos aos avanços nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. A tentativa de convocar um referendo para revogar essa decisão revela uma estratégia de longo prazo para reverter os ganhos obtidos pelo movimento feminista. Na SD 51, a jornalista traz a ativista Sandra Mazo, de *Católicas por el Derecho a Decidir*, adverte sobre os riscos de retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos e destaca a importância de fornecer informações precisas e trabalhar para implementar efetivamente as políticas de saúde reprodutiva.

A SD 52 oferece uma cena simbólica que encapsula a intensidade e a polarização do debate sobre o aborto na Colômbia. A descrição de mulheres que defendem a autonomia das mulheres para decidir sobre um aborto avançando ao som de tambores e pandeiros, contrastada com grupos antiaborto erguendo faixas e imagens de fetos em formação, reflete a profundidade das divisões sociais e ideológicas em torno dessa questão. Esse confronto físico entre diferentes perspectivas evidencia a natureza altamente emocional e contestada do debate sobre o aborto, em que cada lado busca afirmar sua posição e influenciar o espaço público. Essa cena ilustra vividamente a correlação de forças e os campos em disputa que caracterizam as lutas em torno dos direitos reprodutivos na Colômbia.

A reflexividade crítica como práxis, conforme descrita por Lazar (2007), pode ser relacionada ao debate sobre o aborto na Colômbia. Ao aplicar esse princípio à análise das SD 42 a 52, torna-se evidente a importância de entender como as instituições e atores envolvidos no debate moldam e são moldados pelo discurso em torno dos direitos reprodutivos. Por exemplo, ao examinar a *Rede Provida* e a *Coalición por la Vida – Mamás* 40 descritas na SD 43 e SD 44, a jornalista reflete sobre como essas organizações operam num contexto cultural e social específico, influenciando e sendo influenciadas pelas narrativas e práticas em torno do aborto. A análise reflexiva dessas instituições pode revelar suas motivações, agendas ocultas e impacto nas políticas públicas e na sociedade em geral.

Como proposto por Lazer (2007), destaca a importância de examinar as implicações éticas e políticas das ações e discursos dos atores envolvidos no debate sobre o aborto. Por exemplo, ao investigar os esforços de grupos como Unidos por la Vida para influenciar a legislação e a opinião pública, é essencial considerar como suas ações podem restringir ou promover a autonomia das mulheres e a igualdade de gênero. Uma análise reflexiva dessas dinâmicas pode ajudar a identificar estratégias mais eficazes para promover uma transformação social radical baseada na justiça social e na emancipação das mulheres, como proposto por Lazar (2007).

A partir da Análise Crítica do Discurso feminista aplicada à produção jornalística em questão, segue o seguinte quadro, que relaciona os princípios propostos por Lazar (2007) com as Sequências Discursivas (SD) descritas acima. A partir da análise procurei identificar a sequência discursiva conforme a categoria de análise.

Tabela 17: Categoria de análise de acordo com Lazar (2007); MPJ3

Categoria de Análise	Sequência discursiva
Ativismo analítico feminista	SD 01 - <i>Aqueles que rejeitam o aborto na Colômbia se organizaram para expressar sua condenação e tentar dissuadir pacientes que buscam acessar esse direito. Por períodos, eles costumam se posicionar em frente às clínicas e organizações que oferecem o procedimento de forma segura e legal. As histórias dos membros da Oriéntame, uma fundação que oferece serviços de saúde sexual e reprodutiva, mostram como essas ações beiram o assédio e afetam um trabalho protegido</i>
	<i>pela lei.</i> SD 07 - <i>Em uma manhã de março de 2023, Alba Victoria chegou à Oriéntame nas primeiras horas do dia. Estacionou sua moto ao lado da moto de uma colega enfermeira. Um homem não identificado, associado a um grupo específico, caminhava perto delas na calçada com um pequeno caldeirão de água, lembrando a água benta. Ao lado dele, um pastor alemão o acompanhava. Ao identificar Alba Victoria e a enfermeira como funcionárias da Oriéntame, o homem se aproximou para salpicar água em suas respectivas motos.</i>
Gênero como estrutura ideológica	SD 09 - <i>A veemência das manifestações e ações antiaborto adquiriu tons diferentes e varia de vigília para vigília e de cidade para cidade. Em Dosquebradas, por exemplo, grupos de mulheres da campanha 40 Dias pela Vida - Colômbia rezam em um local em frente à Oriéntame. Eles levam para a rua uma estátua média da Virgem Maria, gigantografias com imagens de fetos acompanhadas de um texto que diz: "Consciência". e que também contém informações sobre as semanas de gestação: "7 semanas: seu coração está batendo. Você sabia?", "8 semanas: começa a mexer as mãos e os pés. Você sabia?", "11 semanas: já tem impressões digitais. Você sabia?".</i> SD 18 — <i>A oposição ao aborto não se reflete apenas em vigílias e orações em frente a centros como a Oriéntame, também saltou para a política. Em outubro próximo, ocorrerão as eleições regionais para governadores e prefeitos. No caso de regiões como o Eixo Cafeteiro, o aborto também poderia estar presente, mas não para ser defendido. "Há vários candidatos. Nenhum vai defender o aborto. Eles sabem que isso lhes custará votos nesta parte do país, composta por uma economia cafeeira muito ligada à religião católica. Observa-se um discurso conservador e de dupla moral sobre consumo de drogas, aborto e direitos", explica a pesquisadora em jornalismo e literatura, Adriana Botero, da Universidade de Manizales.</i>

Categoria de Análise	Sequência discursiva
Complexidade de gênero e relações de poder	SD 26 - <i>A Oriéntame relata que têm lidado com as vigílias em frente às suas clínicas desde 2015, durante "pelo menos 80 dias ao ano". Denunciam "atos de violência e discriminação", "afetações à convivência" e apontam os integrantes do grupo por "interferir na entrada e saída das mulheres que vão às clínicas". Apesar de gestores de convivência da prefeitura e agentes de polícia terem sido enviados, a sua presença "foi insuficiente, pois não foi permanente nem eficaz", indica a Oriéntame em um ofício enviado a várias autoridades de Bogotá.</i>
Discurso na (des)construção do gênero	SD 41 - <i>Jéssica e seus colegas da área de psicologia da clínica trabalham com a Bíblia e textos religiosos de forma interpretativa e em linguagem metafórica, que abre perspectivas para uma revisão de passagens adaptadas ao século 21, ao contexto e às realidades das mulheres latino-americanas hoje. No entanto, os desafios culturais ainda são latentes, incorporados na sociedade. "Falamos sobre o medo e a culpa que vêm de visões de poder patriarcal. Hoje, um padre dificilmente diria a seus fiéis que a Igreja perdoa as mulheres que abortam. Isso seria muito forte", conclui Sandra Mazo.</i>
Reflexividade crítica como práxis	SD 51 - <i>Para Sandra Mazo, de Católicas por el Derecho a Decidir, os riscos de retrocessos sobre direitos sexuais e reprodutivos se mantêm. "A agenda desses direitos está sempre em perigo", assinala. "Essa cruzada contra o aborto leva o tema a uma discussão pública desde a manipulação midiática, gerando instabilidade e confusão. No que realmente temos que apostar como movimentos que defendem os direitos sexuais e reprodutivos é em fornecer maior informação sobre a sentença e trabalhar para sua efetiva implementação", finaliza Mazo.</i>

Fonte: Elaboração própria

Com já mencionado ao longo da análise, a produção jornalística específica revela a complexidade e a polarização do debate em torno do aborto na Colômbia. O ativismo analítico feminista, evidenciado na SD 01, destaca a organização de grupos antiaborto que buscam dissuadir pacientes que procuram serviços de saúde reprodutiva. Essas ações, que beiram muitas vezes o assédio, demonstram como a luta pelo direito ao aborto é constantemente contestada e reprimida por grupos conservadores. A SD 07 ilustra como o gênero é utilizado como uma estrutura ideológica para perpetuar a oposição ao aborto. A narrativa descreve um incidente em que uma funcionária da Oriéntame é alvo de uma ação simbólica de um homem associado a grupos antiaborto, evidenciando como o gênero é usado para exercer controle e intimidação sobre mulheres que defendem os direitos reprodutivos.

A oposição ao aborto não se limita apenas a vigílias e manifestações, como mostra a SD 18. O discurso conservador sobre questões como o aborto é amplificado durante períodos eleitorais, em que candidatos evitam defender o aborto para garantir votos em regiões influenciadas pela religião católica. Isso ressalta como as relações de poder influenciam as políticas públicas e a agenda política em torno dos direitos reprodutivos. A SD 26 destaca a complexidade das relações de poder envolvidas nas vigílias antiaborto em frente às clínicas de saúde reprodutiva. A produção jornalística analisada denuncia atos de violência e discriminação por parte dos manifestantes, ilustrando como o debate sobre o aborto é marcado por conflitos ideológicos e práticas que visam coibir o acesso aos serviços de saúde reprodutiva.

A SD 41 destaca o papel do discurso na desconstrução do gênero, demonstrando como as reinterpretações de textos religiosos podem abrir perspectivas para uma visão mais inclusiva e progressista sobre o aborto. A abordagem da jornalista evidencia os desafios culturais latentes e incorporados na sociedade, especialmente no contexto de um discurso patriarcal que perpetua o medo e a culpa em torno das decisões reprodutivas das mulheres.

A SD 51 aborda a reflexividade crítica como práxis no ativismo feminista. Aqui, a ênfase recai sobre a importância de refletir sobre as estruturas sociais e práticas discursivas para promover uma transformação radical na sociedade. Sandra Mazo, de *Católicas por el Derecho a Decidir*, ressalta os riscos de retrocessos sobre direitos sexuais e reprodutivos e destaca a necessidade de fornecer maior informação sobre a legislação e trabalhar para sua efetiva implementação. Essa reflexão crítica e ação prática são fundamentais para enfrentar a manipulação midiática e a oposição conservadora, visando garantir a autonomia e os direitos das mulheres em relação à saúde reprodutiva.

Na análise da produção jornalística sobre os ataques antiaborto na Colômbia, destaco a relevância dos dados e informações apresentados. A jornalista divulga informações sobre a situação das mulheres no país, e também demonstra características jornalísticas, como uma pesquisa detalhada e uma clara apresentação dos dados. Essa abordagem permite que as leitoras compreendam melhor o contexto e as questões em jogo, enfatizando o papel do jornalismo na promoção de debates informados e na defesa dos direitos das mulheres. A seguir, um resumo dos dados relevantes extraídos do texto.

Tabela 18: Sistematização dos dados revelados e identificação da fonte; MPJ3

Sequência Discursiva	Dados Revelados	Fonte
SD 04	Ano de Fundação da Oriéntame: 1977. Número de sedes e pontos de atendimento: 11. Localidades das sedes e pontos de atendimento: Bogotá, Barranquilla, Cúcuta, Medellín, Dosquebradas, Villavicencio, Ipiales, Valledupar.	Informações presentes no texto
SD 06	País de origem da organização 40 Dias pela Vida: Estados Unidos. Ano de fundação da organização 40 Dias pela Vida: 2004. Número de países onde a organização está presente: 63. Cidades colombianas onde as vigílias contra o aborto ocorrem: Bogotá, Barranquilla, Bucaramanga, Cali, Cúcuta, Ibagué, Manizales, Medellín, Montería, Pereira, Tuluá, Tunja, Villavicencio, Dosquebradas.	Informações presentes no texto
SD 12	Data da sentença da Corte Constitucional que descriminalizou o aborto: fevereiro de 2022. Eliminou o crime do aborto até a semana 24 de gestação em todos os casos com a manutenção das três causas de outra sentença de 2006.	Código penal
SD 19	O aborto inseguro sem assistência médica é uma das cinco principais causas de mortalidade materna em todo o mundo e causa a morte de pelo menos 22.000 mulheres e meninas a cada ano.	Médicos Sem Fronteira
SD 19	Estimativa anual de abortos inseguros realizados na Colômbia: 400.400	Federação Colombiana de Obstetrícia e Ginecologia (Fecolsog)

Fonte: Elaboração própria.

A tabela fornece uma visão dos dados sociodemográficos relevantes para o debate sobre o aborto na Colômbia apresentados pela produção jornalística analisada. A organização Oriéntame, fundada em 1977, possui 11 sedes e pontos de atendimento espalhados por várias localidades do país, destacando-se Bogotá, Barranquilla, Cúcuta, Medellín, entre outras. Essa

distribuição geográfica ampla reflete a abrangência dos serviços oferecidos pela instituição e sua importância no contexto da saúde sexual e reprodutiva colombiana.

A presença da organização *40 Dias pela Vida*, oriunda dos Estados Unidos e fundada em 2004, em 63 países, incluindo a Colômbia, evidencia a internacionalização do debate sobre o aborto. A disseminação desses grupos conservadores em âmbito global aponta para uma convergência de interesses e estratégias, ampliando a influência desses movimentos em diferentes contextos políticos e culturais. As vigílias contra o aborto realizadas em várias cidades colombianas refletem a mobilização desses grupos e sua capacidade de articulação internacional, criando um ambiente de pressão e contestação em relação às políticas de saúde reprodutiva adotadas pelo país.

Ao considerar os princípios da decolonialidade, é possível relacionar o envolvimento desses grupos conservadores dos Estados Unidos nas políticas públicas da América Latina. Essa influência externa pode ser interpretada como uma continuação das relações coloniais, onde os países latino-americanos são frequentemente subjugados a agendas estrangeiras que nem sempre refletem suas realidades e necessidades locais. Essa dinâmica reforça estruturas de poder desiguais, minando a autonomia e soberania dos países da região em questões fundamentais de saúde e direitos reprodutivos, perpetuando uma visão paternalista e impositiva sobre essas questões.

Nesse contexto, a distribuição territorial das organizações mencionadas permite observar diferentes formas de atuação relacionadas ao debate sobre o aborto na Colômbia. Enquanto a *Orientame* aparece associada à oferta de serviços de saúde sexual e reprodutiva, a atuação do grupo *40 Dias pela Vida* está relacionada à mobilização contrária ao aborto. A presença dessas organizações em diferentes localidades demonstra que o debate ultrapassa as instituições governamentais e também envolve entidades da sociedade civil.

A atuação de organizações com origens e propostas distintas também evidencia a dimensão internacional do tema. A presença de um grupo criado nos Estados Unidos em diferentes países, incluindo a Colômbia, mostra que determinados movimentos relacionados ao aborto ultrapassam as fronteiras nacionais. Esse aspecto contribui para compreender como discursos e formas de mobilização podem circular entre diferentes países e contextos sociais.

Os dados apresentados na tabela também ajudam a contextualizar a discussão a partir de sua dimensão geográfica. A identificação das cidades onde estão presentes os serviços da *Orientame* e dos locais em que são realizadas as vigílias permite visualizar a distribuição dessas

iniciativas no território colombiano. Dessa maneira, a organização das informações contribui para relacionar a atuação das instituições aos espaços nos quais o debate sobre o aborto se manifesta.

Por fim, os dados reunidos permitem compreender que a discussão sobre o aborto na Colômbia envolve diferentes atores, formas de atuação e dimensões territoriais. A presença simultânea de serviços voltados à saúde sexual e reprodutiva e de movimentos contrários ao aborto evidencia a diversidade de posições e estratégias que compõem esse debate. A tabela, portanto, funciona como um recurso para sistematizar essas informações e auxiliar na compreensão do cenário apresentado pela produção jornalística analisada.

A análise dos dados apresentados na produção jornalística também converge com as reflexões de Amaral, Rocha e Claro (2021) sobre a importância de questionar e contextualizar os dados no exercício do jornalismo. Ao dar voz às perspectivas marginalizadas e reconhecer a complexidade das questões abordadas, os jornalistas podem contribuir para uma narrativa mais inclusiva e informada sobre temas sensíveis como o aborto e os direitos reprodutivos. Essa abordagem sensível e contextualizada é fundamental para promover um debate público mais amplo e consciente, em linha com os princípios feministas e decoloniais.

Por isso, a necessidade de uma apuração rigorosa e a diversificação das fontes de informação. Ao incluir vozes diversas e considerar diferentes perspectivas, as/os jornalistas podem enriquecer o debate público e oferecer uma compreensão mais completa e precisa das questões discutidas. Essa abordagem contribui para uma maior transparência e pluralidade na cobertura jornalística, fortalecendo o papel da mídia feminista na promoção da igualdade de gênero e na luta pelos direitos das mulheres.

A sentença da Corte Constitucional colombiana em fevereiro de 2022, que descriminalizou o aborto até a semana 24 de gestação, é um marco importante discutido na SD 12. Essa decisão impacta diretamente o acesso das mulheres colombianas aos serviços de saúde reprodutiva e levanta questões sobre direitos individuais, autonomia feminina e saúde pública. No contexto global, dados apresentados na SD 19 revelam a magnitude do problema do aborto inseguro, destacando-o como uma das principais causas de mortalidade materna em todo o mundo. A estimativa anual de 400.400 abortos inseguros realizados na Colômbia, conforme dados da Federação Colombiana de Obstetrícia e Ginecologia (Fecolsog), ressalta a urgência de políticas eficazes de saúde reprodutiva e acesso seguro ao aborto no país.

Percepção do público nas redes sociais

A publicação obteve 577 curtidas e 24 comentários, cada um expressando diferentes perspectivas sobre o tema abordado. Esses comentários podem ser categorizados em três grupos distintos: positivos, negativos e neutros. Os comentários positivos expressam apoio à publicação e acrescentam informações ou perspectivas favoráveis. Por outro lado, os comentários negativos se opõem à publicação, à jornalista, ao jornalismo feminista, à instituição ou à fonte mencionada na reportagem. Os comentários neutros não se enquadram claramente em nenhuma das categorias anteriores. Na publicação específica, houve mais comentários positivos no total.

Tabela 19: Sistematização dos dados revelados e identificação da fonte; MPJ3

Tipo	Conteúdo		Categoria	Voz
	Original	Tradução		
Comentário 1	<i>Sip en Pasto, la misma organizaci3n hace jornadas de manifestaci3n y rezan de rodillas frente a profamilia en una casa de propietarios que se presta para esto, con volumen alto e imágenes religiosas. A veces invaden el espacio de propiedad de Profamilia. Que se puede hacer?</i>	<i>Sim, em Pasto, a mesma organiza33o realiza manifesta33es e rezam de joelhos em frente à profamilia em uma casa de proprietários que se presta a isso, com volume alto e imagens religiosas. Às vezes, eles invadem o espaço de propriedade da Profamilia. O que pode ser feito?</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 1.1	@ximekinki <i>Qué horror!</i>	@ximekinki <i>Que horror!</i>	Positivo	Editorial
Comentário 2	<i>La libertad solo aplica para promover el aborto, es decir que las mujeres no tienen derecho a arrepentirse de abortar ? Porque? Porque las feministas lo dicen? Porque daña sus ingresos mensuales, porque su jefe de planned parenthood las regaña porque falta de materia prima ?</i>	<i>A liberdade só se aplica para promover o aborto, ou seja, as mulheres não têm o direito de se arrependerem de abortar? Por quê? Porque as feministas dizem? Porque prejudica seus ganhos mensais, porque seus chefes da Planned Parenthood as repreendem por falta de matéria-prima?</i>	Negativo	Público

Tipo	Conteúdo		Categoria	Voz
	Original	Tradução		
Resposta comentário 2.1	<i>@johnramirezg12 Sumercé le faltó ácido fólico, ¿verdad? La libertad para no abortar se llama quedar embarazada, así de simple. Las mujeres deben tener derecho sobre sus cuerpos, así como las obligaciones luego de parir. Que fácil es hablar desde la posición no gestante, que a su vez es la opresora, abusadora e irresponsable. No sea 😏 que a los provida no les importan las infancias sino joder a las mujeres con su sesgo religioso y doblemoralista.</i>	<i>@johnramirezg12 Senhor, parece que você está faltando ácido fólico, não é mesmo? A liberdade de não abortar se chama engravidar, tão simples assim. As mulheres devem ter direito sobre seus corpos, assim como as responsabilidades após o parto. É tão fácil falar da posição não gestante, que por sua vez é opressora, abusiva e irresponsável. Não seja 😏, os pró-vida não se importam com as crianças, apenas querem prejudicar as mulheres com seu viés religioso e sua hipocrisia.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 2.2	<i>@johnramirezg12 🤪🤪🤪🤪🤪</i>	<i>@johnramirezg12 🤪🤪🤪🤪🤪</i>	Neutro	Público
Resposta comentário 2.3	<i>@johnramirezg12 por qué es un derecho personal y punto</i>	<i>@johnramirezg12 Porque é um direito pessoal e ponto final.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 2.4	<i>@ilmonotematico claro, matar a alguien lo convirtieron en derecho ...es un homicidio em primer grado de consanguinidad, y punto</i>	<i>@ilmonotematico Claro, transformar o assassinato em um direito... é um homicídio de primeiro grau de consanguinidade, e ponto final</i>	Negativo	Público
Comentário 3	<i>En la clínica del prado en Medellin, de día y de noche varias mujeres se congregan en la entrada a rezar con carteles provida ... hálame de respeto!</i>	<i>Na clínica do Prado em Medellín, durante o dia e à noite, várias mulheres se reúnem na entrada para rezar com cartazes pró-vida... fale-me sobre respeito!</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 3.1	<i>@ximena_ricci 😏</i>	<i>@ximena_ricci 😏</i>	Positivo	Editorial
Comentário 4	<i>En Bogotá pasa igual en Teusaquillo, en donde queda Orientame, de hecho muchas de esas personas abordan a quienes entran a esos sitios y las bombardean con información super violenta sobre las consecuencias de abortar y que son cosas con muy pocos fundamentos, es terrible la experiencia con esa gente</i>	<i>Em Bogotá, acontece o mesmo em Teusaquillo, onde fica a Orientame. Na verdade, muitas dessas pessoas abordam aqueles que entram nesses lugares e os bombardeiam com informações extremamente violentas sobre as consequências do aborto e que são coisas com pouquíssimo embasamento. A experiência com essas pessoas é terrível.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 4.1	<i>@marce_wp Total! Es una situación de hostigamiento muy horrible 😏</i>	<i>@marce_wp Total! É uma situação de assédio muito horrível 😏</i>	Positivo	Editorial

Tipo	Conteúdo		Categoria	Voz
	Original	Tradução		
Comentário 1 5	<i>La libertad de culto, religiosa, de expresión y de pensamiento está consagrada en la Constitución Política de Colombia.</i>	<i>A liberdade de culto, religião, expressão e pensamento é consagrada na Constituição Política da Colômbia.</i>	Negativo	Público
Resposta comentário 5.1	<i>@saracaicedo_consentidocom un el aborto es un derecho sexual y reproductivo, esos también estan amparados por la Constitución política.</i>	<i>@saracaicedo_consentidocomu n O aborto é um direito sexual e reprodutivo, esses também estão amparados pela Constituição política.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 5.2	<i>@saracaicedo_consentidocom un dizque activista... Será q en su activismo si ayuda a lxs niñxs abandonadxs, y buscan proveer lo necesario a lxs infantes, o solo quieren ver parir y ya, el destino de esxs seres no les importa... Eso de activismo es puro cuento.</i>	<i>@saracaicedo_consentidocomu n Diz que é ativista... Será que em seu ativismo ela ajuda as crianças abandonadas e busca fornecer o necessário para os infantes, ou apenas quer ver parir e pronto, não se importando com o destino desses seres... Essa história de ativismo é pura fachada.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 5.3	<i>@saracaicedo_consentidocom un usted puede creer en lo que quiera, lo que no puede hacer es hostigar y atacar a otra persona por tomar una decisión sobre su vida y su cuerpo con la que usted no está de acuerdo.</i>	<i>@saracaicedo_consentidocomu n Você pode acreditar no que quiser, mas não pode hostilizar e atacar outra pessoa por tomar uma decisão sobre sua vida e seu corpo com a qual você não concorda.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 5.4	<i>@saracaicedo_consentidocom un colombia es un estado laico, un grupp religioso no puede decir lo que tiene o no que hacer el estado, llorala</i>	<i>@saracaicedo_consentidocomu n A Colômbia é um estado laico, um grupo religioso não pode dizer ao estado o que deve ou não fazer, lamente isso.</i>	Positivo	Público
Comentário 6	<i>Va tocar llenar los espacios de fotos de los curas violadores y de cuántas veces han hecho abortar a las mujeres 🤔</i>	<i>Vá preencher os espaços com fotos dos padres violadores e quantas vezes eles fizeram mulheres abortarem 🤔</i>	Positivo	Público
Comentário 7	<i>Pero que le pasa a esa gente? Porque más bien no se juntan para recoger dinero y ayudar las madres que están llevadas del p#tA\$ con bebés que no quisieron tener, porque no gastan esa energía en montar espacios pa educar gratis a los niños sin hogar, gente desocupada metiéndose en la vida ajena pffff</i>	<i>Mas o que acontece com essa gente? Por que eles não se reúnem para arrecadar dinheiro e ajudar as mães que estão com bebês que não queriam ter? Por que não gastam essa energia criando espaços para educar crianças sem lar de graça? Pessoas ociosas se intrometendo na vida alheia, pffff.</i>	Positivo	Público
Resposta comentário 7.1	<i>@yoselinvrn 🙌</i>	<i>@yoselinvrn 🙌</i>	Positivo	Público
Comentário 8	<i>Que mamera que Colombia sea tan camandulera y santurrona.</i>	<i>Que chato que a Colômbia seja tão hipócrita e santarrona.</i>	Positivo	Público

Tipo	Conteúdo		Categoria	Voz
	Original	Tradução		
Resposta comentário 8.1	@moonshineluver Total! Con su doble moral 😏	@moonshineluver Totalmente! Com sua hipocrisia dupla 😏	Positivo	Editorial
Comentário 9	Los que atacan a los pro aborto, son los mismos religiosos que defienden y justifican los 6402.	Aqueles que atacam os defensores do aborto são os mesmos religiosos que defendem e justificam os 6402.	Positivo	Público
Resposta comentário 9.1	@lucecita2931_333 😏	@lucecita2931_333 😏	Positivo	Editorial
Comentário 10	Los antiaborto como el cura violador de menores en Medellin?	Os antiaborto, como o padre que abusou sexualmente de menores em Medellín?	Positivo	Público

Fonte: Elaboração própria.

O Manifiesta optou por responder apenas aos comentários que foram classificados como positivos, ou seja, aqueles que expressam apoio à abordagem e posicionamento da instituição. Os comentários positivos são aqueles que concordam com as perspectivas e objetivos defendidos pelo Manifiesta, enquanto os comentários negativos são aqueles que discordam ou criticam essas posições. Isso evidencia uma estratégia editorial da Manifiesta de engajar-se principalmente com aqueles que estão alinhados com sua causa.

Os comentários negativos muitas vezes questionam a liberdade de escolha das mulheres em relação ao aborto, levantando questões sobre motivos financeiros, influência das feministas e alegações religiosas. Por outro lado, as respostas fornecidas pela Manifiesta aos comentários positivos são geralmente enfáticas em defender o direito das mulheres sobre seus corpos e em criticar aqueles que tentam limitar esses direitos.

Dentro dos comentários positivos, destaca-se uma descrição das manifestações antiaborto em Pasto, acompanhada de um questionamento sobre as possíveis ações diante do assédio enfrentado pelas organizações pró-aborto. A resposta do perfil @manifiestamedia, expressando horror diante da situação, sugere uma posição alinhada com os direitos reprodutivos das mulheres.

Já entre os comentários negativos, há um argumento contra a liberdade de escolha das mulheres, questionando se elas têm o direito de se arrepender do aborto. Embora o perfil @manifiestamedia não ofereça uma resposta direta, outras interações na seção de comentários refletem uma postura contrária, defendendo vigorosamente o direito das mulheres sobre seus

próprios corpos e criticando a postura opressora dos grupos pró-vida. Essas interações são consideradas positivas nesta análise.

Os comentários positivos destacam a importância dos direitos individuais e criticam a interferência de grupos religiosos na decisão pessoal das mulheres. Alguns também ressaltam a desrespeito e a violência praticada pelos grupos antiaborto em frente às clínicas que oferecem o procedimento. A resposta do perfil @manifestamedia parece concordar com essas preocupações, sugerindo uma atitude de solidariedade e apoio. Outros comentários enfatizam a hipocrisia e a falta de empatia dos grupos antiaborto, sugerindo que deveriam direcionar sua energia para ajudar mães e crianças em situação de vulnerabilidade.

A análise dos comentários nesta publicação do @manifestamedia revela uma variedade de perspectivas sobre o aborto na Colômbia e destaca o papel que o espaço virtual desempenha no fomento dessas discussões. A interação entre o público e o jornalismo online influencia o debate público e molda a narrativa em torno de questões sensíveis, como os direitos reprodutivos das mulheres. A resposta do perfil @manifestamedia, alinhada com princípios feministas e de justiça social, demonstra como o jornalismo feminista pode se posicionar como um agente de mudança e empoderamento, oferecendo uma plataforma para vozes diversas de mulheres serem ouvidas e consideradas. Essa dinâmica reflete a crescente conscientização e engajamento do público em questões de gênero e direitos humanos, destacando a importância da mídia digital na promoção da igualdade e na luta contra a injustiça.

O post no Instagram do @manifestamedia da produção jornalística analisada traz a chamada como artigo, com a identidade visual e o nome do site Mutante destacados na arte. No texto na arte, menciona-se que o perfil oficial do site de jornalismo independente da Colômbia, @mutanteorg, foi marcado. O título na arte do post é "Trabajadoras de centros de salud proabortos son blanco de hostigamientos de grupos religiosos en Colombia", revelando a temática central sobre os ataques enfrentados pelas trabalhadoras de centros de saúde pró-aborto no país. É importante notar que houve uma troca da palavra "pró direitos" do título original do texto da produção jornalística para "pró-aborto". A imagem visa a chamar a atenção do espectador para acessar a reportagem no site do Mutantes, não do Manifesta, mesmo que a publicação esteja no site feminista.

Figura 24: Postagem Instagram; MPJ3



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CuuYwRqJfAb/?igsh=NGxxenRoaWd4dnQ%3D>

A autoria é atribuída a Soledad Domínguez, e a fotografia é creditada a Natalia Ortiz Mantilla e Luisa Vélez. A arte do post apresenta um fundo rosa e uma montagem da arte original da produção jornalística em verde, com colagens que remetem a pessoas e símbolos religiosos. De novo, a cor verde segue representando o movimento pró direitos. Uma igreja é representada ao fundo, à direita, enquanto militantes do movimento pró-aborto estão dispostos à esquerda, com a fachada da Orientamé ao fundo. A escolha das cores rosa e verde na arte do post pode ter sido intencional para criar um contraste visual da presença do site Mutante. Os elementos religiosos e da igreja na colagem sugerem uma polarização entre os grupos conservadores e os defensores dos direitos das mulheres. A disposição dos militantes pró-aborto à esquerda da imagem pode representar uma posição progressista e de resistência frente às pressões conservadoras e religiosas, enquanto a igreja ao fundo evoca uma influência institucional e tradicional que se opõe às mudanças sociais e legislativas propostas pelos movimentos pró-aborto.

A estratégia de marcação do perfil do Mutante no post do @manifestamedia indica

uma colaboração ou apoio mútuo entre os dois veículos de comunicação, fortalecendo a mensagem e ampliando o alcance do conteúdo jornalístico. Essa interação também pode ser interpretada como uma estratégia de solidariedade entre diferentes vozes da mídia independente que buscam promover a liberdade de expressão e a defesa dos direitos humanos, mesmo diante de adversidades e ataques externos.

A legenda do post revela uma descrição das ações antiaborto em frente às organizações que oferecem o procedimento de forma segura e legal na Colômbia. A legenda destaca especificamente o exemplo de *Dosquebradas*, em que grupos de mulheres da campanha *40 Días por la Vida de Colombia* realizam orações em frente à clínica Oriéntame. O texto descreve as práticas adotadas por esses grupos, incluindo a exposição de uma estátua da Virgem Maria, gigantografias com imagens de fetos e mensagens como "Hagamos Conciencia", acompanhadas de informações sobre o estágio de gestação. Essas ações são descritas como potencialmente hostis e prejudiciais, afetando o trabalho das organizações que operam dentro das leis colombianas.

A pergunta direta aos seguidores - "¿Has visto este tipo de acciones de personas que rechazan el aborto en tu ciudad? ¡Cuéntanos en los comentarios!" - busca engajar a audiência, estimulando a participação e a discussão sobre o tema nos comentários do post. A legenda também inclui um convite para os seguidores acessarem a história completa no site da Manifiesta, ao contrário da arte do post. Também fala da origem do conteúdo e seu apoio pela International Women's Media Foundation (IWMF), o que confere credibilidade e relevância à reportagem. A referência à iniciativa de Saúde Reprodutiva, Direitos Reprodutivos e Justiça nas Américas da IWMF contextualiza o trabalho jornalístico em um contexto mais amplo de defesa dos comentários presentes no post do Instagram refletem uma diversidade de opiniões e perspectivas sobre o tema do aborto na Colômbia, destacando o engajamento ativo do público na discussão sobre o aborto.

A análise do engajamento do público do post do Instagram do @manifestamedia se relaciona com as conclusões de Woitowicz (2019) sobre o papel das novas tecnologias, especialmente a internet, nas estratégias de ação dos movimentos sociais, incluindo o feminismo. De acordo com Woitowicz (2019), a internet se tornou uma ferramenta fundamental para a divulgação de informações, visibilidade e articulação do movimento feminista, proporcionando um espaço horizontal e descentralizado para as coordenações e redes de mulheres se conectarem e se organizarem.

Neste contexto, a análise dos comentários e do post do Instagram evidencia como a internet se tornou um canal importante para o debate e mobilização em torno de questões relacionadas aos direitos reprodutivos das mulheres na Colômbia. Os comentários positivos, que expressam apoio à publicação e defendem os direitos das mulheres sobre seus corpos, exemplificam a capacidade das redes sociais digitais em amplificar vozes feministas e disseminar discursos favoráveis à causa. Por outro lado, os comentários negativos destacam as controvérsias e resistências enfrentadas pelo movimento feminista, especialmente por grupos conservadores e religiosos.

Além disso, a resposta do perfil @manifestamedia às interações reflete a importância de se apropriar dos espaços de comunicação online como uma prática para a militância feminista, conforme observado por Woitowicz (2019). Ao expressar horror diante de situações de assédio e violência contra organizações pró-aborto, o perfil demonstra princípios feministas e participação ativa na defesa dos direitos reprodutivos das mulheres.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a cobertura da pauta do aborto legal sob a ótica do jornalismo feminista, identificamos uma abordagem qualitativa que reflete um discurso crítico, feminista e transformador, a partir dos cinco princípios de Lazar (2007): o ativismo analítico feminista, a compreensão do gênero como uma estrutura ideológica, a complexidade das relações de gênero e poder, a importância do discurso na construção das concepções de gênero e a reflexividade crítica como práxis. O esforço para compreender especificamente a partir de três produções jornalísticas realizadas por jornalistas feministas - permeou todo o movimento metodológico desta dissertação. Desde os métodos de seleção dos portais jornalísticos escolhidos, Portal Catarinas e Manifesta Media, compreendendo suas propostas editoriais e o tipo de jornalismo praticado, até a análise da última produção jornalística e sua relação com o tema proposto.

A análise das produções jornalísticas revela um esforço comum em denunciar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no acesso aos direitos garantidos por lei, especialmente no que diz respeito ao aborto legal. Esses veículos não apenas destacaram as experiências dessas mulheres, mas também buscaram divulgar informações legais e dados sociodemográficos relevantes sobre o tema, como observado tanto na PCPJ1 quanto na MPJ3. Em todas as produções jornalísticas analisadas, houve uma prevalência das vozes das vítimas de acesso restrito ou ataques, além da inclusão de opiniões do movimento feminista.

Em particular, a PCPJ1 utilizou o termo "via-sacra" como uma ferramenta textual para enfatizar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na busca pelo direito ao aborto legal no Brasil, enquanto a MPJ3 evidenciou que mesmo após a descriminalização do aborto na Colômbia, em 2022, e sua prática legal subsequente, o direito continua a ser questionado e dificultado. Todas elas apresentam a perspectiva interseccional do feminismo que explora as interconexões entre diferentes formas de opressão, como raça, geração, classe social e gênero. Esse enfoque reconhece que as experiências das mulheres são moldadas por múltiplos aspectos de suas identidades e condições sociais, e busca abordar as desigualdades de forma mais abrangente e inclusiva.

Além das análises sobre a lentidão na criação e aplicação de políticas públicas para a saúde da mulher, as produções jornalísticas trouxeram à tona importantes denúncias sobre as interferências institucionais que afetam o acesso garantido por lei ao aborto. Por exemplo, a PCPJ2 e a MPJ3 destacaram as práticas do aparato judicial brasileiro e os movimentos provida na Colômbia, respectivamente. Paralelamente, a PCPJ1 investigou hospitais que censuram o

acesso ao aborto.

As jornalistas reportam que prerrogativas morais têm sido usadas para interferir no direito ao aborto, por meio de questões éticas e legais atravessadas pelo debate público. Essas denúncias são cruciais para evidenciar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na América Latina ao buscarem seus direitos reprodutivos, promovendo uma reflexão crítica sobre as questões éticas e legais envolvidas. Portanto, se configuram com a prática do discurso do jornalismo ativista feminista.

Essas produções jornalísticas também dialogam com os aspectos colonizadores que permeiam os países do Sul global, conforme apontado por autores como Martin-Barbero (2014) e Galeano (1971). Os aspectos a que me refiro são a moral e a ética católica presentes desde a colonização da região, com base em preconceitos misóginos e étnico raciais. Tais condutas dificultam a aplicabilidade de políticas públicas que impactam na saúde e autonomia das mulheres brasileiras e colombianas.

Também é importante destacar a reflexão apresentada pela PCPJ2 sobre a gravidade da situação brasileira em relação à proteção e garantia dos direitos de meninas e crianças. Quantas dessas meninas, além de enfrentarem a falta de acesso a métodos preventivos e educação sexual, também são vítimas de estupro? E quantas delas, ao buscar o acesso ao aborto, um direito previsto em lei, encontram-se diante da barreira do acesso negado? Essas são questões que merecem uma investigação mais profunda e um compromisso renovado para criar políticas e práticas que protejam os direitos das mulheres e meninas, garantindo-lhes acesso a serviços de saúde adequados e educação sexual abrangente.

Outro ponto relevante é a constante menção, nas duas produções jornalísticas analisadas do Brasil, à denúncia do conservadorismo presente no país, que incessantemente ataca os direitos conquistados pelas mulheres. Especificamente, o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro foi marcado por uma série de ataques aos direitos humanos, às mulheres, as jornalistas e a tantos outros discursos que contestam os princípios básicos de uma coexistência plural e diversificada na sociedade. Essa abordagem crítica reflete a preocupação dos veículos jornalísticos em evidenciar os retrocessos e as ameaças aos avanços alcançados em relação aos direitos das mulheres no Brasil, sobretudo em um contexto político tão polarizado e desafiador.

No contexto da interação com as redes sociais, observou-se uma dinâmica entre a produção jornalística e a audiência engajada, evidenciando a crescente desses espaços virtuais na disseminação e discussão de temas sensíveis como o aborto legal. As redes sociais abrem

diálogos entre mulheres que se sentem representadas pela prática do jornalismo feminista. Há dificuldades presentes na sociedade brasileira, fruto de embates ideológicos entre feministas e conservadores, como no caso dos comentários da PCPJ2, em que há uma culpabilização da mulher, tanto na figura da mãe, quanto na criança vítima de estupro. Ao mesmo tempo que encontramos uma ligação ativa para a propagação de mensagens feministas, encontramos um ambiente que hostiliza e estigmatiza as mulheres.

Assim, a pesquisa alcançou seu objetivo geral de compreender a cobertura da pauta aborto legal pelo jornalismo feminista, considerando a interação com as redes sociais e a audiência engajada, e oferecendo uma análise qualitativa, decolonial e crítica do discurso em produções jornalísticas de dois portais independentes no Brasil e na Colômbia.

Para facilitar os principais pontos que delimitei na pesquisa, irei responder como atingi cada objetivo específico proposto:

a) Interpretar articulações entre jornalismo feminista, o movimento feminista e a internet na Colômbia e no Brasil.

Para interpretar as articulações entre jornalismo feminista, movimento feminista e internet na Colômbia e no Brasil, observei o surgimento e desenvolvimento do jornalismo independente feminista, exemplificado pelo Manifiesta Media e pelo Portal Catarinas. Ambos os veículos surgiram a partir de colóquios feministas, estabelecendo um compromisso claro com o ativismo feminista e mantendo vínculos estreitos com os movimentos sociais.

O jornalismo feminista investigado proporcionou informações gerais das opressões de gênero presentes em ambos os países, como evidenciado nos Quadros 12 e 19. Esses dados destacam questões como a ausência de exigência de documentação para a realização do aborto legal no Brasil, juntamente com estatísticas alarmantes, como o registro de uma vítima de estupro a cada 7 minutos no país. Além disso, a média de 1630 procedimentos de aborto legal por ano no Brasil e a proporção significativa de mulheres pardas que procuram esses serviços nos últimos anos, cerca de 30%, são dados que refletem a complexidade das internacionalizadas de gênero, raça e classe na região.

A sentença da Corte Constitucional em fevereiro de 2022, que descriminalizou o aborto na Colômbia até a vigésima quarta semana de gestação, representa um marco importante na luta pelos direitos reprodutivos das mulheres. No entanto, a persistência do aborto inseguro como uma das principais causas de mortalidade materna em todo o mundo, com pelo menos 22.000 mortes anuais de mulheres e meninas devido a essa prática, ressalta a urgência de

políticas e ações eficazes para garantir o acesso seguro e legal ao aborto.

Esses dados também revelam a necessidade contínua de um jornalismo feminista ativo e engajado, capaz de trazer à tona questões negligenciadas pela mídia tradicional e de amplificar as vozes das mulheres em suas lutas por justiça e igualdade. A prática do jornalismo feminista expõe as injustiças de gênero a partir de reflexões que se encontram com a realidade das mulheres que praticam o aborto, destacando a importância de se manter um olhar crítico e comprometido com a causa feminista na cobertura jornalística.

Essa conexão com a realidade que permeia as mulheres se manifesta na promoção do debate sobre questões de gênero e na utilização de informações e perspectivas desses movimentos no jornalismo praticado. A internet fornece um espaço para que jornalistas feministas se apropriem das novas tecnologias e alcancem uma audiência mais ampla. Por meio das plataformas online, essas profissionais encontraram uma maneira de praticar um jornalismo independente, capaz de desafiar e superar as opressões de gênero e suas interseccionalidades.

Dito isso, as jornalistas feministas se apropriam da internet para transmitir conhecimento que transforme a vida das mulheres, denunciando e promovendo ações em torno da superação das opressões de gênero, raça, etnia e classe. Quando olhamos para as redes sociais, nesse caso específico o Instagram, percebemos que há sim uma comunicação ativista que instiga as mulheres a compartilharem, mais do que isso, a se identificarem com as situações reportadas. A hashtag #NemPresaNemMorta utilizada pelo Portal Catarinas é um exemplo disso.

b) Apreender a cobertura jornalística pela perspectiva do feminismo decolonial e o conceito de interseccionalidade no ambiente cibernético por meio da análise do discurso de Lazar (2007).

Para compreender a cobertura jornalística pela perspectiva do feminismo decolonial e explorar o conceito de interseccionalidade no ambiente cibernético, utilizamos a análise do discurso de Lazar (2007) como ferramenta central. Todas as produções jornalísticas analisadas demonstram um discurso crítico conforme os princípios discutidos pela autora. Ao adotar uma perspectiva feminista decolonial e interseccional, essas produções jornalísticas desafiam as estruturas de poder dominantes e buscam ampliar o debate público em torno do aborto e dos direitos das mulheres. Ao fazê-lo, elas se posicionam como agentes de mudança social, promovendo uma visão mais justa e igualitária da sociedade, em que todas as mulheres tenham acesso pleno aos seus direitos reprodutivos e autonomia sobre seus corpos.

As produções jornalísticas analisadas se enquadram no ambiente cibernético, e refletem as novas dinâmicas de produção do capitalismo contemporâneo. Ao explorarem as plataformas digitais e as redes sociais como meios de disseminação de suas mensagens, esses veículos alcançam uma audiência mais ampla e se adaptam às demandas de um mundo cada vez mais conectado. Além disso, a natureza descentralizada e colaborativa da produção jornalística online permite uma maior diversidade de vozes e perspectivas, desafiando os modelos tradicionais de propriedade e controle da informação. Nesse sentido, essas produções não apenas se inserem no ambiente cibernético, mas também contribuem para a construção de uma esfera pública mais democrática e plural, em que diferentes pontos de vista podem ser expressos e debatidos.

Nas três produções jornalísticas analisadas, a presença e o protagonismo das mulheres são evidentes. No contexto da PCPJ1, a voz da vítima se destaca como central, refletindo a abordagem sensível e humanizada característica do jornalismo feminista. Além disso, é notável o destaque dado às vozes dos movimentos feministas em todas as produções examinadas. Entre elas, encontramos contribuições importantes de figuras como Renata Teixeira, membro do Fórum do Aborto Legal do Rio Grande do Sul, e Débora Diniz, renomada por suas pesquisas sobre aborto no Brasil e a Susan Sontag, jornalista feminista estadunidense.

Além dessas vozes, as produções jornalísticas também dão espaço para a perspectiva de outras figuras influentes, como a advogada Sandra Lia Bazzo, co-coordenadora do Comitê Latino- Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, e representantes de organizações como Católicas pelo Direito de Decidir na Colômbia. Essas vozes, junto com a visão das próprias jornalistas, que assumem claramente uma postura ativista ao longo de todo o processo, permite uma representação mais completa e autêntica das questões abordadas, garantindo que diferentes perspectivas sejam consideradas e que vozes historicamente marginalizadas tenham a oportunidade de serem ouvidas.

Essa prática do jornalismo feminista não apenas dá voz às mulheres, mas também desafia as estruturas de poder existentes coloniais e promove uma maior inclusão e diversidade na mídia. Ao destacar uma variedade de vozes femininas e priorizar a narrativa das mulheres, o jornalismo feminista contribui para uma cobertura mais justa e precisa dos assuntos relacionados aos direitos das mulheres e questões de gênero em geral.

O jornalismo feminista, ao se inserir no ambiente cibernético, enfrentam não apenas oportunidades, mas também desafios significativos. A despeito das vantagens de alcance e

diversificação oferecidas pela internet, é importante reconhecer os pontos negativos desse ambiente. Entre eles, destaca-se a proliferação de discursos conservadores e ataques cibernéticos direcionados a jornalistas e veículos que abordam questões sensíveis, como o aborto legal. Especialmente para jornalistas mulheres, a internet pode ser um espaço de violência de gênero, onde são alvos de ataques misóginos e ameaças que visam silenciá-las e descredibiliza seu trabalho. Nesse contexto, é fundamental aproveitar as oportunidades oferecidas pelo ambiente cibernético, mas também enfrentar ativamente esses desafios, promovendo medidas de proteção e segurança para garantir a integridade física e psicológica das profissionais e a liberdade de expressão na esfera digital.

c) Analisar o potencial transformador do discurso pelo jornalismo feminista no que diz respeito à cobertura sobre direitos reprodutivos, no contexto do aborto legal.

A análise do potencial transformador do discurso pelo jornalismo feminista em relação à cobertura sobre direitos reprodutivos, especialmente no contexto do aborto legal, revela uma preocupação em relatar os fatos e em promover mudanças sociais significativas. O jornalismo feminista se destaca por sua abordagem crítica e sensível, que reconhece e confronta as estruturas de poder patriarcais que perpetuam a desigualdade de gênero e suas interseccionalidades e a violação dos direitos das mulheres. Ao dar voz às experiências das mulheres e ao destacar as disparidades socioeconômicas que impactam a prática do aborto, o jornalismo feminista desafia estigmas e preconceitos, promovendo uma narrativa inclusiva e empoderadora.

Além disso, a abordagem reflete a compreensão de que as questões relacionadas ao aborto estão intrinsecamente ligadas a questões mais amplas de justiça social e equidade de gênero. O jornalismo feminista desafia estruturas de poder patriarcais ao dar voz às experiências das mulheres e ao promover uma narrativa que valoriza sua autonomia e sua capacidade de tomar decisões sobre seus corpos e suas vidas.

O jornalismo feminista é transformador porque vai além da simples reportagem de notícias em uma estrutura hegemônica, buscando ativamente promover uma mudança social efetiva. Ao abordar questões como o aborto legal com uma perspectiva crítica e comprometida, esses veículos jornalísticos viabilizam a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, onde os direitos das mulheres são respeitados e protegidos. E quando não atingidos, denunciados por esse jornalismo.

Esse potencial transformador é tão visível a ponto de incomodar os defensores da

moral e bons costumes, no sentido que, o hospital denunciado na PCPJ1 não permitiu dar declarações para as jornalistas, que a juíza denunciada na PCPJ2 atacou legalmente as jornalistas por terem vazado o caso e até mesmo nos comentários que atacam a visão feminista sobre o aborto legal. Também, as vozes provida abordados na MPJ3 que se recusaram a falar sobre ataques intrusivos.

d) Identificar características do ciberfeminismo como ferramenta de luta e a interação do público nas redes sociais fomentado pela produção jornalística.

O ciberfeminismo, no contexto desta pesquisa, é uma expressão do ativismo feminista que se utiliza da internet como um espaço para disseminar conteúdo jornalístico com enfoque feminista, desafiando os modelos dominantes de mídia e promovendo debates aprofundados sobre questões de gênero e interseccionalidades. Ocorre um fortalecimento do jornalismo feminista por colaborações com outros veículos independentes, ampliando assim o alcance e a diversidade das coberturas. Nas redes sociais, essa forma de jornalismo não se limita a transmitir informações, mas também incita debates e encoraja o compartilhamento de vozes feministas. Movimentos como o contra a gravidez forçada e o uso de hashtags específicas são exemplos claros dessa interação, em que o público participa ativamente, expressando tanto apoio e identificação de mulheres com a abordagem, quanto críticas às pautas abordadas.

Tanto no Brasil quanto na Colômbia, o moralismo religioso desempenha um papel significativo na formulação de políticas públicas, incluindo aquelas relacionadas aos direitos das mulheres. Essa influência histórica remonta à colonização e continua presente, afetando as decisões políticas contemporâneas. O ciberfeminismo, ao operar no ambiente online, busca desafiar e contrabalançar essas premissas religiosas, ampliando o diálogo sobre questões de gênero e feminismo na esfera digital.

O ciberfeminismo desafia as estruturas de poder patriarcais através da produção e disseminação de conteúdo jornalístico feminista, promovendo maior participação e interação do público nas discussões sobre questões de gênero. Esse movimento representa um avanço na luta pelos direitos das mulheres e pela equidade de gênero, online e offline. Haraway (1995) discute a emergência de novos ecossistemas tecnológicos e as interações entre humanos, máquinas e animais. Nesse contexto, o ciberfeminismo explora as dinâmicas complexas das redes digitais, desafiando os dualismos tradicionais de gênero e promovendo uma abordagem mais inclusiva e interconectada das identidades e experiências femininas.

O jornalismo feminista questiona as pressões sociais e culturais sobre as mulheres em

relação à maternidade, destacando os desafios enfrentados por aquelas que optam por não ter filhos ou que enfrentam dificuldades para conceber. Essa abordagem amplia o diálogo sobre a maternidade para além das narrativas dominantes, reconhecendo a diversidade de experiências e escolhas das mulheres em relação à reprodução. Assim, o ciberfeminismo, através do jornalismo feminista nativo da internet, cria espaços mais inclusivos e empoderadores para as mulheres exercerem sua autonomia reprodutiva e parental. Portanto, ao explorar as interações do público nas redes sociais, fomentadas pela produção jornalística feminista, o ciberfeminismo se posiciona como uma força de transformação que desafia as hierarquias de gênero, amplia as vozes das mulheres e promove uma visão mais inclusiva e interconectada da sociedade.

No sexto episódio do podcast *Germinar la Nube*, intitulado "Ciberfeminismo", a entrevistada Lala Pasquinelli discute aspectos específicos da rede social Instagram que vão ao encontro com o propósito desta pesquisa. Lala Pasquinelli é apresentada como ciberfeminista e a idealizadora do projeto ativista feminista "Mujeres Que No Fueron Tapa", cujo objetivo é promover uma revisão dos modelos de representação das mulheres na mídia, sob uma perspectiva humanizada e feminista.

Durante a entrevista no formato de podcast, Lala Pasquinelli destaca que o Instagram oferece uma oportunidade significativa para a narrativa visual no contexto do ativismo feminista. A natureza real e instantânea dessa plataforma contribui para que outras mulheres se identifiquem com a narrativa feminista compartilhada. Além disso, o Instagram permite uma interação intensa com o público, mantendo as mulheres engajadas com as questões promovidas pelos feminismos. Por isso, a pesquisa reconhece certa relevância e impacto dessa rede social no contexto do ciberfeminismo e das lutas pela igualdade de gênero, sendo ela escolhida para estudar as estratégias comunicativas do jornalismo feminista nas alianças em rede.

Trago essas estratégias importantes porque vejo na resistência cultural do movimento feminista, em propagar informações sobre os direitos reprodutivos de forma consciente e responsável, e, no processo de revisão constitucional do direito ao aborto como um possível caminho para direcionar o Brasil no mesmo sentido da Colômbia. Em 22 de setembro de 2023, a ministra Rosa Weber, presidente do STF, votou a favor da descriminalização do aborto nas primeiras 12 semanas de gestação, como parte da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, em resposta a uma ação do PSOL de 2017.

Figura 25: Tweet do Nem Presa Nem Morta em homenagem a Rosa Weber



Fonte: <https://twitter.com/direitoaoaborto/status/1707447260773286159>

A maré-verde da descriminalização do aborto na América Latina é um marco histórico na luta das mulheres da região por seus direitos reprodutivos. Reconhecer que a criminalização do aborto viola direitos fundamentais, pois ela frequentemente conduz à prática insegura, com consequências trágicas, incluindo a perda de vidas de gestantes. Essas políticas restritivas impactam de forma desproporcional às populações em situações de vulnerabilidade social. O exemplo da Colômbia, com suas estratégias de resistência cultural e revisão constitucional, demonstra que é possível traçar um caminho em direção a políticas mais progressistas. O voto da ministra Rosa Weber a favor da descriminalização do aborto no Brasil em setembro de 2023 sinaliza um passo importante na direção da garantia de direitos reprodutivos seguros e legais. No entanto, a luta não se encerra aqui; é necessária a constante mobilização e conscientização para garantir que a maré-verde continue a avançar, oferecendo às mulheres o direito à autonomia sobre seus corpos e o acesso à saúde reprodutiva, independentemente de sua origem social, econômica ou étnica.

Paulo Freire (2014) promove uma reflexão sobre a práxis da esperança, ressaltando sua importância na capacidade de transcender a mera espera passiva. Ele enfatiza que "esperançar" é um verbo que transcende a inatividade, demandando ação, mobilização, e

perseverança. Freire (2014) pode ser relacionado ao contexto da luta pelo aborto legal e seguro na Colômbia e no Brasil, a práxis da esperança assume um papel significativo na condução das mudanças necessárias. Esta perspectiva propõe que a esperança seja mais do que um mero sentimento, mas sim um motor que impulsiona a busca pela justiça reprodutiva, estimulando ação e transformação.

A visão de Freire (2014) sobre a esperança como um elemento catalisador encontra paralelos na maré-verde da descriminalização do aborto na América Latina. Nesse cenário, a esperança não se limita à espera passiva por mudanças, mas motiva a ação, a conscientização e o ativismo em prol dos direitos reprodutivos seguros e legais. A esperança, no entendimento de Freire, desafia a apatia e a resignação, estimulando a construção de um futuro mais justo e igualitário.

A práxis da esperança, conforme proposta por Freire, se alinha com a necessidade de mobilização contínua e conscientização constante para garantir que a maré-verde continue a avançar, oferecendo a todas as mulheres o direito à autonomia sobre seus corpos e o acesso incondicional à saúde reprodutiva. É a esperança do "esperançar" que impulsiona a busca por uma sociedade que respeita e protege os direitos reprodutivos das mulheres, que reconhece a importância da autonomia sobre suas próprias vidas e corpos. A obra de Freire fornece um quadro teórico para compreender e incentivar a maré-verde na América Latina e sua busca por uma justiça reprodutiva plena.

As ideias de Freire (2014) sobre esperança e ação consciente encontram eco no jornalismo feminista na internet, cuja disseminação de informações e a promoção do ativismo são fundamentais para a busca por justiça social e igualdade de gênero. Assim como Freire enfatizava a importância da conscientização para a transformação social, o jornalismo feminista online desafia narrativas dominantes, oferece espaço para vozes marginalizadas e mobiliza comunidades em torno de questões de gênero e direitos reprodutivos.

A prática jornalística feminista na internet também reflete a noção de esperança ativa de Freire (2014), inspirando ações concretas e engajamento cívico em busca de mudanças sociais significativas. O jornalismo feminista online informa, capacita e mobiliza mulheres para desafiar as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade de gênero.

O jornalismo feminista na internet proporciona um espaço inclusivo e diversificado para o diálogo e a troca de experiências, refletindo o princípio freiriano da educação como prática de liberdade. Ao abordar temas como saúde reprodutiva, violência de gênero e

desigualdades interseccionais, o jornalismo feminista online contribui para a conscientização pública e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, alinhadora com a visão de Freire (2014) de uma comunicação transformadora, decolonial e emancipatória.

REFERÊNCIAS

ACKERLY, Brooke A.; TRUE, Jacqui. Studying the struggles and wishes of the age: feminist theoretical methodology and feminist theoretical methods. In: ACKERLY, Brooke A.; STERN, Maria; TRUE, Jacqui (org.). **Feminist methodologies for international relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 241-260. DOI: <https://doi.org/10.1017/CBO9780511617690.015>.

AGUIAR, Leonel; SILVA, Marcos Paulo da; MARTINEZ, Monica (org.). **Desigualdades, relações de gênero e estudos de jornalismo**. São Paulo: Life Editora, 2018.

ALESSI, Gil. A nova armação das redes bolsonaristas para insuflar o ódio contra Debora Diniz. **El País**, São Paulo, 8 fev. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-08/a-nova-armacao-das-redes-bolsonaristas-para-insuflar-o-odio-contr-debora-diniz.html>. Acesso em: 15 abr. 2024.

ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Corregedoria apura conduta de juíza que induziu criança a desistir de aborto legal. **Folha de S. Paulo**, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/corregedoria-apura-conduta-de-juiza-que-induziu-crianca-a-desistir-de-aborto-legal.shtml>. Acesso em: 8 jun. 2023.

ALVES, Schirlei. Brasil tem uma morte a cada 28 internações por falha na tentativa de aborto. **Portal Catarinas**, 21 set. 2023. Disponível em: <https://catarinas.info/brasil-tem-uma-morte-a-cada-28-internacoes-por-falha-na-tentativa-de-aborto/>. Acesso em: 12 out. 2023.

ALVES, Schirlei; SEMENTE, Marcella. Abortos caem mas ainda levam 2 a cada 5 mulheres ao hospital. **Gênero e Número**, 31 mar. 2023. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/pesquisa-nacional-aborto-2023/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

AMARAL, Muriel Emídio Pessoa do; ROCHA, Paula-Melani; CLARO, Paula Cabrera. “Um vírus e duas guerras”: por uma cobertura jornalística feminista e decolonial. **Discurso & Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 143-165, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.14198/dissoc.15.1.7>. Acesso em: 12 out. 2023.

ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA. **Nem presa nem morta**. [20--]. Disponível em: <https://www.anis.org.br/projeto/nem-presa-nem-morta/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

ARGUELLO, Katie Silene Cáceres; PRATEANO, Vanessa Fogaça. Cuidar ou delatar? A violação do sigilo do prontuário médico na criminalização de mulheres por aborto autoprovocado no Estado do Paraná (2017 a 2019). **Direito Público**, Brasília, v. 18, n. 100, p. 550-580, out./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i100.5962>.

BARRAZA MORELLE, Cecilia; GÓMEZ LÓPEZ, Claudia. **Un derecho para las mujeres: la despenalización parcial del aborto en Colombia**. Bogotá: La Mesa por la Vida y la Salud de las Mujeres, 2009. Disponível em: <https://bdf.unal.edu.co/handle/unal/74941>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BAJO, Lizett Paola López. Organizaciones civiles por movilización por los derechos sexuales y reproductivos de las mujeres. El caso de la Campaña Aborto legal Colombia. **Mujer y Políticas Públicas**, v. 2, n. 1, p. 186-206, jan./jun. 2023. DOI: <https://doi.org/10.31381/mpp.v2i1.5860>.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: a experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet. v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. [1949].

BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia (org.). **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: Edusp, 2017.

BOHÓRQUEZ, Angélica. Esta es la barrera por la cual los hombres trans siguen sin acceder al aborto. **Manifiesta**, 31 jan. 2023. Disponível em: <https://manifiesta.org/barrera-aborto-hombres-trans-eps/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

BORGES, Caroline; BATISTELA, Clarissa. Juíza de SC impede menina de 11 anos estuprada de fazer aborto e compara procedimento a homicídio. **G1**, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/20/juiza-sc-aborto-crianca-11-anos-estuprada.html>. Acesso em: 8 jun. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 5 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.html. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.html. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022. **Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar**. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114443.html. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. **Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras**

providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9263&ano=1996&ato=c07gXUq1UMJ-pWT6b4>. Acesso em: 27 jul. 2023.

CARTA CAPITAL. **“Em Santa Catarina, juíza encoraja menina de 11 anos estuprada a desistir de aborto”.** *CartaCapital*, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/em-santa-catarina-juiza-encoraja-menina-de-11-anos-estuprada-a-desistir-de-aborto/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

CARTA CAPITAL. **Ativistas se emocionam com a legalização do aborto na Argentina; veja fotos.** *CartaCapital*, 30 dez. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/ativistas-se-emocionam-com-a-legalizacao-do-aborto-na-argentina-veja-fotos/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** São Paulo: Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

CAUSA JUSTA. **Quiénes somos.** [20--]. Disponível em: <https://causajustaporelaborto.org/quienes-somos/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

CENTER FOR REPRODUCTIVE RIGHTS. **The World’s Abortion Laws.** [20--]. Disponível em: <https://reproductiverights.org/maps/worlds-abortion-laws/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CETRONE, Camila. **Mais de 5 mil meninas vítimas de estupro deram à luz no Brasil até junho de 2023.** *Marie Claire*, 17 out. 2023. Disponível em: <https://revistamarie-claire.globo.com/direitos-reprodutivos/noticia/2023/10/mais-de-5-mil-meninas-vitimas-de-estupro-deram-a-luz-no-brasil-ate-junho-de-2023.ghml>. Acesso em: 18 out. 2023.

CHAHER, Sandra; FERNÁNDEZ LÓPEZ, Ludmila. **Germinar la Nube.** Podcast, 25 nov. 2021. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/502IIQkUhi5mmlgmEVVCL?si=kbBBLFTsSY2UA_diUutBeA. Acesso em: 23 ago. 2023.

CHAHER, Sandra; SANTORO, Sonia (org.). **Las palabras tienen sexo: introducción a un periodismo con perspectiva de género.** Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.

CORRÊA, Fabricio da Mata. **O casamento como causa extintiva de punibilidade para os crimes de estupro.** Jusbrasil, 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-casamento-como-causa-extintiva-de-punibilidade-para-os-crimes-de-estupro/121941324>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CORREIA, Vanessa da Silva; FREITAS, Lúcia Gonçalves de. **Mulheres que fazem sabão caseiro: uma análise feminista de discurso.** *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 113-133, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26512/les.v22i2.31932>.

COSTA, Jessica Gustafson. **Jornalismo feminista: estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo.** 2018. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) –

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193588>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CRANE, Emily. **Brazilian judge refuses abortion for 11-year-old rape victim**. New York: New York Post, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://nypost.com/2022/06/21/brazilian-judge-refuses-abortion-for-11-year-old-rape-victim/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

CREATORS. **Entenda os algoritmos e rankings do Instagram**. [20--]. Disponível em: https://creators.instagram.com/grow/algorithms-and-ranking?locale=pt_BR. Acesso em: 8 mar. 2024.

CROSTA, Isabella Bergo. **Coletivos feministas no Instagram: análise do Feminacida (Argentina) e do Portal Catarinas (Brasil)**. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

DA SILVA, Joasey Pollyanna Andrade; DO CARMO, Valter Moura; RAMOS, Giovana Benedita Jaber Rossini. **As quatro ondas do feminismo: lutas e conquistas**. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, v. 7, n. 1, p. 101-122, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26668/IndexedLawJournals/2526-0197/2021.v7i1.7948>.

DATAREPORTAL. **Instagram Users, Stats, Data & Trends**. Disponível em: <https://datareportal.com/essential-instagram-stats>. Acesso em: 8 jun. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DE LA FUENTE, José Javier Rodríguez; MELIÁN, María Clara Fernández. **Las trayectorias intergeneracionales de clase en el espacio social: un abordaje multidimensional de la movilidad social**. In: CONGRESO URUGUAYO DE SOCIOLOGÍA, 3., 2015, Montevideo. Anais [...]. Montevideo: Departamento de Sociología de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de la República; Departamento de Ciencias Sociales y Políticas de la Facultad de Ciencias Humanas de la Universidad Católica del Uruguay; Colegio de Sociólogos del Uruguay, 2015.

DE SOUZA, Suellen André. **Leis de combate à violência contra a mulher na América Latina: uma breve abordagem histórica**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. Anais [...]. Natal: ANPUH Brasil, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371348947_ARQUIVO_TextoAnpuhNatalSuellen.pdf. Acesso em: 8 jun. 2023.

DINIZ, Débora et al. **Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 2, p. 393-400, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/VnVnrZBfGGBX-mpbw7LGRnBS/?lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Helena; MADEIRO, Daniela. **Metodologia da Pesquisa Nacional de Aborto de 2021 (PNA 2021)**. [S. l.]: [s. n.], 2021.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. **Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnicas de anonimato**. Cadernos de Saúde Pública, v. 33, n. 1,

e00103315, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/q6SYDtS3xb5W6Yk4G93jLzy/?lang=pt>. Acesso em: 8 jul. 2024.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. **Pesquisa nacional de aborto 2016**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. **Pesquisa Nacional de Aborto**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, supl. 1, p. 959-966, 2010.

DIREITO AO ABORTO (@direitoaoaborto). **Texto do tweet**. Twitter, 2022. Disponível em: <https://twitter.com/direitoaoaborto/status/1707447260773286159?s=48&t=vnRIb-gL1jUAp-DGDM2kVPg>. Acesso em: 20 fev. 2024.

DOMÍNGUEZ, Soledad. **Trabajadoras de centros de salud proderechos son blanco de hostigamientos de grupos religiosos en Colombia**. Manifiesta, 2023. Disponível em: <https://manifiesta.org/orientame-aborto-proderechos-grupos-religiosos-colombia/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderlys. **Una crítica descolonial a la epistemología feminista crítica**. El Cotidiano, n. 184, p. 7-12, 2014.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2023.

FERREIRA, Lola. **Grupos de gênero caça-bruxas**. Gênero e Número, [20--]. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/grupos-genero-caca-bruxas/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FOLHA DE S. PAULO. **Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 20 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damares-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>. Acesso em: 8 jun. 2023.

FRANÇA, Michael; MACIEL, Lara. **Alta taxa de gravidez na adolescência no Brasil: o desafio de quebrar o ciclo de pobreza intergeracional**. Nexo Políticas Públicas, [20--]. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/opinioao/2023/Alta-taxa-de-gravidez-na-adolesc%C3%Aancia-no-Brasil-o-desafio-de-quebrar-o-ciclo-de-pobreza-intergeracional>. Acesso em: 12 out. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2021.

GILLIGAN, Carol. Revisiting “In a Different Voice”. **LEARNIng Landscapes**, v. 11, n. 2, p. 25-30, 2018.

GLOBAL EDUCATION MONITORING REPORT TEAM. **Relatório de monitoramento global da educação, resumo, 2023: a tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?** [Relatório]. 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381933>. Acesso em: 12 out. 2023.

GOLDSMANN, Florencia. Quebrar o algoritmo: Twitter e os debates pela descriminalização do aborto na Argentina durante a campanha #LibertadParaBelen. In: NATANSOHN, Graciela (org.). **Ciberfeminismos 3.0**. Covilhã: LabCom.IFP, 2021. p. 67-85.

GÓMEZ, Rodolfo. Políticas públicas de comunicación de masas, ciudadanía y conflicto social en las sociedades capitalistas latinoamericanas: un análisis del estado de la cuestión. In: SAINTOUT, F.; VARELA, A.; BRUZZONE, D. (org.). **Voces abiertas: comunicación, política y ciudadanía en América Latina**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, Facultad de Periodismo y Comunicación, 2015. p. 43-77.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GROSFOGUEL, Ramón. Racismo/sexismo epistémico, universidades occidentalizadas y los cuatro genocidios/epistemicidios del largo siglo XVI. **Tabula Rasa**, n. 19, p. 31-58, 2013.

GUEDES, Octávio. CPI da Covid: governo Bolsonaro recusou 11 vezes ofertas para compras de vacina. **G1**, 27 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/04/27/cpi-da-covid-governo-bolsonaro-recusou-11-vezes-ofertas-para-compras-de-vacina.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2024.

GUSTAFSON, Jessica. Proteção e resistência de jornalistas feministas na América Latina. **Pauta Geral - Estudos em Jornalismo**, v. 10, n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5212/RevistaPautaGeral.v.10.21861>.

HARAWAY, Donna Jeanne. **Ciencia, cyborgs y mujeres: la reinvención de la naturaleza**. València: Universitat de València, 1995.

HERNÁNDEZ, Paula Andrea; SANCHEZ GARCÉS, Gina Lorena. **Ciberactivismo en Instagram: el caso de la campaña por el derecho al aborto legal, seguro y gratuito en Colombia durante el 28s/19**. 2020. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gerencia de la Comunicación Digital) – Facultad de Ciencias Sociales y Humanas, Universidad de Manizales, Manizales, 2020. Disponível em: <https://ridum.umanizales.edu.co/handle/20.500.12746/5795>. Acesso em: [data de acesso].

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de famílias chefiadas por mulheres no Brasil**. [20--]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

INTERNATIONAL WOMEN'S MEDIA FOUNDATION (IWMF). **Soledad Dominguez Galarza**. [20--]. Disponível em: <https://www.iwmf.org/community/soledad-dominguez-galarza/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

JORDÃO, Pedro. Aborto é legalizado em 77 países mediante apenas solicitação; confira quais. **CNN Brasil**, São Paulo, 22 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/aborto-e-legalizado-em-77-paises-mediante- apenas-solicitacao-confira-quais/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

KIKUTI, Andressa; ROCHA, Paula Melani. O jornalismo independente e o empoderamento do discurso de gênero nas mídias digitais. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11.; WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 13., 2017, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: WWC, 2017. p. 1-14. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1497722193_ARQUIVO_KIKUTI-ROCHAFAzendoGenero.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

LAGO, C.; BENETTI, M. (org.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007. 286 p.

LARA, Ana María. El origen e historia del voto femenino en Colombia. **Radio Nacional de Colombia**, 25 ago. 2021. Disponível em: <https://www.radionacional.co/cultura/historia-colombiana/voto-femenino-origen-y-historia-en-colombia>. Acesso em: 25 abr. 2022.

LAZAR, Michelle M. Feminist critical discourse analysis: articulating a feminist discourse praxis. **Critical Discourse Studies**, v. 4, n. 2, p. 141-164, 2007.

LÓPEZ BAJO, Lizett Paola. **Límites constitucionales, activismo judicial e incidencia de las organizaciones civiles: las controvertidas decisiones de la Corte Constitucional colombiana sobre derechos humanos**. 2017. Dissertação (Mestrado) – FLACSO Ecuador, Quito, 2017.

MALESSA, Francine da Silveira; ESMITIZ, Francielle. Novas identidades e performances feministas nos sites de redes sociais através do coletivo midiático Think Olga. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 19., 2018, Cascavel, PR. **Anais [...]**. Cascavel, PR: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2018.

MANIFIESTA (@manifiestamedia). **Instagram photos and videos**. Instagram, [20--]. Disponível em: <https://www.instagram.com/manifiestamedia>. Acesso em: 10 fev. 2024.

MANIFIESTA MEDIA. **Manifiesta**. 2024. Um meio de comunicação focado nas realidades das mulheres na Colômbia. Disponível em: <https://manifiesta.org/>. Acesso em: 11 abr.

2024.

MANIFIESTA MEDIA. **Manifiesta**. 2024. Um meio de comunicação focado nas realidades das mulheres na Colômbia. Disponível em: <https://manifiesta.org/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MANIFIESTA. Trabalhadoras de centros de saúde pro derechos são alvo de hostigamentos de grupos religiosos na Colômbia. **Manifiesta**, [20--]. Disponível em: <https://manifiesta.org/orientame-aborto-proderechos-grupos-religiosos-colombia/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

MARGARITA, Alba et al. Pensar a partir do feminismo. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 259-287.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Diversidade em convergência. **MATRIZES**, v. 8, n. 2, p. 15-33, 2014. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v8i2p15-33>.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **La palabra y la acción: por una dialéctica de la liberación**. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2018.

META. Algoritmos e classificação de conteúdo. **Instagram Creators**, [20--]. Disponível em: https://creators.instagram.com/grow/algorithms-and-ranking?locale=pt_BR. Acesso em: 8 mar. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Análise de Situação em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde Brasil 2018: uma análise da situação de saúde e das doenças e agravos crônicos: desafios e perspectivas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

MORAES, Fabiana. Subjetividade: ferramenta para um jornalismo mais íntegro e integral. **Revista Extraprensa**, v. 12, n. 2, p. 204-219, 2019.

MORENO TORRES, Flor Alba. **Las publicaciones seriadas de mujeres en Colombia, 1978-1998: un estudio aplicado de la transferencia de información documental**. 2019. Trabalho de conclusão de curso – Universidad de Antioquia, Medellín, 2019.

OLIVEIRA, Joana. Alta taxa de gravidez na adolescência no Brasil: o desafio de quebrar o ciclo de pobreza intergeracional. **Nexo Jornal**, 2023. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2023/Alta-taxa-de-gravidez-na-adolesc%C3%Aancia-no-Brasil-o-desafio-de-quebrar-o-ciclo-de-pobreza-intergeracional>. Acesso em: 20 fev. 2024.

OLLER, Martín; TORNAY, María Cruz. Hacia un periodismo-otro: culturas periodísticas en América Latina, en el marco del giro decolonial. In: OLLER, Martín (coord.). **Cultura(s) periodística(s) iberoamericana(s): la diversidad de un periodismo propio**. La Laguna: Cuadernos Artesanos de Comunicación, 2017. p. 317-339.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Abortion legislation: global trends and recent developments**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2022. Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/355465/9789240051447-por.pdf?sequence=1>.

Acesso em: 20 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Diretrizes sobre aborto: visão geral**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2022. 15 p.

PAASONEN, Susanna. Revisiting cyberfeminism. In: REIS, Josemira Silva; NATANSOHN, Graciela (org.). **Ciberfeminismos**. Covilhã: LabCom.IFP, 2018.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Imprensa negra no Brasil do século XIX**. São Paulo: Selo Negro, 2014.

PLANETA ELLA. Comunidade. Rede Internacional de Feminismos. 10 anos fortalecendo as lutas das mulheres. **Instagram**, [20--]. Disponível em: <https://www.instagram.com/planeta-ella/>. Acesso em: 8 mar. 2024.

PORTAL CATARINAS (@portalcatarinas). **Instagram**, [20--]. Disponível em: <https://www.instagram.com/portalcatarinas/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

POWELL, Matt; MCLAUGHLIN, Charlotte. Female judge who banned 11-year-old rape victim from having an abortion is PROMOTED by legal officials in Brazil. **Daily Mail**, 22 jun. 2022. Disponível em: <https://www.dailymail.co.uk/news/article-10941321/Judge-banned-11-year-old-rape-victim-having-abortion-PROMOTED-Brazil.html>. Acesso em: 2023.

RABELO, Juliana. A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal. **Portal Catarinas**, 30 abr. 2021, 7h00. Disponível em: <https://catarinas.info/a-via-sacra-da-jovem-gravida-de-um-estupro-no-acesso-ao-aborto-legal/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

RED COLOMBIANA DE PERIODISTAS CON VISIÓN DE GÉNERO. **Red Colombiana de Periodistas con Visión de Género**. [20--]. Disponível em: <https://www.redperiodistasgenero.org/>. Acesso em: 27 jul. 2023.

REIS, Josemira Silva; NATANSOHN, Graciela. Do ciberfeminismo... aos hackfeminismos. In: NATANSOHN, Graciela (org.). **Ciberfeminismos 3.0**. Covilhã: LabCom.IFP, 2021. p. 51-66.

REIS, Livia. Feminista, abolicionista penal; co-fundadora do @projeto.transversais e do @nosseguras; colunista no @portalcatarinas. **Instagram**, [20--]. Disponível em: https://www.instagram.com/liv.re_/. Acesso em: 8 mar. 2024.

RESTREPO DÍAZ, Catalina. **El periodismo feminista en Colombia: una mirada al activismo en línea**. 2023. Trabalho de conclusão de curso (Mestrado em Jornalismo e Comunicação Digital) – Universidade Aberta de Catalunha, Barcelona, 2023. Disponível em: <https://openaccess.uoc.edu/bitstream/10609/148479/1/crestrepodTFM0723memoria.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2023.

REVISTA MARIE CLAIRE. **Mais de 5 mil meninas vítimas de estupro deram à luz no Brasil até junho de 2023**. Por Camila Cetrone, redação Marie Claire — São Paulo, 17 out. 2023, 13h56. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/direitos->

reprodutivos/noticia/2023/10/mais-de-5-mil-meninas-vitimas-de-estupro-deram-a-luz-no-brasil-ate-junho-de-2023.ghtml. Acesso em: 27 jul. 2024.

ROBLES, Adalberto López. **Activismo hashtag y disputas por el sentido social en Twitter: el caso de la despenalización del aborto en Colombia**. Global Media Journal México, v. 19, n. 36, p. 148-169, 2022.

ROCHA, Paula Melani. **A feminização no jornalismo como uma categoria de análise em construção: as transformações no mercado de trabalho, dissimetrias estruturais e conquistas**. 2019. Monografia (Graduação em Jornalismo) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

ROCHA, Paula Melani. **As mulheres jornalistas no Estado de São Paulo: o processo de profissionalização e feminização da carreira**. 2004. 249 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/20.500.14289/1412>. Acesso em: 27 jul. 2023.

ROSSI, Marina. **Debora Diniz: “Não sou desterrada. Não sou refugiada. Qual é a minha condição?”**. El País, São Paulo, 17 jun. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/22/politica/1550871025_250666.html. Acesso em: 15 abr. 2024.

RUIZ MORENO, Sandra Lucía et al. **Mujeres, comunicación y cambio social**. Bogotá, D.C.: Ediciones USTA, 2022. DOI: <https://doi.org/10.15332/li.lib.2022.00316>.

SANTOS, Débora. **Supremo decide por 8 a 2 que aborto de feto sem cérebro não é crime**. G1, 12 abr. 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/supremo-decide-por-8-2-que-aborto-de-feto-sem-cerebro-nao-e-crime.html>. Acesso em: 23 abr. 2023.

SEMBRAMEDIA. **Ponto de inflexão: impacto, ameaças e sustentabilidade**. 2017.

SILVA, Francielle Esmitiz da. **Jornalismo feminista: uma análise dos processos de comunicação em rede do Portal Catarinas**. 2019. Dissertação – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

SOUZA, Bianca Mara Guedes de. **Vozes hegemônicas e vozes insurgentes: uma análise discursiva crítica sobre a representação do aborto na mídia**. 2022. 173 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. DOI: <https://doi.org/10.14393/ufu.di.2022.61>.

SOUZA, Marcelle Cristine de. **“No estás sola”: aborto seguro e acompanhado como estratégia feminista para a descriminalização social na América Latina**. 2021. Tese (Doutorado em Integração da América Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.84.2021.tde-19042022-171145>. Acesso em: 13 abr. 2024.

SOUZA, Natália; SUAREZ, Joana. **Médicos quebram sigilo e denunciam mulheres por aborto**. AzMina, 16 ago. 2023. Atualizado em: 7 maio 2024. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/medicos-quebram-sigilo-e-denunciam-mulheres-por-aborto/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

STEINER, Linda. **Solving journalism's post-truth crisis with feminist standpoint epistemology**. Journalism Studies, v. 19, n. 13, p. 1854-1865, 2018.

SUAREZ, Joan. **Como e por que a Colômbia descriminalizou o aborto até a 24ª semana de gestação?** AzMina, 25 fev. 2022. Atualizado em: 21 jul. 2023. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/como-e-por-que-a-colombia-descriminalizou-o-aborto-ate-24-semanas/>. Acesso em: 5 jun. 2023.

THE GUARDIAN. **Fifth-time lucky? Instagram introduces Snapchat-style Stories**. The Guardian, 2 ago. 2016. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2016/aug/02/instagram-snapchat-stories-facebook>. Acesso em: 8 jun. 2023.

THE INTERCEPT BRASIL. **Perfil de Tatiana Dias**. The Intercept Brasil, [20--]. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/equipe/tatianadias/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

THE INTERCEPT BRASIL. **Em audiência, juíza de Santa Catarina induz menina estuprada de 11 anos a desistir de aborto legal**. YouTube, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VJK1bZxAu7Y>. Acesso em: 8 mar. 2024.

UOL, Universa. **Mulheres festejam descriminalização do aborto na Colômbia**. Universa UOL, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/rfi/2022/02/22/mulheres-festejam-descriminalizacao-do-aborto-na-colombia.html>. Acesso em: 5 jun. 2023.

VALENGA, Daniela. **Causa justa: o Brasil é nossa nova esperança de descriminalizar o aborto na América Latina**. Portal Catarinas, 27 set. 2023, 14h33. Disponível em: <https://catarinas.info/causa-justa-o-brasil-e-nossa-nova-esperanca-de-descriminalizar-o-aborto-na-america-latina/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

VAN DIJK, Teun A.; MEDEIROS, Breno Wilson Leite; ANDRADE, Maria Lúcia C. V. O. **Análise crítica do discurso multidisciplinar: um apelo em favor da diversidade**. Linha D'Água, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 351-381, 2013. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v26i2p351-381>.

VAREJÃO, Adriana et al. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2020.

VEIGA, Marcia; MORAES, Fabiana. **Onde está Ruanda no mapa? Decolonialidade, subjetividade e o racismo epistêmico do jornalismo**. In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 29., 2020, Campo Grande. Anais [...]. Campo Grande, 2020.

WOITOWICZ, Karina Janz; ROCHA, Paula Melani. **As mulheres na conquista de espaços no jornalismo paranaense: invisibilidade, lutas históricas e o processo de feminização da profissão**. Gênero, Mídia & Lutas Sociais, p. 28, 2018.

WOITOWICZ, Karina Janz. **A imprensa feminista na luta contra o silenciamento e a impunidade: páginas do movimento de mulheres brasileiras pelo fim da violência sexual e**

doméstica entre os anos 1970/80. Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura, São Cristóvão, v. 10, n. 2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/191>. Acesso em: 11 abr. 2024.

WOITOWICZ, Karina Janz. **Direito à comunicação e ativismo feminista: a construção de redes de mulheres na América Latina e o processo de apropriação tecnológica.** Alceu, Rio de Janeiro, n. 39, 2019. Disponível em: <https://revistaalceu.com.puc-rio.br/alceu/article/view/39>. Acesso em: 11 abr. 2024.

YURIEFF, Kaya. **Instagram's TikTok copycat Reels is now available in the US.** CNN Business, [202-]. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2020/08/05/tech/instagram-reels-us/index.html>. Acesso em: 8 jun. 2023.

APÊNDICE A - A VIA-SACRA DA JOVEM GRÁVIDA DE UM ESTUPRO NO ACESSO AO ABORTO LEGAL (PCPJ1)

Tabela 20: Análise Crítica do Discurso feminista; PCPJ1

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Aborto legal	SD 01 - <i>A via-sacra da jovem grávida de um estupro no acesso ao aborto legal</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 02 - <i>A jovem gaúcha de 18 anos teve o pedido de interrupção da gravidez negado por três vezes pelo Hospital Geral de Caxias do Sul por duvidarem de sua palavra. O aborto legal só foi realizado com a intervenção da justiça</i>
Catarinas jornalismo- feminista-instituição	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 03 - <i>*Nome fictício para preservar a identidade da vítima.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 04 - <i>Mariana*, 18 anos, moradora da cidade de Gramado no Rio Grande do Sul, foi estuprada no fim de 2020. Em janeiro de 2021, descobriu-se grávida. Decidiu por não carregar em seu útero o resultado daquela violência repulsiva.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 05 - <i>Mariana* só não imaginava a via-sacra que percorreria para interromper a gravidez em um país que permite o direito ao aborto em casos de violência sexual, mas dificulta o acesso. Durante a busca por ajuda em um caminho torturante, a palavra dela foi desvalidada diversas vezes.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 06 - <i>O procedimento só foi realizado depois que a 2ª instância da justiça gaúcha intercedeu a seu favor, quase três meses depois da primeira negativa.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Período de gestação	SD 07- <i>5ª semana de gestação</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individua	Aborto Legal	SD 08 - <i>No dia 19 de janeiro deste ano, Mariana* fez a primeira tentativa de interrupção. Munida das informações necessárias sobre o aborto legal facilitadas pela cor branca de sua pele, somada à classe social da qual faz parte, ela deu entrada no Hospital Geral de Caxias do Sul, localizado a 70 km de Gramado. A instituição abriga o Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pravivis), referência no estado.</i>
Tribunal de Justiça do RS Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 09 - <i>De acordo com o relato da jovem ao Tribunal de Justiça do RS, ela foi atendida por uma equipe multidisciplinar e teve o procedimento negado por não ter registrado boletim de ocorrência.</i>
Código Penal Brasileiro Fonte mencionada	Direito ao aborto legal	SD 10 - <i>O Código Penal Brasileiro não exige qualquer documento para a prática do abortamento em casos de gravidez por violência sexual e a vítima não tem o dever legal de noticiar o fato à polícia.</i>

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Defensor público responsável pelo caso, Igor Menini da Silva Fonte mencionada	Direito ao aborto legal	SD 11 - <i>“O que nos chamou atenção é que o hospital oferece cartilhas às vítimas de violência sexual e lá tem escrito a não obrigatoriedade de registro de ocorrência para realização do procedimento. Não há essa necessidade porque muitas vezes a vítima não quer denunciar por medo do agressor, por temer a sua vida que é o caso da Mariana*”, afirma o defensor público responsável pelo caso, Igor Menini da Silva.</i>
Norma técnica Ministério da Saúde 2015 Fonte mencionada	Direito ao aborto legal	SD 12 - <i>A diretriz exposta na Norma técnica do Ministério da Saúde “Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual” de 2015 direcionada às instituições públicas de saúde é clara: “Deve-se orientar a vítima a tomar as providências policiais e judiciais cabíveis, mas caso ela não o faça, não lhe pode ser negado o abortamento”. Mariana* sabia disso. Dias depois foi até a delegacia de Gramado não para denunciar o agressor, mas sim para representar contra a médica que a atendeu por desrespeito à legislação.</i>
Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira Fonte mencionada	Direito legal ao aborto	SD 13 - <i>“Isso tem sido uma luta, a maioria dos hospitais ainda tem essa postura de pedir o BO. Antes de ouvir eles querem uma prova. Isso ainda é uma prática comum. É mais uma barreira para essas mulheres que sofrem violência sexual. A gente precisa de um conjunto articulado que receba a mulher de forma digna e acredite na palavra da vítima”, afirma Renata Teixeira, integrante do Fórum do Aborto Legal do RS.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individa	Período de gestação	SD 14 - <i>10ª semana (título)</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individa	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 15 - <i>Na segunda quinzena de fevereiro, Mariana* procurou atendimento por conta de um sangramento, desta vez no Hospital São Miguel Arcanjo, em Gramado. O médico que a atendeu entrou em contato com o Pravivis que recomendou o encaminhamento imediato da jovem à instituição. Ao chegar no local, não foi devidamente acolhida e mais uma vez teve o pedido negado, desta vez sem nenhuma justificativa e ainda recebeu a notícia de que não seria mais atendida naquele hospital. Mariana* seguiu novamente à delegacia para denunciar o hospital.</i>
Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira Fonte mencionada	Direito legal ao aborto	SD 16 - <i>“A vítima de violência sexual que solicita o aborto no hospital recebe cerca de 5 documentos e um deles é a autorização do procedimento que a mulher assina atestando que o relato dela é verdadeiro. Jamais deve ser um procedimento de polícia, a equipe de saúde não deve investigar”, afirma Teixeira.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individa	Período de gestação	SD 17 - <i>16ª semana (título)</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individa	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 18 - <i>Em março, a jovem passou mal novamente, ficou internada por um dia no Hospital de Gramado e como num ciclo de tortura foi encaminhada mais uma vez ao Pravivis. Foram 5 horas de espera, para não perder a condução de volta para casa teve que sair sem atendimento. E assim fez a terceira e última denúncia contra o hospital.</i>

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) de Gramado-RS Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 19 - <i>Sensíveis à aterrorizante saga da jovem, os policiais acionaram o Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) do Município onde foi acolhida por uma psicóloga. De acordo com ofício do CREAS entregue ao TJRS, o Conselho pediu esclarecimentos ao Praviis sobre a rejeição do pedido de interrupção da gravidez, mas não recebeu respostas satisfatórias. A Prefeitura de Gramado então encaminhou o caso ao Ministério Público Estadual.</i>
Defensor público responsável pelo caso, Igor Menini da Silva Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 20 - <i>“O caso chegou na Defensoria no começo de março, por meio de uma carta escrita pela jovem. No primeiro atendimento entendemos a complexidade da situação, mas somos sabedores que não é de hoje que as mulheres vítimas de estupro são julgadas. Também estamos cientes que existe uma pressão moral e religiosa para que a mulher permaneça com a gravidez apesar dos danos psicológicos, da dificuldade da pessoa em lidar com a agressão”, conta o defensor Igor Menini da Silva.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individual	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 21 - <i>Uma ação judicial foi ingressada na comarca de Gramado, mas como uma chicotada no corpo, o pedido foi negado pela 1ª instância. O motivo? Dívidas no relato de Mariana*. O processo foi enviado então para o Tribunal de Justiça do Estado.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individual	Período da gestação	SD 22 - <i>18ª semana (título)</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individual	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 23 - <i>O lema da campanha da Frente pela Legalização do Aborto do RS (FREPLA) diz: “Gravidez forçada é tortura!”. Pois bem, Mariana foi torturada por exatas 13 semanas. Não bastasse o trauma sofrido pelo violento ato sexual a que foi submetida, a jovem ainda foi vítima de julgamentos de ordem moral e religiosa e intensos ataques de ódio por moradores de Gramado depois que um jornal local noticiou sua luta por fazer valer o direito garantido pelo Estado.</i>
Desembargador TJRS, Luiz Mello Guimarães Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 24 - <i>“(…) tão ou mais grave que autorizar a interrupção da gestação sem a certeza desse estupro é negá-la”. (Trecho escrito pelo Desembargador Luiz Mello Guimarães do TJRS em decisão favorável à interrupção da gestação de Mariana*, emitida no dia 24 de março).</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individual	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 25 - <i>O sofrimento, porém, prosseguiu mesmo com a decisão do judiciário. Em uma clara desobediência à justiça, Mariana* não conseguiu fazer o aborto na sexta-feira (26), data marcada pelo Hospital Geral de Caxias do Sul. Especula-se que, temendo represálias por parte da justiça, a equipe médica entrou em contato novamente com a vítima e pediu que ela retornasse no dia seguinte. A interrupção da gravidez foi realizada na manhã do dia 27 de março.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individual	Crítica ao acesso ao aborto legal no Brasil	SD 26 - <i>Como (não) funciona a verdade do estupro no acesso ao aborto legal no Brasil</i>

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Trecho do livro “Quando há fotos, uma guerra se torna real”, de Susan Sontag e dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fonte mencionada na reportagem	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 27 - “Quando há fotos, uma guerra se torna real” escreve Susan Sontag no livro <i>Diante da dor dos outros</i> . A escritora e filósofa refere-se à importância das imagens como meio de provar a existência da guerra, mas poderia também se referir à postura das instituições de saúde brasileira diante do relato de vítimas de estupro, registrados a cada 7 minutos, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública.
Juliana Rabelo Jornalista-individa	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 28 - No geral, não há flagrante da cena do estupro, o que se tem é a palavra da mulher e muitas vezes ela é desacreditada, Mariana* é a prova disso. Ela percorreu um caminho indigno atrás da interrupção de uma gravidez resultante de um estupro que, repito, é um direito legitimado pelo Estado. Foi jogada de um lado para o outro, enquanto as instituições pareciam evitar ultrapassar a fronteira de uma pseudo moral. Tudo isso porque duvidaram da palavra dela. Mas por que serviços especializados no atendimento ao aborto legal ainda contrariam o regulamento oficial?
Diniz et al. (2014) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 29 - O estudo “A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil”, realizado em 2014 pelas pesquisadoras Débora Diniz, Vanessa Canabarro e Miryam Mastrella, revelou que “a verdade do estupro para o aborto legal não se resume à narrativa íntima e com presunção de veracidade, mas é uma construção moral e discursiva produzida pela submissão da mulher aos regimes periciais dos serviços”. De acordo com a pesquisa, baseada em 82 entrevistas com profissionais de saúde de cinco serviços de referência para aborto legal no país, existem três fatores que estimulam a prática inquisitória pela verdade do estupro nos centros de referência ao aborto legal:
Diniz et al. (2014) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 30 - 1. O fato do aborto ser considerado crime no Brasil. Mesmo o resultante de estupro sendo autorizado pela constituição, não tira dele o status de crime, porém sem pena. ‘Essa ambiguidade legal interfere no posicionamento das equipes de saúde sobre o estatuto moral dos serviços de aborto legal’, cita trecho da pesquisa.
Diniz et al. (2014) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 31 - 2. O fato dos servidores da saúde que assistem essas mulheres serem passíveis de punição caso seja descoberto que a violência sexual não aconteceu. ‘(...) os profissionais de saúde temem ser “enganados”. A vigilância contra o engano rememora continuamente o caráter excepcional do serviço, dificultando violações da regra penal por racionalidades da assistência em saúde’.
Diniz et al. (2014) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 32 - 3. Pressão sob os profissionais da saúde para serem guardiões da lei penal e da imoralidade do aborto. ‘O estatuto ambíguo dos serviços pressiona os profissionais de saúde a se manterem sob vigilância para a moral que descreve suas práticas de assistência como imorais. É nessa duplicidade de guardiões da lei penal e da imoralidade do aborto que as práticas de inquérito pela verdade do estupro surgem no encontro dos profissionais com as mulheres’.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 33 - <i>A pesquisa revelou ainda que é recorrente a avaliação das coerências na narrativa da mulher durante o atendimento. “Isso é realmente comum, já vimos muitos casos que o procedimento foi negado porque a data do estupro relatado pela mulher não bateu com o tempo gestacional da ultrassonografia”, revela Renata Teixeira que completa: “é uma questão mais geral de políticas das mulheres. A gente tem uma falta de normas para esse serviços, o próprio serviço de aborto que integra o hospital cria barreiras”.</i>
Canabarro (2016) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 34 - <i>A pesquisadora Vanessa Canabarro em estudo apresentado em 2016, intitulado “A palavra da mulher: práticas de produção de verdade nos serviços de aborto legal no Brasil”, afirma que “compreender o que se passa nos serviços de aborto legal seria uma maneira de ampliarmos os matizes de reconhecimento, a fim de que a vida das mulheres que procuram esses serviços possa ser apreendida como precária, digna de nossos afetos e digna de ser chorada. Tal reconhecimento não se dá apenas pelo fato de reconhecermos as mulheres como mulheres e humanas, mas sim pelo questionamento dos marcos hegemônicos de reconhecibilidade que estão imersos na sociabilidade”.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-indivdua	Crítica ao acesso ao aborto legal no Brasil	SD 35 - O corpo da mulher sob ataque estatal
Reportagem Portal Catarinas Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 36 - <i>A reportagem investigativa “Aborto previsto em lei: um direito em disputa no Brasil”, publicado pelo Portal Catarinas no ano passado, expôs que, apesar do Estado empurrar a questão para debaixo do tapete, o aborto é uma realidade do Brasil. Entre 2015 e 2020, o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) registrou mais de 1 milhão de procedimentos que visam o esvaziamento uterino, como a Aspiração Manual Intra-Uterina (Amiu) e a curetagem. O que demonstra a alta taxa de procedimentos relacionados a situações de abortamento espontâneo, provocado ou legal que necessitam internação para sua finalização.</i>
Reportagem Portal Catarinas Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 37 - <i>De acordo com a matéria, foram realizados 9.796 abortos legais no Brasil entre 2015 e 2020. Uma média de 1.630 abortos por ano. Revelou-se também que um terço das Unidades da Federação possui um ou nenhum serviço de aborto legal cadastrado pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes): Amapá, Alagoas, Rondônia, Goiás, Piauí, Paraná, Roraima, Sergipe e Tocantins.</i>

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Juliana Rabelo Jornalista-indivídua	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 38 - <i>Mesmo diante dos números, o governo Bolsonaro, pautado pelo conservadorismo, tem atacado incessantemente os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres. As interferências ficaram mais evidentes depois que o Ministério da Saúde publicou uma nova portaria em que orienta o profissional da saúde a notificar a polícia em casos em que tiver indícios ou comprovação da violência sexual e também a preservar provas.</i>
Ministério Público Federal Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 39 - <i>Em resposta à portaria, o Ministério Público Federal publicou uma recomendação em que afirma que as novas regras contrariam leis que tratam da notificação do crime de estupro e reitera que “mesmo com a alteração do Código Penal, o registro de boletim de ocorrência sobre o crime de estupro é faculdade da vítima”. O MPF ainda estabelece que a notificação seja apenas para fins estatísticos a fim de ajudar na formulação de políticas públicas e deve ser feita de forma sigilosa, sem identificação da vítima.</i>
Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 40 - <i>As interferências do Estado refletem no atendimento às vítimas de violência sexual. Temendo serem denunciadas, profissionais da saúde realizam uma verdadeira sabatina contra a mulher que procura assistência. “Há um temor das equipes no sentido de serem denunciadas e questionadas em relação ao procedimento. O profissional que não fizer a denúncia não deve temer sanções pois está respaldado pelo MPF. Cabe a ele apenas orientar a vítima caso ela queira denunciar”, enfatiza Teixeira.</i>
Juliana Rabelo Jornalista-indivídua	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 41 - <i>Em março deste ano, a notícia da tramitação de um projeto de lei que propõe a “Bolsa estupro” no Congresso Nacional gerou uma onda de protestos pelas frentes feministas. De autoria do senador Eduardo Girão (Podemos/CE), a proposta é que a mulher grávida de um estupro mantenha a gestação e ainda receba auxílio financeiro do estupro para manter o filho. A pressão das mulheres parece ter dado certo, o artigo que prevê a pensão à vítima de estupro será retirado do projeto.</i>
Mariana Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 42 - <i>“Eu não confio no sistema porque 10 minutos depois de denunciar o agressor, eu volto sozinha pra casa”</i>
Diniz et al. (2014) e Judith Butler (2019) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto legal	SD 43 - <i>Das cinco instituições que participaram da pesquisa “A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil”, uma afirmou exigir a apresentação do boletim de ocorrência para realizar o procedimento. Essa prática do ‘jaleco branco’ em decidir se a mulher fará ou não o aborto pode ser interpretada como um poder soberano que a filósofa Judith Butler tanto se refere no livro Vida precária: o poder do duelo e da violência. O poder dos centros de saúde em criar as próprias leis administrativas – de certa forma distorcidas para o próprio benefício – são regras informais usadas para justificar decisões como exigência de BO e parecer judicial. Nesse sentido, a mulher pode não ter acesso a um serviço ao qual teria direito.</i>
DataFolha (2019) Fonte mencionada	Barreiras de acesso ao aborto	SD 44 - <i>Esse tipo de postura institucional vai em direção contrária ao que mostram os dados sobre estupro no Brasil. O levantamento</i>

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
	legal	<i>“Violência Contra as Mulheres” feito pelo DataFolha em 2019, revelou que 52% das mulheres que sofreram algum tipo de violência ficaram caladas. São diversos os motivos pelos quais não se denuncia um estupro. Seja por temer pela vida, seja por descrédito nas instituições públicas ou por dificuldades em comprovar o crime. Soma-se também o sentimento de culpa experimentado pela vítima e o fato de viverem junto aos agressores. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, em 84,1% dos casos, o violador era conhecido da vítima: familiares ou pessoas de confiança.</i>
Mariana Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 45 - <i>No caso de Mariana*, não foi a primeira vez que a jovem acionou a rede de proteção às vítimas de violência sexual. Em 2017, depois de ser abusada sexualmente, a jovem denunciou o agressor, mas, nas palavras dela, “não viu a justiça ser feita”. Desta vez, decidiu por não registrar boletim de ocorrência por não acreditar no sistema. “Em um dos nossos encontros, ela disse: eu não confio no sistema, porque 10 minutos depois de denunciar o agressor eu volto sozinha pra casa”, conta o defensor público. A decisão do TJRS confirma o medo que Mariana enfrentava: “a vítima revelou que tem medo de delatar o homem que a violentou, especialmente por ter conhecimento de que ele possui armas de fogo em casa”.</i>
Dados do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS) Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 46 - <i>A dificuldade de acesso de vítimas de estupro ao serviço de aborto previsto em lei, as leva a procurar o mercado ilegal de medicamentos que, por não terem garantia de procedência, podem resultar ineficazes ou, até mesmo, em mortes. A situação se torna ainda mais grave ao analisar o perfil étnico-racial das mulheres que procuraram serviços de aborto legal nos últimos 5 anos. Mais de 30% eram pardas, 3,15% pretas, 26,41% brancas, 1,81% amarelas e 0,09% (nove pessoas) se declararam indígenas, de acordo com os registros do SIH/SUS. Entre as pardas, podem estar tanto indígenas quanto pessoas pretas que, devido a um processo de apagamento histórico, comumente não se autot classificam ou não são identificadas pelos profissionais de saúde como pretas ou indígenas.</i>
Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 47 - <i>“O acesso ao aborto legal de mulheres vulneráveis é muito maior. Há um preconceito estrutural. Quando uma mulher preta e pobre chega no centro de saúde é mais julgada ainda. O que se torna mais uma barreira”, afirma Teixeira.</i>
Integrante do Fórum do Aborto Legal do RS, Renata Teixeira	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 48 - <i>É preciso entender que a mulher que busca pelo aborto legal resultante de um estupro encontra-se em seu momento mais frágil e os processos de revitimização causados pelo poder público tornam-se práticas de tortura. Para Renata Teixeira, a mulher que encontra-se nesta situação precisa saber que existem recursos disponíveis que podem ajudá-la a percorrer o caminho de forma mais digna. “Aqui no RS tem o Fórum do Aborto Legal, por exemplo. Em algumas regiões têm pessoas específicas que atuam na saúde da mulher, procurem assistência e não desistam porque é um direito garantido pelo Estado e ele é obrigado a provê-lo”, enfatiza.</i>

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Hospital Geral de Caxias do Sul Fonte mencionada	Vítima da negação do acesso ao aborto legal	SD 49 - <i>O Hospital Geral de Caxias do Sul enviou uma nota ao Portal Catarinas em que afirma “que a paciente em questão recebeu atendimento pela equipe do Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pravivis) e não havia preenchido as normas técnicas da Instituição para realizar o procedimento de interrupção da gravidez. A partir de determinação judicial, o procedimento foi realizado no dia 27 de março.”</i>
Juliana Rabelo Jornalista-individual	Posicionamento pessoal da jornalista	SD 50 - <i>A apuração desta matéria foi acompanhada, no repeat, pela música da cantora Ekena, que diz:</i> <i>“Eu tenho pressa e eu quero ir pra rua</i> <i>Quero ganhar a luta que eu travei</i> <i>Eu quero andar pelo mundo afora</i> <i>Vestida de brilho e flor</i> <i>Mulher, a culpa que tu carrega não é tua</i> <i>Divide o fardo comigo dessa vez</i> <i>Que eu quero fazer poesia pelo corpo</i> <i>E afrontar as leis que o homem criou pra te maldizer”</i> <i>Mariana*, a culpa que tu carregas não é tua! Dividiremos sim, o fardo com você!</i>

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE B - “SUPORTARIA MAIS UM POUQUINHO?” VÍDEO: EM AUDIÊNCIA, JUÍZA DE SC INDUZ MENINA DE 11 ANOS GRÁVIDA APÓS ESTUPRO A DESISTIR DE ABORTO (PCPJ2)

Tabela 21: Análise Crítica do Discurso feminista; PCPJ2

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 01 - Criança está há mais de um mês em um abrigo, longe da família, para que não tenha acesso a seu direito: um aborto legal.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 02 - Uma criança de 11 anos, grávida após ser vítima de um estupro, está sendo mantida pela justiça de Santa Catarina em um abrigo há mais de um mês para evitar que faça um aborto legal. Dois dias após a descoberta da gravidez, a menina foi levada ao hospital pela mãe para realizar o procedimento. O Código Penal permite o aborto em caso de violência sexual, sem impor qualquer limitação de semanas da gravidez e sem exigir autorização judicial. A equipe médica, no entanto, se recusou a realizar o abortamento, permitido pelas normas do hospital só até as 20 semanas. A menina estava com 22 semanas e dois dias. Foi então que o caso chegou à juíza Joana Ribeiro Zimmer.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 03 - A criança, que tinha 10 anos quando foi ao hospital, corre risco a cada semana que é obrigada a levar a gestação adiante devido à sua idade, segundo laudos da equipe médica anexados ao processo e especialistas consultados pelo Intercept. Ribeiro afirmou, em despacho de 1º de junho, que a ida ao abrigo foi ordenada inicialmente para proteger a criança do agressor, mas agora havia outro motivo. “O fato é que, doravante, o risco é que a mãe efetue algum procedimento para operar a morte do bebê”
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 04 - Na data de publicação desta reportagem, a menina já caminha para a 29ª semana de gravidez. Uma gestação leva, em média, 40 semanas.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Aborto legal	SD 05 - Em 4 de maio, quando foram ao Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, o HU, ligado à UFSC, a mãe e a menina afirmaram à psicóloga do hospital que não queriam manter a gravidez, segundo laudo da profissional.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Promotora do Ministério Público de Santa Catarina, Mirela Dutra Alberton	Aborto legal	SD 06 - Dois dias depois, a promotora Mirela Dutra Alberton, do Ministério Público catarinense, ajuizou uma ação cautelar pedindo o acolhimento institucional da menina, onde deveria “permanecer até verificar-se que não se encontra mais em situação de risco [de violência sexual] e possa retornar para a família natural”. No texto, a promotora reconhece que a gravidez é de alto risco: “Por óbvio, uma criança em tenra idade (10 anos) não possui estrutura biológica em estágio de formação apto para uma gestação”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 07 - Na autorização da medida protetiva, a juíza compara a proteção da saúde da menina à proteção do feto. “Situação que deve ser avaliada como forma não só de protegê-la, mas de proteger o bebê em gestação, se houver viabilidade de vida extrauterina”, escreve. “Os riscos são inerentes à uma gestação nesta idade e não há, até o momento, risco de morte materna”, ela escreveu, repetindo a avaliação que consta em um laudo médico do hospital emitido em 5 de maio.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 08 - A menina, então, foi levada a um abrigo, longe da família. Em 9 de maio, durante audiência judicial em que ela, sua família e sua defensora foram ouvidas pela juíza e pela promotora, todos se comprometeram a tomar medidas para evitar novos abusos. Para preservar os envolvidos, não iremos mencionar os suspeitos ou a investigação criminal.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 09 - As imagens dessa audiência permanecem sob sigilo judicial, mas foram enviadas ao Intercept por uma fonte anônima. Os vídeos são um raro registro da conduta de autoridades nesse tipo de audiência e mostram que, apesar de ser mencionada a possibilidade do aborto legal, prevalece a defesa da manutenção da gravidez e do parto antecipado. Os rostos da menina e da mãe, assim como suas vozes, foram alterados para preservar suas identidades.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 10 - A proposta feita pela juíza e pela promotora à criança no dia 9 de maio é que se mantenha a gravidez por mais “uma ou duas semanas”, para aumentar a chance de sobrevivência do feto. “Você suportaria ficar mais um pouquinho?”, questiona a juíza. A promotora Alberton, lotada na 2ª Promotoria de Justiça do município de Tijucas, diz: “A gente mantinha mais uma ou duas semanas apenas a tua barriga, porque, para ele ter a chance de sobreviver mais, ele precisa tomar os medicamentos para o pulmão se formar completamente”. Ela continua: “Em vez de deixar ele morrer – porque já é um bebê, já é uma criança –, em vez de a gente tirar da tua barriga e ver ele morrendo e agonizando, é isso que acontece, porque o Brasil não concorda com a eutanásia, o Brasil não tem, não vai dar medicamento para ele... Ele vai nascer chorando, não [inaudível] medicamento para ele morrer”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga Thais Micheli Sett	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 11 - A psicóloga Thais Micheli Setti, funcionária da prefeitura de Tijucas – uma cidade localizada entre Balneário Camboriú e Florianópolis, no litoral catarinense –, acompanha a menina. Após atendê-la em 10 de maio, registrou que a criança mostrou que não entende o que está acontecendo. “Apresentou e expressou medo e cansaço por conta da quantidade de consultas médicas e questionamentos, além do expresso desejo de voltar para casa com a mãe. Relatou estar se sentindo muito triste por estar longe de casa e que não consegue entender o porquê de não poder voltar para o seu lar”, diz o laudo.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuais	Posicionamento da juíza	SD 12 - A juíza Joana Ribeiro, titular da Comarca de Tijucas, já deu algumas entrevistas em programas de TV para falar sobre adoção. (Legenda de imagem).
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 13 - Sem mencionar à menina o direito previsto em lei, a juíza afirma que o aborto não poderia ser realizado. “A questão jurídica do que é aborto pelo Ministério da Saúde é até as 22 semanas. Passado esse prazo, não seria mais aborto, pois haveria viabilidade à vida”, diz a juíza.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Posicionamento da juíza	SD 14 - Ribeiro se refere à norma técnica do Ministério da Saúde sobre agravos resultantes de violência sexual. O documento, que tem caráter de recomendação, estabelece como referência o prazo de 20 a 22 semanas para o abortamento. Para a juíza, o aborto após esse prazo “seria uma autorização para homicídio, como bem a dra. Mirela lembrou. Porque, no Código Penal, está tudo muito especificadamente o tipo penal”, ela fala durante a audiência

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Jurista Deborah Duprat	Aborto legal	SD 15 - “Isso não é verdade”, disse ao Intercept a jurista Deborah Duprat, ex-subprocuradora da República, que estudou a fundo o tema na época do julgamento do STF sobre o aborto em caso de anencefalia do feto. “O Código Penal permite [o aborto] em qualquer época, ainda mais em uma criança. Além do impacto psicológico, tem a questão da integridade física. É um corpo que não está preparado para gravidez”, explicou a jurista.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 16 - A audiência avança, e a conversa retoma a ideia de que a gestação deve prosseguir para que o bebê seja entregue à adoção. A juíza Ribeiro e a criança travam o seguinte diálogo:
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Posicionamento da juíza	SD 17 - – Qual é a expectativa que você tem em relação ao bebê? Você quer ver ele nascer? – pergunta a juíza.
Fonte mencionada na produção jornalística. Criança	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 18 - – Não – responde a criança.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer.	Posicionamento da juíza	SD 19 - – Você gosta de estudar?
Fonte mencionada na produção jornalística. Criança	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 20 - – Gosto.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Posicionamento da juíza	SD 21 - – Você acha que a tua condição atrapalha o teu estudo?

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Criança	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 22 - – Sim.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivíduos	Contexto	SD 23 - Faltavam alguns dias para o aniversário de 11 anos da vítima. A juíza, então, pergunta:
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Posicionamento da juíza	SD 24 - – Você tem algum pedido especial de aniversário? Se tiver, é só pedir. Quer escolher o nome do bebê?
Fonte mencionada na produção jornalística. Criança	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 25 - – Não – é a resposta, mais uma vez.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivíduos	Contexto	SD 26 - Após alguns segundos, a juíza continua:
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Posicionamento da juíza	SD 27 - – Você acha que o pai do bebê concordaria pra entrega para adoção? – pergunta, se referindo ao estuprador.
Fonte mencionada na produção jornalística. Criança	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 28 - – Não sei – diz a menina, em voz baixa.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Posicionamento da juíza	SD 29 - A audiência com a mãe da vítima segue no mesmo tom. “Hoje, há tecnologia para salvar o bebê. E a gente tem 30 mil casais que querem o bebê, que aceitam o bebê. Essa tristeza de hoje para a senhora e para a sua filha é a felicidade de um casal”, afirma Ribeiro. Ela responde, aos prantos: “É uma felicidade, porque não estão passando o que eu estou”.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Mãe da criança	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 30 - Após ser questionada pela juíza sobre qual seria a melhor solução, a mãe segue: “Independente do que a senhora vai decidir, eu só queria fazer um último pedido. Deixa a minha filha dentro de casa comigo. Se ela tiver que passar um, dois meses, três meses [grávida], não sei quanto tempo com a criança... Mas deixa eu cuidar dela?”, suplica. “Ela não tem noção do que ela está passando, vocês fazem esse monte de pergunta, mas ela nem sabe o que responder”.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuais	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 31 - Nós procuramos a juíza Joana Ribeiro para que comentasse seu procedimento. Ela informou que “não se manifestará sobre trechos da referida audiência, que foram vazados de forma criminosa. Não só por se tratar de um caso que tramita em segredo de justiça, mas, sobretudo para garantir a devida proteção integral à criança”. A nota, enviada pela assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça, afirma ainda que “seria de extrema importância que esse caso continue a ser tratado pela instância adequada, ou seja, pela Justiça, com toda a responsabilidade e ética que a situação requer e com a devida proteção a todos os seus direitos [da menina]”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Promotora do Ministério Público de Santa Catarina, Mirela Dutra Alberton	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 32 - Questionamos a promotora Mirela Dutra Alberton sobre o impedimento de a menina acessar o aborto legal. Ela respondeu que o hospital “se recusou a realizar a interrupção da gravidez” e que, caso houvesse “uma situação concreta de risco”, seria “obrigação” dos médicos agirem, o que não aconteceu. “Por conta dessa recusa da rede hospitalar, inclusive com documentos igualmente médicos encaminhados à 2ª Promotoria de Justiça de Tijucas, no momento da propositura da ação era nítido que a infante não estaria sujeita a qualquer situação de risco concreto, o que, inclusive, tem se confirmado em seu acompanhamento”, afirmou, em nota.
Fonte mencionada na produção jornalística. Promotora do Ministério Público de Santa Catarina, Mirela Dutra Alberton	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 33 - Pedimos também que Alberton comentasse a forma como falou com a criança sobre o aborto legal. Ela afirmou que, como a menina não sabia o que era o abortamento, a frase “em vez de a gente tirar da tua barriga e ver ele morrendo e agonizando” foi dita “no sentido de esclarecimento sobre as consequências do procedimento de interrupção da gravidez, já que o avançado estado da gravidez viabilizava a vida extrauterina”. Ela ressaltou que, na época, não sabia que o aborto era realizado de forma que o feto saísse do útero já sem batimentos cardíacos.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica do HU, Maristela Muller Sens	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 34 - Apesar de o primeiro laudo ter apontado que não havia risco de morte para a menina, outros médicos do mesmo hospital avaliaram o contrário em depoimentos na audiência e em outros laudos anexados ao processo. Em um deles, de 10 de maio, a médica Maristela Muller Sens, também do HU, recomenda a interrupção da gestação da menina alegando riscos como anemia grave, pré-eclâmpsia, maior chance de hemorragias e até histerectomia – a retirada do útero, consequência irreversível.
Fonte mencionada na produção jornalística. Promotora do Ministério Público de Santa Catarina, Mirela Dutra Alberton	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 35 - Ainda assim, foi mantida a autorização para “interrupção de gravidez assistida”, ou parto antecipado, pedida em 12 de maio pela promotora Alberton, para “salvaguarda da vida da criança e do conceito, a critério da equipe médica responsável, encaminhando-se o conceito imediatamente aos cuidados médicos”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juiz Tribunal do Júri de Florianópolis, Mônani Menine Pereira	Aborto legal	SD 36 - No mesmo dia, o juiz Mônani Menine Pereira, do Tribunal do Júri de Florianópolis, autorizou o aborto legal. “A negativa de pretensão pelo Judiciário sujeitaria não só a criança, mas toda a família da paciente ao sofrimento psicológico intenso, inclusive diante dos riscos que a gravidez representa à própria vida da infante, conforme anotações médicas juntadas”, argumentou o juiz.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juiz Tribunal do Júri de Florianópolis, Mônani Menine Pereira	Aborto legal	SD 37 - Contudo, no dia seguinte, o alvará foi cassado pelo próprio Pereira. Foi uma resposta à petição feita pelo Ministério Público sob alegação de que o caso já era acompanhado pelas varas da Infância e pela Vara Criminal da Comarca de Tijucas, “com adoção de medidas judiciais em favor da infante e do nascituro antes da propositura desta ação”. Neste mesmo dia, uma decisão foi expedida pela Vara Criminal de Tijucas, autorizando uma cesariana antecipada “de modo a salvaguardar a sua vida [da menina] e a do conceito”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Advogada da família da criança, Angela Marcondes e desembargadora Cláudia Lambert	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 38 - A advogada da família entrou, então, com um requerimento para que a menina fosse liberada para realizar o aborto legal, mas ele foi negado pela desembargadora Cláudia Lambert de Faria. Ela argumentou que, embora houvesse o “risco geral de uma gravidez em tenra idade”, a menina não se encontrava em “risco imediato”. Em 8 de junho, a advogada Angela Marcondes, que integra a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, já havia apresentado um agravo ao Tribunal de Justiça e pedido à Vara Cível de Tijucas que a criança saísse do abrigo. “Nesse momento, a pessoa precisa estar com a mãe. É um momento muito delicado da vida dela”, a advogada nos afirmou por telefone.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Posicionamento da família	SD 39 - Entramos em contato com a mãe da criança. Muito abalada, ela preferiu não dar entrevistas.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Crítica a postura da juíza	SD 40 - Condução da audiência é ‘aberração’, diz jurista
Fonte mencionada na produção jornalística. Procurador Paulo Ricardo da Silva	Crítica a postura da juíza	SD 41 - Em 13 de junho, o procurador Paulo Ricardo da Silva concordou com o pedido feito pela advogada da mãe e da filha, “a fim de que, de forma imediata e urgente, seja revogada a medida de proteção de acolhimento”. O procurador diz que a promotora Mirela Dutra Alberton e a juíza Joana Ribeiro teriam cometido uma série de irregularidades. “Não é demais afirmar que o desenvolver processual se torna um ‘show de horrores’, desvirtuando-se da sua finalidade e se tornando, explícita e sistematicamente, cenário de violação de direitos da infante interessada”, alegou na manifestação. Apesar de a liminar não ter sido atendida, o mérito do pedido ainda não foi julgado pelo Tribunal de Justiça.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Crítica a postura da juíza	SD 42 - A nosso pedido, a desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias, também vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família, analisou as imagens da audiência.
Fonte mencionada na produção jornalística. Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias	Crítica a postura da juíza	SD 43 - “Estuprada uma menina de 10 anos de idade, simplesmente a justiça decidiu que era melhor aguardar que o bebê nascesse, ainda que prematuro, para dá-lo em adoção. Tentou-se convencer a menina e a mãe dela para aguardarem o prazo com uma linguagem perversa, falando em ‘neném’, em ‘bebezinho, seu filhinho’, perguntando se ela queria escolher um nome”, falou a jurista. “Na minha trajetória de 50 anos, entre magistratura e advocacia, eu não tinha visto uma aberração dessas. Isso porque os médicos disseram que estavam prontos para simplesmente suspender a gravidez. E a juíza, junto com a promotora, resolveu que não”.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Promotora do Ministério Público de Santa Catarina, Mirela Dutra Alberton	Aborto legal	SD 44 - A promotora Mirela Dutra Alberton afirmou, em nota enviada ao Intercept, que não sabia no dia da audiência que o aborto nesse estágio da gravidez é realizado de forma que o feto saia do útero já sem batimentos cardíacos. Foto: Divulgação/PM de Garopaba. (Legenda de foto)
Fonte mencionada na produção jornalística. Jurista Deborah Duprat	Crítica a postura da juíza	SD 45 - A ex-subprocuradora-geral da República Deborah Duprat também analisou o vídeo e destacou o fato de que a audiência se desenvolve sem a garantia de que a criança está entendendo o que se passa. “É tudo muito desconforme daquilo que se presume ser uma proteção integral à criança”, disse Duprat, que classifica a audiência como “violência”. “Uma criança pedindo um socorro judicial, e o socorro não veio. Veio a culpa, a criminalização, porque ela vai cometer ‘um homicídio’”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Advogada co-coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Sandra Lia Bazzo	Aborto legal	SD 46 - Do ponto de vista legal, a realização de um aborto não pode ser equiparada a um homicídio. A advogada Sandra Lia Bazzo, co-coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, lembrou que o Código Penal gradua de forma diferente os diversos estágios da vida. Quando se trata de vida em gestação, é aborto. O homicídio só existe quando se mata uma pessoa já nascida. “O próprio Código Civil diferencia o conceito de pessoa do de ‘nascituro’ porque a personalidade civil começa a partir do nascimento com vida”, explicou Bazzo.
Fonte mencionada na produção jornalística. Advogada e professora da Universidade Federal de Goiás, Mariana Prandini	Crítica a postura da juíza	SD 47 - Já a advogada Mariana Prandini, professora da Universidade Federal de Goiás, afirmou que a juíza e o estado brasileiro praticam uma “violência que poderíamos enquadrar como cárcere, porque a menina foi institucionalizada e retirada do convívio familiar para justificar a proteção a um feto”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juiz titular da 1ª Vara do Júri de Campinas, José Henrique Torres	Crítica a postura da juíza	SD 48 - Em nova audiência, em 23 de maio, a juíza Ribeiro chegou a nomear um advogado como curador do feto, de modo a garantir que a criança que o carregava não acessasse o direito ao aborto legal. “Isso de curador do feto é um absurdo, não tem pé nem cabeça, não sei de onde ela tirou isso”, criticou José Henrique Torres, juiz titular da 1ª Vara do Júri de Campinas.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Juiz titular da 1ª Vara do Júri de Campinas, José Henrique Torres	Crítica a postura da juíza	SD 49 - Ele e quatro outros especialistas concordaram que manter uma gestação contra a vontade da menina caracteriza, em tese, uma forma de violência institucional. “A única coisa que precisa ser preservada nesse momento é a vida dessa menina”, completou Torres.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivíduos	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 50 - A descoberta da gravidez
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivíduos	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 51 - Independentemente de consentimento ou violência, a situação vivida pela menina configura estupro de vulnerável, crime previsto no artigo 217 do Código Penal, já que uma criança não tem desenvolvimento suficiente para verdadeiramente consentir com um ato sexual.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivíduos	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 52 - Segundo o processo, a gravidez foi descoberta alguns dias antes do aniversário de 11 anos da menina por meio de um teste rápido de farmácia, realizado depois que a mãe estranhou os enjoos da criança e o crescimento de sua barriga. Em 3 de maio, o resultado do teste feito no dia anterior foi confirmado por uma ultrassonografia em uma consulta particular. No dia seguinte, a família buscou o Conselho Tutelar de Tijucas e, depois, o hospital de referência no serviço de aborto legal, o HU da UFSC.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivíduos	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 53 - No serviço, a menina foi internada para a realização dos exames e, no dia seguinte, foi liberada. O protocolo interno do serviço limitava a realização do aborto legal à 20ª semana de gestação, seguindo a recomendação mais conservadora da norma técnica do Ministério da Saúde. Por causa das duas semanas e dois dias acima do limite interno, a equipe exigiu uma autorização judicial para fazer o aborto.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicólogo e mestre em psicologia institucional, Getúlio Souza	Aborto legal	SD 54 - “É tradicional que o aborto seja feito até 22 semanas porque, depois disso, o feto é considerado viável. Alguns dizem que é viabilidade teórica, outros dizem que é real, alguns defendem estender o prazo. Quando chega nesse ponto, costuma envolver tensão e isso é judicializado”, explicou ao Intercept Getúlio Souza, psicólogo e mestre em psicologia institucional. “Existem protocolos para realizar depois de 22 semanas, mas depois desse prazo há outras questões médicas”, disse Souza, que atuou no Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual do Hospital das Clínicas do Espírito Santo.
Fonte mencionada na produção jornalística. Documento do caso, assinado por Mário Antonio Sanches, doutor em teologia e pós-doutor em bioética; por Angelita Wisnieski da Silva, psicóloga e mestra em bioética, e por Rafaela Wagner, pediatra.	Posicionamento da juíza	SD 55 - Um parecer de bioética, realizado em 7 de junho a pedido da juíza, deu respaldo à decisão de estender a gestação. “Predomina em Bioética a necessidade de profissionais de saúde atuarem em respeito às normas legais do país, de modo a respeitar os direitos estabelecidos em lei, salvaguardando a liberdade de escolha da mãe (neste caso a vítima de violência sexual), quando a idade gestacional é menor que 20 semanas. Sabe-se que este não é o caso”, diz o documento, assinado por Mário Antonio Sanches, doutor em teologia e pós-doutor em bioética, Angelita Wisnieski da Silva, psicóloga e mestra em bioética, e Rafaela Wagner, pediatra.
Fonte mencionada na produção jornalística. Médico Jefferson Drezett	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 56 - “Em um caso tão grave quanto esse, tanto faria se ela estivesse com 24 semanas. Quando a gente trata de risco de morte, não há que se falar em idade gestacional”, avaliou o médico Jefferson Drezett, que por mais de 20 anos esteve à frente do serviço de aborto legal do Hospital Pérola Byington, em São Paulo. Segundo ele, a gravidez nessa idade é “sabidamente de muito alto risco”, e é preciso lembrar que o risco de morte não é necessariamente iminente – ou seja, não significa que a criança esteja prestes a morrer.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 57 - Laudo do dia 10 de maio aponta que meninas entre 10 e 14 anos correm quatro vezes mais chance de morrer na gestação – e os riscos aumentam conforme a gravidez avança.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, ligado à UFSC	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 58 - Contatamos o HU, que confirmou exigir autorização judicial para realizar o aborto após as 20 semanas. “Realizamos inúmeros encaminhamentos ao poder judiciário que, normalmente, defere o pedido com agilidade, compreendendo a complexidade e urgência da situação”, afirmou em nota. “No entanto, há situações, pontuais, cuja conduta do poder judiciário não corresponde à expectativa da equipe”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, ligado à UFSC	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 59 - A nota afirma ainda que o HU “discorda” que “o parecer técnico dos profissionais desta instituição tenha respaldado o encaminhamento do MP”. Apesar da afirmação do hospital, o Ministério Público citou nos autos do processo argumentos de dois médicos da instituição para defender a manutenção da gravidez.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-indivduas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 60 - Abrigada para não conseguir o aborto
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica Emarise Medeiros Paes de Andrade	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 61 - Além dos riscos à vida da menina, médicos também questionaram a proposta de parto antecipado. “Levar algumas semanas adiante, para nós não é uma coisa que a gente pode dizer: ‘vai ser bom para os dois’. Porque, assim, [para] uma criança [de] até 27, 28 semanas de gestação, o risco é 50% de mortalidade”, afirmou a médica Emarise Medeiros Paes de Andrade na audiência de 17 de maio, frisando o grande risco que criança e feto correriam.”É muito menos danoso que fosse um abortamento nessa fase do que um parto [normal] ou cesárea para a idade dessa menina”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica Emarise Medeiros Paes de Andrade	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 62 - Segundo o depoimento da médica, mãe e menina “tiveram um convencimento emocional de que deveriam levar a gravidez adiante”. Ela afirmou ainda: “O que eu posso dizer, tecnicamente, é que uma criança de 10 anos é uma criança de 10 anos. É uma pessoa que tem imaturidade cognitiva, biológica e emocional para tomar uma decisão. É uma criança que tem biologicamente danos para ela poder levar uma gravidez”.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 63 - No entanto, o depoimento que baseia parte da tese da juíza é de outro médico, da UTI do HU. “Trata-se de um bebê em gestação, que não tem como expressar sua voz, mas cujo interesse é o direito à vida, já assegurado pela tecnologia médica a partir da 23ª semana com os recursos atuais do Hospital Universitário da UFSC, conforme depoimento do médico neonatal Marcelo José Panzenhagen. Logo, havendo 50% de chance de vida, há interesse real do bebê garantir seu direito a nascer”, afirmou a juíza na audiência de 23 de maio.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 64 - O fato de a mãe e a menina reiterarem o desejo de fazer o aborto aumentou a resistência da juíza em tirar a menina do abrigo. “A situação é clara: há o risco para o bebê em gestação, como bem acentuou o curador nomeado para o bebê em gestação, e há o risco de violência psicológica com a menina”, argumentou Ribeiro em um despacho de 1º de junho.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 65 - Ela afirmou que, após nova visita ao hospital, a criança foi convencida a mudar o que tinha dito em juízo – apesar de a menina ter deixado claro no início da audiência que não gostaria de seguir com a gravidez.
Fonte mencionada na produção jornalística. Juíza Joana Ribeiro Zimmer	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 66 - Despacho da juíza menciona definição inexistente da OMS e diz que, se não estivesse ‘institucionalizada’ – ou seja, no abrigo – e sim com sua mãe, a menina teria realizado o aborto.
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga do HU, Amanda Kliemann	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 67 - Ouvida durante a audiência de 23 de maio, a psicóloga Amanda Kliemann, que atendeu a menina no HU, mostrou preocupação com a forma que a saúde mental da criança estava sendo abordada na justiça – o laudo psicológico e os de outros profissionais sustentam o desejo da menina de interromper a gestação.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Vítima negação do acesso ao aborto legal	SD 68 - Uma decisão autorizou em 3 de junho que a menina e a mãe ficassem em um abrigo para vítimas de violência. Contudo, foi só na última sexta-feira, 17 de junho, que elas conseguiram ficar juntas.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Aborto legal	SD 66 - Limite de semanas não existe

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Fonte mencionada na produção jornalística. OMS	Aborto legal	SD 69 - Em 8 de março deste ano, a Organização Mundial de Saúde, a OMS, publicou o documento Abortion Care Guideline – em português, Diretrizes de Atenção ao Aborto –, que atualiza as recomendações para protocolos de abortamento. O órgão enfatiza que os limites gestacionais não são baseados em evidências científicas e estão associados ao aumento das taxas de mortalidade materna e a maus resultados de saúde. “Embora os métodos de aborto possam variar de acordo com a idade gestacional, a gravidez pode ser interrompida com segurança, independentemente da idade gestacional”, diz o documento.
Fonte mencionada na produção jornalística. Pacto de São José da Costa Rica	Aborto legal	SD 70 - Para respaldar o argumento de que a proteção da vida do feto é equiparável ao direito da criança de acessar o aborto legal, a juíza Joana Ribeiro citou a Convenção Americana de Direitos Humanos, também conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, de que o Brasil faz parte. Ele dispõe, em seu artigo 4º, que os estados devem proteger o direito à vida “pela lei e, em geral, desde o momento da concepção”.
Fonte mencionada na produção jornalística.	Aborto legal	SD 71 - A Corte Interamericana de Direitos Humanos, responsável por interpretar o pacto, se manifestou no caso Artavia Murillo vs. Costa Rica, de 2012, que tratava de fertilização in vitro. Concluiu-se que um direito absoluto de vida pré-natal seria contrário à proteção dos direitos humanos, porque significaria que o direito à vida do feto teria um valor superior ao do direito à vida da pessoa nascida e gestante.
Fonte mencionada na produção jornalística. Jurista Deborah Duprat	Aborto legal	SD 72 - Para Deborah Duprat, o tema já foi interpretado pela própria Corte Interamericana e pelo Brasil no julgamento do aborto em casos de anencefalia. “Já houve explicação suficiente de que o pacto não é impeditivo de aborto. Tanto que há países signatários da convenção que permitem o aborto”, explicou.
Fonte mencionada na produção jornalística. Advogada co-coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Sandra Lia Bazzo	Aborto legal	SD 73 - Desde 2016, o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher denuncia que a gravidez infantil forçada é um tratamento cruel e degradante, equivalente à tortura. “O estado retarda o dever legal de prestar o serviço de saúde, a ponto que não haja mais tempo para o aborto, obrigando crianças a serem mães. Mesmo que ela doe, ela vai ter parido”, argumentou a advogada Sandra Lia Bazzo. “E aí vem a tortura, porque esse foi um ato que ela não procurou, que está sendo imposto ilegalmente a ela e que vai ter repercussão para o resto da vida, nos casos em que elas [as meninas grávidas] sobrevivem”.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias Jornalistas-individuas	Produção do texto	SD 74 - Colaboração: Daniela Valenga, Fernanda Pessoa e Schirlei Alves.
Paula Guimarães, Bruna de Lara e Tatiana Dias	Produção do texto	SD 75 - Atualizada em 21 de junho, às 11h08.
Jornalistas-individuas		

Fonte: Elaboração própria

APÊNDICE C - TRABAJADORAS DE CENTROS DE SALUD PRODERECHOS SON BLANCO DE HOSTIGAMIENTOS DE GRUPOS RELIGIOSOS EN COLOMBIA (MPJ3)

Tabela 22: Análise Crítica do Discurso feminista; MPJ3

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 01 - Quienes rechazan el aborto en Colombia se han organizado para exteriorizar su condena y tratar de disuadir a pacientes que buscan acceder a ese derecho. Por temporadas suelen apostarse frente a las clínicas y organizaciones que ofrecen el procedimiento de forma segura y legal. Las historias de integrantes de Oriéntame, una fundación que ofrece servicios de salud sexual y reproductiva, muestran cómo esas acciones rayan en el hostigamiento y afectan una labor amparada en las leyes.	SD 01 - Aqueles que rejeitam o aborto na Colômbia se organizaram para expressar sua condenação e tentar dissuadir pacientes que buscam acessar esse direito. Por períodos, eles costumam se posicionar em frente às clínicas e organizações que oferecem o procedimento de forma segura e legal. As histórias dos membros da Oriéntame, uma fundação que oferece serviços de saúde sexual e reprodutiva, mostram como essas ações beiram o assédio e afetam um trabalho protegido pela lei.
Soledad DomínguezDomínguez Jornalista-individua	Produção do texto	SD 02 - *Este reportaje fue publicado originalmente en MUTANTE y realizado con el apoyo de la International Women's Media Foundation (IWMF) como parte de su iniciativa de Salud reproductiva, derechos reproductivos y justicia en las Américas	SD 02 - *Esta reportagem foi originalmente publicada na revista MUTANTE e realizada com o apoio da International Women's Media Foundation (IWMF) como parte de sua iniciativa de Saúde reprodutiva, direitos reprodutivos e justiça nas Américas.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica geral da Fundação Oriéntame, Alba Victoria	Ataques antiaborto	SD 03 - “Me atacan mucho. Nos gritan que somos ‘hijas del mal’, y nos han echado agua al salir de la sede”, dice Alba Victoria. Es marzo de 2023 y hace tres años que esta mujer es médica general de la Fundación Oriéntame de Dosquebradas, un municipio de poco más de 200.000 habitantes del departamento de Risaralda, en el Eje Cafetero. Para Alba Victoria haber conseguido ese trabajo significó un logro que la hizo feliz aunque su madre no lo tomó bien. Sabía que su hija tendría que atender abortos y el tema, por sus creencias religiosas, las distanciaba a pesar de la buena relación entre ambas. “Mire madre, es mejor que esas mujeres vengan a mí y que no lo hagan de forma clandestina y mueran sin ayuda”, recuerda que le dijo.	SD 03 - "Eu sou muito atacada. Eles nos chamam de 'filhas do mal' e nos jogaram água ao sair da sede", diz Alba Victoria. É março de 2023 e faz três anos que esta mulher é médica geral da Fundação Oriéntame de Dosquebradas, um município com pouco mais de 200.000 habitantes no departamento de Risaralda, no Eixo Cafeteiro. Para Alba Victoria, conseguir esse emprego foi uma conquista que a deixou feliz, embora sua mãe não tenha aceitado bem. Ela sabia que sua filha teria que lidar com abortos e o assunto, por suas crenças religiosas, as afastava apesar da boa relação entre ambas. "Olhe mãe, é melhor que essas mulheres venham até mim e não o façam de forma clandestina, morrendo sem ajuda", lembra que disse.
Soledad Domínguez	Ataques antiaborto	SD 04 - Oriéntame es una organización privada, sin ánimo de lucro, que desde 1977	SD 04 - Oriéntame é uma organização privada, sem fins lucrativos, que desde 1977

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Jornalista-individua		presta servicios de salud sexual y reproductiva, con énfasis en la prevención y el manejo integral del embarazo no deseado. Tiene 11 sedes y puntos de atención ubicados en Bogotá, Barranquilla, Cúcuta, Medellín, Dosquebradas, Villavicencio, Ipiales y Valledupar. A lo largo de los últimos siete años, la tranquilidad en dichas clínicas y del personal que ahí trabaja se vieron alteradas por acusaciones falsas y desinformaciones sobre la asistencia médica e integral que realizan en el marco de manifestaciones y vigiliadas de grupos religiosos y sectores antiaborto.	oferece serviços de saúde sexual e reprodutiva, com ênfase na prevenção e manejo integral da gravidez indesejada. Possui 11 sedes e pontos de atendimento localizados em Bogotá, Barranquilla, Cúcuta, Medellín, Dosquebradas, Villavicencio, Ipiales e Valledupar. Ao longo dos últimos sete anos, a tranquilidade nessas clínicas e do pessoal que lá trabalha foi perturbada por acusações falsas e desinformações sobre a assistência médica integral que prestam no contexto de manifestações e vigílias de grupos religiosos e setores antiaborto.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 05 - Durante la Cuaresma de este año, tiempo que para el cristianismo es de preparación para la Pascua, Oriéntame convocó especial atención por parte de grupos que integran la campaña 40 Días por la Vida – Colombia. Esta iniciativa organiza vigiliadas de ayuno y oraciones por el fin del aborto frente a lugares como Oriéntame, clínica reconocida por atender casos de interrupción voluntaria del embarazo durante las primeras 24 semanas de gestación, sin importar el motivo, y más allá de ese tiempo en tres situaciones: cuando la vida o salud de la madre está en riesgo, en casos de violación, incesto o procedimientos de fertilización no consentidos, y en situaciones de incompatibilidad del feto con la vida por fuera del útero.	SD 05 - Durante a Quaresma deste ano, tempo que para o cristianismo é de preparação para a Páscoa, Oriéntame recebeu especial atenção de grupos que integram a campanha 40 Dias pela Vida - Colômbia. Esta iniciativa organiza vigílias de jejum e orações pelo fim do aborto em lugares como Oriéntame, uma clínica reconhecida por atender casos de interrupção voluntária da gravidez durante as primeiras 24 semanas de gestação, sem considerar o motivo, e além desse tempo em três situações: quando a vida ou saúde da mãe está em risco, em casos de violação, incesto ou procedimentos de fertilização não consentidos, e em situações de incompatibilidade do feto com a vida fora do útero.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 06 - 40 Días por la Vida es una organización internacional presente en 63 países que surgió en 2004 en el estado de Texas, Estados Unidos, cuando un grupo de personas se reunió a rezar como respuesta a la creación del centro de interrupción del embarazo de Planned Parenthood. En Colombia, estas vigílias contra el aborto se realizan no solo en Cuarema y ocurren en ciudades como: Bogotá, Barranquilla, Bucaramanga, Cali, Cúcuta, Ibagué, Manizales, Medellín, Montería, Pereira, Tuluá, Tunja, Villavicencio y en Dosquebradas.	SD 06 - 40 Dias pela Vida é uma organização internacional presente em 63 países que surgiu em 2004 no estado do Texas, Estados Unidos, quando um grupo de pessoas se reuniu para rezar em resposta à criação do centro de interrupção da gravidez da Planned Parenthood. Na Colômbia, essas vigílias contra o aborto ocorrem não apenas durante a Quaresma e acontecem em cidades como: Bogotá, Barranquilla, Bucaramanga, Cali, Cúcuta, Ibagué, Manizales, Medellín, Montería, Pereira, Tuluá, Tunja, Villavicencio e em Dosquebradas.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 07 - Una mañana de marzo de 2023, Alba Victoria llegó a Oriéntame a primeras horas del día. Estacionó su moto junto a la de una enfermera colega. Un señor no identificado con un grupo en particular, paseaba cerca de ellas por la acera con un caldero pequeño de agua, que recordaba al agua bendita. A su lado, un perro pastor alemán le marcaba el paso. Al identificar a Alba Victoria y a la enfermera como empleadas de Oriéntame, el hombre se acercó a salpicar agua a sus respectivas motos	SD 07 - Em uma manhã de março de 2023, Alba Victoria chegou à Oriéntame nas primeiras horas do dia. Estacionou sua moto ao lado da moto de uma colega enfermeira. Um homem não identificado, associado a um grupo específico, caminhava perto delas na calçada com um pequeno caldeirão de água, lembrando a água benta. Ao lado dele, um pastor alemão o acompanhava. Ao identificar Alba Victoria e a enfermeira como funcionárias da Oriéntame, o homem se aproximou para salpicar água em suas respectivas motos.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 08 - Durante una marcha en contra del gobierno del presidente Gustavo Petro, grupos “provida” se unen a las protestas el 15 de febrero de 2023. Foto: Luisa Vélez.	SD 08 - Durante uma marcha contra o governo do presidente Gustavo Petro, grupos "pró-vida" se juntam aos protestos em 15 de fevereiro de 2023. Foto: Luisa Vélez.
\\ Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 09 - La vehemencia de las manifestaciones y acciones antiaborto ha adquirido tintes diferentes y varía de vigilia a vigilia y de ciudad a ciudad. En Dosquebradas, por ejemplo, grupos de mujeres de la campaña 40 Días por la Vida – Colombia rezan en un local ubicado al frente de Oriéntame. Sacan a la calle una estatua mediana de la Virgen María, gigantografías con imágenes de fetos acompañadas de un texto que dice: “Hagamos Conciencia”, y que también contienen información sobre las semanas de gestación: “7 semanas: su corazón está latiendo. ¿Lo sabías?”, “8 semanas: comienza a mover sus manos y pies. ¿Lo sabías?”, “11 semanas: ya tiene huellas digitales. ¿Lo sabías?”.	SD 09 - A veemência das manifestações e ações antiaborto adquiriu tons diferentes e varia de vigília a vigília e de cidade para cidade. Em Dosquebradas, por exemplo, grupos de mulheres da campanha 40 Dias pela Vida - Colômbia rezam em um local em frente à Oriéntame. Eles levam para a rua uma estátua média da Virgem Maria, gigantografias com imagens de fetos acompanhadas de um texto que diz: "Consciência". e que também contém informações sobre as semanas de gestação: "7 semanas: seu coração está batendo. Você sabia?", "8 semanas: começa a mexer as mãos e os pés. Você sabia?", "11 semanas: já tem impressões digitais. Você sabia?".

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 10 - La tensión presente en estas calles de Dosquebradas también se traslada a las redes sociales de grupos como 40 Días por la Vida – Colombia. En un posteo en Instagram, del 20 de febrero de 2023, aparece la fotografía de una mujer embarazada frente a la clínica de Oriéntame con el mensaje: “La vida y la muerte en una misma foto. ¿Tú, de qué lado estás?”. Otra publicación dice: “Oramos por los trabajadores de los centros de abortos, por su conversión, sanación y para que se les abran caminos de bendición con un nuevo trabajo”.	SD 10 - A tensão presente nessas ruas de Dosquebradas também se reflete nas redes sociais de grupos como 40 Dias pela Vida - Colômbia. Em uma postagem no Instagram, de 20 de fevereiro de 2023, aparece uma fotografia de uma mulher grávida em frente à clínica da Oriéntame com a mensagem: "A vida e a morte em uma mesma foto. De que lado você está?". Outra publicação diz: "Oramos pelos trabalhadores dos centros de aborto, por sua conversão, cura e para que se abram caminhos de bênção com um novo trabalho".
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 11 - Ver publicación en Instagram de @40diasporlavidacolombia	SD 11 - Ver publicação no Instagram de @40diasporlavidacolombia

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica geral da Fundação Oriéntame, Alba Victoria	Ataques antiaborto	SD 12 - Y de los mensajes pasan a la acción. “El susto de estos días nos hizo cerrar las puertas y rejas de la clínica en horario de atención. Sólo abrimos cuando las pacientes se anuncian en recepción y tocan el timbre. Desde que se despenalizó el aborto, en febrero de 2022, se ve más radical la presencia de personas y grupos antiaborto y religiosos”, dice la médica Alba Victoria. Se refiere a la fecha en que la Corte Constitucional emitió la sentencia C-055 de 2022 con la que eliminó el delito del aborto del Código Penal si se realiza hasta la semana 24 de gestación en todos los casos y mantuvo las tres causales de otra sentencia de 2006.	SD 12 - E dos posts eles passam à ação. "O susto destes dias nos fez fechar as portas e grades da clínica durante o horário de atendimento. Só abrimos quando as pacientes se anunciam na recepção e tocam a campainha. Desde que o aborto foi descriminalizado, em fevereiro de 2022, a presença de pessoas e grupos antiaborto e religiosos se tornou mais radical", diz a médica Alba Victoria. Ela se refere à data em que a Corte Constitucional emitiu a sentença C-055 de 2022, que eliminou o crime do aborto do Código Penal se realizado até a semana 24 de gestação em todos os casos e manteve as três causas de outra sentença de 2006.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica geral da Fundação Oriéntame Alba Victoria	Ataques antiaborto	SD 13 - En el barrio de Dosquebradas donde está ubicada Oriéntame, la calle es tan estrecha que la tensión convive entre quienes van a la clínica y quienes están al frente, en el local donde está el grupo antiaborto. "Para el equipo de profesionales de Oriéntame, esta Cuaresma fue difícil, pero más lo fue para las pacientes", cuenta Alba Victoria. Relata que algunas de ellas fueron abordadas por personas del grupo antiaborto a la entrada de la clínica o en la panadería de la esquina. "Nos damos cuenta cuando alguien sale o entra a la clínica por los gritos que se escuchan allá afuera", relata la médica, que explica que parte de su tarea "es acompañar y empoderar a las mujeres que vienen buscando una consulta".	SD 13 - No bairro de Dosquebradas, onde está localizada a Oriéntame, a rua é tão estreita que a tensão convive entre aqueles que vão para a clínica e aqueles que estão na frente, no local onde está o grupo antiaborto. "Para a equipe de profissionais da Oriéntame, esta Quaresma foi difícil, mas foi ainda mais para as pacientes", conta Alba Victoria. Ela relata que algumas delas foram abordadas por pessoas do grupo antiaborto na entrada da clínica ou na padaria da esquina. "Percebemos quando alguém entra ou sai da clínica pelos gritos que se ouvem lá fora", relata a médica, explicando que parte de seu trabalho "é acompanhar e capacitar as mulheres que vêm em busca de uma consulta".
Soledad Domínguez Jornalista-indivdua	Ataques antiaborto	SD 14 - Según una investigación realizada en 2016 por Oriéntame, las vigiliat afectan emocionalmente a las mujeres que acuden a la clínica, pero ello no implica necesariamente cambiar de decisión. "Sin embargo, las oraciones, los carteles y actitudes de los manifestantes de las vigiliat profundizaron la angustia y la ansiedad de experimentar un embarazo no deseado y decidir abortar", señala el documento.	SD 14 - De acordo com uma pesquisa realizada em 2016 pela Oriéntame, as vigiliat afetam emocionalmente as mulheres que vão à clínica, mas isso não necessariamente implica em mudar de decisão. "No entanto, as orações, os cartazes e atitudes dos manifestantes das vigiliat aprofundaram a angústia e a ansiedade de experimentar uma gravidez indesejada e decidir abortar", aponta o documento.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 15 - Ante las acciones de los grupos antiaborto, las medidas de seguridad de las cinco profesionales de salud de la sede de Oriéntame de Dosquebradas se reforzaron. No dejan que una sola de ellas cierre la clínica; siempre van acompañadas. Para el regreso a sus casas van en grupo o son recogidas por familiares. Alba Victoria trae ese miedo desde antes de trabajar en Oriéntame. Recuerda que cuando era médica general del Centro de Detención de Mujeres de La Badea, en Dosquebradas, su apoyo al aborto le trajo consecuencias. Remitía a sus pacientes reclusas que buscaban interrumpir el embarazo a hospitales con indicaciones médicas. La oposición de las autoridades de la cárcel fue tal que la echaron. “No volví más por las autoridades y por la amenaza que recibí a mi futuro profesional”, señala.	SD 15 - Diante das ações dos grupos antiaborto, as medidas de segurança das cinco profissionais de saúde da sede da Oriéntame em Dosquebradas foram reforçadas. Elas não permitem que nenhuma delas feche a clínica sozinha; sempre vão acompanhadas. Para voltar para suas casas, vão em grupo ou são buscadas por familiares. Alba Victoria traz esse medo desde antes de trabalhar na Oriéntame. Ela lembra que quando era médica geral do Centro de Detenção de Mulheres de La Badea, em Dosquebradas, seu apoio ao aborto lhe trouxe consequências. Ela encaminhava suas pacientes presas que buscavam interromper a gravidez para hospitais com indicações médicas. A oposição das autoridades da prisão foi tanta que ela foi dispensada. “Não voltei mais por causa das autoridades e pela ameaça que recebi ao meu futuro profissional”, ela diz.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Clínica de aborto	SD 16 - Sede de la clínica Oriéntame en el barrio de Teusaquillo, Bogotá. Crédito: Natalia Ortiz Mantilla	SD 16 - Sede da clínica Oriéntame no bairro de Teusaquillo, Bogotá. Crédito: Natalia Ortiz Mantilla

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica geral da Fundação Oriéntame, Alba Victoria	Aborto legal	SD 17 - Alba Victoria cuenta que desde 2022, con la despenalización del aborto hasta la semana 24, se afianzó la idea de que los procedimientos de aborto aumentarían. Sin embargo, “no cambió ni aumentó exponencialmente la demanda por el hecho de que ahora sea legal”, explica la médica. Mientras cierra el portón de la sede de Oriéntame y traba las rejas, Alba Victoria dice con ironía: “Por aquí se rumorea que no va a haber más natalidad en Colombia porque todas van a abortar”.	SD 17 - Alba Victoria relata que desde 2022, com a descriminalização do aborto até a semana 24, a ideia de que os procedimentos de aborto aumentariam se consolidou. No entanto, "a demanda não mudou nem aumentou exponencialmente pelo fato de agora ser legal", explica a médica. Enquanto fecha o portão da sede da Oriéntame e tranca as grades, Alba Victoria diz ironicamente: "Por aqui se rumorea que não haverá mais natalidade na Colômbia porque todas vão abortar".
Fonte mencionada na produção jornalística. Pesquisadora de jornalismo e literatura da Universidade de Manizales, Adriana Botero	Política e aborto	SD 18 - La oposición al aborto no solo se refleja en las vigiliass y oraciones frente a centros como Oriéntame, también ha saltado a la política. En octubre próximo se realizarán las elecciones regionales de gobernadores y alcaldes. En el caso de regiones como el Eje Cafetero, el aborto también podría estar presente, pero no para defenderlo. “Hay varios candidatos. Ninguno va a defender el aborto. Saben que les resta votos en esta parte del país constituida por una economía cafetera muy aliada a la religión católica. Se observa un discurso conservador y de doble moral sobre consumo de drogas, aborto y derechos”, explica la investigadora en periodismo y literatura, Adriana Botero de la Universidad de Manizales.	SD 18 —A oposição ao aborto não se reflete apenas em vigílias e orações em frente a centros como a Oriéntame, também saltou para a política. Em outubro próximo, ocorrerão as eleições regionais para governadores e prefeitos. No caso de regiões como o Eixo Cafeteiro, o aborto também poderia estar presente, mas não para ser defendido. "Há vários candidatos. Nenhum vai defender o aborto. Eles sabem que isso lhes custará votos nesta parte do país, composta por uma economia cafeeira muito ligada à religião católica. Observa-se um discurso conservador e de dupla moral sobre consumo de drogas, aborto e direitos", explica a pesquisadora em jornalismo e literatura, Adriana Botero, da Universidade de Manizales.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Médicos Sin Fronteras.	Barreiras no acesso ao aborto legal	SD 19 - Al cumplirse un año de la sentencia de la Corte Constitucional que despenalizó el aborto, varias organizaciones hicieron un balance del tema y constataron que las barreras para acceder a la interrupción segura del embarazo persisten, especialmente para quienes viven en zonas rurales afectadas por el conflicto armado. "El aborto no seguro o la interrupción del embarazo sin asistencia médica es una de las cinco principales causas de mortalidad materna en todo el mundo y ocasiona la muerte de al menos 22.000 mujeres y niñas cada año", señala Médicos Sin Fronteras. Añade, citando estimaciones de la Federación Colombiana de Obstetricia y Ginecología (Fecolsog), que en Colombia se realizan anualmente 400.400 abortos, a través de métodos no seguros.	SD 19 - Ao completar um ano desde a sentença da Corte Constitucional que descriminalizou o aborto, várias organizações fizeram uma avaliação do tema e constataram que as barreiras para acessar a interrupção segura da gravidez persistem, especialmente para aqueles que vivem em áreas rurais afetadas pelo conflito armado. "O aborto inseguro ou a interrupção da gravidez sem assistência médica é uma das cinco principais causas de mortalidade materna em todo o mundo e causa a morte de pelo menos 22.000 mulheres e meninas a cada ano", afirma Médicos Sem Fronteiras. Ele acrescenta, citando estimativas da Federação Colombiana de Obstetrícia e Ginecologia (Fecolsog), que na Colômbia são realizados anualmente 400.400 abortos, através de métodos não seguros.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Questão moral	SD 20 - El bien y el mal	SD 20 - O bem e o mal
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 21 - Lo que les sucede a Alba Victoria y sus colegas en Dosquebradas también les ha pasado a sus compañeras de Oriéntame, en el barrio Teusaquillo, de Bogotá, donde se encuentra la sede más antigua de la fundación.	SD 21 - O que acontece com Alba Victoria e seus colegas em Dosquebradas também acontece com suas colegas da Oriéntame, no bairro de Teusaquillo, em Bogotá, onde está localizada a sede mais antiga da fundação.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Ex-coordenadora de logística na Oriéntame, Luisa Fernanda Álvarez	Ataques antiaborto	SD 22 - Luisa Fernanda Álvarez, quien fue coordinadora de logística en Oriéntame durante 29 años, recuerda la sensación que tuvo una mañana, al iniciar su jornada laboral. “Al ver esas imágenes de fetos como destrozados y carteles haciendo alusión a la ‘muerte’, yo me preguntaba: ‘¿Es eso lo que la sociedad colombiana piensa de los profesionales de la salud sexual y reproductiva?’”.	SD 22 - Luisa Fernanda Álvarez, que foi coordenadora de logística na Oriéntame por 29 anos, lembra a sensação que teve numa manhã, ao iniciar seu dia de trabalho. "Ao ver essas imagens de fetos destrozados e cartazes aludindo à 'morte', eu me perguntava: 'Isso é o que a sociedade colombiana pensa dos profissionais de saúde sexual e reprodutiva?'”.
Fonte mencionada na produção jornalística. Enfermeira-chefe na Oriéntame, Daniela Cortés	Ataques antiaborto	SD 23 - Daniela Cortés, enfermera jefe en Oriéntame en Teusaquillo, considera el actuar de los grupos antiaborto “un poco agresivo”, sobre todo cuando se acercan a las pacientes. “Yo veo a muchas (pacientes) dolidas y afectadas porque esas personas las hacen sentir como si estuvieran cometiendo un crimen cuando simplemente están decidiendo por sí mismas (...) No creo que estoy obrando mal, tampoco creo que las pacientes estén obrando mal, pero entonces ellos sí generan esa sensación”.	SD 23 - Daniela Cortés, enfermeira-chefe na Oriéntame em Teusaquillo, considera a atuação dos grupos antiaborto "um pouco agressiva", especialmente quando se aproximam das pacientes. "Vejo muitas (pacientes) magoadas e afetadas porque essas pessoas as fazem sentir como se estivessem cometendo um crime quando estão simplesmente decidindo por si mesmas (...) Não acho que estou agindo mal, nem que as pacientes estejam agindo mal, mas então eles sim geram essa sensação”.

Voz	Ator Social	Sequência Discursiva	
		Original	Tradução
Fonte mencionada na produção jornalística. Médica na Oriéntame, Diana Carolina Ramos	Ataques antiaborto	SD 24 - Diana Carolina Ramos, médica em Oriéntame há 14 anos, lembra alguns episódios que considerou agressivos e que a fizeram sentir-se afetada pelos grupos antiaborto, mas diz que com o tempo agora se sente mais tranquila. “Se nos aproximavam para dizer que sabemos o que estamos fazendo, vocês são assassinos, vocês estão matando bebês ou ver como se aproximavam das pacientes para tentar questioná-las ou fazê-las se sentirem mal”.	SD 24 - Diana Carolina Ramos, médica na Oriéntame há 14 anos, lembra de alguns episódios que considerou agressivos e que a fizeram sentir-se afetada pelos grupos antiaborto, mas diz que com o tempo agora se sente mais tranquila. "Nos aproximavam para dizer que sabemos o que estamos fazendo, vocês são assassinos, vocês estão matando bebês ou ver como se aproximavam das pacientes para tentar questioná-las ou fazê-las se sentirem mal".
Fonte mencionada na produção jornalística. Instituição Oriéntame	Ataques antiaborto	SD 25 - En varias ocasiones las directivas de Oriéntame han acudido a las autoridades, a través de derechos de petición para solicitar una “zona de seguridad para la protección, respeto y garantía de los derechos de las mujeres (...) que se han visto amenazados por las manifestaciones del grupo 40 Días por la Vida, según se lee en uno de los documentos.	SD 25 - Em várias ocasiões, as diretrizes da Oriéntame recorreram às autoridades, através de petições de direitos, para solicitar uma "zona de segurança para a proteção, respeito e garantia dos direitos das mulheres (...) que se têm visto ameaçadas pelas manifestações do grupo 40 Días por la Vida", segundo consta em um dos documentos.

Fonte mencionada na produção jornalística. Instituição Oriéntame	Ataques antiaborto	SD 26 - Oriéntame refiere que han lidiado con las vigiliass frente a sus clínicas desde 2015, durante “al menos 80 días al año”. Denuncian “actos de violencia y discriminación”, “afectaciones a la convivencia” y señalan a los integrantes del grupo de “interferir en la entrada y salida de las mujeres que acuden a las clínicas”. Aunque se han enviado gestores de convivencia de la Alcaldía y agentes de Policía, su presencia “ha sido insuficiente por cuanto no ha sido permanente ni ha tenido efectividad”, indica Oriéntame en un oficio enviado a varias autoridades de Bogotá.	SD 26 - A Oriéntame relata que têm lidado com as vigíliass em frente às suas clínicas desde 2015, durante "pelo menos 80 dias ao ano". Denunciam "atos de violência e discriminação", "afetações à convivência" e apontam os integrantes do grupo por "interferir na entrada e saída das mulheres que vão às clínicas". Apesar de gestores de convivência da prefeitura e agentes de polícia terem sido enviados, a sua presença "foi insuficiente, pois não foi permanente nem eficaz", indica a Oriéntame em um ofício enviado a várias autoridades de Bogotá.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Imagem da fonte mencionada	SD 27 - Luisa Fernanda Álvarez, ex coordinadora operativa en las sedes de Oriéntame. Foto: Natalia Ortiz Mantilla.	SD 27 - Luisa Fernanda Álvarez, ex-coordenadora operacional nas sedes da Oriéntame. Foto: Natalia Ortiz Mantilla.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Imagem da fonte mencionada	SD 28 - En la Clínica Oriéntame en el barrio Usaquéen, en Bogotá, Johanna Parra, auxiliar de enfermería que lleva trabajando ahí casi cinco años, posa dentro de uno de sus espacios de trabajo el 5 de abril de 2023. Crédito: Natalia Ortiz Mantilla.	SD 28 - Na Clínica Oriéntame no bairro de Usaquéen, em Bogotá, Johanna Parra, auxiliar de enfermagem que trabalha lá há quase cinco anos, posa dentro de um dos seus espaços de trabalho em 5 de abril de 2023. Crédito: Natalia Ortiz Mantilla.

Fonte mencionada na produção jornalística. Diretora Oriéntame, María Mercedes Pérez; e ex-responsável pela logística da Oriéntame, Luisa Fernanda.	Ataques antiaborto	SD 29 - Esta fundación ha realizado más de 30 peticiones y ha respondido las consultas de las autoridades. "Recibíamos comunicaciones oficiales y formales, pero no acciones concretas de medidas de seguridad a nuestra clínica", dice su directora, María Mercedes Pérez. Por ello, la Fundación optó por organizarse internamente, en una actitud de autoprotección. Fue creando a lo largo de los años, medidas de seguridad propias, informales. "Pusimos cámaras de video internas y había promotoras que verificaban las salas de la clínica por posibles personas infiltradas", cuenta Luisa Fernanda, la exresponsable de logística de Oriéntame.	SD 29 - Esta fundação realizou mais de 30 petições e respondeu às consultas das autoridades. "Recebíamos comunicações oficiais e formais, mas não ações concretas de medidas de segurança para nossa clínica", diz sua diretora, María Mercedes Pérez. Por isso, a Fundação optou por se organizar internamente, em uma atitude de autoproteção. Ao longo dos anos, eles criaram medidas de segurança próprias e informais. "Colocamos câmeras de vídeo internas e havia promotoras que verificavam as salas da clínica em busca de possíveis pessoas infiltradas", conta Luisa Fernanda, ex-responsável pela logística da Oriéntame.
Fonte mencionada na produção jornalística. Líder campanha 40 Días por la vida – Colômbia, Pamela Delgado	Grupo antiaborto	SD 30 - En respuesta a estas quejas, la campaña 40 Días por la vida – Colombia se pronunció a través de una de sus líderes más visibles, Pamela Delgado. Fue por ocasión de la vigilia de 2018. "Notamos que para la industria del aborto nos estamos volviendo en un problema y están viendo cómo detener nuestra misión", señala en un documento en el que responde a las autoridades el derecho de petición de Oriéntame. Reclama que "las entidades gubernamentales promueven 'el aborto legal y seguro', lo hacen a viva voz, pero no veo que promuevan alternativas al aborto de manera institucional". "Oriéntame dice, puntualmente, que nosotros hostigamos a las mujeres, las forzamos a no abortar, las	SD 30 - Em resposta a essas queixas, a campanha 40 Días por la vida – Colômbia se pronunciou por meio de uma de suas líderes mais visíveis, Pamela Delgado. Foi por ocasião da vigília de 2018. "Percebemos que estamos nos tornando um problema para a indústria do aborto e estão vendo como deter nossa missão", destaca em um documento em resposta ao direito de petição da Oriéntame. Ela reclama que "as entidades governamentais promovem o 'aborto legal e seguro', o fazem em voz alta, mas não vejo que promovam alternativas ao aborto de forma institucional". "A Oriéntame afirma especificamente que nós assediamos as mulheres, as forçamos a não abortar, as perseguimos, as fotografamos,

		perseguiamos, las fotografiamos, usamos drones, aseveraciones que son falsas y pretenden desvirtuar nuestra acción. Pero esto nos da fuerza para continuar con más ánimo defendiendo la dignidad humana desde la concepción”, añade.	usamos drones, alegações que são falsas e pretendem distorcer nossa ação. Mas isso nos dá força para continuar defendendo com mais vigor a dignidade humana desde a concepção”, acrescenta.
Fonte mencionada na produção jornalística. Membro da Coalizão Pela Vida – Mães 40, Mary Carmen	Grupo antiaborto	SD 31 - Y año tras año la situación cambia poco o nada. A finales de 2022, al inicio de la investigación, entrevistamos a integrantes de grupos antiaborto y líderes autodenominados “provida” que accedieron a contar sus posturas y su trabajo. “Muchas personas se acercaban a nosotras en esas vigílias, preguntando qué podían hacer, diciendo que tenían muchos hijos y hambre, pero es mínimo el número de quienes dicen que quieren abortar. Nos vino la preocupación de dejarlas solas. Algo que las feministas acusan a los ‘provida’, diciendo que quieren que nazca el niño y no se les da nada de atención. Y eso es totalmente falso”, dice Mary Carmen, integrante de la Coalición Por la Vida – Mamás 40, iniciativa constituida oficialmente en 2017 y que es cercana a la fundación estadounidense Coalition For Life, creada en 1998 en Houston, Texas, y que lanzó la campaña 40 Días por la Vida. Quisimos conocer más sobre sus posturas y formas de actuación relacionadas con las vigílias, pero no volvieron a responder a nuestras consultas.	SD 31 - E ano após ano, a situação muda pouco ou nada. No final de 2022, no início da investigação, entrevistamos membros de grupos antiaborto e líderes autodenominados "pró-vida" que concordaram em compartilhar suas opiniões e seu trabalho. "Muitas pessoas se aproximavam de nós nessas vigílias, perguntando o que poderiam fazer, dizendo que tinham muitos filhos e passavam fome, mas é mínimo o número de pessoas que dizem querer abortar. Nos preocupamos em deixá-las sozinhas. Algo que as feministas acusam os 'pró-vida', dizendo que querem que o bebê nasça e não lhes é dado atenção. E isso é totalmente falso", diz Mary Carmen, membro da Coalizão Pela Vida – Mães 40, iniciativa oficialmente constituída em 2017 e próxima à fundação americana Coalition For Life, criada em 1998 em Houston, Texas, e que lançou a campanha 40 Días por la Vida. Quisemos conhecer mais sobre suas opiniões e formas de atuação relacionadas às vigílias, mas eles não responderam mais às nossas consultas.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Aborto legal	SD 32 - Tú decides, yo te acompaño	SD 32 - Você decide, eu te acompanho

Soledad Domínguez Jornalista-individua	Aborto legal	SD 33 - En Oriéntame, el plantel de profesionales ha ido creciendo y se han incorporado generaciones de jóvenes feministas que se hicieron eco de la 'marea verde' y la defensa del aborto como derecho.	SD 33 - Em Oriéntame, a equipe de profissionais tem crescido e gerações de jovens feministas se juntaram à causa da 'onda verde' e à defesa do aborto como um direito.
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga na Oriéntame, Jéssica Garzón	Ativismo feminista	SD 34 - Es el caso de Jéssica Garzón, una de las psicólogas de Oriéntame que con 30 años se reconoce feminista desde muy joven. "Hoy trabajo desde una perspectiva feminista, es algo que ha atravesado toda mi vida", cuenta. El activismo feminista comenzó a devolver a las profesionales de la salud sexual y reproductiva la dignidad de su trabajo, a darles visibilidad. "Esos grupos convirtieron a nuestro equipo de salud en heroínas que salvan vidas", dice Luisa Fernanda.	SD 34 - Esse é o caso de Jéssica Garzón, uma das psicólogas de Oriéntame que, aos 30 anos, se identifica como feminista desde muito jovem. "Hoje trabalho a partir de uma perspectiva feminista, algo que permeou toda a minha vida", ela conta. O ativismo feminista começou a devolver às profissionais da saúde sexual e reprodutiva a dignidade do seu trabalho, a dar-lhes visibilidade. "Esses grupos transformaram nossa equipe de saúde em heroínas que salvam vidas", diz Luisa Fernanda.
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga na Oriéntame, Jéssica Garzón	Ataques antiaborto	SD 35 - No obstante, Jéssica también sintió la hostilidad de las acciones de los grupos antiabortos. Comenzó a trabajar en Oriéntame en octubre de 2019 y sufrió un impacto similar al de sus compañeras. Su primera semana de trabajo fue durante la vigilia de 40 Días por la Vida, entre el 26 de septiembre y hasta el 4 de noviembre de aquel año. Jéssica recuerda que en la entrada de la clínica, una voluntaria de la campaña la abordó y le pegó un papelito en el pecho que decía: "Si estás embarazada, ya no estás sola". "Me generó una situación incómoda y dolorosa porque se apela a ideas de culpabilidad y a dicotomías entre el bien y el mal", reflexiona.	SD 35 - No entanto, Jéssica também sentiu a hostilidade das ações dos grupos antiaborto. Ela começou a trabalhar em Oriéntame em outubro de 2019 e sofreu um impacto semelhante ao de suas colegas. Sua primeira semana de trabalho foi durante a vigília de 40 Dias pela Vida, entre 26 de setembro e 4 de novembro daquele ano. Jéssica lembra que na entrada da clínica, uma voluntária da campanha a abordou e colocou um papel em seu peito que dizia: "Se estiver grávida, você não está mais sozinha". "Isso me causou uma situação desconfortável e dolorosa porque apela para ideias de culpa e dicotomias entre o bem e o mal", reflete.

Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga na Oriéntame, Jéssica Garzón	Questão moral	SD 36 - Dentro del consultorio de Oriéntame, Jéssica viste una camiseta que dice: “Tú decides, yo te acompaño”. El primer paso en la ruta de consultas con las pacientes es el diálogo y buscar deconstruir ideas de culpa y miedo. “La religión pasa a tener un papel fundamental en las cosmovisiones que las mujeres traen sobre la decisión de interrumpir un embarazo”, explica Jéssica.	SD 36 - Dentro do consultório de Oriéntame, Jéssica veste uma camiseta que diz: "Você decide, eu te acompanho". O primeiro passo na rota de consultas com as pacientes é o diálogo e a busca por desconstruir ideias de culpa e medo. "A religião passa a ter um papel fundamental nas cosmovisões que as mulheres trazem sobre a decisão de interromper uma gravidez", explica Jéssica.
Fonte mencionada na produção jornalística. Ativista católica, feminista e diretora da organização Católicas pelo Direito de Decidir Colômbia, Sandra Mazo	Questão moral	SD 37 - En Colombia, como en otros países mayoritariamente religiosos, se perpetúan estigmas sobre las mujeres, sus cuerpos y el destino de ser madres, pero hay otras lecturas. “Los textos de la Iglesia católica son dialogantes, no hay visión única y cerrada sobre el tema del aborto. La mayor dificultad es la narrativa de la culpa y viene de una cultura religiosa. La condena hacia las mujeres que abortan tiene que ver con creencias culturales, familia, escuela y doble moral. Eso hizo que el aborto se convirtiera en estigma”, analiza Sandra Mazo, activista católica, feminista y directora de la organización Católicas por el Derecho a Decidir Colombia.	SD 37 - Na Colômbia, como em outros países majoritariamente religiosos, estigmas sobre as mulheres, seus corpos e o destino de serem mães são perpetuados, mas há outras leituras. "Os textos da Igreja Católica são dialógicos, não há uma visão única e fechada sobre o tema do aborto. A maior dificuldade é a narrativa da culpa e vem de uma cultura religiosa. A condenação das mulheres que abortam está relacionada a crenças culturais, familiares, escolares e a uma moral dupla. Isso fez com que o aborto se tornasse um estigma", analisa Sandra Mazo, ativista católica, feminista e diretora da organização Católicas pelo Direito de Decidir Colômbia.
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga na Oriéntame, Jéssica Garzón	Questão moral	SD 38 - Jéssica Garzón abre una suerte de póster desplegable y otros documentos que comparte con las pacientes. Hay información, frases orientadoras, explicaciones y reflexiones	SD 38 - Jessica Garzón abre uma espécie de póster desdobrável e outros documentos que compartilha com as pacientes. Há informações, frases orientadoras, explicações e

		sobre Derecho Canónico, lo que significa el amor de Dios, y la Declaración Universal de los Derechos Humanos. Uno de los mensajes dice: “Eres libre de tomar tus decisiones/ Dios te ama/ No preguntes afuera/ Pregúntate a ti misma, con conciencia y no por miedo o culpa”.	reflexões sobre o Direito Canônico, o significado do amor de Deus e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Uma das mensagens diz: "Você é livre para tomar suas decisões / Deus te ama / Não pergunte aos outros / Pergunte a si mesma, com consciência e não por medo ou culpa".
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Imagens de fontes mencionadas	SD 39 - Mujeres profesionales de la salud de la clínica Oriéntame, sede Teusaquillo, Bogotá. De izquierda a derecha: Sandra Rincón, Diana Ramos, Merielyn Mejía y Laura Gómez. Crédito: Natalia Ortiz Mantilla.	SD 39 - Mulheres profissionais de saúde da clínica Oriéntame, sede Teusaquillo, Bogotá. Da esquerda para a direita: Sandra Rincón, Diana Ramos, Merielyn Mejía e Laura Gómez. Crédito: Natalia Ortiz Mantilla.
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga na Oriéntame, Jéssica Garzón	Questão moral	SD 40 - Por otro lado, el Código Canónico que regula las normas jurídicas de la Iglesia y obligaciones de sus fieles también es material durante las consultas en Oriéntame. “En el cánón 1323 y 1324 existe un atenuante al aborto que disminuye la pena de excomunión”, explica Jéssica. Lee en voz alta: “Cualquier mujer que elija no ser madre por temor a una vida incierta, por necesidad o para evitar un grave perjuicio, queda excluida de la excomunión”.	SD 40 - Por outro lado, o Código Canônico, que regula as normas jurídicas da Igreja e as obrigações de seus fiéis, também é material durante as consultas em Oriéntame. "No cânone 1323 e 1324, existe um atenuante para o aborto que reduz a pena de excomunhão", explica Jéssica. Ela lê em voz alta: "Qualquer mulher que escolha não ser mãe por medo de uma vida incerta, por necessidade ou para evitar um grave prejuízo, está excluída da excomunhão".
Fonte mencionada na produção jornalística. Psicóloga na Oriéntame, Jéssica Garzón	Questão moral	SD 41 - Jéssica y sus colegas del área de psicología de la clínica trabajan con la Biblia y textos religiosos de una forma interpretativa y en un lenguaje metafórico que abre la mirada a una revisión de pasajes adaptados al siglo 21, adaptados al contexto y realidades de las mujeres latinoamericanas hoy. No	SD 41 - Jéssica e seus colegas da área de psicologia da clínica trabalham com a Bíblia e textos religiosos de forma interpretativa e em linguagem metafórica, que abre perspectivas para uma revisão de passagens adaptadas ao século 21, ao contexto e às realidades das mulheres latino-americanas hoje. No entanto, os

		obstante, los desafíos culturales siguen latentes, incrustados en la sociedad. “Hablamos del miedo y la culpa que vienen de visiones de poderes patriarcales. Hoy un cura difícilmente diría a sus fieles que la Iglesia perdona a las mujeres que abortan. Eso sería muy fuerte”, concluye Sandra Mazo.	desafios culturais ainda são latentes, incorporados na sociedade. "Falamos sobre o medo e a culpa que vêm de visões de poder patriarcal. Hoje, um padre difícilmente diria a seus fiéis que a Igreja perdoa as mulheres que abortam. Isso seria muito forte", conclui Sandra Mazo.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Grupos antiaborto	SD 42 - El ecosistema Provida	SD 42 - O ecossistema Pró-vida

Fonte mencionada na produção jornalística. Integrante do Mamás 40, Mary Carmen	Grupos antiaborto	SD 43 - La Red Provida es una iniciativa sin fines de lucro que oficia de gran sombrilla a la cual se vinculan organizaciones que comparten el mismo fin de "defender la vida" y "prevenir el aborto". Cada una realiza actividades en diferentes áreas. Mientras que 40 Días por la Vida organiza campañas frente a clínicas que ofrecen la interrupción del embarazo, Coalición por la Vida – Mamás 40 recibe en hogares a mujeres gestantes durante el embarazo para acompañarlas hasta después del nacimiento. Esta última iniciativa funciona en una casa que se encuentra en Teusaquillo, el mismo barrio de Oriéntame. Las mujeres gestantes que se acercan o que reciben información al ser abordadas en vigílias acceden a una ecografía de forma gratuita. También reciben una explicación sobre la evolución del embarazo que las orientadoras del grupo recrean con muñecos en miniaturas para mostrar "cómo está el bebé". "Nuestra misión es transformar la maternidad en crisis en una maternidad tranquila y feliz", dice Mary Carmen, una de las integrantes de Mamás 40.	SD 43 - A Rede Provida é uma iniciativa sem fins lucrativos que serve como uma grande sombrinha à qual se vinculam organizações que compartilham o mesmo objetivo de "defender a vida" e "prevenir o aborto". Cada uma realiza atividades em diferentes áreas. Enquanto o 40 Dias pela Vida organiza campanhas em frente a clínicas que oferecem interrupção da gravidez, a Coalición por la Vida – Mamás 40 recebe em lares mulheres grávidas durante a gestação para acompanhá-las até depois do nascimento. Esta última iniciativa funciona em uma casa localizada em Teusaquillo, o mesmo bairro de Oriéntame. As mulheres grávidas que se aproximam ou que recebem informações ao serem abordadas em vigílias têm acesso a um ultrassom gratuitamente. Também recebem uma explicação sobre a evolução da gravidez que as orientadoras do grupo recriam com miniaturas de bonecos para mostrar "como está o bebê". "Nossa missão é transformar a maternidade em crise em uma maternidade tranquila e feliz", diz Mary Carmen, uma das integrantes do Mamás 40.
Fonte mencionada na produção jornalística. Integrante do Mamás 40, Ivone del Pilar Laborde	Grupos antiaborto	SD 44 - En el lugar también se recogen donaciones, se realizan talleres sobre desarrollo integral y maternidad, costura y chocolatería. Se parte de la idea de que las mujeres gestantes pueden salir adelante por ellas mismas. "Les damos la caña de pescar y no el pez", sintetiza Ivone del Pilar Laborde, una de las responsables de la fundación.	SD 44 - No local, também são recolhidas doações, realizam-se oficinas sobre desenvolvimento integral e maternidade, costura e chocolateria. Parte-se da ideia de que as mulheres grávidas podem seguir em frente por si mesmas. "Damos a vara de pescar e não o peixe", sintetiza Ivone del Pilar Laborde, uma das responsáveis pela fundação.

Soledad Domínguez Jornalista-individua	Grupos antiaborto	SD 45 - En el campo de la incidencia política las organizaciones “provida” en Colombia se aglutinan en Unidos por la Vida, que actúa en propuestas que requieren de articulación en ese nivel de gestión y también con cuestiones de corte más jurídico.	SD 45 - No campo da incidência política, as organizações "pró-vida" na Colômbia se aglutinam em Unidos por la Vida, que atua em propostas que requerem articulação nesse nível de gestão e também em questões de corte mais jurídico.
Fonte mencionada na produção jornalística. Ativista católica, feminista e diretora da organização Católicas pelo Direito de Decidir Colômbia, Sandra Mazo	Política e aborto	SD 46 - Estos grupos se han ido organizando y están creciendo alrededor del rechazo al aborto y la defensa de la familia tradicional. Al respecto, Sandra Mazo de Católicas por el Derecho a Decidir, analiza: “Está la bancada religiosa en el Congreso que si bien no es mayoría, se fortalece. Las acciones de Unidos por la Vida se fueron transformando y posicionando de manera pública en partidos políticos con nombres propios y con la derecha de Colombia. Incluso promueve un proyecto de ley para crear una bancada ‘provida’. Son unos 58 congresistas que están con esa iniciativa. Otros son: Colombia Justas Libre, un partido religioso; el partido MIRA, entre otros”.	SD 46 - Esses grupos têm se organizado e crescido em torno da rejeição ao aborto e da defesa da família tradicional. A esse respeito, Sandra Mazo, da Católicas por el Derecho a Decidir, analisa: "Existe a bancada religiosa no Congresso que, embora não seja maioria, se fortalece. As ações da Unidos por la Vida foram se transformando e se posicionando de maneira pública em partidos políticos com nomes próprios e com a direita da Colômbia. Até mesmo promove um projeto de lei para criar uma bancada 'pró-vida'. São cerca de 58 congressistas que estão com essa iniciativa. Outros são: Colombia Justas Libre, um partido religioso; o partido MIRA, entre outros".
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Manifestantes	SD 47 - Manifestaciones y oraciones de grupos antiaborto frente a la Corte Constitucional en Bogotá mientras esperaban el fallo que decidió despenalizar el aborto hasta la semana 24 de gestación en febrero de 2022. Crédito: Luisa Vélez.	SD 47 - Manifestações e orações de grupos antiaborto diante da Corte Constitucional em Bogotá enquanto aguardavam a decisão que despenalizou o aborto até a semana 24 de gestação em fevereiro de 2022. Crédito: Luisa Vélez.

Soledad Domínguez Jornalista-individua	Manifestantes	SD 48 - Grupos a favor y en contra del aborto esperan la decisión de la Corte Constitucional en Bogotá sobre la despenalización que finalmente se aprobó en febrero de 2022. Crédito: Luisa Vélez.	SD 48 - Grupos a favor e contra do aborto aguardam a decisão da Corte Constitucional em Bogotá sobre a despenalização, que foi finalmente aprovada em fevereiro de 2022. Crédito: Luisa Vélez.
Fonte mencionada na produção jornalística. Líder de Unidos Por la Vida, Andrea Garzón	Grupo antiaborto	SD 49 - Unidos por la Vida funciona como una plataforma de participación ciudadana que nació en 2006 a raíz de la sentencia de las tres causales para acceder al aborto. Y volvió a tomar fuerza con la sentencia de 2022, de despenalización del aborto hasta la semana 24 de gestación. Esos grupos consideran que la Corte Constitucional se extralimitó en sus funciones. "Una legalización implica que pase por el Congreso y en Colombia la decisión no pasó por el Congreso", nos dijo Andrea Garzón, una de las líderes de Unidos Por la Vida.	SD 49 - Unidos por la Vida funciona como uma plataforma de participação cidadã que nasceu em 2006 em decorrência da sentença das três causais para acessar o aborto. E voltou a ganhar força com a sentença de 2022, de despenalização do aborto até a semana 24 de gestação. Esses grupos consideram que a Corte Constitucional extrapolou suas funções. "Uma legalização implica que passe pelo Congresso e na Colômbia a decisão não passou pelo Congresso", disse-nos Andrea Garzón, uma das líderes de Unidos Por la Vida.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Política e aborto	SD 50 - Incluso impulsaron dos iniciativas –lideradas por congresistas y excongresitas “provida”, y apoyadas por grupos religiosos y antiaborto– para recolectar firmas con el fin de convocar a un referendo para revocar lo ya aprobado, pero ninguna de las dos alcanzó el umbral necesario y el tema quedó archivado. Se buscaba la protección constitucional de todas las personas que están por nacer (desde la fecundación); el derecho a la vida como un derecho inviolable, que el ser humano sea considerado tal desde la concepción y, por último, la ratificación del derecho a la objeción de conciencia de todo colombiano.	SD 50 - Inclusive, impulsionaram duas iniciativas – lideradas por congressistas e ex-congressistas "provida", e apoiadas por grupos religiosos e antiaborto – para recolher assinaturas com o objetivo de convocar um referendo para revogar o já aprovado, mas nenhuma das duas alcançou o limiar necessário e o tema foi arquivado. Buscava-se a proteção constitucional de todas as pessoas que estão por nascer (desde a fecundação); o direito à vida como um direito inviolável, que o ser humano seja considerado tal desde a concepção e, por último, a ratificação do direito à objeção de consciência de todo colombiano.

Fonte mencionada na produção jornalística. Ativista católica, feminista e diretora da organização Católicas pelo Direito de Decidir Colômbia, Sandra Mazo	Ataques antiaborto	SD 51 - Para Sandra Mazo, de Católicas por el Derecho a Decidir, los riesgos de retrocesos sobre derechos sexuales y reproductivos se mantienen. “La agenda de estos derechos siempre está en peligro”, señala. “Esta cruzada contra el aborto lleva el tema a una discusión pública desde la manipulación mediática generando inestabilidad y confusión. En lo que realmente tenemos que apostar como movimientos que defienden los derechos sexuales y reproductivos es en brindar mayor información sobre la sentencia y trabajar para su efectiva implementación”, finaliza Mazo.	SD 51 - Para Sandra Mazo, de Católicas por el Derecho a Decidir, os riscos de retrocessos sobre direitos sexuais e reprodutivos se mantêm. "A agenda desses direitos está sempre em perigo", assinala. "Essa cruzada contra o aborto leva o tema a uma discussão pública desde a manipulação midiática, gerando instabilidade e confusão. No que realmente temos que apostar como movimentos que defendem os direitos sexuais e reprodutivos é em fornecer maior informação sobre a sentença e trabalhar para sua efetiva implementação", finaliza Mazo.
Soledad Domínguez Jornalista-individua	Ataques antiaborto	SD 52 - La escena se repite en el barrio de Teusaquillo, de Bogotá. Frente a la clínica de Oriéntame unas mujeres, que defienden la autonomía de las mujeres para decidir sobre un aborto, avanzan al son de tambores y panderetas. Hay en un clima festivo, vestidos artísticos y colores verdes, quieren rodear a la clínica en un gesto de abrazo simbólico. Frente a ellas, grupos antiaborto levantan pancartas, imágenes de fetos en formación, rosarios que se escurren entre manos. La pugna seguirá. Es una correlación de fuerzas, de campos en disputa para las luchas que restan.	SD 52 - A cena se repete no bairro de Teusaquillo, em Bogotá. Frente à clínica de Oriéntame algumas mulheres, que defendem a autonomia das mulheres para decidir sobre um aborto, avançam ao som de tambores e pandeiros. Há em um clima festivo, vestidos artísticos e cores verdes, querem cercar a clínica em um gesto de abraço simbólico. Frente a elas, grupos antiaborto erguem faixas, imagens de fetos em formação, rosários que escorrem entre mãos. A luta continuará. É uma correlação de forças, de campos em disputa para as lutas que restam.

Fonte: Elaboração própria.